



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 9004 | 98 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 22 de Julho de 2013

| Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Educação	40
Procuradoria Geral do Estado.....	35	Secretaria da Fazenda	48
Secretarias de Estado		Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	68
Secretaria da Administração e da Previdência	35	Defensoria Pública do Estado	70
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	36	Secretaria da Segurança Pública.....	70
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	38	Secretaria da Infraestrutura e Logística	73
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	38	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	73
		Ministério Público do Estado do Paraná	74



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controle Interno
Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Ramatis Fávero

Secretário

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior

Secretário

Educação
Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Haully
Clovis A. Rogge

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretora-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida

Secretário

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques
Thathiana Weinfurter Assad

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli
Amin José Hannouche

Secretário
Diretor-Geral

Turismo
Jackson Pitombo Cavalcante Filho
Antonio Devechi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.630

Data 22 de julho de 2013.

Súmula: Altera os dispositivos que especifica, da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996:

I - os §§ 2º e 4º do art. 33 passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A inscrição deve ser solicitada, antes do início das atividades, conforme disposto em decreto do Poder Executivo.

(...)

§ 4º A paralisação temporária ou o reinício de atividades, bem como as demais alterações que ocorrerem nos dados cadastrais do contribuinte, devem ser por esse comunicadas, na forma regulamentada pelo Poder Executivo, na data da ocorrência do fato.”;

II - os incisos II, III e VI do § 1º do art. 34 passam a vigorar com a seguinte redação:

“II - número de inscrição no CNPJ;

III - nome empresarial;

(...)

VI - código de atividade econômica”;

III - o § 3º do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º O pagamento será realizado exclusivamente nos agentes arrecadores autorizados.”;

IV - o § 1º do art. 53 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º As respostas às consultas serão disponibilizadas periodicamente no endereço da Secretaria da Fazenda na internet.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 22 de julho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Carlos Jorge Haully
Secretário de Estado da Fazenda

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

67022/2013

Lei 17.631

Data 22 de julho de 2013.

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2014.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 133, § 3º, da Constituição do Estado do Paraná e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - as prioridades da Administração Pública Estadual;

II - a projeção e a apresentação da receita para o exercício;
III - os critérios para a distribuição dos recursos orçamentários;
IV - a estrutura e organização dos orçamentos;
V - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
VI - os ajustamentos do Plano Plurianual;
VII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VIII - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
IX - as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;
X - disposições transitórias;
XI - demais disposições.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2014, serão estabelecidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período de 2012 a 2015, desdobradas em ações dos programas a seguir discriminados:

Programa Acesso à Justiça;
Programa Desenvolvimento das Cidades;
Programa Desenvolvimento Integrado da Cidadania/PDI-CIDADANIA;
Programa Desenvolvimento Sustentável e Abastecimento;
Programa Desenvolvimento Sustentável do Turismo;
Programa Educação para Todos;
Programa Energia;
Programa Excelência no Ensino Superior;
Programa Inova Educação;
Programa Morar Bem Paraná;
Programa Paraná Competitivo;
Programa Paraná Inovador;
Programa Paraná Seguro;
Programa Paraná Sustentável;
Programa Paraná Tem Cultura;
Programa Paraná Esporte, Lazer e Atividade Física;
Programa Proteção e Desenvolvimento Social;
Programa Rede Paraná Multimodal de Transportes e Logística;
Programa Saúde para Todo Paraná;
Programa Trabalho, Emprego e Empreendimentos Solidários;
Programa Universalização do Saneamento Básico;
Programa Gestão Estratégica;
Programa Gestão Administrativa;
Programa Gestão de Serviços;
Programa Gestão Institucional - Outros Poderes e Ministério Público;
Programa Obrigações Especiais.

Art. 3º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, a destinação dos recursos relativos a programas sociais, definidos no Plano Plurianual, conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

CAPÍTULO II DA PROJEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Art. 4º A Receita de Recolhimento Centralizado, para o exercício de 2014, será apresentada no seu demonstrativo, com a previsão de 100% (cem por cento) do ingresso, e com um grupo de receita dedutível, que representa a contribuição do Estado para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, resultando numa Receita Total Líquida do Estado para a fixação de despesas orçamentárias, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Receita de Recolhimento Centralizado o Grupo de receita dedutível correspondente a parcela a ser transferida por interferência financeira para complementação dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná.

Art. 5º As Receitas de Recolhimento Centralizado do Tesouro Estadual e de Recolhimento Descentralizado das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, para fixação das despesas dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta do exercício de 2014, estão estimadas no valor aproximado de R\$ 35.521.658.681,00 (trinta e cinco bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais).

Art. 6º As receitas previstas no artigo anterior e consequentemente as despesas fixadas com o respectivo valor, serão atualizadas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, desde que sejam verificadas alterações nos índices de atualização de preços que justifiquem uma reavaliação da previsão da receita.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à atualização dos valores constantes do Orçamento Geral do Estado de 2014, estabelecidos a preços de 30 de junho de 2013, antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, para o período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e a previsão do respectivo índice para dezembro de 2013.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 7º A elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público obedecerá aos seguintes limites percentuais da Receita Geral do Tesouro Estadual disponível para a fixação da despesa, depois de excluídas as parcelas de transferências constitucionais aos municípios, as operações de crédito, as participações nas transferências da União e as receitas vinculadas, exceto à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

I - PODER LEGISLATIVO	5,0%
II - PODER JUDICIÁRIO	9,5%
III - MINISTÉRIO PÚBLICO	4,1%

Parágrafo único. Do percentual de 5,0% (cinco por cento) destinado ao Poder Legislativo, caberá ao Tribunal de Contas o percentual de 1,9% (um vírgula nove por cento).

Art. 8º O Poder Executivo destinará na Lei Orçamentária de 2014 para a Defensoria Pública recursos no montante de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais).

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento da Defensoria Pública, caso os recursos previstos no caput demonstrem ser insuficientes, desde que as condições financeiras do Tesouro Geral do Estado permitam, não sendo computada esta suplementação no percentual de 5% (cinco por cento) previsto no art. 37 desta Lei.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 alocará recursos do Tesouro Geral do Estado, para atender as programações dos órgãos do Poder Executivo, após a dedução dos recursos destinados:

I - à transferência das parcelas da Receita de Recolhimento Centralizado, pertencentes aos municípios;

II - aos orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, de acordo com os limites percentuais definidos nos incisos do art. 7º desta Lei;

III - ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;

IV - ao pagamento do serviço da dívida;

V - ao fomento da pesquisa científica e tecnológica, de acordo com o art. 205 da Constituição Estadual, com a Lei nº 12.020, de 9 de janeiro de 1998, que instituiu o Fundo Paraná, com o Decreto Estadual nº 1.952, de 24 de outubro de 2003 e demais normas legais;

VI - à manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo no mínimo a 30% (trinta por cento), da receita líquida de impostos, inclusive as provenientes de transferências de impostos, de acordo com o art. 185 da Constituição Estadual, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) caberão à Secretaria de Estado da Educação e 5% (cinco por cento) com despesas do Ensino Superior;

VII - ao pagamento de ações e serviços de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 2012, correspondendo para 2014 a 12% (doze por cento), da receita líquida de impostos, inclusive as provenientes de transferências de impostos;

VIII - aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais;

IX - aos convênios e respectivas contrapartidas, firmados com Entidades Nacionais e Internacionais;

X - às contribuições do Estado ao Sistema de Seguridade Funcional, compreendendo os programas de Previdência e de Serviços Médico-Hospitalares, conforme legislação em vigor;

XI - ao pagamento de sentenças judiciais;

XII - à reserva de contingência, de acordo com o especificado no art. 36 desta Lei.

§ 1º As despesas com ações e serviços públicos de saúde a que se refere o inciso VII do *caput* deste artigo, que representam os 12% (doze por cento) da Receita Líquida de Impostos do Tesouro Geral do Estado, são aquelas relativas à prevenção, promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, incluindo:

- a) vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- b) atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- c) capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- e) produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- f) saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas na Lei Comple-

mentar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

g) saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

h) manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

i) investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

j) remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

k) ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

l) gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

§ 2º Os recursos a que se refere o inciso VII deste artigo serão alocados na Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 10. Os recursos remanescentes de que trata o artigo anterior, serão distribuídos a cada Órgão/Unidade, por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária, tendo em vista a possibilidade de ocorrerem modificações na estrutura administrativa do Poder Executivo, após o encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2014 à Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e Próprio das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, discriminarão o programa de trabalho por:

- I - Unidade Orçamentária;
- II - Função;
- III - Subfunção;
- IV - Programa;
- V - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VI - Categoria Econômica da Despesa;
- VII - Grupo de Despesa;
- VIII - Modalidade de Aplicação; e
- IX - Grupo de Fontes.

§ 1º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função, a subfunção e o programa ao qual se vincula.

§ 2º Os conceitos de função, subfunção e programa, são aqueles dispostos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999.

§ 3º Cada programa terá as ações necessárias para atingir os seus objetivos, identificadas sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, com a especificação dos valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua realização.

§ 4º Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por Grupo de Natureza de Despesa, Grupo de Fonte e Modalidade de Aplicação.

§ 5º Os Grupos de Natureza de Despesa a que se refere o inciso VII deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao seu objeto de gasto, conforme especificação a seguir:

DESPESAS CORRENTES

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida
- Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- Grupo 4 - Investimentos
- Grupo 5 - Inversões Financeiras
- Grupo 6 - Amortização da Dívida

§ 6º A Modalidade de Aplicação a que se refere o inciso VIII deste artigo, destina-se a indicar a forma como os recursos serão aplicados pelas unidades orçamentárias, e observará o seguinte detalhamento:

20 – Transferências à União;

22 – Execução Orçamentária delegada à União;

30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal;

31 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo;

32 – Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal;

35 – Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

36 – Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

40 – Transferências a Municípios;

41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo;

42 – Execução Orçamentária Delegada a Municípios;

45 – Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

46 – Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos;

70 – Transferências a Instituições Multigovernamentais;

71 – Transferências a Consórcios Públicos;

72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos;

73 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

74 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

75 – Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

76 – Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

80 – Transferências ao Exterior;

90 – Aplicações Diretas;

91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

93 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe;

94 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe;

95 – Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

96 – Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012;

99 – A definir (utilizado no Orçamento do Estado do Paraná apenas para caracterizar as despesas oriundas de emendas legislativas).

§ 7º Os Grupos de Fontes de Recursos a que se refere o inciso IX deste artigo, constituem a agregação de fontes conforme discriminação a seguir:

GRUPO 01 - RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO – compreendendo as seguintes fontes:

Fonte 100 - Ordinário não Vinculado;

Fonte 102 - Receita Condicionada da Contribuição do Servidor Público;

Fonte 103 - Receita Condicionada da Lei Complementar nº 87, de 1996;

Fonte 104 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;

Fonte 105 - Resultado da Exploração de Recursos Hídricos, Petróleo, Gás Natural e Outros;

Fonte 106 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR;

Fonte 108 - Receita de Alienação de Outros Bens Móveis e Imóveis;

Fonte 109 - Recursos Provenientes de Percentual sobre a Venda de Bilhetes de Passagens Intermunicipais para ações voltadas à Criança e ao Adolescente;

Fonte 110 - Recursos para Estatização das Serventias do Foro Judicial;

Fonte 111 - Indenização pelo Excedente da Amortização de Bens Reversíveis em Encampação de Rodovias;

Fonte 112 - Retornos dos Programas PROSAM/PEDU/ PARANASAN;

Fonte 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP/PR;

Fonte 114 - Receita da Escola de Governo/SEAP;

Fonte 115 - Receita Excedente dos Colégios Agrícolas;

Fonte 123 - Renda do Fundo Penitenciário;

Fonte 124 - Multas e Taxas de Saúde Pública – FUNSAUDE;

Fonte 125 - Venda de Ações e/ou Devolução de Créditos ou de Capital Subscrito/Integralizado ou não;

Fonte 126 - Contribuições Compulsórias para a Previdência Social;

Fonte 127 - Multas e Taxas de Defesa Sanitária – FEAP;

Fonte 128 - Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO;

Fonte 131 - Programa de Assistência ao Menor e de Natureza Social – Lei nº 11.091, de 1995;

Fonte 132 - Pesquisa Científica e Tecnológica;

Fonte 138 - Taxa Ambiental;

Fonte 141 - Retorno de Programas Especiais – FDU;

Fonte 147 - Receitas de Outras Fontes Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.

GRUPO 09 - CONVÊNIOS DO TESOIRO – compreendendo as seguintes fontes:

Fonte 107 - Convênios com Órgãos Federais;

Fonte 133 - Transferências e Convênios com o Exterior;

Fonte 148 - Outros Convênios.

GRUPO 10 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – compreendendo as seguintes fontes:

Fonte 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE;

Fonte 117 - Transferências da União – SUS;

Fonte 118 - Recursos Provenientes de Indenização da PETROBRAS;

Fonte 145 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

GRUPO 15 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO – compreendendo as seguintes fontes:

Fonte 120 - Operações de Crédito Internas;

Fonte 142 - Operação de Crédito Externa/BIRD;

Fonte 143 - Operação de Crédito Externa/BID;

Fonte 144 - Outras Operações de Crédito Externas.

GRUPO 95 – RECURSOS DE OUTRAS FONTES – compreendendo as seguintes fontes:

Fonte 250 - Diretamente Arrecadados;

Fonte 251 - Operação de Crédito Interna;

Fonte 252 - Operação de Crédito Externa;

Fonte 254 - Multas por Infração ao Código de Trânsito Brasileiro – FUNRES-TRAN;

Fonte 256 - Reposição Florestal – SERFLOR;

Fonte 257 - Receitas de Outras Fontes Recolhidas à Entidades da Administração Indireta por Determinação Legal;

Fonte 258 - Diretamente Arrecadados com Utilização Vinculada;

Fonte 270 - Aumento de Capital Social;

Fonte 281 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais;

Fonte 283 - Transferências e Convênios com o Exterior;

Fonte 284 - Outros Convênios / Outras Transferências.

Art. 12. O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas independentes nas quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto, e dele constarão todos os investimentos a serem realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

Art. 13. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista não Dependentes, terá o seu programa de trabalho e a discriminação da despesa destacados por projeto/atividade, segundo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos e será apresentado no Anexo IV do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Estado, bem como, na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto da LDO de 2014 à Assembleia Legislativa.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, a criação de novas fontes decorrentes de alterações de legislação ou de Operações de Crédito efetivadas após o encaminhamento do Projeto da LDO de 2014 à Assembleia Legislativa, dando ciência à Assembleia Legislativa.

Art. 16. O Programa de Obras será apresentado no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual, por Unidade Orçamentária, por Projeto ou Atividade, de forma detalhada e individualizada com seus respectivos custos, em cumprimento ao disposto no art. 133, § 7º da Constituição do Estado do Paraná.

Parágrafo único. As obras iniciadas no exercício anterior terão prioridade na aplicação dos recursos, devendo ser identificadas no Anexo V pelo Indicativo (A) em andamento.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhar à Assembleia Legislativa, cumprindo o prazo previsto no art. 22, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, conterá:

I - exposição justificativa contendo quadros-resumo com informações sobre a situação econômico-financeira do Estado, metas fiscais para o exercício de 2014, o quadro resumo do saldo devedor da dívida pública consolidada e outras informa-

ções consideradas relevantes à análise da Proposta Orçamentária;

II - texto da Lei;

III - Anexo I contendo a legislação da Receita de Recolhimento Centralizado e Descentralizado e quadros-resumo das receitas referentes ao Orçamento Fiscal, ao Orçamento Próprio da Administração Indireta e ao Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não Dependentes;

IV - Anexo II contendo resumos gerais das despesas dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta;

V - Anexo III contendo o Orçamento Fiscal, composto pelos Orçamentos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público e os Orçamentos Próprios das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, a que se refere o art. 133, § 6º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Paraná;

VI - Anexo IV contendo o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não Dependentes, a que se refere o art. 133, § 6º, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná;

VII - Anexo V contendo o Programa de Obras das Unidades Orçamentárias, conforme o disposto no art. 133, § 7º, da Constituição do Estado do Paraná;

VIII - Anexo VI contendo o demonstrativo das Vinculações Constitucionais e Legais, no que se refere a:

- a) Poder Legislativo;
- b) Poder Judiciário;
- c) Ministério Público;
- d) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público;
- e) Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- f) Ciência e Tecnologia;

IX - Anexo VII - contendo o demonstrativo do Orçamento de Seguridade composto pelos Fundos Previdenciários, geridos pela PARANAPREVIDENCIA;

X - Anexo VIII - contendo as proposições parlamentares relativas às emendas à despesa;

XI - Anexo IX - contendo as proposições parlamentares relativas às emendas ao conteúdo programático;

XII - Anexo X - contendo os cancelamentos efetuados para suportarem às emendas à despesa;

XIII - Anexo XI - contendo as proposições parlamentares relativas às emendas coletivas.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 18. A elaboração do Projeto de Lei, a sua aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2014, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo o acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como, levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando o equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá estabelecer programação orçamentário-financeira, visando o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 19. Os repasses de recursos aos outros Poderes e ao Ministério Público ocorrerão mensalmente, nos percentuais estabelecidos por esta Lei, calculados sobre a previsão mensal de realização da receita e não com relação ao duodécimo dos valores orçados, compensando no mês seguinte o montante de repasse para mais ou para menos de acordo com a efetiva arrecadação do mês.

Art. 20. Se verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, os outros Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º Essa limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e do Ministério Público.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 21. As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público serão apresentadas ao Poder Executivo, até o dia 12 de setembro de 2013, para a consolidação do Orçamento Geral do Estado.

Parágrafo único. No caso dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério

Público não apresentarem suas propostas orçamentárias até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a lançar os valores dentro dos limites fixados, utilizando como base a Lei Orçamentária do exercício anterior.

Art. 22. As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público não poderão apresentar valores diferentes daqueles que lhes couber pelos limites estabelecidos nesta Lei, de forma a garantir o fechamento do Orçamento Geral do Estado.

Art. 23. A parcela das transferências constitucionais aos municípios, incorporadas na Receita Centralizada do Tesouro Estadual, será programada na despesa da Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas ações com as mesmas finalidades em mais de um órgão;

III - incluídas despesas a título de Investimento em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 135, § 2º, da Constituição Estadual;

IV - classificadas como atividades, dotações que visem o desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como, classificadas como projetos, ações de duração continuada;

V - incluídas em Projetos ou Atividades, despesas caracterizadas como operações especiais;

VI - fixadas despesas com valores simbólicos;

VII - incluídas despesas decorrentes de "transferências de recursos financeiros de entidades pertencentes à administração pública estadual", ou seja, de transferências dentro da mesma esfera de Governo (vedada duplicidade de receita).

Art. 25. As receitas dos Órgãos e Entidades controlados direta ou indiretamente pelo Estado, serão programadas para atender prioritariamente às despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, precatórios judiciais, contrapartidas de financiamentos e manutenção de atividades e de bens públicos.

Parágrafo único. Incluem-se nas receitas citadas no *caput* deste artigo, as receitas de arrecadação própria das Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes.

Art. 26. As unidades da administração indireta deverão programar em seus orçamentos, recursos para pagamento de PASEP com recursos próprios, no mínimo no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da sua receita própria, ou seja, da sua receita diretamente arrecadada.

Art. 27. Os recursos do Tesouro Geral do Estado destinados às Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes não comporão o Demonstrativo de Receitas Próprias destas Entidades; para evitar duplicidade, esses recursos serão apenas demonstrados na sua totalidade, como repasses de recursos do tesouro estadual, de forma a facilitar o entendimento da apresentação do programa de trabalho com seus custos.

Art. 28. O Orçamento Fiscal conterá Projetos/Atividades de transferência de recursos do Tesouro Geral do Estado para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não Dependentes, que receberão recursos do Estado para compor o seu Orçamento de Investimento.

Art. 29. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não Dependentes conterá as receitas oriundas do Tesouro Geral do Estado e as receitas próprias, aplicadas na conta Investimento.

Art. 30. A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015.

Art. 31. As despesas destinadas ao pagamento de sentenças judiciais correrão a conta de dotações consignadas com esta finalidade em Operações Especiais, especificadas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos e na Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA.

§ 1º As unidades da administração indireta que tenham sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, deverão programar em seus orçamentos o valor dos mesmos com recursos próprios.

§ 2º Os Órgãos e as Unidades encaminharão ao Executivo (Comissão de Análise e Controle de Pagamentos Judiciais), até o dia 20 de julho de 2013, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, inscritos até 1º de julho de 2013, para serem incluídos no orçamento de 2014, especificando:

I - número da ação originária;

- II- número do precatório;
- III- tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV- enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V- data da inscrição do precatório no órgão/unidade;
- VI- valor do precatório a ser pago (com atualização até 1º de julho de 2013, conforme art. 98, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná);
- VII- cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Art. 32. Os recursos provenientes de convênios, ajustes, acordos, termos de co- operação e outras formas de contratos firmados com outras esferas de Governo, deverão ser registrados como receita orçamentária e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias de cada Órgão/Unidade celebrante do contrato.

§ 1º A Lei Orçamentária incluirá na previsão da receita e sua aplicação, todos os recursos de transferências intergovernamentais, inclusive os oriundos de convênios.

§ 2º A execução orçamentária de despesas provenientes de acordos, convênios ou atos similares intragovernamentais, será realizada no Poder Executivo, excluídas as entidades estaduais prestadoras finais de serviços, por meio de Movimentação de Crédito, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, na Portaria nº 339 STN, de 29 de agosto de 2001 e no Decreto Estadual nº 5.975, de 22 de julho de 2002, e demais normas em vigor, ficando facultada aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público a sua utilização.

Art. 33. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não vinculadas, após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 34. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, ficando vedada a aplicação do art. 78, § 2º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, em relação às Receitas Tributárias, por força da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35. O Poder Executivo poderá utilizar os recursos de Superávit Financeiro apurados nos balanços das Unidades da Administração Indireta do Poder Executivo, para atender programas prioritários de Governo.

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante definido com base na receita corrente líquida, para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 37. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, conterá autorizações para abertura de créditos adicionais até o limite percentual de 5% (cinco por cento) do valor global da receita fixada para o exercício, nas formas previstas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excetuando-se as dotações referentes a recursos de Convênios, Acordos Nacionais e de Agentes Financeiros Internacionais, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados para o exercício.

Art. 38. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2014:

- 1 – quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;
- 2 – quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2014, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

CAPÍTULO VI DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar as devidas estimativas de recursos e demais atributos para o período de 2014 a 2015, para as iniciativas incorporadas ao Plano Plurianual pelas Leis Orçamentárias de 2014 e 2015, conforme arts. 5º e 6º, da Lei nº 17.013, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 40. Conforme inciso VI do §3º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná, ficam alterados os indicadores e as iniciativas do Plano Plurianual para os anos de 2013 a 2015, de acordo com o anexo III e anexo IV desta Lei.

§ 1º Fica, também, o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações aos atributos dos Programas e Iniciativas do PPA, para o período de 2014 a 2015, decorrentes das modificações institucionais aprovadas.

§ 2º As ações e metas do Plano Plurianual poderão ser objeto de Parcerias Público – Privadas, consoante o disposto no inciso V do art. 12 da Lei nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária até 31 de agosto de

2013, em especial:

- I - as modificações na Legislação Tributária, decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;
- II - a concessão e redução de isenções fiscais;
- III - a revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
- IV - aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa do Estado.

§ 1º Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Do cálculo da Receita Corrente Líquida, serão excluídos os valores referentes aos deferimentos ou a benefícios fiscais, concedidos a contribuintes de impostos estaduais, consoante determina o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORREN- TES, COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 42. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal e encargos sociais dos três Poderes do Estado, bem como do Ministério Público, observarão o limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida Estadual, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e Ministério Público, assumirão de forma solidária as providências necessárias à adequação ao disposto neste artigo.

§ 2º A repartição dos limites globais, de acordo com o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, não poderá exceder os seguintes percentuais:

- a) 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Estadual para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;
- b) 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida Estadual para o Poder Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida Estadual para o Poder Executivo;
- d) 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida Estadual para o Ministério Público Estadual.

§ 3º As contratações de pessoal e movimentações de quadros que impliquem em alterações salariais ou incremento de despesas de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, somente poderão ocorrer se houver recursos orçamentários suficientes e se forem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 43. O valor destinado ao custeio mínimo dos órgãos do Poder Executivo, será estabelecido dentro de um limite de gasto considerado necessário para manter o ajuste fiscal do Estado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 44. O valor das Operações de Crédito orçado para o exercício, não poderá ser superior ao montante de despesas de capital fixadas no orçamento, conforme determina o § 2º do art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As programações custeadas com recursos de operações de crédito não formalizadas serão identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Art. 45. As Coordenações dos Programas Financiados deverão ajustar os seus cronogramas de forma que, o valor de empréstimo pretendido para o exercício de 2014, possa realmente ser viabilizado com a disponibilidade de contrapartida do Estado.

Art. 46. As receitas provenientes das Operações de Crédito em negociação, estão incorporados à receita prevista do Plano Plurianual – PPA 2012 – 2015 e serão incorporados as mesmas na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2014.

Art. 47. A Agência de Fomento do Paraná S.A., que tem por objetivo proporcionar suprimento dos recursos financeiros de curto e médio prazos, pertinentes aos programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, observará as seguintes prioridades:

- I - impulsionar a política de emprego e geração de renda no território paranaense, com a concessão de crédito ao pequeno e médio empreendedor agrícola, industrial e comercial;
- II - ampliar oportunidades às pessoas que não têm acesso às formas tradicionais de financiamento, até mesmo para aquelas que trabalhem na informalidade;
- III - fomentar investimentos em atividades produtivas setoriais;
- IV - prestar assistência financeira aos planos e ações de promoção ao desenvolvimento urbano, regional e municipal;
- V - promover a recuperação dos ativos sob sua custódia;

VI - fomentar e apoiar projetos destinados à implantação e desenvolvimento de iniciativas econômicas de natureza solidária, cooperativa e participativa, nas áreas de produção, distribuição e consumo;

VII - fomentar a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, a estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do MERCOSUL e à geração de empregos;

VIII - prestar o apoio financeiro necessário à execução das ações voltadas à realização da COPA FIFA 2014;

IX - à participação do Estado na implantação de sistema de transporte rápido de massa;

X - fomentar investimentos e apoiar projetos regionais voltados à melhoria e à consolidação da infraestrutura rodoviária, aeroportuária, ferroviária e aquaviária do Estado;

XI - os empréstimos e financiamentos concedidos pela Agência de Fomento, deverão garantir, no mínimo a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua auto sustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

§ 1º A Agência de Fomento do Paraná observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de preservação e melhoria do meio ambiente, de incentivo ao aumento da participação de fontes de energias renováveis na Matriz Energética Paranaense, de ampliação e melhoria da infraestrutura e crescimento, modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo paranaense, das atividades comerciais e de serviço sediados no Estado, do turismo e do agronegócio, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

§ 2º A concessão de operações de crédito com os Municípios ou quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal fica condicionada à outorga de garantias, na forma estabelecida pela agência financeira oficial de fomento.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 48. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Poder Legislativo Estadual.

CAPÍTULO XI DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 49. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas em conformidade com o disposto no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Não poderão ser cancelados recursos correspondentes a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, transferências constitucionais aos municípios, precatórios, obrigações tributárias e contributivas, fontes vinculadas, contrapartidas de programas financiados e manutenção mínima dos órgãos e unidades da administração pública, para se constituírem em recursos de emendas à despesa.

§ 2º Não poderão ser canceladas dotações com recursos próprios (fontes 250 a 284), exceto quando se tratar de remanejamento de recursos dentro da unidade arrecadadora.

§ 3º Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação cancelada.

Art. 50. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, para o atendimento das seguintes despesas:

- I- Pessoal e Encargos Sociais;
- II- Transferências Constitucionais e Legais aos municípios, por repartição de receitas;
- III- Serviços da Dívida;
- IV- PASEP;
- V- Precatórios; e
- VI- Demais Despesas, à razão de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 51. O Poder Executivo divulgará e encaminhará à Assembleia Legislativa para ciência, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os Quadros de Detalhamento de Despesa (QDD), por projetos, atividades e operações especiais, dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, com os valores corrigidos, na forma do disposto no art. 6º desta Lei.

Art. 52. O Poder Executivo poderá destinar recursos para implementação das diretrizes e ações previstas no Programa Estadual de Direitos Humanos.

Art. 53. O Estado poderá destinar recursos para implementação das diretrizes e ações previstas no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo.

Art. 54. O Estado poderá destinar recursos para implementação das diretrizes e ações previstas no Programa Saúde para todo Paraná.

Art. 55. O Estado poderá destinar recursos para implementação das diretrizes e ações previstas no Programa Paraná Esporte, Lazer e Atividade Física.

Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a criar e incluir no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA o Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM.

Art. 57. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 58. Observando o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, caso seja necessário proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, do Ministério Público e da Defensoria Pública, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 59. O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, publicará no Diário Oficial, trimestralmente, relatório detalhado contendo despesas efetuadas com publicidade.

Art. 60. O Governo do Estado publicará no Diário Oficial, trimestralmente, demonstrativo dos repasses por Universidades e Faculdades Estaduais, contendo a receita prevista e a realizada a cada mês, disponibilizando-o por meio eletrônico pela Secretaria da Fazenda.

Art. 61. A destinação de recursos orçamentários às Entidades Privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 62. O Poder Executivo poderá destinar recursos para implementar ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 63. O Poder Executivo poderá destinar recursos para a implementação da agroindústria familiar.

Art. 64. O Poder Executivo poderá destinar recursos para a implementação com ações de preservação e recuperação de toxicômanos e para entidades de combate às drogas.

Art. 65. Integram a presente Lei, de acordo com o disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

Art. 66. Os Poderes e o Ministério Público deverão desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo das ações orçamentárias.

Art. 67. Os Poderes e o Ministério Público deverão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Estado.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 22 de julho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Luiz Carlos Jorge Haully
Secretário de Estado da Fazenda

Carlos Roberto Massa Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Marcelo Simas do Amaral Catani
Secretário de Estado da Comunicação Social

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Alípio Santos Leal Neto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Eduardo Cheida
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

Cid Marcus Vasques
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Ricardo Barros
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Jackson Pitombo
Secretário de Estado do Turismo

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Evandro Rogério Roman
Secretário de Estado do Esporte

Reinhold Stephanes
Chefe de Casa Civil

Ramatis Fávero
Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

Carlos Eduardo de Moura
Secretário Especial de Controle Interno

Mario Celso Puglielli da Cunha
Secretário Especial para Assuntos da Copa do Mundo de Futebol de 2014

Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Edson Luiz Casagrande
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

Ubirajara Schreiber
Secretário Especial de Relações com a Comunidade

Julio Cesar Zem Cardozo
Procurador Geral do Estado

Gilberto Giacoia
Procurador Geral de Justiça

67417/2013

ANEXO I - METAS FISCAIS

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior

A execução orçamentária do exercício de 2012 obedeceu aos critérios para liberação dos recursos, estabelecidos no Decreto nº 3728, de 23 de janeiro de 2012. No referido exercício deu-se continuidade ao processo de Programação Orçamentária, via Sistema e-COP, onde as unidades da administração direta, indireta, empresas dependentes e fundos, alimentaram seus pleitos trimestrais, dentro de tetos estabelecidos de acordo com as projeções da receita e as prioridades de governo. As liberações financeiras foram realizadas segundo as disponibilidades do Tesouro Geral do Estado, em decorrência do efetivo ingresso das Receitas.

No exercício financeiro de 2012 as Receitas não Financeiras, ou seja, as Receitas Totais, excluídas as operações de crédito, as amortizações de empréstimo, as Receitas de Alienação de Ativos e as Receitas provenientes de remuneração de depósitos bancários, tiveram um acréscimo de 3,93% em relação aos valores previstos na LDO/2012.

As Despesas não Financeiras, ou seja, as despesas totais do exercício, excluídas aquelas referentes a juros e amortização da dívida, tiveram um acréscimo de 5,43%.

Em decorrência das variações ocorridas entre o valor previsto na LDO e o resultado realizado nas Receitas não Financeiras e Despesas não Financeiras, a meta do Resultado Primário realizado no exercício, ficou acrescida em -35,37% (ver Tabela 1).

Tabela 1 - Metas Fiscais relativas a 2012 – Resultado Primário

Discriminação	Previsto na LDO (em R\$ 1000)	Realizado (em R\$ 1000)	Variação %
I Receitas não Financeiras	26.638.021	27.684.426	3,93
II Despesas não Financeiras	25.656.484	27.050.033	5,43
III Resultado Primário (I – II)	981.537	634.392	-35,37

As Tabelas 2 e 3 a seguir resumem o desempenho das metas fiscais realizadas em 2010 a 2012 e reprogramadas para 2013:

Tabela 2 – Metas Fiscais 2010-13 - Preços Correntes - em R\$ 1.000

Discriminação	2010	2011	2012
I. Resultado Primário Indicado na LDO	1.225.503	770.075	981.537
II. Resultado Primário Obtido	894.039	1.391.204	634.392
III. Resultado Obtido - Indicado (II - I)	-331.464	621.129	-347.145
IV. Resultado Nominal Indicado na LDO	159.482	-402.153	671.371
V. Resultado Nominal Obtido (2)	2.413.846	-575.955	-1.655.317
VI. Resultado Obtido – Indicado (V - IV)	2.254.364	-173.802	-2.326.688

Fonte: SEFA/SEPL

(1) : Reprogramado.

(2) : O Resultado Nominal obtido foi calculado com base na metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 3 – Metas Fiscais 2010-13 - Preços Constantes de 2013 - em R\$ 1.000				
Discriminação	2010	2011	2012	(1) 2013
I. Resultado Primário				
Indicado na LDO	1.463.022	868.025	1.038.859	1.136.622
II. Resultado Primário				
Obtido	1.067.316	1.568.160	671.441	177.890
III. Resultado Obtido –				
Indicado (II - I)	-395.706	700.134	-367.418	-958.732
IV. Resultado Nominal				
Indicado na LDO	190.392	-453.305	710.579	700.243
V. Resultado Nominal				
Obtido (2)	2.881.681	-649.214	-1.751.988	1.010.398
VI. Resultado Obtido –				
Indicado (V – IV)	2.691.290	-195.909	-2.462.567	310.155
Fonte: SEFA/SEPL				
(1) : Reprogramado				
(2) : O Resultado Nominal obtido foi calculado com base na metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal.				

2.Demonstração das Metas Fiscais Anuais

A Tabela a seguir demonstra o cenário relativo aos principais indicadores econômicos utilizados na demonstração das metas fiscais para o período de 2010 a 2016.

Tabela 4 – Indicadores Econômicos do Período de 2010 a 2016

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
PIB do Brasil (variação %)	7,50	2,70	0,90	3,09	3,50	3,50	3,50
PIB do Paraná (variação %)	10,00	4,00	0,90	4,50	4,00	4,00	4,00
Inflação, IPCA (variação %)	5,91	6,50	5,84	5,70	5,70	5,35	5,00
Taxa de Câmbio, previsão BC (R\$/US\$)	1,67	1,88	2,04	2,00	2,05	2,10	2,12

Fonte: IBGE, Banco Central, IPARDES/SEPL

É importante destacar que a garantia de investimentos só será possível com o esforço em continuar a política fiscal assumida pelo Estado para os próximos exercícios, ou seja, de manter os superávits primários.

A previsão de superávits primários para o período de 2013 a 2016, na média de 064% do PIB do Paraná, supõe:

- a) o crescimento sustentável da economia do Estado;
- b) o incremento das Receitas não financeiras;
- c) a execução do programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;
- d) o controle sobre as Despesas de manutenção da administração estadual.

As Tabelas 5 e 6 apresentam, de forma resumida as metas fiscais para o período de 2013 a 2016, a preços correntes e constantes de 2013.

Tabela 5 – Metas Fiscais para o Período 2012-15							
Resultado Primário				Preços Correntes			
DISCRIMINAÇÃO	2013		2014		2015		2016
	R\$ 1.000	% PIB	R\$ 1.000	% PIB	R\$ 1.000	% PIB	R\$ 1.000
I. RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	30.756.248	10,84	36.260.859	11,62	38.826.269	11,36	41.335.766
II. DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	30.578.358	10,77	33.921.169	10,87	35.860.189	10,49	38.063.394
III. RESULTADO PRIMÁRIO	177.890	0,06	2.339.690	0,75	2.966.079	0,87	3.272.372
IV. SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA	13.010.637	4,58	13.996.640	4,49	14.131.041	4,13	13.918.843
V. RESULTADO NOMINAL	1.010.398	0,36	986.004	0,32	134.400	0,04	-212.198
Fonte: SEPL/SEFA							

Tabela 6 – Metas Fiscais para o Período 2013-16**Resultado Primário**

Preços Constantes de 2013

DISCRIMINAÇÃO	2013		2014		2015		2016
	R\$ 1.000	% PIB	R\$ 1.000	% PIB	R\$ 1.000	% PIB	R\$ 1.000
I. RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	30.756.248	10,25	34.305.448	9,84	34.636.598	8,61	34.886.370
II. DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	30.578.358	10,19	32.091.929	9,21	31.990.583	7,95	32.124.569
III. RESULTADO PRIMÁRIO	177.890	0,06	2.213.519	0,64	2.646.015	0,66	2.761.801
IV. SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA	13.010.637	4,34	13.241.855	3,80	12.606.187	3,13	11.747.161
V. RESULTADO NOMINAL	1.010.398	0,34	932.832	0,27	119.898	0,03	-179.090

Fonte: SEPL/SEFA

3. Evolução do Patrimônio Líquido

A Tabela a seguir, apresenta o Saldo Patrimonial Líquido apurado pelo Estado no período de 2010 a 2012. O Saldo Patrimonial expressa o resultado do confronto entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Tabela 7 – Evolução do Patrimônio Líquido dos Três Últimos Exercícios

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010 (R\$ 1.000)	2011 (R\$ 1.000)	2012 (R\$ 1.000)
ATIVO FINANCEIRO	3.346.178	1.425.059	2.933.659
ATIVO PERMANENTE	17.945.919	5.712.333	5.812.261
SOMA DO ATIVO REAL	21.292.097	7.137.392	8.745.920
PASSIVO FINANCEIRO	2.177.947	1.042.568	3.305.389
PASSIVO PERMANENTE	18.474.712	242.083	0
SOMA DO PASSIVO REAL	20.652.659	1.284.650	3.305.389
SALDO PATRIMONIAL	639.438	5.852.742	5.440.530

Na evolução do Patrimônio Líquido do período, houve de 2010 para 2011, uma variação positiva da ordem de R\$ 1.636,1 milhões, produzindo Patrimônio Líquido positivo. De 2011 para 2012, houve uma variação positiva de R\$ 165,7 milhões, produzindo novo Patrimônio Líquido positivo. Considerando o período de 2010 a 2012, essa oscilação determinou variação total positiva da importância de R\$ 1.801,8 milhões, que como consequência favorável apresentou Saldo Patrimonial credor, representativo do Patrimônio Líquido do Estado.

Com relação à alienação de bens pertencentes aos ativos permanentes das entidades da administração direta e da administração indireta, o Estado do Paraná em 2012 obteve recursos oriundos de Bens Móveis, no valor de R\$ 1.447,0 mil, fonte 108 e R\$ 1.784,5 mil, fonte 250. A aplicação para 2012 teve sua programação realizada por conta dos projetos e atividades orçamentárias, segundo as fontes de recursos de origem, aprovados pela LOA nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011.

4. Avaliação do Regime de Previdência do Estado

Os resultados apresentados nessa Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei PR nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012 e tem por objetivo dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos, em específico, demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, integrante do Plano Previdenciário, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários para o pagamento dos compromissos do Plano.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2012, contemplam os servidores ativos e inativos e pensionistas, segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

a) FUNDO FINANCEIRO

Possui 141.774 segurados, sendo 68.208 ativos e 73.566 inativos e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, por ser financiado por repartição simples e conforme orientação do MPS – Ministério da Previdência Social são avaliados sem considerar a taxa de desconto atuarial e possuem o valor presente de R\$ 211,2 bilhões, que comparando-se com o total das receitas contributivas previstas de R\$ 16,1 bilhões, resulta em uma Reserva Matemática de R\$ 195,1 bilhões.

Pelo mecanismo de financiamento deste Fundo, tais valores representam o total de aportes futuros necessários, que o Tesouro Estadual deverá fazer ao longo do tempo, para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo.

b) FUNDO MILITAR

São segurados deste Fundo 36.287 militares do Estado, sendo 19.322 ativos e 16.965 inativos e pensionistas. Os compromissos do Fundo Militar, também são avaliados sem considerar taxa atuarial e possuem o valor presente de R\$ 26 bilhões, que deduzindo-se do total das receitas contributivas previstas de R\$ 5,5 bilhões, resulta em uma Reserva Matemática de R\$ 25,5 bilhões.

O FUNDO MILITAR também é financiado por repartição simples, e os valores representam os aportes necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados do Fundo ao longo do tempo.

c) FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Conforme critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 72.591 servidores ativos e a 13.422 inativos e pensionistas, o que gera um total de 86.013 segurados.

Conforme prevê a Lei PR nº17.435, de 2012, este Fundo é financiado pelo regime de capitalização e os valores expressos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 levam em consideração a taxa de desconto atuarial de 5,75% ao ano, estabelecida como meta neste exercício.

O valor presente do total das obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA é de R\$ 43,8 bilhões e o valor presente do total das receitas previstas, com base no plano de custeio, é de R\$ 36,6 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R\$ 7,2 bilhões.

O total de recursos financeiros já capitalizados e segregados para composição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA é de R\$ 7,3 bilhões. O resultado técnico da Avaliação Atuarial apresenta Equilíbrio Técnico do Plano Previdenciário reestruturado, com superávit na ordem de R\$ 126 milhões. Este equilíbrio atuarial decorre de todo o plano contributivo ao Fundo e pelo sistema projetado de custeio Adicional e Suplementar a encargo do Estado.

As hipóteses atuariais utilizadas nesta Avaliação, assim consideradas a taxa de juros, as probabilidades de morte e de entrada em invalidez, a projeção da composição familiar, o perfil dos novos servidores, descritas no item 2.1 deste Relatório, entre outras, impactam sensivelmente o resultado final projetado. Em especial, a hipótese de sobrevivência (AT-83, Masculina) e de meta atuarial (5,75% ao ano) que foram utilizadas de forma mais conservadora que os parâmetros mínimos e máximos de prudência estabelecidos pela Portaria MPS nº403/2008.

Especificamente sobre a meta atuarial, verifica-se que a rentabilidade líquida dos Ativos Financeiros do Plano superou em 0,13 ponto percentual a meta atuarial de rentabilidade de 12,19%, estabelecida para o exercício de 2012, pois conforme consta no Relatório da Diretoria de Finanças e Patrimônio da PARANAPREVIDÊNCIA, o ativo líquido indicou uma rentabilidade média líquida de 13,69%, medida pela Taxa Interna de Retorno – TIR. Observa-se ainda, que a meta atuarial também foi superada pela rentabilidade dos investimentos em 1,26 ponto percentual, no exercício de 2010, e em 0,72 ponto percentual, em 2011.

Conforme estudos realizados pelo Setor Financeiro da PARANAPREVIDÊNCIA, em relação à atual composição da carteira de ativos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, seus resgates e reinvestimentos, e, principalmente, pela atual política de redução nas taxas de remuneração de títulos públicos do Governo Federal, projeta-se redução nos valores efetivos de rentabilidade financeira já em curto prazo.

Com base neste cenário, e por similaridade, a meta atuarial referencial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA acompanha, em princípio, a normatização do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, em relação às Entidades Privadas de Previdência Complementar - Resolução CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012.

Por este indicativo do CNPC, a meta atuarial é reduzida em 0,25%, já a partir de 2013, até atingir 4,5% em 2018, de acordo com a Tabela 8 abaixo:

ANO	META ATUARIAL	ANO	META ATUARIAL
2013	5,75%	2016	5,00%
2014	5,50%	2017	4,75%
2015	5,25%	2018	4,50%

De certa forma, projeções e Avaliações Atuariais na Previdência Funcional, pela própria natureza dos elementos que compõem as hipóteses atuarias, caracterizam-se como uma projeção futura extremamente sensível, mesmo amparada por técnicas atuariais sustentáveis. No entanto, estas projeções possibilitam o dimensionamento dos compromissos previdenciários da Entidade e indicam os procedimentos necessários ao custeio destas obrigações.

Ressalta-se que o conceito de solvência desenvolvido e constante na Lei PR nº17.435, de 2012, e o acompanhamento da aderência das hipóteses atuarias constituem-se como aspectos fundamentais na elaboração deste plano de capitalização reestruturado e, por isso mesmo, devem ser alvo de contínuo acompanhamento e validação.

5. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabeleceu o Demonstrativo de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de Receita ou Redução de outra Despesa de Caráter Continuado.

São consideradas despesas obrigatórias de caráter continuado, as despesas correntes derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem, para o ente público, a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (art. 17 da LC 101, de 2000).

Estas Despesas, por apresentarem caráter de acréscimo permanente, somente podem ser financiadas por acréscimos permanentes de arrecadação.

A Tabela a seguir apresenta a margem de expansão para o exercício de 2014.

Tabela 9 – Saldo da Margem de Expansão em 2014
Em R\$ 1.000

Discriminação
1. Arrecadação de Tributos e Contribuições
2. Transferências Constitucionais e Legais
3. Saldo (1-2)
4. Despesas Comprometidas
Pessoal
PASEP
Precatórios
Participação na implantação do Sistema de Transporte Rápido de Massa
Contrapartida de Programas Financiados
Ações relativas à COPA FIFA 2014
Vinculação aos Outros Poderes
Vinculação para a Saúde
Vinculação para o Ensino Público
Vinculação para a Ciência e Tecnologia
5. Margem de Expansão

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

A previsão da Receita de Recolhimento Centralizado para o exercício de 2014 conta com riscos fiscais decorrentes da incerteza dos reflexos advindos da Reforma Tributária cujo projeto de unificação das alíquotas do ICMS entre os Estados encontrava-se em andamento no Senado Federal até o encaminhamento deste Projeto de Lei para apreciação da Assembleia Legislativa. Na proposta em tramitação, as alíquotas que atualmente variam entre 7% e 12% seriam reduzidas para 4% a partir de 2014, em troca os Estados produtores teriam as perdas compensadas por um fundo de compensação automática e por um fundo de financiamento de projetos de infraestrutura até 2028. Com esse deslocamento da tributação da origem para o destino, o impacto seria imediato, afetando o equilíbrio das contas públicas do Estado do Paraná. Em que pese à compensação proposta, cabe ressaltar que a adoção de mecanismos de compensação de perdas tributárias, tais como o previsto na Lei Complementar nº 87, de 1996, não tem proporcionado a devida reparação aos prejuízos causados ao Estado.

Além do fator acima, temos que considerar a continuidade da política de estímulos ao mercado interno nacional para 2014, com a prorrogação da desoneração do IPI sobre bens duráveis, como por exemplo, automóveis, caminhões, linha branca, móveis e material de construção, válida até 31 de dezembro de 2013, o que impactará na Receita de Recolhimento Centralizado, uma vez que afetará significativamente a recomposição das transferências constitucionais para os Estados.

Devemos considerar também, a aprovação da Lei Complementar nº 141, de 2012, a qual se considerada a inclusão do FUNDEB na base de cálculo para aplicação do percentual de 12% para a área de saúde na Lei Orçamentária de 2014 sem compatibilização com o Plano Plurianual de Investimentos – PPA, vigente para o período de 2012 a 2015, consoante estabelecido no art. 30 da referida Lei Complementar, acarretará com que o Estado do Paraná deva acrescentar cerca de R\$ 466 milhões destinados aos dispêndios com ações em saúde, comprometendo a execução orçamentária de 2014 comprometendo significativamente a execução dos demais programas constantes no referido PPA.

Outro evento bastante expressivo que poderá comprometer o equilíbrio das contas públicas, assim como, a execução orçamentária para 2014, refere-se à decisão do Supremo Tribunal Federal – STF quanto à declaração de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, que institui o regime especial para pagamento dos precatórios em prazo de até quinze anos. De acordo com a referida norma, o executivo estadual a partir de 2010 passou a vincular recursos equivalentes a 2% da receita corrente líquida mediante depósito mensal em conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado, cujos depósitos atingiram o montante de R\$ 413 milhões em 2012 e R\$ 109 milhões de janeiro a março de 2013, depositando mensalmente cerca de R\$ 37 milhões para quitação dos precatórios na ordem cronológica e demais condições estabelecidas.

Até o encaminhamento do presente Projeto de Lei à apreciação da Assembleia Legislativa, não houve pronunciamento sobre o exato alcance da decisão do STF, assim como da continuidade do parcelamento dos precatórios no prazo estipulado na Emenda Constitucional nº 62, de 2009, bem como, na apreciação pela Suprema Corte quanto ao estabelecimento de outro prazo com a adoção daquele definido na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, que se encontra suspensa para quitação dos precatórios judiciais, cujo saldo devido pelo Estado do Paraná alcança cerca de R\$ 4.574 bilhões, em 31 de dezembro de 2012.

A continuar a crise internacional que atinge principalmente os países da zona do Euro, porém, com importantes reflexos na economia mundial como um todo, inclusive com a redução de crescimento da economia chinesa com quem o Estado do Paraná tem relações comerciais intensas, poderemos ter influência no nível de atividade econômica interna com a diminuição na arrecadação dos impostos estaduais.

Qualquer proposta de novas vinculações, ou de aumento de percentual de vinculação da Receita de Recolhimento Centralizado do Estado pelos outros Poderes e Ministério Público, poderão inviabilizar o programa de trabalho do Poder Executivo para o exercício de 2014. A Tabela 9 demonstra a margem mínima de expansão, o que permite dizer que qualquer acréscimo de vinculação não poderá ser suportado com a previsão de receita apresentada na composição deste documento.

ANEXO IV – ALTERAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

DE

4214 Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente

Órgão/Unidade: SEDS /DG – SEDS

Meta: adolescente atendido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	28	106	128	454	96	312	41	287	0	26	0	1.478

Meta cumulativa: Não

PARA

4214 Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente

Órgão/Unidade: SEDS /DG – SEDS

Meta: atendimento realizado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	152	390	396	1.276	280	1.067	122	1.237	0	122	0	5.042

Meta cumulativa: Sim

Alteração:	Meta e Quantidade por Mesorregião e cumulatividade da meta.
Justificativa:	ampliações e reduções da capacidade, ocorridas em 2012 tais como, adequações do espaço físico e inauguração de novas unidades.

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

DE

4217 Sistema Intersetorial de Proteção a Família

Órgão/Unidade: SEDS /DG – SEDS

Meta: ação realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	20	11	19	30	49	63	37	40	17	34	0	320

Meta cumulativa: Não

PARA

4217 Sistema Intersetorial de Proteção a Família

Órgão/Unidade: SEDS /DG – SEDS

Meta: município atendido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	22	16	24	25	51	63	33	37	19	30	0	320

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Meta e Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Igualou-se à meta da Iniciativa 4222 - Família Paranaense, por terem o mesmo fim, apenas utilizando recursos de outras Fontes para o fortalecimento das ações do Programa Família Paranaense.

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

DE

4218 Luz Fraterna

Órgão/Unidade: SEDS /DG – SEDS

Meta: domicílio beneficiado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	53.828	89.476	88.632	152.909	0	239.306	164.701	99.869	87.907	68.008	0	1.044.636

Meta cumulativa: Sim

PARA

4218 Luz Fraterna

Órgão/Unidade: SEDS /DG – SEDS

Meta: domicílio beneficiado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	17.365	18.885	19.227	27.665	20.218	32.936	22.067	25.410	14.417	16.822	0	215.012

Meta cumulativa: não

Alteração:	Quantidade por Mesorregião e cumulatividade da meta.
Justificativa:	Houve uma adequação no número de domicílios beneficiados por mesorregião, em função da demanda existente. A meta também passou a ser não cumulativa, por beneficiar os mesmos domicílios ao longo dos quatro anos.

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

DE

4221 Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Órgão/Unidade: SEDS/FIA

Meta: criança e adolescente atendido e/ou protegido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	261.083	146.206	250.640	386.403	637.043	825.023	480.393	522.166	219.310	438.620	0	4.166.887

Meta cumulativa: Não

PARA

4221 Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Órgão/Unidade: SEDS/FIA

Meta: criança e adolescente atendido e/ou protegido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	137.888	80.132	152.344	249.514	604.459	860.600	317.161	230.638	91.340	233.336	0	2.957.412

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Cálculo feito com base no total de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, entendendo que a ação da Unidade Técnica de Proteção da Criança e do Adolescente abrange a todos.

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

DE

4222 Família Paranaense

Órgão/Unidade: SEDS/FEAS

Meta: município atendido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	20	11	20	30	50	63	37	40	17	34	0	322

Meta cumulativa: Não

PARA

4222 Família Paranaense

Órgão/Unidade: SEDS/FEAS

Meta: município atendido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	22	16	24	25	51	63	33	37	19	30	0	320

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Redistribuição da quantidade dos municípios por mesorregião conforme adesão ao programa.

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

DE

4223 Aprimoramento da Gestão – FEAS

Órgão/Unidade: SEDS/FEAS

Meta: trabalhador qualificado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	275	154	264	407	671	869	506	550	231	462	0	4.389

Meta cumulativa: Sim

PARA

4223 Aprimoramento da Gestão – FEAS

Órgão/Unidade: SEDS/FEAS

Meta: pessoa capacitada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	600	735	840	2.361	1.809	2.622	945	1.626	537	1.035	0	13.110

Meta cumulativa: Sim

Alteração:	Meta, Quantidade por Mesorregião.
Justificativa:	A meta foi alterada para haver maior abrangência. O total de vagas foi calculado de acordo com a previsão de cursos de capacitação para 2013, comparado com a efetiva participação em 2012. Foi feita uma média, considerando a participação dos escritórios regionais por mesorregião (conforme porte dos municípios), para chegar na soma final de 4.730 vagas por ano.

Educação para Todos – SEED

DE

4100 Manutenção e Gerenciamento do CEPR

Órgão/Unidade: SEED/CEPR

Meta: aluno atendido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	0	7.250	0	0	0	0	0	0	0	7.250

Meta cumulativa: Não

PARA

4100 Manutenção e Gerenciamento do CEPR

Órgão/Unidade: SEED/CEPR

Meta: aluno atendido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	0	4.500	0	0	0	0	0	0	0	4.500

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Readequação das quantidades, tendo sido excluídas da previsão inicial as atividades voltadas à comunidade em geral, que não integram o Ensino Regular, nas quais não há exigência de controle de frequência e de avaliação.

Gestão Estratégica

DE

4044 Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Estado

Órgão/Unidade: SEAP/DG – SEAP

Meta: servidor treinado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
percentual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40

Meta cumulativa: Sim

PARA

4044 Gestão do Desenvolvimento, Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Estado

Órgão/Unidade: SEAP/DG – SEAP

Meta: servidor capacitado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36.000	36.000

Meta cumulativa: Sim

Alteração:	Meta, Unidade de Medida e Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Alteração da unidade de medida, de percentual para número absoluto, de acordo com a capacidade de atendimento da Escola de Governo, visando melhor acompanhamento e visibilidade de crescimento.

Gestão Estratégica

DE

4045 Gestão da Saúde dos Servidores e seus Dependentes

Órgão/Unidade: SEAP/DG – SEAP

Meta: assistência prestada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
percentual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	70

Meta cumulativa: Não

PARA

4045 Gestão da Saúde dos Servidores e seus Dependentes

Órgão/Unidade: SEAP/DG – SEAP

Meta: benefício concedido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	12.662	30.746	15.866	154.385	27.021	99.331	26.425	44.458	14.894	22.101		447.889

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Meta, Unidade de Medida e Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Alteração em função da necessidade de manutenção do sistema de assistência implantado em 2002 e ainda ativo, para melhor avaliar a prestação de serviços, tendo em vista o projeto do novo modelo de Assistência à Saúde encontrar-se em análise de aplicabilidade, enquanto aguarda implantação.

Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania – SEJU

DE

4183 Gestão do Sistema Penitenciário

Órgão/Unidade: SEJU/DEPEN

Meta: vaga criada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	340	1.593	662	3.007	1.480	2.540	680	2.880	680	1.480	0	15.342

Meta cumulativa: Sim

PARA

4183 Gestão do Sistema Penitenciário

Órgão/Unidade: SEJU/DEPEN

Meta: vaga criada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	140	540	522	2.680	2.390	2.360	490	768	640	1.100		11.630

Meta cumulativa: Sim

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Readequação do total de vagas previstas para o Sistema Penitenciário considerando a construção de novas unidades.

Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania – SEJU

DE

4184 Ações do FUPEN

Órgão/Unidade: SEJU/FUPEN

Meta: preso com programa de ressocialização elaborado/acompanhado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	792	540	8.311	0	3.244	0	2.614	0	908	0	16.409

Meta cumulativa: Não

PARA

4184 Ações do FUPEN

Órgão/Unidade: SEJU/FUPEN

Meta: preso com programa de ressocialização elaborado/acompanhado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade		200	340	2.760		700		600		400	0	5.000

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	A alteração da quantidade prevista para os próximos exercícios vem da necessidade do aumento de canteiros de trabalho nas unidades de regime fechado, e da contratação de servidores para o acompanhamento das atividades nos canteiros de trabalho.

Gestão Estratégica

DE

3040 Saneamento para Promoção da Saúde – FUNASA

Órgão/Unidade: SEIL/DER

Meta: convênio celebrado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	1	3	3	3	0	1	2	0	1	0	14

Meta cumulativa: Não

PARA

3040 Saneamento para Promoção da Saúde – FUNASA

Órgão/Unidade: SEIL/DER

Meta: convênio celebrado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2		13

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Redistribuição da previsão de convênios a serem celebrados com o Ministério da Saúde /FUNASA por região, para execução de obras de Ampliação/Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário.

Rede Paraná Multimodal de Transportes e Logística – SEIL

DE

3815 Modernização e Expansão da Ferroeste
Meta: carga movimentada

Órgão/Unidade: SEIL/FERROESTE

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
tonelada	0	0	0	0	0	0	0	7.320.000	0	0	0	7.320.000

Meta cumulativa: Sim

PARA

3815 Modernização e Expansão da Ferroeste
Meta: carga movimentada

Órgão/Unidade: SEIL/FERROESTE

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
tonelada	0	0	0	0	0	0	0	3.310.000	0	0	0	3.310.000

Meta cumulativa: Sim

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Adequação das quantidades de cargas movimentadas considerando a capacidade atual de tração da Ferroeste.

Paraná Competitivo – SEIM

DE

4233 Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade
Meta: instrumento de medir e/ou medida materializada/verificada/calibrada

Órgão/Unidade: SEIM/IPEM

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	1.214.770	4.706.738	0	3.493.773	0	1.191.059	0	0	0	10.606.340

Meta cumulativa: Não

PARA

4233 Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade
Meta: instrumento de medir e/ou medida materializada/verificada/calibrada

Órgão/Unidade: SEIM/IPEM

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	40.507	235.530	0	143.789	0	55.625	0	0	0	475.451

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Adequação das quantidades em razão de nova sistemática adotada pelo INMETRO de avaliação preliminar quantitativa e fiscalização de produtos, bem como redimensionamento de verificações, registros e calibrações conforme previsão do órgão.

Paraná: Esporte, Lazer e Atividade Física

DE

4109 Implementação dos Programas de Esporte, Lazer e Atividade Física
Meta: atleta atendido

Órgão/Unidade: SEES/IPCE

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.202.037	1.202.037

Meta cumulativa: Não

PARA

4109 Implementação dos Programas de Esporte, Lazer e Atividade Física
Meta: atleta atendido

Órgão/Unidade: SEES/IPCE

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2013 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	18.236	13.086	14.431	15.816	14.241	15.866	14.211	14.416	14.211	14.226	0	148.740

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Meta, Unidade de Medida e Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Foram reavaliadas as metas, havendo desta forma a necessidade de alteração no número de participantes.

Paraná: Esporte, Lazer e Atividade Física

INCLUSÃO

4106 Implementação dos Programas de Esporte, Lazer e Atividade Física
Meta: Participante atendido

Órgão/Unidade: SEES/IPCE

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2012 – 2015)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	75	0	710	500	580	800	200	111.000	580	80	0	114.525

Meta cumulativa: Não

Alteração:	Meta, Unidade de Medida e Quantidade por Mesorregião
Justificativa:	Com a criação da Secretaria de Estado do Esporte, foram abertos novos projetos e atividades voltados para o esporte, lazer e atividade física.

ANEXO III – ALTERAÇÃO DOS INDICADORES DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015

De:

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2015
		Data	Índice	
Municípios com CONSEA em funcionamento Fonte: CONSEA/PR	unidade	1/12/2010	32,00	100,00
Municípios com IGDM Acima da Média Estadual Fonte: Secretaria Nacional de Renda e Cidadania	%	1/10/2010	80,00	97,00
Reincidência de Adolescentes nos Centros de Socioeducação Fonte: Central de Vagas da SEDS	%	1/8/2011	32,32	15,00
Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Acompanhadas pelo Programa Família Paranaense Fonte: SEDS	%	-	0,00	25,00

Para:

Proteção e Desenvolvimento Social – SETS

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2015	Alteração	Justificativa
		Data	Índice			
Municípios com CONSEA em funcionamento Fonte: CONSEA/PR	unidade	1/12/2010	32,00	100,00	Órgão responsável	A responsabilidade pela apuração deste indicador foi transferida para a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Proteção e Desenvolvimento Social – SEDS

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2015	Alteração	Justificativa
		Data	Índice			
Municípios com IGDM Acima da Média Estadual Fonte: Secretaria Nacional de Renda e Cidadania	%	1/10/2010	80,00	95,00	Unidade de Medida e Índice 2015	Manutenção de 95% até 2015 em razão do alto índice de municípios com IGDM acima da média de 2011 já em 2012.
Reincidência de Adolescentes nos Centros de Socioeducação Fonte: Central de Vagas da SEDS	%	1/8/2011	32,32	20,00	Índice 2015	O cálculo da reincidência é feito considerando os atendimentos realizados. Revisão do índice a partir dos resultados alcançados em 2012.
Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Acompanhadas pelo Programa Família Paranaense Fonte: SEDS	%	-	-	12,00	Fonte e Índice 2015	Este indicador passou a ser calculado pelo IIV-PR, com base no cadastro do IBGE de famílias em extrema pobreza. Calculou-se 20 famílias por município atendido, em relação ao total de famílias com percentil IVF/PR acima de 75.

De:

Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania – SEJU

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2015
		Data	Índice	
Presos em Escolarização no Ensino Básico do Sistema Penitenciário Fonte: SEJU	unidade	1/4/2011	3080,00	9080,00
Presos em Atividade Laboral Fonte: SEJU	unidade	1/4/2011	3253,00	15000,00

Para:

Desenvolvimento Integrado da Cidadania / PDI-Cidadania – SEJU

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2015	Alteração	Justificativa
		Data	Índice			
Presos em Escolarização no Sistema Penitenciário – nas modalidades presencial e à distância Fonte: SEJU	unidade	1/4/2011	3080,00	5000,00	Denominação e Índice 2015	A alteração do índice previsto vem da necessidade do aumento de canteiros de trabalho nas unidades de regime fechado, e da contratação de servidores para o acompanhamento das atividades nos canteiros de trabalho.
Presos em Atividade Laboral Fonte: SEJU	unidade	1/4/2011	3253,00	5000,00	Índice 2015	A alteração do índice previsto vem da necessidade do aumento de canteiros de trabalho nas unidades de regime fechado, e da contratação de servidores para o acompanhamento das atividades nos canteiros de trabalho.

De:

Paraná Competitivo – SEIM

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2015
		Data	Índice	
Participação do Paraná nas Exportações Nacionais Fonte: MDIC / SECEX	%	20/9/2011	7,02	7,02

Para:

Paraná Competitivo – SEIM

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2015	Alteração	Justificativa
		Data	Índice			
Participação do Paraná nas Exportações Nacionais Fonte: IPARDES	%	20/9/2011	7,02	7,02	Fonte	Alteração da fonte para o IPARDES (link: IPARDES - balança comercial brasileira e paranaense) em razão da apuração e divulgação do índice ser mais atualizada que a fonte anterior (MDIC/SECEX em janeiro constava apuração de junho de 2012)

DECRETO Nº 8.547

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 519,24 M²

Proprietário: ASSOCIAÇÃO POPULAR PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno AC-2-B, oriundo da subdivisão do lote AC-2 da Planta de subdivisão do lote AC, com área total de 100.000,00 m², situado no lugar denominado Santa Barbara, nesta Capital, constante da matrícula nº. 23.599 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com 519,24 m², com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação G, situada na divisa entre os lotes de Érico dos Santos Bandeira e de Raul Kagueiama e o lote da Associação Popular para Alimentação e Agricultura e distante 24,81 m do canto (P08) da ETE – Atuba Sul. Com o AZ 109°04'48”, confrontando com área de Érico dos Santos Bandeira e de Raul Kagueiama, mediu-se 18,97 m até a estação H. Da estação H, AZ 126°08'06”, confrontando com área de Érico dos Santos Bandeira e de Raul Kagueiama, mediu-se 24,16 m até a estação I. Da estação I, AZ 264°10'39”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 36,21 m até a estação P08. Da estação P08, AZ 354°50'59”, confrontando com área de mesmo proprietários mediu-se 24,81 m até a estação G, onde teve início esta descrição fechando o perímetro e perfazendo a área total de 519,24 m².

Área: 60.942,53 m²

Proprietário: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT.

Situação: Dentro do lote de terreno 01-D, resultante do projeto de subdivisão do lote 01, da quadra 36, da planta Jardim Acrópole (1843), com área total de 354.809,05 m², situado no bairro Cajurú, nesta Capital, constante da matrícula nº. 76.822 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área de 60.942,53 m², com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação E, situada na divisa entre os lotes de Érico dos Santos Bandeira e de Raul Kagueiama e distante 110,25m da margem direita do Rio Atuba. Com o AZ 160°43'26” confrontando com área da Sanepar, mediu-se 345,22 m até a estação B. Da estação B, AZ 253°30'34”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 173,39 m até a estação P04, AZ 343°36'19”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 72,00 m até a estação P05. Da estação P05, AZ 16°08'34”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 65,57 m até a estação P06. Da estação P06, AZ 315°35'59”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 102,22 m até a estação P07. Da estação P07, AZ 264°10'39”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 32,51 m até a estação I. Da estação I, AZ 306°08'06”, confrontando com área da Associação Popular para Alimentação e Agricultura, mediu-se 24,16 m até a estação H. Da estação H, AZ 289°04'48”, confrontando com área da Associação Popular para Alimentação e Agricultura, mediu-se 18,97 m até a estação G. Da estação G, AZ 354°50'59”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 5,04 m até a estação P09. Da estação P09, AZ 348°06'39”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 37,53 m até a estação P11. Da estação P11, AZ 72°52'06”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 54,66 m até a estação P12. Da estação P12, AZ 329°43'14”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 48,23 m até a estação P01. Da estação P01, AZ 73°22'43”, confrontando com área de mesmo proprietários, mediu-se 184,62 m até a estação F, onde teve início esta descrição fechando o perímetro e perfazendo a área total de 60.942,53 m².

Art. 2º. As áreas de terra a que se refere o artigo anterior, destinam-se à implantação da Área da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Atuba Sul.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação das áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

67307/2013

DECRETO Nº 8.548

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolo sob o nº 11.979.870-1,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante a alínea “b” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, a área de terra a seguir descrita e as benfeitorias que possam sobre ela existir, destinada à construção da implantação da SE 138 kV Petrópolis situada no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com as seguintes características:

ÁREA TOTAL : 24.391,42 m².

NORTE: 281,40 m, por linha seca, pelo alinhamento predial da Rua Jerusalém, confrontando com as quadras A e B.

SUL: 250,43 m, por linha seca que faz divisa com o Lote 07 da Gleba nº 02 – F. B.

LESTE: 112,81 m, por linha seca de divisa com o alinhamento predial da Rua Pato Branco.

OESTE : 70,14 m, por linha seca que faz divisa com terrenos da Gleba nº 15 – F. B.

Art. 2º. Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação da área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º. Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

67309/2013

DECRETO Nº 8.549

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolo sob o nº 11.979.869-8,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Bateias – Rio Branco do Sul, situada nos municípios de Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, com as seguintes características:

A LT 138 Kv BATEIAS – RIO BRANCO DO SUL – CAR 62278:

A poligonal tem início no ponto denominado '0=PP', situado no Pórtico da SE BATEIAS, de coordenadas no Sistema UTM: E= 647655.916 m e N= 7188474.783 m. Parte com o azimute de 150°50'15" e a distância de 52.41 m até o marco 'MV-01' (E=647681.453 m e N=7188429.020 m). Deflete à direita 40°00'38"; e parte com o azimute de 190°50'53" e a distância de 93.54 m até o marco 'MV-02A' (E=647663.850 m e N=7188337.160 m). Gira à direita 02°59'41"; e parte com o azimute de 193°50'34" e a distância de 70.43 m até o marco 'MV-02B' (E=647647.000 m e N=7188268.780 m). Roda à esquerda 72°36'13"; e parte com o azimute de 121°14'21" e a distância de 52.95 m até o marco 'MV-02C' (E=647694.910 m e N=7188239.720 m). Inflete à direita 05°55'37"; e parte com o azimute de 115°18'44" e a distância de 50.80 m até o marco 'MV-03' (E=647740.834 m e N=7188218.000 m). Deflete à esquerda 68°03'59"; e parte com o azimute de 52°19'56" e a distância de 184.80 m até o marco 'MV-04' (E=647887.095 m e N=7188330.912 m). Gira à esquerda 11°14'27"; e parte com o azimute de 41°05'29" e a distância de 1942.48 m até o marco 'MV-05' (E=649163.813 m e N=7189794.888 m). Roda à esquerda 32°13'53"; e parte com o azimute de 8°51'36" e a distância de 465.29 m até o marco 'MV-06' (E=649235.476 m e N=7190254.622 m). Inflete à direita 18°44'37"; e parte com o azimute de 27°36'13" e a distância de 433.48 m até o marco 'MV-07' (E=649436.330 m e N=7190638.761 m). Deflete à direita 42°22'22"; e parte com o azimute de 69°58'36" e a distância de 1433.64 m até o marco 'MV-08' (E=650783.310 m e N=7191129.644 m). Gira à direita 05°32'10"; e parte com o azimute de 75°30'47" e a distância de 335.64 m até o marco 'MV-09' (E=651108.275 m e N=7191213.607 m). Roda à esquerda 06°25'03"; e parte com o azimute de 69°05'44" e a distância de 2187.34 m até o marco 'MV-10' (E=653151.634 m e N=7191994.077 m). Inflete à esquerda 21°33'11"; e parte com o azimute de 47°32'32" e a distância de 1268.08 m até o marco 'MV-11' (E=654087.193 m e N=7192850.095 m). Deflete à esquerda 22°51'16"; e parte com o azimute de 24°41'15" e a distância de 1461.74 m até o marco 'MV-12' (E=654697.718 m e N=7194178.232 m). Gira à direita 16°34'24"; e parte com o azimute de 41°15'40" e a distância de 1053.41 m até o marco 'MV-13' (E=655392.431 m e N=7194970.090 m). Roda à direita 28°43'05"; e parte com o azimute de 69°58'45" e a distância de 2727.00 m até o marco 'MV-14' (E=657954.633 m e N=7195903.711 m). Inflete à direita 21°06'28"; e parte com o azimute de 91°05'14" e a distância de 974.60 m até o marco 'MV-15' (E=658929.058 m e N=7195885.220 m). Deflete à direita 15°07'24"; e parte com o azimute de 106°12'38" e a distância de 728.67 m até o marco 'MV-16' (E=659628.758 m e N=7195681.798 m). Gira à esquerda 37°21'01"; e parte com o azimute de 68°51'36" e a distância de 374.08 m até o marco 'MV-17' (E=659977.667 m e N=7195816.710 m). Roda à direita 08°30'04"; e parte com o azimute de 77°21'41" e a distância de 770.37 m até o marco 'MV-18' (E=660729.367 m e N=7195985.266 m). Inflete à esquerda 14°56'54"; e parte com o azimute de 62°24'47" e a distância de 1191.69 m até o marco 'MV-19' (E=661785.570 m e N=7196537.130 m). Deflete à esquerda 13°55'53"; e parte com o azimute de 48°29'14" e a distância de 3985.55 m até o marco 'MV-20' (E=664769.978 m e N=7199178.709 m). Gira à direita 36°21'31"; e parte com o azimute de 84°50'45" e a distância de 2605.45 m até o marco 'MV-21' (E=667364.895 m e N=7199412.772 m). Roda à direita 01°36'09"; e parte com o azimute de 86°26'54" e a distância de 777.28 m até o marco 'MV-22' (E=668140.682 m e N=7199460.923 m). Inflete à esquerda 16°48'39"; e parte com o azimute de 69°38'14" e a distância de 879.20 m até o marco 'MV-23' (E=668964.938 m e N=7199766.850 m). Deflete à direita 13°58'37"; e parte com o azimute de 83°36'52" e a distância de 738.51 m até o marco 'MV-24' (E=669698.884 m e N=7199848.987 m). Gira à esquerda 25°55'27"; e parte com o azimute de 56°41'10" e a distância de 111.64 m até o marco 'MV-25' (E=669792.160 m e N=7199910.290 m). Roda à esquerda 82°27'00"; e parte com o azimute de 334°39'18" e a distância de 270.26 m até o marco 'MV-26' (E=669676.470 m e N=7200154.538 m). Inflete à direita 08°40'50"; e parte com o azimute de 343°20'07" e a distância de 1453.27 m até o marco 'MV-27' (E=669259.716 m e N=7201546.772 m). Deflete à direita 06°39'13"; e parte com o azimute de 349°59'21" e a distância de 1464.96 m até o marco 'MV-28' (E=669005.053 m e N=7202989.430 m). Gira à direita 05°30'51"; e parte com o azimute de 355°30'12" e a distância de 149.06 m até o marco 'MV-29' (E=668993.366 m e N=7203138.034 m). Roda à direita 02°35'07"; e parte com o azimute de 357°38'38" e a distância de 492.98 m até o marco 'MV-30' (E=668976.922 m e N=7203630.740 m). Inflete à direita 01°44'37"; e parte com o azimute de 359°50'06" e a distância de 5354.94 m até o marco 'MV-31' (E=668961.223 m e N=7208985.659 m). Deflete à direita 03°55'31"; e parte com o azimute de 3°45'27" e a distância de 534.36 m até o marco 'MV-32' (E=668996.241 m e N=7209518.870 m). Gira à esquerda 31°05'06"; e parte com o azimute

de 3°13'31" e a distância de 81.39 m até o marco 'MV-33' (E=669000.820 m e N=7209600.130 m). Roda à esquerda 80°43'45"; e parte com o azimute de 282°29'45" e a distância de 41.60 m até o marco 'MV-34' (E=668960.210 m e N=7209609.130 m). Inflete à direita 94°57'26"; e parte com o azimute de 17°27'12" e a distância de 25.84 m até o marco 'MV-35' (E=668967.960 m e N=7209633.780 m). Deflete à esquerda 10°40'09"; e parte com o azimute de 6°47'03" e a distância de 216.96 m até o marco 'MV-36' (E=668993.589 m e N=7209849.219 m). Gira à esquerda 03°11'08"; e parte com o azimute de 3°45'45" e a distância de 999.03 m até o marco 'MV-37' (E=669059.145 m e N=7210846.097 m). Roda à direita 03°15'08"; e parte com o azimute de 7°00'53" e a distância de 454.47 m até o marco 'MV-38' (E=669114.647 m e N=7211297.162 m). Inflete à direita 76°53'00"; e parte com o azimute de 83°53'53" e a distância de 626.68 m até o marco 'MV-39' (E=669737.774 m e N=7211363.776 m). Finalmente, deflete à esquerda 54°45'11"; e no azimute de 29°08'34" e a distância de 775.27 m, incide no ponto de chegada denominado 'PF' situado no pórtico da SE 138 kV Rio Branco do Sul, de coordenadas UTM= (E=670115.346 m e N=7212040.884 m. A largura da faixa de segurança acima descrita é variável conforme descrição abaixo:

19,00m no total, sendo 9,50m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 0=PP (Pórtico da SE Bateias) ao MV-31 e MV-31 ao MV-35.

10,00m no total, sendo 5,00m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho MV-35 ao PF (Pórtico da SE Rio Branco do Sul).

A extensão total referente ao eixo da LT 138 kV Bateias – Rio Branco do Sul é de 39.888,15m, envolvendo área de 751.726,23 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos municípios de Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à constituição de servidão administrativa, da área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º. Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

67355/2013

DECRETO Nº 8.550

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e os Pareceres nº 15/2013 e nº 25/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.872.306-6, com base no protocolado nº 11.650.279-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Física e Química (Segundas Licenciaturas) e Formação Pedagógica para Professores da Educação Básica Pública do Estado do Paraná, ofertados por meio do Programa Emergencial de Formação de Professores, em exercício na Educação Básica Pública, via PARFOR, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, do município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência
Tecnologia e Ensino Superior

67356/2013

DECRETO Nº 8.551

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Parecer nº 23/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.958.773-5, com base no protocolado nº 11.782.494-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reconhecimento do Curso de Tecnologia em Biotecnologia, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, do Município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 48, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência
Tecnologia e Ensino Superior

67357/2013

DECRETO Nº 8.552

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 26/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 12.048.530-0, com base no protocolado nº 11.742.490-1,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Química Tecnológica com ênfase em Química Ambiental – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, município de Ponta Grossa, ofertado no *Campus* em Uvaranas, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/2010 – CEE/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

67358/2013

DECRETO Nº 8.553

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 27/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 12.048.531-8, com base no protocolado nº 11.938.945-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Município de Jacarezinho, ofertado no *Campus* de Cornélio Procopio, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/2010 – CEE/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

67360/2013

DECRETO Nº 8.554

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 19/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 11.958.683-6, com base no protocolado nº 11.341.625-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura, Habilitação em Português/Inglês, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Município de Jacarezinho, ofertado no *Campus* de Cornélio Procopio, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data do vencimento do Decreto Estadual nº 4.790, de 30 de maio de 2012, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/2010/CEE/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

67361/2013

DECRETO Nº 8.555

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.377, de 28 de dezembro de 1998 e no Decreto nº 1.207, de 5 de maio de 2003,

Resolve nomear RENATA CESCHIN MELFI DE MACEDO, OAB/PR nº 24560 e DANILO GUIMARÃES RODRIGUES ALVES, OAB/PR nº 35256, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná - OAB/PR, no Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

67363/2013

DECRETO Nº 8.556

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas Leis nº 12.317, de 28 de agosto de 1998 e nº 12.377, de 28 de dezembro de 1998 e Decreto nº 4.296, de 1º de fevereiro de 2005,

Resolve nomear ALEXANDRE ANTÔNIO SAAD GEBRAN NETO, RG nº 770190/PR, Médico Legista, para integrar o Conselho Penitenciário do Estado – COPEN, na qualidade de Membro Suplente, em substituição a CARLOS ELKE BRAGA.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

67366/2013

DECRETO Nº 8.557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e:

considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;

considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º e no parágrafo 2º, do art. 216, da Constituição Federal;

considerando, ainda, o direito fundamental de acesso a documentos, dados e informações mediante a observância da publicidade como preceito geral; considerando, finalmente, a proposta apresentada pela Comissão Estadual da Verdade, criada pela Lei Estadual nº 17.362, de 27 de novembro de 2012, e nomeada pelo Decreto nº 7.128, de 28 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado a qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente de termo de responsabilidade, o acesso irrestrito a todos os documentos, dados e informações que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas.

Parágrafo único. As disposições do artigo 2º, do Decreto nº 4.348, de 29 de junho de 2001, não se aplicam aos documentos, dados e informações que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas.

Art. 2º. Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão autori-

zar ou conceder o acesso aos documentos, dados e informações previstas no artigo anterior que estejam disponíveis em seus arquivos de modo imediato.

Parágrafo único. As informações que não estiverem disponíveis para acesso imediato deverão ser disponibilizadas no prazo de 10 (dez) dias, sendo obrigatória apresentação por escrito de justificativa para a indisponibilidade dos documentos, dados ou informações.

Art. 3º. A Administração Pública Estadual desenvolverá, por meio de tecnologia da informação, os instrumentos necessários para possibilitar o acesso imediato aos documentos, dados ou informações sob sua responsabilidade nos setores de arquivamento e gestão de documentos, especialmente no Departamento de Arquivo Público do Paraná.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

67376/2013

DECRETO Nº 8.558

Define nova data para a realização da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 8.442, de 25 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada em Curitiba, Paraná, no período de 24 a 25 de agosto de 2013, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que contará com o apoio das demais Secretarias e Órgãos do Estado.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.442, de 25 de junho de 2013.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

67377/2013

DECRETO nº 8.559

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, LETÍCIA REGINA NALDONY GEREMIAS, RG nº 9.341.918-9, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 10 de julho de 2013.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

67379/2013

DECRETO Nº 8.560

Altera os itens “c”, “d”, “e” e “f” e o parágrafo 5º, todos do artigo 1º do Anexo do Decreto nº 1.791/2011 – Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens “c”, “d”, “e” e “f” do artigo 1º do Anexo do Decreto nº 1.791/2011 – Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR passam a vigorar com a seguinte redação:

“c. seis representantes do Estado, sendo:

- c.1 um do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Paraná – BPTan;
- c.2 um do Batalhão da Polícia Militar Rodoviária do Estado – BPRV;

- c.3 um do Departamento de Estradas de Rodagem – DER;
- c.4 um da Delegacia de Delitos de Trânsito da Capital;
- c.5 um da Polícia Científica do Estado; e
- c.6 um da Secretaria de Estado da Saúde.

d. de sete a oito representantes dos Municípios, sendo:

- d.1 um do município da Capital do Estado;
- d.2 um do município com a maior população, exceto se já contemplado no item anterior;
- d.3 um do município com população acima de 500 mil habitantes, exceto se já contemplado nos itens anteriores;
- d.4 três de municípios com população entre 100 mil e 500 mil habitantes, exceto se já contemplados nos itens anteriores, e
- d.5 dois de municípios com população entre 30 mil e 100 mil habitantes, exceto se já contemplados nos itens anteriores.

e. sete representantes de entidades civis, sendo:

- e.1 dois Patronais;
- e.2 dois dos Trabalhadores, e
- e.3 três de entidades não governamentais, públicas ou privadas, podendo ser entidades de classe, desde que ligadas às questões de trânsito.

f. quatro integrantes especialistas, sendo:

- f.1 um com notório saber na área de trânsito;
- f.2 um com formação em medicina;
- f.3 um com formação em psicologia;
- f.4 um com conhecimento comprovado em meio ambiente”

Art. 2º. O § 5º do artigo 1º do Anexo do Decreto nº 1.791/2011 – Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5º O representante da Polícia Científica do Estado, a que se refere o item “c-5”, deverá ser o seu diretor geral; e o representante da Secretaria de Estado da Saúde, a que se refere o item “c-6”, deverá ser indicado pelo respectivo secretário, recaído sobre médicos dos quadros da pasta.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 3 de julho de 2013.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

67380/2013

DECRETO Nº 8.561

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0003044-71.2011.8.16.0179 – 5ª VFP – Apelação Cível nº 923852-0, da 5ª Cev do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve nomear, em caráter provisório, CRISLAINE APARECIDA ANTUNES DA SILVA, RG nº 9.471.254-8, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

67381/2013

DECRETO Nº 8.562

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000667-93.2012.8.16.0179 – 5ª VFP – Apelação Cível pendente e recebida apenas no efeito devolutivo pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve nomear, em caráter provisório, MARÍLIA RECH, RG nº 7.278.617-3, para exercer o cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

67382/2013

DECRETO Nº 8.563

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000102-32.2012.8.16.0179 – 7ª VFP – Apelação Cível nº 1.006.581-5, da 5ª Ccv do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve nomear, em caráter provisório, GUSTAVO FERREIRA E SILVA, RG nº 6.539.958-0, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

67383/2013

DECRETO Nº 8.564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000135-62.2012.8.16.0004 – 1ª VFP – Apelação Cível nº 981555-6, da 4ª Ccv do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve nomear, em caráter provisório, DENISE TIEPOLO, RG nº 4.414.268-6, para exercer o cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

67384/2013

DECRETO Nº 8.565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000928-58.2012.8.16.0179 – 7ª VFP – Apelação Cível pendente e recebida apenas no efeito devolutivo pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve nomear, em caráter provisório, LEONARDO LOPES DOS SANTOS, RG nº 7.757.971-0, para exercer o cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

67385/2013

DECRETO Nº 8.566

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos de Obrigação de Fazer nº 0052002-35.2010.8.16.0014, da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial de Londrina – Apelação nº 886.732-2, da 5ª Câmara Cível do TJ/PR,

Resolve nomear, em caráter provisório, LEONARDO BRUNO FONTÃO, RG nº 9.465.178-6, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 22 de julho 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

67387/2013

DECRETO Nº 8.567

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar KETHELIN DAIANE DAL'ZOTTO, RG nº 9.892.455-8, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 26 de junho de 2013.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

67389/2013

DECRETO Nº 8.568

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória nº 0000815-53.2009.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, THAISA MARIA NADAL, RG nº 3.471.247-6/PR, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Ciências, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter provisório e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

67392/2013

DECRETO Nº 8.569

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 893.553-1, da 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA DISTEFANO, RG nº 5.324.376-2, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, Disciplina História, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter definitivo e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

67394/2013

DECRETO Nº 8.570

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o Despacho nº 565/2012 – GRHS/SEJU e Informação nº 396/2013 – DSRH/SEAP,

Resolve retificar o Decreto nº 6.666, de 29 de novembro de 2012, na

parte em que torna sem efeito as nomeações dos candidatos JAIR KRAINSKI VIEIRA, RG 8.238.366-2 e VANDERLEI LUIS MARTINELLI, RG 12.568.584-4, a fim de excluí-los da relação anexa ao referido Decreto, por terem tomado posse e exercício, dentro do prazo legal, no cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

67395/2013

DECRETO Nº 8.571

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 891.696-3, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolado sob nº 11.895.194-8 e anexos,

Resolve retificar o Decreto nº 8.229, de 14 de maio de 2013, a fim de declarar que seus efeitos são retroativos a 15 de março de 2012, para fins funcionais.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

67396/2013

DECRETO Nº 8.572

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 26 c/c art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 7.818, de 22 de março de 2013, que nomeou, provisoriamente, FREDERICO AUGUSTO MONEZI LUCENA, RG nº 6.203.275-8, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Farmacêutico Classe I, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária, por desistência do cargo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

67308/2013

DECRETO Nº 8.573

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11.416.622-7 e ainda, considerando que a servidora FRANCIELE SANTOS GOMES, RG nº 8.858.358-2, Professora, Nível I, foi aprovada indevidamente na prova de títulos do concurso público regido pelo edital nº 09/2007-GS/SEED, para o cargo de Professora da disciplina de Química;

considerando que foi comprovada que a servidora não cumpriu os requisitos 2.1, 2.2.1 e 2.2.2 estabelecidos no Edital nº 09/2007-GS/SEED;

considerando que a servidora foi submetida a processo administrativo disciplinar, onde foram respeitados todos os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando que a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 3.745, de 25 de janeiro de 2012,

Resolve ANULAR o Decreto nº 3.745, de 25 de janeiro de 2012, na parte em que nomeou a servidora FRANCIELE SANTOS GOMES, R.G. nº 8.858.358-2, para o cargo de professora e TORNAR NULO O ATO DE INVESTIDURA da candidata FRANCIELE SANTOS GOMES, R.G. nº 8.858.358-2, Professora, Nível I, visto que não cumpriu as exigências fixadas no Edital nº 09/2007-GS/SEED.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

67311/2013

DECRETO Nº 8.574

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, RICARDO HIDEKI FUJITA, RG nº 65391635/PR, para exercer o cargo de Agente Universitário de Nível Superior na função de Médico, Classe II, da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

67314/2013

DECRETO Nº 8.575

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997 e 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, SANDRO ADRIANO DA SILVA, RG nº 6.331.745-4, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Assistente A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

67316/2013

DECRETO Nº 8.576

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, RODRIGO ZENTIL MAITO, RG nº 10.619.743-1, para exercer o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, Classe III, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agentes Universitários, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

67317/2013

DECRETO Nº 8.577

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e considerando o disposto na parte final do inciso IV do parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006, MARCELO ANTONIO BRANSINO ASSIS, RG nº 9.063.546-8, para exercer o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, Classe III, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário, da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

67318/2013

DECRETO Nº 8.578

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997 e 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE MIRANDA, RG nº 7.160.376-8, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Assistente A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

67319/2013

DECRETO Nº 8.579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, RODRIGO MENEGHETTI PONTES, RG nº 6.700.090-0, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Adjunto A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

67320/2013

DECRETO Nº 8.580

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000213-56.2012.8.16.0004 – 1ª VFP – Apelação Cível nº 957.718-8, da 5ª Ccv do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve nomear, em caráter provisório, GIULIANNI COSTA AGOSTINETTO, RG nº 6.269.698-6, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança

Pública, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos referido no preâmbulo.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

67321/2013

DECRETO Nº 8.581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 933864-3, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Resolve exonerar ANDREA BRUGINSKI, RG nº 45537005/PR, nomeada pelo Decreto nº 8.903, de 29 de novembro de 2010, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Nutricionista, Região 01, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

67322/2013

DECRETO Nº 8.582

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos nº 2009.70.50.019453-6, da Justiça Federal e o disposto na Informação nº 983/2013/NJA/SEAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, do patrimônio funcional da linha funcional 1, para fins de aposentadoria e disponibilidade do servidor OSMANN DE OLIVEIRA, RG nº 153.525, o período compreendido entre 13.11.1948 a 10.03.1954, averbado junto ao Estado do Paraná, por já ter sido utilizado para a concessão de benefício pelo RGPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

67324/2013

DECRETO Nº 8.583

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Resolução do Senado Federal n. 13, de 25 de abril de 2012, no Convênio ICMS 38, de 22 de maio de 2013, na Lei n. 17.444, de 27 de dezembro de 2012 e no Ajuste SINIEF 2, de 6 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, as seguintes alterações:

Alteração 182º O inciso III do art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se os §§ 2º e 3º e renumerando o parágrafo único do “caput” para § 1º:

“III - 4% (quatro por cento):

a) na prestação de serviços de transporte aéreo interestadual de passageiro, carga e mala postal (Resolução do Senado Federal n. 95, de 13 de dezembro de 1996);

b) nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior (Resolução do Senado Federal n. 13, de 25 de abril de 2012 e Lei n. 17.444, de 27 de dezembro de 2012).

§ 2º O disposto na alínea “b” do inciso III se aplica aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembarço aduaneiro (Resolução do Senado Federal n. 13, de 2012 e Lei n. 17.444, de 2012):

I - não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

II - ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondição, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento), observado o disposto no Capítulo

XLV-A do Título III.

§ 3º Não se aplica o disposto na alínea “b” do inciso III:

I - aos bens e mercadorias que não tenham similar nacional, a serem definidos em lista a ser editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex);

II - aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei n. 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei n. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, a Lei n. 10.176, de 11 de janeiro de 2001 e a Lei n. 11.484, de 31 de maio de 2007;

III - em operações com gás natural.”

Alteração 183ª Fica acrescentado o Capítulo XLV-A ao Título III:

“CAPÍTULO XLV-A

DAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS IMPORTADOS

Art. 622-D. A tributação do ICMS, de que trata a Resolução do Senado Federal n. 13, de 25 de abril de 2012, dar-se-á com a observância ao disposto neste Capítulo (Convênio ICMS 38/2013).

Art. 622-E. Conteúdo de Importação de que trata o inciso II do § 2º do art. 15 é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem submetidos a processo de industrialização.

§ 1º O Conteúdo de Importação deverá ser recalculado sempre que, após sua última aferição, a mercadoria ou bem objetos de operação interestadual tenham sido submetidos a novo processo de industrialização.

§ 2º Considera-se:

I - valor da parcela importada do exterior, quando os bens ou as mercadorias forem:

a) importados diretamente pelo industrializador, o valor aduaneiro, assim entendido como a soma do valor FOB - “free on board” do bem ou da mercadoria importados e dos valores do frete e do seguro internacional;

b) adquiridos no mercado nacional:

1. não submetidos à industrialização no território nacional, o valor do bem ou da mercadoria informado no documento fiscal emitido pelo remetente, excluídos os valores do ICMS e do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados;

2. submetidos à industrialização no território nacional, com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento), o valor do bem ou da mercadoria informado no documento fiscal emitido pelo remetente, excluídos os valores do ICMS e do IPI, observando-se o disposto no § 3º;

II - valor total da operação de saída interestadual, o valor do bem ou da mercadoria, na operação própria do remetente, excluídos os valores de ICMS e do IPI.

§ 3º Exclusivamente para fins do cálculo de que trata este artigo, o adquirente, no mercado nacional, de bem ou de mercadoria com Conteúdo de Importação, deverá os considerar:

I - como nacional, quando o Conteúdo de Importação for de até 40% (quarenta por cento);

II - como 50% (cinquenta por cento) nacional e 50% (cinquenta por cento) importado, quando o Conteúdo de Importação for superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento);

III - como importado, quando o Conteúdo de Importação for superior a 70% (setenta por cento).

§ 4º O valor dos bens e das mercadorias referidos no § 3º do art. 15 não será considerado no cálculo do valor da parcela importada.

Art. 622-F. No caso de operações com bens ou mercadorias importados que tenham sido submetidos a processo de industrialização, o contribuinte industrializador deverá preencher a FCI - Ficha de Conteúdo de Importação, conforme modelo constante no Anexo Único do Convênio ICMS 38, de 2013, na qual deverá constar:

I - a descrição da mercadoria ou do bem resultantes do processo de industrialização;

II - o código de classificação na NCM;

III - o código do bem ou da mercadoria;

IV - o código de Numeração Global de Item Comercial - GTIN, quando o bem ou a mercadoria possuir;

V - a unidade de medida;

VI - o valor da parcela importada do exterior;

VII - o valor total da saída interestadual;

VIII - o Conteúdo de Importação calculado nos termos do art. 622-E.

§ 1º Com base nas informações descritas nos incisos I a VIII do “caput”, a FCI deverá ser preenchida e entregue nos termos do art. 622-G:

I - de forma individualizada por bem ou mercadoria produzidos;

II - utilizando-se o valor unitário, que será calculado pela média aritmética ponderada, praticado no penúltimo período de apuração.

§ 2º A FCI será apresentada mensalmente, sendo dispensada nova apresentação nos períodos subsequentes enquanto não houver alteração do percentual do Conteúdo de Importação que implique modificação da alíquota interestadual.

§ 3º Na hipótese de não ter ocorrido saída interestadual no penúltimo período de apuração indicado no inciso II do § 1º, o valor referido no inciso VII do “caput” deverá ser informado com base nas saídas internas, excluindo-se os valores do ICMS e do IPI.

§ 4º Na hipótese de não ter ocorrido operação de importação ou de saída interna no penúltimo período de apuração indicado no inciso II do § 1º, para informação dos valores referidos, respectivamente, nos incisos VI ou VII do “caput”, deverá ser considerado o último período anterior em que tenha ocorrido a operação.

§ 5º Fica obrigada a apresentação da FCI e sua informação na NF-e - Nota Fiscal Eletrônica também na operação interna, devendo ser utilizados os mesmos critérios previstos nos §§ 3º e 4º para determinação do valor de saída.

§ 6º No preenchimento da FCI deverá ser observado ainda o disposto em Ato COTEPE/ICMS.

Art. 622-G. O contribuinte sujeito ao preenchimento da FCI deverá prestar a informação ao fisco por meio de declaração em arquivo digital com assinatura digital do contribuinte ou seu representante legal, certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

§ 1º O arquivo digital de que trata o “caput” deverá ser enviado via internet para o ambiente virtual indicado pelo fisco por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pelo fisco, conforme disposto em Ato COTEPE/ICMS.

§ 2º Uma vez recepcionado o arquivo digital, o fisco automaticamente expedirá recibo de entrega e número de controle da FCI, o qual deverá ser indicado pelo contribuinte nos documentos fiscais de saída que realizar com o bem ou a mercadoria descritos na respectiva declaração.

§ 3º A informação prestada pelo contribuinte será disponibilizada para as unidades federadas envolvidas na operação.

§ 4º A recepção do arquivo digital da FCI não implicará reconhecimento da veracidade e legitimidade das informações prestadas, ficando sujeitas à posterior homologação pelo fisco.

Art. 622-H. Nas operações interestaduais com bens ou mercadorias importados que tenham sido submetidos a processo de industrialização no estabelecimento, deverá ser informado em campo próprio da NF-e - Nota Fiscal Eletrônica o número da FCI e o percentual do Conteúdo de Importação, conforme § 2º.

§ 1º Nas operações subsequentes com bem ou mercadoria importados não submetidos a processo de industrialização, o estabelecimento emitente da NF-e deverá transcrever o número da FCI e o percentual do Conteúdo de Importação contido no documento fiscal relativo à operação anterior.

§ 2º Para fins deste artigo, o percentual do Conteúdo de Importação deverá ser informado, conforme o caso, utilizando-se os seguintes valores:

I - “0%”, quando o Conteúdo de Importação for de até 40% (quarenta por cento);

II - “50%” (cinquenta por cento), quando o Conteúdo de Importação for superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento);

III - “100%” (cem por cento), quando o Conteúdo de Importação for superior a 70% (setenta por cento).

Art. 622-I. O contribuinte que realizar operações com bens e mercadorias importados ou com Conteúdo de Importação deverá manter sob sua guarda pelo período decadencial os documentos comprobatórios do valor da importação ou, quando for o caso, do cálculo do Conteúdo de Importação, contendo, no mínimo:

I - a descrição das matérias-primas, materiais secundários, insumos, partes e peças, importados ou que tenham Conteúdo de Importação, utilizados ou consumidos no processo de industrialização, informando, ainda;

a) o código de classificação na NCM;

b) o código GTIN, quando o bem ou a mercadoria possuir;

c) as quantidades e os valores;

II - o Conteúdo de Importação calculado nos termos do art. 622-E, quando existente;

III - o arquivo digital de que trata o art. 622-F, quando for o caso.

Art. 622-J. Na hipótese de revenda de bens ou de mercadorias, não sendo possível identificar a respectiva origem, no momento da saída, para definição do CST - Código da Situação Tributária, deverá ser adotado o método contábil PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).

Art. 622-K. Enquanto não forem criados campos próprios na NF-e, para preenchimento das informações de que trata o art. 622-H, deverá ser informado no campo “Informações Adicionais”, por bem ou mercadoria, o número da FCI do correspondente item da NF-e, bem como o percentual correspondente ao valor da parcela importada, com a expressão: “Resolução do Senado Federal n. 13/2012, Número da FCI...”.

Alteração 184ª Os códigos 6 e 7 da Tabela A - Origem da Mercadoria ou Serviço, do Anexo IV, passam a vigorar com a seguinte redação:

6	Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural (Ajuste SINIEF 2, de 2013)
7	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural (Ajuste SINIEF 2, de 2013)

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 6.890, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013 em relação à alteração 183ª e a partir de 1º de agosto de 2013 em relação à entrega da FCI - Ficha de Conteúdo de Importação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CLOVIS AGENOR ROGGE
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

DECRETO Nº 8.584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 949633-5, do foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ELENI DA COSTA LUSITANI, RG nº 4.014.936-8, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter provisório e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

67328/2013

DECRETO Nº 8.585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o acórdão transitado em julgado nos autos de Apelação Cível nº 666.529-8, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 11.984.371-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, JOSELIA OLIVEIRA MAFRA, RG nº 43702629, Inscrição nº 26115, para exercer o cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

67330/2013

DECRETO Nº 8.586

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, REGINALDO MOREIRA, RG nº 198216816/SP, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Adjunto AD-A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

67333/2013

DECRETO Nº 8.587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar WALDIR COLLI, RG nº 4.890.330-4, do cargo, em comissão, de Assistente de Programa – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de junho de 2013.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

67334/2013

DECRETO Nº 8.588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 001, de 24 de agosto de 2012, bem como os efeitos das fortes chuvas, caracterizando o desastre, ocorrido no município de Espião de Espigão Alto do Iguaçu, culminando em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastre – FIDE,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 039, de 5 de julho de 2013, exarado pelo Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, o qual declara situação de emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

67336/2013

DECRETO Nº 8.589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 001, de 24 de agosto de 2012, bem como os efeitos das fortes chuvas, caracterizando o desastre, ocorrido no município de São Miguel do Iguaçu, culminando em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastre – FIDE,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 257/2013, de 29 de maio de 2013, exarado pelo Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, o qual declara situação de emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas – COBRADE 1.2.2.0.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

67337/2013

DECRETO Nº 8.590

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Quarta, do Termo Aditivo nº 19.275/04, do Convênio celebrado entre o Estado do Paraná e o município de Curitiba, com interveniência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e da Urbanização de Curitiba S.A. - URBS, para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 – sede Curitiba/PR,

Resolve atribuir à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, a designação, por ato próprio, dos responsáveis técnicos, referidos na Cláusula Quarta, do Termo Aditivo nº 19.275/04 ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná e o município de Curitiba, com interveniência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e da Urbanização de Curitiba S.A. - URBS, para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014, no município de Curitiba/PR.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIO CELSO CUNHA
Secretário Especial para Assuntos
da Copa do Mundo

67340/2013

DECRETO Nº 8.591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda, do Termo Aditivo nº 19.275/03, do Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, o município de Curitiba e CAP S.A., para a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 – sede Curitiba/PR,

Resolve designar JORGE SEBASTIÃO DE BEM, JEFERSON RENA-TO ROSELEM ZANETTI, ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER e ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, para comporem a Comissão de Acompanhamento das obras do Estádio Joaquim Américo, prevista na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 19.275/03, do Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, o município de Curitiba e CAP S.A.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIO CELSO CUNHA
Secretário Especial para Assuntos
da Copa do Mundo

67341/2013

DECRETO Nº 8592

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 31.662,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8592										R\$ 1,00										I									
*										*										*										*									
I										I										I										I									
I Cód.										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									

I CANCELAMENTO										A N E X O I I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8592										R\$ 1,00										I									
I										I										I										I									
I Cód.										I										I										I									
										Especificação										I Natureza										I									
I										I										I										I									
																				I da										I									
																				I Despesa										I									
																				I										I									
I 6900										I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS										I										I									
I										I HÍDRICOS										I										I									
I										I										I										I									
I 6931										I INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP										I										I									
I 4285										I PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL										I 44905200										I 147									
																														I 01									
																														I L									

67362/2013

DECRETO Nº 8.593

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no inciso IX, do art. 172 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 5º, do Decreto Estadual nº 3.686, de 5 de outubro de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica instituída a Gratificação pelo Exercício de Encargos de Membro de Banca Examinadora – GEBET, aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, lotados no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

§ 1º. Considera-se Examinador de Trânsito o servidor público efetivo ou comissionado, habilitado, nos termos da legislação específica, a avaliar os candidatos submetidos ao exame teórico e prático de direção, por ocasião da obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2º. Fará jus à GEBET, o servidor público efetivo ou comissionado que desempenhar as atividades de examinador de trânsito enquanto permanecer convocado por ato do Diretor Geral do Departamento de Trânsito – DETRAN, para a composição das Bancas Examinadoras de Trânsito.

§ 3º. As atividades de Examinador de Trânsito ficam limitadas às quantidades de exames realizados por hora, de acordo com a categoria de habilitação, nos casos de exames práticos, e por turma, nos casos de exames teóricos, conforme discriminado no Anexo I, não podendo exceder 8 (oito) horas diárias.”

§ 4º. Os examinadores de trânsito serão designados através de ato próprio do Diretor Geral do DETRAN/PR, e o prazo de permanência no desempenho desta atividade é o fixado em legislação específica.”

Art. 2º. O art. 6º, do Decreto Estadual nº 3.686, de 5 de outubro de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º. Fica instituída a Gratificação pelo Exercício de Encargos de Instrutor de Curso de Reciclagem para Condutores Infratores – GIRCE, aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, lotados no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

§ 1º. Considera-se Instrutor de Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, o servidor público efetivo ou comissionado, habilitado, nos termos da legislação específica, a ministrar aulas nos módulos dos cursos para essa finalidade, promovidos pelo DETRAN.

§ 2º. Fará jus à GIRCE, o servidor público efetivo ou comissionado que ministrar aulas nos módulos dos cursos de Reciclagem para Condutores Infratores, após a conclusão do módulo para o qual for designado por ato do Diretor Geral do Departamento de Trânsito – DETRAN.”

Art. 3º. O art. 7º, do Decreto Estadual nº 3.686, de 5 de outubro de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º. É compatível o pagamento, no mesmo mês, da Gratificação pelo Exercício de Encargos de Instrutor de Curso de Reciclagem para Condutores Infratores – GIRCE, com o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Encargos de Membro de Banca Examinadora de Trânsito – GEBET e com a Gratificação de Encargos Especiais para os servidores que fizerem juz, nos termos da Lei Estadual nº 17.466, de 2 de janeiro de 2013.”

Art. 4º. Os valores da GIRCE e da GEBET ficam fixados de acordo com a Tabela IV do Anexo ao Decreto nº 3.686, de 5 de outubro de 2004.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

67365/2013

DECRETO Nº 8.594

Regulamenta a indenização por remoção dos membros da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Científica do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI e seu parágrafo único da Constituição Estadual, inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 17.170/2012, inciso VII, do art. 3º e no inciso V, do art. 3º, da Lei nº 17.171/2012,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento da indenização por remoção dos membros da Polícia Civil, previsto no inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 17.170/2012, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, previsto no inciso VII, do art. 3º e no art. 4º da Lei nº 17.169/2012 e da Polícia Científica do Estado do Paraná, previsto no inciso V, do art. 3º, da Lei nº 17.171/2012, obedecerá ao disposto no presente Decreto.

Art. 2º. A indenização por remoção é devida ao servidor policial nas transferências, a pedido ou no interesse do serviço público, que impliquem modificações de sede, no valor equivalente a um subsídio de seu respectivo cargo, posto ou graduação e equivalente a sua referência de enquadramento.

Parágrafo único. A referida verba objetiva a cobertura de todas as despesas de viagem, mudança e instalação do servidor policial na nova sede, excluindo-se qualquer outra indenização por parte do Estado.

Art. 3º. A indenização por remoção será paga somente na efetivação da mudança de residência, que ocorre quando da apresentação de documento comprobatório de alteração de residência, em parcela única, sendo vedado o pagamento antecipado, o pagamento durante o período de fruição de férias e outros afastamentos legais.

Art. 4º. A verba não será incorporada aos vencimentos do servidor e não servirá de base de cálculo para concessão de quaisquer vantagens.

Art. 5º. A verba regulamentada neste decreto impede a percepção concomitantemente de diárias pelo servidor policial no novo domicílio funcional.

Art. 6º. O servidor policial restituirá o valor recebido a título de indenização por remoção nas seguintes hipóteses:

I - quando, em cumprimento de ordem superior, não se apresentar ou for revogado o ato de remoção;

II - razões de força maior ou caso fortuito que impeçam a remoção do servidor policial, desde que devidamente atestadas/acatadas pela autoridade competente; e

III - revogação de remoção a pedido requerida pelo servidor policial removido.

Parágrafo único. A restituição será previamente comunicada ao servidor policial e descontada em seu contracheque.

Art. 7º. Sendo exigida a restituição do servidor policial:

I - nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6º, do valor a ser restituído serão descontadas as despesas que, comprovadamente, tiverem sido efetuadas com o objetivo da remoção.

II - na hipótese do inciso III do art. 6º, o valor recebido em espécie será restituído, integralmente, em parcela única.

Art. 8º. Ocorrendo a movimentação de servidores policiais cônjuges ou companheiros estáveis para mesma sede, será devida indenização por remoção somente a um dos servidores policiais, com base no maior subsídio, sendo o outro considerado seu dependente.

Art. 9º. A indenização por remoção a pedido não poderá ser percebida mais que uma vez no período de dois anos.

Art. 10º. O servidor policial recém-admitido, nomeado para ter exercício em local diferente daquele em que reside, não faz jus à indenização por remoção.

Art. 11º. Para efeitos deste decreto, considera-se mudança de sede quando os municípios dos órgãos ou unidades policiais de destino e de origem localizarem-se em distâncias rodoviárias iguais ou superiores a 50 (cinquenta) quilômetros.

Parágrafo único. Para dirimir dúvidas quanto às distâncias, deverá ser consultado o órgão oficial do Estado responsável pela malha rodoviária.

Art. 12º. O servidor policial deverá requerer a referida indenização ao seu superior hierárquico no órgão de destino, instruindo o pedido com:

I - cópia do ato legal que o designou para a nova unidade policial;

II - documento comprobatório de mudança de residência;

III - para os casos de remoção a pedido, certidão do órgão de gerenciamento de pessoal atestando que o servidor policial não recebeu indenização regulamentada neste decreto nos dois anos que antecedem à remoção.

Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de maio de 2012.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

67367/2013

DECRETO Nº 8.595

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão do Sistema de Rede Coletora de Esgotos, com fulcro nos artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 146,40m²

Proprietário: SRL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno nº 05 da quadra nº 37 da Planta Deodoro, Município de Piraquara, constante da matrícula nº 43.780 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, uma área com 146,40m² com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação B, situada na divisa entre os lotes 06 e 05, distante 16,79m do alinhamento predial da Rodovia Prefeito Antonio Alceu Zielonka. Da estação B, azimute 136°43'12”, mediu-se 15,78m pelo lote até o PV45. Do PV45, azimute 95°32'50”, mediu-se 23,11m pelo lote até o PV46. Do PV46, azimute 185°08'53”, mediu-se 1,37m pelo lote até a estação C. Partindo-se da estação D, azimute 96°54'20”, mediu-se 32,94m pelo lote até o PV45. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área: 24,00m²

Proprietário: THIAGO SANTOS MUNDIM ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno nº 04 da quadra nº 37 da Planta Deodoro, Município de Piraquara, constante da matrícula nº 44.380 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, uma área com 24,00m² com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação C, situada na divisa entre os lotes 05 e 04, distante 57,17m do alinhamento predial da Rodovia Prefeito Antonio Alceu Zielonka. Da estação C, azimute 186°06'16", mediu-se 12,00m pelo lote até a estação E. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição da faixa de servidão administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo
67368/2013

DECRETO Nº 8.596

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.127, de 28 de abril de 1998, no Decreto nº 956, de 4 de dezembro de 1991 e o contido no protocolado sob nº 11.958.676-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ÉDER ROGÉRIO STELA, RG nº 5.211.126-9 e VALDIR ALVES, RG nº 4.244.887-7, para exercerem, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DAS-3 e Vice-Diretor – Símbolo DAS-5, respectivamente, da Faculdade Estadual de Ciência e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, com mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 11 de junho de 2013, ressalvado o disposto na Lei nº 13.283, de 25 de outubro de 2001.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

67405/2013

DECRETO Nº 8.597

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas situadas no Município de Ponta Grossa, destinadas à expansão física da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.375.329-3,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Estado do Paraná, de acordo com o art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as áreas de terras constantes da Matrícula nº 37.143 e da Matrícula nº 37.145, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Ponta Grossa - PR, a seguir descritas, e as benfeitorias que possam sobre elas existir, com as seguintes divisas, confrontações e demais características:

Matrícula nº 37.143 – Identificação do Imóvel: Área de terreno n. 1 (um), oriunda da subdivisão da área sem denominação, da quadra s/n., de forma irregular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 09.5.20.46.4328.000, situada anexa ao Jardim Paraíso, Bairro de Uvaranas, distante 40m (quarenta metros) da confluência da Rua Nestor Alves de Campos com a Rua Irene Scheidt Venski, medindo 14m (quatorze metros) de frente, pela faixa de regularização do arroio, para a Rua Nestor Alves de Campos, lado ímpar, sentido oeste-leste, confrontando de quem da rua olha, do lado esquerdo, pela faixa de regularização do arroio, com os lotes n. 5, 3, 2 e 1, da quadra n. 73, do Jardim Paraíso, com a Rua Antonio Victor Buhnemann, e com o lote n. 1, da quadra n. 85, do Jardim Paraíso, onde mede 172m90cm (cento e setenta e dois metros e noventa centímetros), daí faz ângulo agudo para dentro em

direção ao fundo, em linha curva, medindo mais 382m35cm (trezentos e oitenta e dois metros e trinta e cinco centímetros), com área n. 2, do lado direito, onde mede 185m03cm (cento e oitenta e cinco metros e três centímetros), e de fundo, partindo deste lado, mede 259m33cm (duzentos e cinquenta e nove metros e trinta e três centímetros), com parte da gleba n. 2-R, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 82m30cm (oitenta e dois metros e trinta centímetros), com parte da gleba n. 2-R, com a área total de 64.369m²58dm² (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

Matrícula nº 37.145 – Identificação do Imóvel: Área de terreno n. 3 (três), oriunda da subdivisão da área sem denominação, da quadra s/n., de forma irregular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 09.5.20.46.5102.000, situada anexa ao Jardim Paraíso, Bairro de Uvaranas, distante 40m (quarenta metros) da confluência da Rua Antonio Malaquias com a Rua José Branco Ribas, medindo 14m (quatorze metros) de frente, pela faixa de regularização do arroio, para a Rua Antonio Malaquias, lado ímpar, sentido oeste-leste confrontando de quem da rua olha, do lado direito, pela faixa de regularização do arroio, com o lote n. 2, da quadra n. 100, do Jardim Paraíso e com a Rua Gilmar Hilgenberg, onde mede 65m42cm (sessenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros), daí faz ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo, em linha curva, medindo mais 401m42cm (quatrocentos e um metros e quarenta e dois centímetros), com a área n. 2, do lado esquerdo, pela faixa de regularização do arroio, com os lotes n. 4 e 3, 2 e 1, todos da quadra n. 99, do Jardim Paraíso, com a Rua José Branco Ribas, Avenida João Martins Ribas, Rua Juvenino Tavares e com os lotes n. 3, 2 e 1, todos da quadra n. 112, do Jardim Paraíso, até encontrar a barra com outro arroio, onde mede 242m55cm (duzentos e quarenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), segue por esse arroio acima, medindo mais 358m63cm (trezentos e cinquenta e oito metros e sessenta e três centímetros), com a gleba A, daí faz ângulo obtuso para fora medindo mais 30m (trinta metros), com a gleba A, novo ângulo reto para dentro medindo mais 96m96cm (noventa e seis metros e noventa e seis centímetros), com parte da gleba n. 3, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 41m95cm (quarenta e um metros e noventa e cinco centímetros), com parte da gleba n. 3, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 55m89cm (cinquenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros), com parte da gleba n. 3, novo ângulo obtuso para fora em direção ao fundo, medindo mais 40m20cm (quarenta metros e vinte centímetros), com parte da gleba n. 3, e de fundo, com parte da gleba n. 3, onde mede 167m54cm (cento e sessenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros), com a área total de 106.271m²88dm² (cento e seis mil duzentos e setenta e um metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à expansão física da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 3º. Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a promover as medidas judiciais e extrajudiciais que se fizerem necessárias para assegurar a desapropriação judicial ou extrajudicial das áreas descritas, na forma prevista do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º. As Secretarias de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior e da Administração e da Previdência ficam incumbidas do devido recebimento dos bens desapropriados.

Art. 6º. Os recursos destinados à desapropriação do imóvel correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, mediante a transferência de recursos orçamentários do Fundo Paraná à Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador Geral do Estado

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

67407/2013

DECRETO Nº 8.598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolo sob o nº 11.979.875-2,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Umuarama – Umuarama Sul (Circuito 2) situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, com as seguintes características:

LT 138kV UMUARAMA - UMUARAMA SUL CIRCUITO 2 - CAR 62989:

TRECHO 01: ENTRE O 0=PP SE UMUARAMA SUL E O MV-03 A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CIRCUITO SIMPLES.

TRECHO 02: ENTRE O MV-03 E O MV-04 CONSTRUÇÃO DE LT

COM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITO SIMPLES, EXCLUINDO-SE O MV-03.

TRECHO 03: ENTRE O MV-04 E O PF SE UMUARAMA SUL, IMPLANTAÇÃO COM ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITO SIMPLES.

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP (SE UMUARAMA) de coordenadas UTM, E = 267.018,649 e N = 7.368.743,898. Parte com o azimute 186° 21' 42" e segue com a distância de 109,56 m, até o MV-01, de coordenadas UTM, E = 267.006,509 e N = 7.368.635,008. Deflete à direita 03° 18' 43" e no azimute 189° 40' 25", prossegue 157,21 m, até o MV-02, de coordenadas UTM, E = 266.980,093 e N = 7.368.480,037. Dá rotação à direita 0° 10' 41" e no azimute 189° 51' 06", avança 460,11 m, até o MV-03, de coordenadas UTM, E = 266.901,370 e N = 7.368.026,715. Gira à esquerda 04° 33' 22" e no azimute 185° 17' 44", continua 90,26 m, até o MV-04, de coordenadas UTM, E = 266.893,040 e N = 7.367.936,845. Inflete à esquerda 02° 50' 38" e no azimute 182° 27' 06", percorre 149,98 m, até o MV-05, de coordenadas UTM, E = 266.886,624 e N = 7.367.786,999. Deflete à esquerda 00° 56' 54" e no azimute 181° 30' 12", prossegue 201,52 m, até o MV-06, de coordenadas UTM, E = 266.881,337 e N = 7.367.585,550. Gira à esquerda 59° 07' 09" e no azimute 122° 23' 03", continua 141,00 m, até o MV-07, de coordenadas UTM, E = 267.000,410 e N = 7.367.510,030. Dá rotação à direita 58° 36' 18" e no azimute 180° 59' 21", avança 101,96 m, até o MV-08, de coordenadas UTM, E = 266.998,650 e N = 7.367.408,086. Gira à esquerda 00° 01' 12" e no azimute 180° 58' 09", continua 165,86 m, até o MV-09, de coordenadas UTM, E = 266.995,845 e N = 7.367.242,251. Deflete à esquerda 25° 50' 54" e no azimute 155° 07' 15", prossegue 140,80 m, até o MV-10, de coordenadas UTM, E = 267.055,079 e N = 7.367.114,522. Finalmente, dá rotação à direita 24° 52' 45" e no azimute 180° 00' 00", segue 133,85 m, até o PF no pórtico da SE UMUARAMA SUL, de coordenadas UTM, E = 267.055,079 e N = 7.366.980,669. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é de 22,00 m no total, sendo 11,00 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 01 que começa no 0=PP pórtico da SE UMUARAMA ao MV-03. A largura da faixa de segurança no trecho 02 é variável, começa no MV-03 com 22,00 m no total, sendo 11,00 m para cada os lado em relação ao eixo da LT, e chega ao MV-04 com 10,00m de largura, sendo 5,00 m para cada lado em relação ao eixo da LT. A largura da faixa de segurança no trecho 03, é de 10,00 m no total, sendo 5,00 m para cada lado em relação ao eixo da LT, que começa no MV-04 ao PF no pórtico da SE UMUARAMA SUL. A extensão total referente ao eixo da LT é de 1.852,10 m, envolvendo uma área total de 27.674,69 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos Municípios de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à constituição de servidão administrativa da área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º. Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

67408/2013

DECRETO Nº 8.599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolo sob o nº 11.979.874-4,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pela Companhia Paranaense de Energia

- Copel, através de sua subsidiária integral Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas "b" e "c" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação da LT 138 kV Umuarama – Umuarama Sul (Circuito 1) situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, com as seguintes características:

LT 138kV UMUARAMA - UMUARAMA SUL CIRCUITO 1 - CAR 62988:

TRECHO 01: ENTRE O 0=PP SE UMUARAMA SUL E O MV-05 A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CIRCUITO DUPLO, ESTA LT IRÁ COMPARTILHAR AS ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CIRCUITO DUPLO EXISTENTES DA LT 138KV UMUARAMA – GOIOERÊ CAR 62980.

TRECHO 02: ENTRE O MV-05 E O MV-06 CONSTRUÇÃO DE LT COM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITO SIMPLES, EXCLUINDO-SE O MV-05.

TRECHO 03: ENTRE O MV-06 E O PF SE UMUARAMA SUL, IMPLANTAÇÃO COM ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITO SIMPLES.

A poligonal tem início no ponto denominado 0=PP (SE UMUARAMA) de coordenadas UTM, E = 266.994,620 e N = 7.368.744,144. Parte com o azimute 184° 33' 17" e segue com a distância de 106,95 m, até o MV-01, de coordenadas UTM, E = 266.986,127 e N = 7.368.637,533. Deflete à direita 05° 06' 13" e no azimute 189° 39' 30", prossegue 156,25 m, até o MV-02, de coordenadas UTM, E = 266.959,912 e N = 7.368.483,494. Dá rotação à direita 0° 11' 06" e no azimute 189° 50' 36", avança 461,57 m, até o MV-03, de coordenadas UTM, E = 266.881,004 e N = 7.368.028,717. Gira à esquerda 08° 20' 15" e no azimute 181° 30' 21", continua 247,28 m, até o MV-04, de coordenadas UTM, E = 266.874,506 e N = 7.367.781,519. Inflete à direita 0° 00' 59" e no azimute 181° 31' 20", percorre 235,85 m, até o MV-05, de coordenadas UTM, E = 266.868,241 e N = 7.367.545,757. Deflete à esquerda 39° 29' 09" e no azimute 142° 02' 11", prossegue 72,35 m, até o MV-06, de coordenadas UTM, E = 266.912,745 e N = 7.367.488,720. Gira à direita 13° 09' 29" e no azimute 155° 11' 40", continua 189,08 m, até o MV-07, de coordenadas UTM, E = 266.992,072 e N = 7.367.317,085. Dá rotação à direita 25° 44' 43" e no azimute 180° 56' 23", avança 75,91 m, até o MV-08, de coordenadas UTM, E = 266.990,827 e N = 7.367.241,185. Gira à esquerda 25° 49' 16" e no azimute 155° 07' 07", continua 128,94 m, até o MV-09, de coordenadas UTM, E = 266.045,079 e N = 7.367.124,210. Finalmente, dá rotação à direita 24° 52' 53" e no azimute 180° 00' 00", segue 143,47 m, até o PF no pórtico da SE UMUARAMA SUL, de coordenadas UTM, E = 267.045,079 e N = 7.366.980,739. A largura da faixa de segurança da poligonal acima descrita é de 19,00 m no total, sendo 9,50 m para cada lado em relação ao eixo da LT, no trecho 01 que começa no 0=PP pórtico da SE UMUARAMA ao MV-05. A largura da faixa de segurança no trecho 02 é variável, começa no MV-05 com 19,00 m no total, sendo 9,50 m para cada os lado em relação ao eixo da LT, e chega ao MV-06 com 10,00m de largura, sendo 5,00 m para cada lado em relação ao eixo da LT. A largura da faixa de segurança no trecho 03, é de 10,00 m no total, sendo 5,00 m para cada lado em relação ao eixo da LT, que começa no MV-06 ao PF no pórtico da SE UMUARAMA SUL.

A extensão total referente ao eixo da LT é de 1.817,65 m, envolvendo uma área total de 29.163,93 m², atingindo terrenos de propriedade atribuída a quem de direito, situados nos Municípios de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à constituição de servidão administrativa da área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º. Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

67409/2013

DECRETO Nº 8600

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 3.090.480,00 (três milhões, noventa mil, quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I										Fl. 01										I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8600										R\$ 1,00										I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
-----																														I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
-----																														I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
I	I											I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I			Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 8600			R\$ 1,00		I

I	I						I Natureza I	I	I	I I			I N.do I		
I Cód. I	Especificação					I da	IFonteI	Gr	IALOI	Valor		I Proc I			
I	I						I Despesa I	I	IFnteI	I			I COP I		

I 2500 I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB					I	I	I	I	I			I I		
I	I SUPERVISÃO DA SEPL					I	I	I	I	I			I I		
I	I					I	I	I	I	I			I I		
I 2501 I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISSETORIAIS					I	I	I	I	I			I I		
I 9900 I	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					I 33999900 I	100 I	01 I	O I	3.090.480 I		0894 I			

										T o t a l I		3.090.480 I			

I ACRÉSCIMO					A N E X O I I I		FL. 02		I
I DOS REPASSES					ANEXO AO DECRETO Nº 8600		R\$ 1,00		I

I	Código	I	Especificação				I	Valor	I Processo I

I		I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO				I	I	I
I		I	SOCIAL				I	I	I
I		I					I	I	I
I	5561	I	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS				I	I	I
I		I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO				I	3.090.480	I 893 I

T O T A L I								3.090.480	I

675842013

Despachos do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

11.942.370-8/13 – Of. nº 751/13 - Solicita autorização para formalizar segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2011, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEJU, e a

Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, visando dar continuidade ao Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ, com o necessário ajuste no Plano de Trabalho do Convênio para possibilitar o remanejamento de despesas, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no Decreto Estadual nº 6.191, de 15 de outubro de 2012, e nos termos da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, aliado às Informações nº 203/2013, nº 253/2013 e nº 281/2013, do NJA/SEJU, a formalização do segundo termo aditivo ao Convênio nº 015/2011, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado

da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e a Associação para a Vida e Solidariedade – AVIS, visando dar continuidade ao Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ, com o necessário ajuste no Plano de Trabalho do Convênio para possibilitar o remanejamento de despesas. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade, sendo de exclusiva responsabilidade do órgão ou da entidade solicitante o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica. A validade da autorização concedida no item 1, supra, está condicionada a observância, pelas partes convenientes, das formalidades e exigências legais e normativas incidentes na espécie. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/07/13”. (Enc. proc. à SEJU, em 22/07/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.985.084-3/13 – Of. nº 2936/13 - Solicita convalidação da falta de prévia autorização necessária para a efetivação das despesas relativas a aquisição de tablets, por meio da Ata de Registro de Preços PE nº 38/2012 - FNDE, visando o atendimento dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, bem como os atos praticados no Termo de Compromisso PAR nº 201300383 – MEC/FNDE e do Contrato nº 0324/2013- GAS/SEED, conforme específica. “**CONVALIDADO** com fulcro no Decreto Estadual nº 6.191/2012, tendo por base a Informação nº 1813/2013 do Núcleo Jurídico da SEED, a falta de prévia autorização necessária para a efetivação das despesas relativas a aquisição de tablets, por meio da Ata de Registro de Preços PE nº 38/2012 – FNDE, visando o atendimento dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, bem como os atos praticados no Termo de Compromisso PAR nº 201300383 – MEC/FNDE e do Contrato nº 0324/2013- GAS/SEED, totalizando a quantia de R\$ 8.776.982,13 (oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade integral do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 22/07/13”. (Enc. proc. à SEED, em 22/07/13).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

12.004.872-4/13 – Of. nº 368/13 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos da Informação nº 2144/2013 – NJA/SEEG. Em 22/07/13”. (Enc. proc. à SEMA, em 22/07/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.000.035-7/13 – Of. nº 356/13 - Solicita autorização para pagamento dos valores devidos pelo Fundo de Atendimento à Saúde dos PMs – FASPM à empresa ABL System Consultoria e Informática Ltda., referente aos serviços prestados no atendimento aos usuários do SAS/FASPM, nos meses de fevereiro e março de 2013, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, do Decreto nº 6.191/2012,

nos termos da Informação nº 250/2013 – CJA/PGE e da Informação nº 251/2013 – CJA/PGE, o pagamento dos valores devidos pelo Fundo de Atendimento à Saúde dos PMs – FASPM à empresa ABL System Consultoria e Informática Ltda, referente aos serviços prestados no atendimento aos usuários do SAS/FASPM, nos meses de fevereiro e março de 2013, no valor total de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 22/07/13”. (Enc. proc. à SESP, em 22/07/13).

67604/2013

Secretaria de Estado de Governo

PORTARIA Nº 10

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Conceder Licença Especial, de 180 dias, ao funcionário ARISTIDES PEDRO CORREA ATHAYDE, RG. nº 691.245-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Aviação, nível I-08, no período compreendido entre 30 de julho de 2013 a 25 de janeiro de 2014, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21.12.2002 a 20.12.2012.

Curitiba, 22 de julho de 2013.

JAMIL ABDANUR JUNIOR

Diretor Geral da SEEG

67605/2013

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO EXTRATO 1º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

PROTOCOLO Nº 12.033.875-1

TERMO Nº 020/2013

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

OBJETO: Alteração da Razão Social Casa Civil para Secretaria de Estado de Governo – referente a Normatização e instrumentação a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidas na cláusula sexta do presente termo, com referência a contratação dos serviços e meios para comunicação de dados e multimídias necessários a efetivação do SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - STP do ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO contratados por sua solicitação, nos termos das Legislações Vigentes.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

VALOR TOTAL: R\$ 1.450.750,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1202.04122424.326 (SEEG)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04122403.047 (SEAE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04122403.048 (SEOG)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04122403.049 (SERC)

RUBRICA: 3390.3963

FONTE: 100

AUTORIZADO PELO: Secretário de Estado de Governo Senhor

CESAR SILVESTRI

DATA: 12/07/2013

67563/2013

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 113/2013-PGE

Torna sem efeito a Resolução nº 87/2013 - PGE.

O **DIRETOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais, no exercício da atribuição prevista no inciso III, art. 47 da Lei 8485/1987 e conforme Deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, em 940ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2013

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução nº 87/2013 - PGE, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2013, edição nº 8989.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 18 de julho de 2013.

Roberto Altheim
Procurador do Estado
Diretor-Geral

66050/2013

Resolução Conjunta nº 01/2013-IAP/PGE

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, autarquia estadual criada pela Lei Estadual 10.066/92, com as alterações da Lei Estadual 11.352/93, por seu Diretor Presidente nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992 com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e o

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei complementar nº 40/87, e com base no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decreto nº 1.195/2011, RESOLVEM:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, II, da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando apurar, constante na Portaria do IAP N. 095, em observação ao que ficou determinado nos autos de Ação Penal nº 2013.320-0, onde foi exarada Medida Liminar que decidiu afastar das

funções o Senhor Silvio Hasse do cargo em comissão de Chefe Regional do Escritório de Pato Branco, Milton Luiz ZUCCHI agente profissional exercendo a função de Fiscal de Meio Ambiente do Escritório Regional de Pato Branco e José Wilson Carvalho, Engenheiro Florestal, agente profissional, exercendo a função de chefe Regional de Francisco Beltrão.

II - DESIGNAR o Senhor André Gustavo Valim Sartorelli exercendo o Cargo: Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Regional de Pato Branco, José Carlos Salgado Engenheiro de Segurança do Trabalho, RG. nº 11.50686-0 Servidor Público Estadual exercendo a função de agente profissional de nível superior e Luiza Antônio da Silva RG nº 98.65497, Servidora Pública Estadual, exercendo a função de agente profissional de nível superior, ambos no Instituto Ambiental do Paraná, na sua sede na cidade de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
DIRETOR PRESIDENTE DO IAP

JULIO CESAR ZEM
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

66051/2013

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 10048

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

D E S I G N A R

De com os artigos 70, 71 e 72 da Lei nº 6174, de 16.11.70, **Mario José Dalla Bona**, **R.G. 1.539.910-4**, para responder pela Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial -, símbolo 1-C, desta Secretaria, com exercício na Secretaria de Segurança Pública só Estado, a partir de 17 de julho de 2013.

Curitiba, 17/07/2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

65975/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12646 18/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 766 DE 26/02/1999 O NOME DE DALVA APARECIDA DA CRUZ

R.G. 42112968 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3475 DE 16/08/2011 O NOME DE MARIA NATALICE DA COSTA FONSECA

R.G. 14934561 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9191 DE 12/09/2000 O NOME DE WILIAN APARECIDO DA CRUZ

R.G. 32379370 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9334 DE 21/10/2004 O NOME DE MARIA NATALICE DA COSTA FONSECA

R.G. 14934561 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10103 DE 22/11/2004 O NOME DE MARIA APARECIDA CORREA

R.G. 14028765 LF - 21

65846/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12650 19/07/2013

ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 6575 DE 13/06/1980 O NOME DE PAULO ROBERTO JORGE

R.G. 11851673 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12651 19/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18829 DE 09/12/1994 O NOME DE MAURO ALVES DOS SANTOS

R.G. 13207518 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 12652 19/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24288 DE 03/09/1998 O NOME DE INEZ DA PENHA NERI ROCHA

R.G. 20081333 LF - 21

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24372 DE 11/09/1998 O NOME DE EROTILDES APARECIDA RAYMUNDO

R.G. 19452123 LF - 21

66331/2013

Paranaprevidência

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, INDEFEREM os benefícios da aposentadoria, nos termos que se seguem:

Protocolo n. 118647637

Ato n.178/2013

Requerente: LEDIR FERLIN

Cargo: Professor

LF 01 RG: 5.643.438-0

Motivo do indeferimento:

> Artigo 40, §§ 1º e 5º, Inciso III, alínea A, da Constituição Federal, com

a redação dada pela Emenda Constitucional nº

20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da

Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c

o § 5º do Artigo 40, da Constituição

Federal e Artigo 2º da Emenda

Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 119526396

Ato n.179/2013

Requerente: WALTER CARDOSO DE MELO

Cargo: Agente Profissional

LF 01 RG: 834.217-2

Motivo do indeferimento:

> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da

Constituição Federal, com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o

Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

> Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 118065913

Ato n.180/2013

Requerente: PAULO BUENO BRASIL

Cargo: Professor

LF 99 RG: 10.060.996-7

Motivo do indeferimento:

> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo

Artigo, da Constituição Federal, com a

redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/03.

Curitiba, 18/07/2013

Jorge Sebastião de Bem
Diretor-Presidente

Edson Wasem
Diretor de Previdência
R\$ 252,00 - 65766/2013

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 038, de 19 de julho de 2013

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor Carlos Roberto Bittencourt, RG nº 1.349.847-4, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Agrônomo, no Gabinete do Secretário, a partir de 1º de agosto de 2013, como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (CEDRAF).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otamir Cesar Martins.

66499/2013

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

PORTARIA Nº 251, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - Considerando os termos do Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 194/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8970 de 04/06/13, pela inocorrência de fato irregular e a fundamentação apresentada na Informação nº 696/2013, da Assessoria Jurídica, **ARQUIVAR** o presente processo nº 11.962.839-3.

Art. 2º - Encaminhe-se, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 1.195, de 02 de maio de 2011, cópia desta, juntamente com a do ato inaugural do procedimento, à Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 252, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Cafetal do Sul.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 323/2013 da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Cafetal do Sul	Givaldo Francisco dos Santos	271	Secretaria Municipal de Fazenda	12.061.428-2

Art. 2º A autorização concedida ao servidor está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Iporã.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 253, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a servidora abaixo identificada a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Bom Sucesso do Sul.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 0293/2013 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a seguinte servidora, conforme abaixo identificada, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Bom Sucesso do Sul	Patricia dos Santos	449-9/1	Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	12.061.426-6

Art. 2º A autorização concedida à servidora está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Pato Branco.

Art. 3º - A servidora autorizada deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando a servidora infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

PORTARIA Nº 254, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Autoriza os servidores abaixo identificados a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Araucária.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

Considerando o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio dos Ofícios nºs 026/2013 e 171/2013 da Prefeitura Municipal de Araucária.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Araucária	Vilma Carmo de Freitas Cetnarowski	1683	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	11.984.673-0
Araucária	Milena dos Santos Zeni	10878	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	12.061.427-4

Araucária	Franciele Luciana Riba	10843	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	12.061.427-4
-----------	------------------------	-------	---	--------------

Art. 2º A autorização concedida aos servidores está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Campo Largo.

Art. 3º Os servidores autorizados deverão atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º A autorização será cancelada pela ADAPAR quando os servidores infringirem dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada a Portaria nº 191 de 24 de maio de 2013, publicada no DIOE nº 8966, de 27 de maio de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

R\$ 1.155,00 - 66465/2013

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários da Fiscalização da Gerência de Trânsito Agropecuário e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, calculadas pela LEI ESTADUAL nº 11504/96, regulamentada pelo DECRETO ESTADUAL nº 2792/96, LEI ESTADUAL nº 11200/95, DECRETO e ESTADUAL nº 3287/97 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes PENAS:

Auto de Infração nº 37153, contra JOSÉ APARECIDO BARROS SABINO, Município de NOVA AURORA - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 1.398,54.

Auto de Infração nº 35576, contra JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, Município de ANTONIO OLINTO - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 2.151,60.

Auto de Infração nº 7642, contra KLEBER APARECIDO COSTA, Município de HERCULÂNDIA - SP. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 3.320,63.

Auto de Infração nº 01218, contra SILVANO DE MORAES, Município de CONGONHINHAS - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 215,16.

Auto de Infração nº 17942, contra MARCO ANTÔNIO MOTTIN, Município de TUNEIRAS DO OESTE - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 286,88.

Auto de Infração nº 00868, contra VALDIR JOSÉ BEURON, Município de MISSAL - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 71,72.

Auto de Infração nº 01022, contra JURANDIR DE ARAUJO FILHO, Município de PALMAS - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 286,88.

Auto de Infração nº 034054, contra EDGAR TRES, Município de FRANCISCO BELTRÃO - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 645,48.

Auto de Infração nº 1974, contra VIVEIRO DE MUDAS DANIELUZ, Município de SÃO JORGE DO OESTE - PR. DECISÃO: Pena de Multa – R\$ 3.320,63 cumulada com pena de destruição das mudas.

Auto de Infração nº 06154, contra ADÃO ANTUNES, Município de PINHAL DO SÃO BENTO - PR. DECISÃO: Pena de Advertência cumulada com pena de destruição das mudas.

Auto de Infração nº 6191, contra JOSÉ JUNIOR DE CAMPOS, Município de PONTE SERRADA - SC. DECISÃO: Pena de Advertência.

Curitiba, 17 de julho de 2013

ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL
Gerente de Apoio Técnico

R\$ 315,00 - 66445/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 114/2013-D

Rescinde, a pedido, Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professora Colaboradora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 26778/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido, o Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professora Colaboradora da Fecilcam, conforme segue:

Nome	RG	Departamento	Data da Rescisão
Daiane da Silva Lourenço	9.830.932-2	Letras	15/07/2013

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de julho de 2013.
Prof. Éder Rogério Stela - Diretor

R\$ 105,00 - 66206/2013

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 30/2013 - CECE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo.

O Diretor do Centro de Engenharias e Ciências Exatas da Unioeste/Campus de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais; Considerando a Resolução nº 094/2012-CEPE, de 26 de julho de 2012; Considerando o requerimento nº 150665/2013, protocolizado em 17 de junho de 2013, e a documentação apresentada pelo docente Robie Allan Bombardelli; Considerando o Parecer *ad referendum* nº 55/2013-CECE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor ROBIE ALLAN BOMBARDELLI, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas, da Unioeste - Campus de Toledo, para participar do evento “Missão Brasileira no Reservatório de Merowi”, promovido pela empresa Montex do Brasil, a se realizar na cidade de Khartoum, Estado de Khartoum, no Sudão, durante o período de 21 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º As despesas serão custeadas com recursos da Empresa Montex do Brasil, conforme Montex Number: 3C002P0050713.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 19 de julho de 2013.

UNIDADE - CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – UNIOESTE/Campus de Toledo – Paraná. **Publique-se.**

Toledo, 19 de julho de 2013.

Fernando Palu
Diretor de Centro/CECE

R\$ 168,00 - 66247/2013

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 143/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na íntegra o Relatório Final do Protocolado nº 11.897.446-8 e convalidando todos os atos praticados no mesmo, **RESOLVE:**

I - ARQUIVAR os autos do protocolado acima citado, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por parte de servidores da SEDS.

Curitiba, 15 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 144/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, IV, da Lei Estadual nº 6174/1970 e Decreto nº 7065, de 21/01/2013, objetivando apurar o constante dos autos **protocolado sob nº 11.937.495-2**, que tem por objeto Abandono de Cargo de **RICARDO FLÁVIO ANTONIOLLI, RG 4.617.335-0**, violando assim os seguintes dispositivos da Lei nº 6.174/70: Art. 279, I e 285, XV.

II - DESIGNAR os servidores **Sueli Cristina Rohn, RG 3.688.127-5/PR, Advogada Classe II, lotada no Núcleo Jurídico Administrativo da SEDS, Pietro Pereira Flori, RG 2.201.575-3, lotado na Sede da SEDS e Gilmar Furman de Mendonça, RG 4.527.026-2, lotado na sede da SEDS** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 145/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na íntegra o Relatório Final do Protocolado nº 11.909.270-1 e convalidando todos os atos praticados no mesmo, **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, IV, da Lei Estadual nº 6174/1970 e Decreto nº 7065, de 21/01/2013, objetivando apurar o constante dos autos **protocolado sob nº 11.909.270-1**, que tem por objeto apuração das supostas

irregularidades cometidas por **ADEMIR PEREIRA DAS CHAGAS**, RG 4.914.638-8, previstas no art. 247, 1º, da Lei nº 8069/90 e deixou de cumprir com os deveres funcionais previstos no art. 279, incisos V, VI, VII, e XII da Lei nº 6.174/70.

II - DESIGNAR os servidores **Pietro Pereira Flori**, RG 2.201.575-3, lotado na Sede da SEDS, **Gilmar Furman de Mendonça**, RG 4.527.026-2, lotado na sede da SEDS e **Ana Claudia Pereira Breda**, RG 4.583.643-6, lotada na Sede da SEDS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO nº 146/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na integra o Relatório Final do protocolado nº 11.969.813-8 e convalidando todos os atos praticados no mesmo, **RESOLVE**:

I - ARQUIVAR os autos do protocolado acima citado, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por parte de servidores da SEDS.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO nº 147/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na integra o Relatório Final do protocolado nº 11.969.806-5 e convalidando todos os atos praticados no mesmo, **RESOLVE**:

I - ARQUIVAR os autos do protocolado acima citado, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por parte de servidores da SEDS.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO nº 148/2013-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na integra o Relatório Final do protocolado nº 11.969.829-4 e convalidando todos os atos praticados no mesmo, **RESOLVE**:

I - ARQUIVAR os autos do protocolado acima citado, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por parte de servidores da SEDS.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

66095/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 52 DE 16/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVIA MARIA PASSOS	1	NAI	120549430	90	22/12/2002 20/06/2007	01/09/2013 29/11/2013
NINIVE MAURUTTO FILHO	1	NAI	120549022	180	21/12/1997 20/06/2007	01/10/2013 29/03/2014
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	2	NAIII	120549448	90	07/08/2006 06/08/2011	01/09/2013 29/11/2013
MARIA INEZ ANICETO DE FARIAS	1	NAI	120549162	90	21/12/2007 20/12/2012	07/10/2013 04/01/2014

65541/2013

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3266/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011 e, considerando o contido no Protocolado nº 11.532.027-0 e anexos, com fulcro nos artigos 306, inciso IV e 314 da Lei nº 6.174/70.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Patrícia Daiane Ferreira**, portadora do RG nº 6.888.800-0, **Izaura Uliana**, portadora do RG nº 1.173.524-0, ambas em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED e **Yvone da Silva Andrade**, portadora do RG nº 8.325.022, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Maringá, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades constantes no protocolado em epígrafe e anexos, envolvendo os servidores do Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto, município de Paranavai, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranavai: **Alziro Melli Lopes**, portador do RG nº 2.160.201-9, servidor do QPM – Quadro Próprio do Magistério LF:01 e 02, enquanto na direção geral do supracitado Estabelecimento de Ensino e os diretores auxiliares **Vera Rodrigues da Silva**, RG nº 5.661.781-7; **Luciane dos Santos Tibério**, RG nº 5.742.220-3; **João Lucio da Silva**, RG nº 4.222.328-0, PN12-75; **Daniela Pedruzzi Galbiati**, RG nº 5.343.183-6, LF 01 PN12-75 e **Cleonice Maria de Oliveira Woyda**, RG nº 1.344.850-7, LF 02 PN12 75, por terem em tese, descumprido os deveres do funcionário público, infringido os dispositivos legais contidos no Art. 279 incisos III, V, VI e XIV e Art. 285, incisos IV e XXI e Art. 293, inciso IV todos da Lei 6.174/70, e os professores do QPM, **Ortiz Pazzini**, RG 1.271.821-8, LF 21, **Emilio José Barbosa Gimenes**, RG nº 2.150.295-2, LF 21, por terem em tese descumprido o Art. 279, inciso VI da Lei 6.174/70 e **Mari Tatiane de Col**, RG nº 5.758.881-0, por em tese, ter descumprido o Art. 285, incisos XII e XV da Lei 6.174/70, estando todos sujeitos a uma das penalidades elencadas no artigo 291 c/c 293, da Lei 6.174/70.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, 19 de julho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

66547/2013

RESOLUÇÃO Nº 3262/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, Autos nº 08/2013, sob protocolado nº 11.631.729-0,

RESOLVE

Artigo 1º - Arquivar os presentes autos, visto que não ficou evidenciado o come-

timento de irregularidades administrativas, por servidores do Colégio da Polícia Militar, município de Curitiba, as quais possam ser tipificadas na Lei nº 6.174/70; Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações.

Secretaria de Estado da Educação, em 18 de julho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

66548/2013

RESOLUÇÃO Nº 3263/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011 e, acatando na íntegra o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constantes dos Autos nº 03/2013, protocolado nº 11.381.333-4,

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar os autos de Processo Administrativo, em razão da perda de objeto, tendo em vista que o servidor **Djalma de Barros**, RG 1.194.903-7, foi encaminhado para aposentadoria por invalidez, após resultado da perícia médica; Art. 2º - Publique-se; Art. 3º - Intime-se;

Secretaria de Estado da Educação, 18 de julho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

66550/2013

RESOLUÇÃO Nº 3267/2013

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e pela Resolução nº 334/2011, tendo em vista o contido no ofício 03/2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 2278, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8961, de 20 de maio de 2013, Protocolado nº 11.815.147-0, Autos nº: 39/2013.

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2013, com fundamento no Artigo 304 da Lei 6.174/70, o servidor **Valdilei Costa**, RG 4.302.704-2, do exercício de suas funções no Colégio Estadual José Armin Matte, do município de Chopinzinho/PR, Núcleo Regional de Educação de Pato Branco.

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED para providências;

Artigo 3º - Intime-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

66588/2013

*****					SAOHOFG1	*
* ESTADO DO PARANA		FIXACAO DE EXERCICIO				*
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					11/07/13	*
		PORTARIA N. 00081/13				*

O CHEFE DO GRHS/SEED						
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARCO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL						
RESOLVE						
FIXAR,NOS TERMOS DO ARTIGO 65, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), NO(S) ESTABELECI-						
MENTO(S) ALI ESPECIFICADO(S):						

RG	N O M E	LF	CARGO	CH	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO

001361802-0	JOSE BENEDITO PEREIRA DA SILVA	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E	RAMILANDIA
001436339-4	IRENE MARIA GAMBETTA MAFRA	01	AE02-15 AGENTE EDUCACIONAL II	40	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N	GUARATUBA
001974558-9	JOSE CARLOS PIMENTEL PINTO	93	AE01-02 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RIO NEGRO
002144600-9	SILVIO ANTONIO ALVES DA SILVA	21	PN13-78 NIVEL III	40	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	SANTA HELENA
003350087-4	EDISON FRANCISCO ARAUJO	01	PN12-75 NIVEL II	20	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	PONTA GROSSA
003437401-5	MARCIA ROSANE CHIQUETO	03	PN12-69 NIVEL II	20	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA
003503500-1	WILLIAN JEFFERSON BACCON	01	PN12-75 NIVEL II	20	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA
003503500-1	WILLIAN JEFFERSON BACCON	21	PN12-75 NIVEL II	20	SAO LUIZ GONZAGA, C E C-EF M	MAMBORE
003873918-2	ROSELINDA APARECIDA DALPRA	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-E	GUARATUBA
004173988-6	SOLANGE MARIA LESNIEWSKI	01	AE02-09 AGENTE EDUCACIONAL II	40	NATALIA REGINATO, C E-EF M PRO	CURITIBA
004256091-0	CLEONICE DE ANDRADE FRANCISCO	01	AE02-16 AGENTE EDUCACIONAL II	40	CEEBJA ELIAS ABRAHAO-EF M	ENG BELTRAO
004270089-4	MARIA APARECIDA VANELI MEYER	01	AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C	CURITIBA
004381940-2	PEDRO ARCANJO TEIXEIRA	02	AE02-16 AGENTE EDUCACIONAL II	40	MARALUCIA, C E C-EF M	MEDIANEIRA
004469743-2	ROSIMEIRE FATEL DA SILVA	01	AE01-09 AGENTE EDUCACIONAL I	40	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA
004503976-5	ANA LUCIA ZAMILIAN	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	HENRIETTE MORINEAU, E A-EF MOD	CURITIBA
004509577-0	MARLI MOREIRA DOS SANTOS	02	AE02-16 AGENTE EDUCACIONAL II	40	ANNE SULLIVAN V KARIN, E R-EI	GUARAPUAVA
004515750-4	TEREZINHA DURAES	01	AE02-10 AGENTE EDUCACIONAL II	40	AFONSO CAMARGO, C E PRES-EF M	LOANDA
004535199-8	IZOVANIA APARECIDA ANDRADE	01	PN12-75 NIVEL II	20	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA
004535199-8	IZOVANIA APARECIDA ANDRADE	02	PN12-70 NIVEL II	20	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA
004598023-5	TEREZINHA KULKA LOPATA	01	AE01-01 AGENTE EDUCACIONAL I	40	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RIO NEGRO
004771693-4	ELISANGELA SIMONELLI PERON	03	PN12-70 NIVEL II	20	OLAVO BILAC, C E-E F M N	PEABIRU

004896045-6	GISELI GREGORIO RIBEIRO	01	AE02-16	AGENTE EDUCACIONAL II	40	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO
004979590-4	IRONI HARTEMINK WILLE	01	AE01-12	AGENTE EDUCACIONAL I	40	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO
005019746-8	ZENAIDE SERAFIN ANTUNES FIORESE	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	AMPERE
005021517-2	DILEMA MARIA ALCHIERI	03	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	SANTA CRUZ, E E-EF	CAPANEMA
005037437-8	HELIA DE FATIMA DE SOUZA	02	AE01-10	AGENTE EDUCACIONAL I	40	JOAQUIM M MARQUES, C E C-EF M	CARLOPOLIS
005213587-7	EDNEIA MARIA DE SOUZA	01	AE02-16	AGENTE EDUCACIONAL II	40	IPE ROXO, C E-EF M	FOZ DO IGUAÇU
005251164-0	ISAIAS MENDONCA DOS SANTOS	96	PN12-69	NIVEL II	20	HUMBERTO A C BRANCO, C E MAL-E	CASCATEL
005316452-8	CLEUSA ANTUNES FARIAS PONEGALEKI	01	AE01-02	AGENTE EDUCACIONAL I	40	AMADEU MARIO MARGRAF, C E-EF M	PALMEIRA
005400303-0	DENISE DO NASCIMENTO BERTAZO	01	AE02-16	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MO	CAMPO MOURAO
005495749-1	JOSEFA BETANIA SANCHES	01	AE01-09	AGENTE EDUCACIONAL I	40	AFONSO PENA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS
005638502-9	CLAUDINE DO ROCIO MENDES CASBURGO	01	AE02-10	AGENTE EDUCACIONAL II	40	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-E	MATINHOS
005679491-3	ANGELA MARIA ROSA	01	AE02-10	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M P	CASCATEL
005735581-6	CRISTIANE DO ROCIO SOARES	01	AE02-16	AGENTE EDUCACIONAL II	40	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA
005826816-0	SERGIO REGINALDO GUEDES	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	IVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	S PEDRO IGUAÇU
005874693-2	ELENIR SENE	01	AE01-09	AGENTE EDUCACIONAL I	40	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	FIGUEIRA
005934331-9	JOHNARA CARNEIRO BARBOSA	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF	TELEMACO BORBA
006097604-0	CREUSA AUGUSTA DE MEDEIROS ALVES	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C P	SAO MATEUS SUL
006140016-8	MARIA DE LOURDES HORNING	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-E	LAPA
006149574-6	ELI TEREZINHA FIGURA	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RIO NEGRO
006263207-0	FABIO LONGO GOMES	01	AE02-10	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS
006312714-0	LUCIANA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-EM P	ARAUCARIA
006349662-6	TEREZINHA PAITAX GIMONSKI	01	AE01-10	AGENTE EDUCACIONAL I	40	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS
006377888-5	ALESSANDRA WINNIKES DUZE	01	AE02-05	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GR	PONTA GROSSA
006401130-8	MARILENE DE OLIVEIRA NADALETTI	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-E	RIBEIRAO CLARO
006486866-7	CELSO AMURICI DE ARAUJO	01	AE01-09	AGENTE EDUCACIONAL I	40	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA
006693342-3	CRISTINA BZUNECK WOLF	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-E	LAPA
006704641-2	ADRIANE ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	01	AE01-11	AGENTE EDUCACIONAL I	40	COLONIA DONA LUIZA, C E-EM	PONTA GROSSA
006986788-0	LUCINDA NICACIO MOLINA	01	AE01-09	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N	PRIMEIRO MAIO
007208816-6	MARGARETE INES RICHTER	01	AE01-12	AGENTE EDUCACIONAL I	40	TANCREDO NEVES, E E C-EF	MISSAL
007231262-7	SUZI GRAZZIELA DE PAULA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	MARIA DOS A GONCALVES, E M-EI	SERTANEJA
007338492-3	GEOVANI MULLER	01	AE02-11	AGENTE EDUCACIONAL II	40	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF	CASCATEL
007359295-0	ROSELAINE TERESINHA FRITZEN	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M	MISSAL
007407057-4	AGNALDO CARDOSO DA SILVA	91	PN11-54	NIVEL I	20	LUIZ SETTI, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO
007845902-6	ERIDIANE SABATKE BARON	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RIO NEGRO
007895191-5	ROSMARI SILVA DA CRUZ	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF	CATANDUVAS
007905620-0	KARINA VALENGA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF	CASTRO
008002639-0	GILMAR ALEXANDRE KIELING	53	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
008028414-4	DELIA KHRISTIANE LENZI GILL	97	AE02-03	AGENTE EDUCACIONAL II	40	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M S	S JOSE PINHAIS
008053952-5	ERICA REGINA NOGUEIRA FELIX	01	AE02-11	AGENTE EDUCACIONAL II	40	DAVID CARNEIRO, C E-EF M N	GUAPIRAMA
008310192-0	EDUARDO ALVES CORREIA	01	AE02-02	AGENTE EDUCACIONAL II	40	SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M	CURITIBA
008850081-4	RENATA BATISTA DA SILVA	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARAN	APUCARANA
009141659-0	DANIELA ESCRIVANI	53	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	CORN PROCOPIO
009241045-5	RODRIGO DOS SANTOS	01	AE02-01	AGENTE EDUCACIONAL II	40	ANGELO GUSSO, C E-EF M	CURITIBA
009828886-4	MARIO CESAR DA SILVA CARDOSO	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-E	LAPA
010015323-8	IRACEMA FATIMA ALVES	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RIO NEGRO
010052142-3	REGINA LUCIA ALVES BRAGA CAVALHEI	01	AE02-16	AGENTE EDUCACIONAL II	40	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
010405717-9	ERITON MONTEIRO ECHER	01	AE01-01	AGENTE EDUCACIONAL I	40	LA SALLE, C E-EF M	PATO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/13

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

65886/2013

 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/13 *
 * PORTARIA N. 00082/13 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARÇO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
000808549-8	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	02	READ-BB	RESPONSAVEL PELA R	00047 090413	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
000808549-8	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	02	READ-BB	RESPONSAVEL PELA R	00047 090413	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
004286256-8	EVANILDA DE SOUZA TRINDADE	01	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	00579 200509	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
004286256-8	EVANILDA DE SOUZA TRINDADE	01	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	00237 290310	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
004286256-8	EVANILDA DE SOUZA TRINDADE	02	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	00579 200509	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
004286256-8	EVANILDA DE SOUZA TRINDADE	02	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	00237 290310	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
009141659-0	DANIELA ESCRIVANI	53	AE02-01	PROGRAMA DO LEITE	00056 070513	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
009141659-0	DANIELA ESCRIVANI	53	AE02-01	PROGRAMA DO LEITE	00056 070513	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
008028414-4	DELIA KHRISTIANE LENZI GILL	97	AE02-03	APOIO TECNICO ADMI	00124 100912	SEED-SUED-DPPE-CFC	CURITIBA
008028414-4	DELIA KHRISTIANE LENZI GILL	97	AE02-03	APOIO TECNICO ADMI	00124 100912	SEED-SUED-DPPE-CFC	CURITIBA
004173988-6	SOLANGE MARIA LESNIEWSKI	01	AE02-09	CAT. FUNC.-APOIO/T	00047 090413	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004173988-6	SOLANGE MARIA LESNIEWSKI	01	AE02-09	CAT. FUNC.-APOIO/T	00047 090413	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
009228520-0	JORGE WILLIAM CALONASSI	03	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	00027 070313	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
009228520-0	JORGE WILLIAM CALONASSI	03	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	00027 070313	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006347655-2	SIMONE CARINA BARONI	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUCACAO	00126 100912	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCAC	CURITIBA
007383802-9	NEUSA REGINA DOS SANTOS	02	MUN -	Tec. PEDAGOGICO	00136 280912	SEED-SUP GESTAO ENS-DEP ENS	CURITIBA
005945454-4	ALESSANDRA RIBAS	01	READ-BB	CAT. FUNC.-APOIO/T	00153 071112	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
005945454-4	ALESSANDRA RIBAS	01	READ-BB	CAT. FUNC.-APOIO/T	00153 071112	SEED-SUPERINTENDENCIA DE DE	CURITIBA
008528787-7	ADRIELE CRISTINE CANDIDO BLOCK	01	READ-BB	CAT. FUNC.-APOIO/T	00103 100712	SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
008528787-7	ADRIELE CRISTINE CANDIDO BLOCK	01	READ-BB	CAT. FUNC.-APOIO/T	00103 100712	SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
004509577-0	MARLI MOREIRA DOS SANTOS	02	AE02-16	EQUIPE DO FINANCEI	00046 020311	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
004509577-0	MARLI MOREIRA DOS SANTOS	02	AE02-16	EQUIPE DO FINANCEI	00046 020311	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARA	GUARAPUAVA
004896045-6	GISELI GREGORIO RIBEIRO	01	AE02-16	EQUIPE DE REG.ESCO	01917 031208	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004896045-6	GISELI GREGORIO RIBEIRO	01	AE02-16	EQUIPE DE REG.ESCO	01917 031208	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
002131035-2	GISELLE CANTU	21	PN12-75	EQUIPE DA EDUCACAO	00061 180311	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
006140645-0	ROSELI DE FATIMA MATACZINSKI DO	01	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	00051 190413	CENTRO ATIV PEDAG DA VILA D	PIRAQUARA
006140645-0	ROSELI DE FATIMA MATACZINSKI DO	01	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	00051 190413	CENTRO ATIV PEDAG DA VILA D	PIRAQUARA
008783857-9	LUIS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	01	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	000000	CENTRO ATIV PEDAG DA VILA D	PIRAQUARA
008783857-9	LUIS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	01	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	000000	CENTRO ATIV PEDAG DA VILA D	PIRAQUARA
005349596-6	DANIELE DITZEL MATTIOLI	01	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D	00013 050213	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/13

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

65889/2013

 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 11/07/13 *
 * PORTARIA N. 00083/13 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 04077/12 DE 13 DE MARÇO DE 2012, DA DIRETORIA GERAL
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
006717385-6	ROSIMERI ANGELICA LOPES	01	PN12-72	EQUIPE DA EDUCACAO	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
001037205-4	REGINA APARECIDA VIEIRA NIECE	01	PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006223405-9	ARTHUR HEIKITI KAWADA	98	PN11-54	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006347655-2	SIMONE CARINA BARONI	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUCACAO	SEED-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	CURITIBA
007014134-5	LAUREANE MEDEIROS BEAL	02	MUN -	EQUIPE DE ENSINO D	SEED-DEDI-DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE	CURITIBA
003298498-3	METILDE BARONIO	03	READ-BB	RESPONSAVEL PELO P	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
003298498-3	METILDE BARONIO	03	READ-BB	RESPONSAVEL PELO P	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007673424-0	JOAO CARLOS DE SOUZA	90	PN12-68	EQUIPE INFRA EST.E	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
006283840-0	ELIANY RODRIGUES MOLINARI	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
006283840-0	ELIANY RODRIGUES MOLINARI	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
005937901-1	FABIANE TIROLEZ VAROTTO	01	PN12-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
004136225-1	OSNY ANTONIO SCARAMAL FASCIO	04	PN11-54	CRTE/TECNICO DE SU	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
002131035-2	GISELLE CANTU	21	PN12-75	EQUIPE DA EDUCACAO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
004286256-8	EVANILDA DE SOUZA TRINDADE	01	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
004286256-8	EVANILDA DE SOUZA TRINDADE	02	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
008989072-1	ALICE MARIA DE SOUZA LOURENCO	01	PN11-54	EQUIPE DA EDUC. PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
010001475-0	GLORIA ASKEL DOS SANTOS	01	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
010001475-0	GLORIA ASKEL DOS SANTOS	01	READ-AA	CAT. FUNC.-AUX.SER	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
008219612-9	ALINE DA SILVEIRA MIRANDA	01	PN11-54	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
009288576-3	FRANCIELE BOCK	01	READ-BB	TEC ADMINISTRATIVO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
009288576-3	FRANCIELE BOCK	01	READ-BB	TEC ADMINISTRATIVO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
004199512-2	SUZETE APARECIDA BOFI	01	PN13-78	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
004199512-2	SUZETE APARECIDA BOFI	01	PN13-78	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 11/07/13

 GRAZIELE ANDRIOLA
 CHEFE DO GRHS/SEED

65890/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 887 DE 15/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANDREIA DE OLIVEIRA CARDOSO	1	NA10	118455517	90	30/01/2006 29/01/2011	15/07/2013 12/10/2013
ROSELI MARIA DE FATIMA CONTINI	1	NII03	118119711	90	04/07/2000 03/07/2005	21/06/2013 18/09/2013
VANIA REGINA DE ARAUJO PEREIRA	2	NII11	119828422	90	17/02/1997 16/08/2001	05/08/2013 02/11/2013
VERA LUCIA CALDEIRA LEITE	1	NAI	119827914	90	21/12/2007 20/12/2012	06/08/2013 03/11/2013
ALCIONE LILIA VIANA TEIXEIRA	1	NAII	119855934	90	11/08/2006 10/08/2011	10/07/2013 07/10/2013
MARLEIDE APARECIDA BARBOSA	21	NII11	120360124	90	21/12/1997 20/12/2002	29/06/2013 26/09/2013
HELENA MARIA DE BORTOLO	1	NII04	119626790	90	29/01/2001 28/01/2006	08/07/2013 05/10/2013
MARINESTA JOAQUIM TOMADON	1	NII04	188452151	90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
NOEMI TEREZINHA DE SOUZA HARDT	1	NA17	119862183	90	29/06/2007 28/06/2012	05/07/2013 02/10/2013
CRISTINA CARDOSO	4	NII03	120093967	90	13/06/2004 12/06/2009	26/06/2013 23/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 888 DE 15/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IZOLINA DE MATOS PERES	1	NII07	120360671	90	12/02/2007 11/02/2012	21/06/2013 18/09/2013
SIOMARA MARIA CHAVES SAITO	1	NII07	119319153	90	23/11/2005 22/11/2010	08/07/2013 05/10/2013
IRENE FERRER RICAS	1	NAI	120205650	90	21/12/2007 20/12/2012	01/08/2013 29/10/2013
TANIA APARECIDA TINONIN DA SILVA	1	NII09	120169033	90	23/11/2005 22/11/2010	09/07/2013 06/10/2013
JANETE MARTINS DE LIMA	2	NA10	118133790	90	30/01/2006 29/01/2011	16/05/2013 13/08/2013
RICARDO MANOEL KOENIG VEIGA	1	NII11	119857406	90	01/12/2007 30/11/2012	22/07/2013 19/10/2013

CLAUDIANE SANAGIOTTO DE ANDRADE	90	01/12/2003	30/11/2008	07/08/2013	04/11/2013
61046968 1 NII11 120605046					
IRENE BATISTA MENDES	90	23/11/2005	22/11/2010	22/07/2013	19/10/2013
61674586 1 NII08 110234331					
DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	90	24/02/2005	23/02/2010	22/07/2013	19/10/2013
69734308 1 NII10 118424212					
VANIA VZOREK SANTANA	90	23/11/2005	22/11/2010	12/08/2013	09/11/2013
72360303 1 NII06 120096958					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 889 DE 15/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELISANGELA FILLUS				90	30/01/2006 29/01/2011	08/08/2013 05/11/2013
72893409 1 NA16 119389283						
VERA LUCIA DE OLIVEIRA				90	14/02/2005 13/02/2010	24/07/2013 21/10/2013
76406995 1 NII10 118455495						
FABIANE ONIRA VIDOR DA SILVA				90	03/02/2005 02/02/2010	06/08/2013 03/11/2013
77200975 1 NII09 120605054						
CHIRLEI DOS SANTOS				90	02/08/2004 01/08/2009	08/07/2013 05/10/2013
78845708 1 NII10 118122194						
ESTELA MARCELINA CORREA ROSA				90	12/05/2006 11/05/2011	19/07/2013 16/10/2013
79748145 1 NII06 118463625						

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 890 DE 15/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 126 DE 03/03/1995 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SONIA RIBAS LAFUENTE, R.G. 16876810, LF 22 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
8/3/1995 A 2/12/1995	21/12/1992 A 20/12/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 891 DE 15/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 735 DE 25/09/1995 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MARCELINA HESSMANN KNOPI, R.G. 31379814, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
26/9/1995 A 24/12/1995	7/2/1997 A 6/2/2002

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 892 DE 15/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1361 DE 21/09/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LORENA WOLFF KEMPINSKI, R.G. 34972729, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
20/9/2012 A 18/12/2012	14/7/2008 A 13/7/2013

65736/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 871 DE 04/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 484 DE 23/05/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SONIA RIBAS LAFUENTE, R.G. 16876810, LF 22 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
22/6/2012 A 19/9/2012	21/12/2007 A 20/12/2012

65737/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 894 DE 15/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 777 DE 07/06/2013 O NOME DE TERESA DE QUADROS BARBIERI

R.G. 8162999, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 836 DE 18/06/2013 O NOME DE MARIA DE LOURDES CUSTODIO DE FARIA

R.G. 39795230, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1212 DE 21/09/2012 O NOME DE LUCIANE DO ROCIO DURIGAN

R.G. 41351837, LF - 1

65917/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 123289 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 400
 Nome do Município: CAMPINA GRANDE DO SUL
 Código do Estabelecimento: 615
 Nome do Estabelecimento: INSTITUTO DE EDUC PROF D LEONARDO
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE APARECIDA SANTOS BANDEIRA	95674380PR	160	04000061C001	18	06/06/2013	2012
RENATA DE FREITAS SILVA COELHO	71510743PR	161	04000061C001	18	17/07/2013	2012

CAMPINA GRANDE DO SUL, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSANGELA GARCIA ESQUIDINO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/13 - 10/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE ROSA BOMFIM

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2010 - 10/08/2010

66411/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123293 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 5950
 Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R H
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 726

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VANDERLÉIA APARECIDA DONDORES	65610558PR	7176	06900595D008	84	18/07/2013	2012
CLEUSA APARECIDA DE MATTOS	40285423PR	7177	06900595D008	84	18/07/2013	2012
LUCILENE DA SILVA	36093595PR	7178	06900595D008	84	18/07/2013	2012

CURITIBA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE FATIMA FERNANDES CALIXTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 3314 - 22/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA REGINA RODRIGUES GIL

Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 0049/2011 - 14/03/2011

66413/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123296 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILLIAM ALVES DIAS	363704152SP	1065	06901453D003	13	18/07/2013	2012

CURITIBA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ALFREDO LUIS MENDES KIENEN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2013 - 29/01/2013

66415/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123294 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6612
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	83029455PR	542	06900661D001	60	16/07/2013	2013
LUCIMAR ALVES BARROSO	41260807PR	543	06900661D001	60	16/07/2013	2013
KARINA TATIANA DA COSTA CARNEIRO	97903638PR	544	06900661D001	60	16/07/2013	2013
JANIELLY GOMES BATISTA	3486906PB	546	06900661D001	60	16/07/2013	2013
GILVAN DOS SANTOS PORTELA	81253820RS	547	06900661D001	61	16/07/2013	2013
DAIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA	100970678PR	548	06900661D001	61	16/07/2013	2013
MARGARETE SEVERINO DOS SANTOS	60740240PR	549	06900661D001	61	16/07/2013	2013
CRISTIANE GONÇALVES	65222027PR	551	06900661D001	61	16/07/2013	2013
CLAUDIANE DA SILVA COSTA	69506089PR	552	06900661D001	62	16/07/2013	2013
CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60320462PR	553	06900661D001	62	16/07/2013	2013
NESLAINE VAZ	99338814PR	554	06900661D001	62	17/07/2013	2013
SILVANA SOARES SEER	49658060PR	555	06900661D001	62	17/07/2013	2013
ANA MARIA CARDOSO	63785717PR	556	06900661D001	62	17/07/2013	2013
SILVIA CELESTINO DA SILVA	73528070PR	557	06900661D001	63	17/07/2013	2013
STEFANY GALHARDO MATIAS DOMINGUES	78394404PR	558	06900661D001	63	17/07/2013	2013
TAMIRES VALERIA POLLI PORKOTE	102559363PR	559	06900661D001	63	17/07/2013	2013
ROSEMERI RIBEIRO	75076380PR	560	06900661D001	63	17/07/2013	2013

CURITIBA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ RODRIGO WEISS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

66416/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 123298 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
 Nome do Município: IBIPORA
 Código do Estabelecimento: 31
 Nome do Estabelecimento: ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	108421363PR	500	09900003C001	29	18/07/2013	2013
JONATHAN ALMEIDA DE SOUZA	124243963PR	501	09900003C001	30	18/07/2013	2013

IBIPORA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 462/2012 - 21/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO RODRIGUES DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

66417/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123297 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080
 Nome do Município: IRATI
 Código do Estabelecimento: 90
 Nome do Estabelecimento: JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DE OLIVEIRA	430457959SP	421	10800009D001	57	17/07/2013	2013
ANA PAULA FERREIRA DE MORAES	103635411PR	422	10800009D001	58	17/07/2013	2013
CLEISE APARECIDA BLANC	101975797PR	423	10800009D001	58	17/07/2013	2013
DANIELI GEGIN SCHUZMIKA	109783838PR	424	10800009D001	58	17/07/2013	2013
GENI LISNIEWSKI	76768536PR	425	10800009D001	58	17/07/2013	2013
IZABEL PIRES KINCZEL	1931520PR	426	10800009D001	58	17/07/2013	2013
JANAINA APARECIDA FRANCO CABRAL	93736834PR	427	10800009D001	59	17/07/2013	2013
JULIANE APARECIDA DOS SANTOS	104578080PR	428	10800009D001	59	17/07/2013	2013
JUSSARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	81627860PR	429	10800009D001	59	17/07/2013	2013
LORENA DE FATIMA BATISTA	65184290PR	430	10800009D001	59	17/07/2013	2013
LURDES KOVALCZUK	96595786PR	431	10800009D001	59	17/07/2013	2013
MARIA EUGENI FERREIRA	95579299PR	432	10800009D001	60	17/07/2013	2013
MARLI APARECIDA PYL	71647900PR	433	10800009D001	60	17/07/2013	2013
NILCEIA MOLETA	109706426PR	434	10800009D001	60	17/07/2013	2013
REGIANE APARECIDA FERREIRA	99524707PR	435	10800009D001	60	17/07/2013	2013
ROSICLEIA PZYSIEZNY	103632692PR	436	10800009D001	60	17/07/2013	2013
SILVANE DE SOUZA FLORIANO	70558238PR	437	10800009D001	61	17/07/2013	2013
SOELI FRACARO MARTINS	75767234PR	438	10800009D001	61	17/07/2013	2013
SOLANGE DE FATIMA CARDOSO COSTA						
CASIMIRSKI	84148440PR	439	10800009D001	61	17/07/2013	2013
WILSON ASSIS STRESSER	69326692PR	440	10800009D001	61	17/07/2013	2013
ZULEICA BRANDINO AMORIM	84328693PR	441	10800009D001	61	17/07/2013	2013
REGINALDO STROZIENSKI	96897502PR	442	10800009D001	62	17/07/2013	2013

IRATI, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRO LUÍS VERÍSSIMO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1582/2012 - 20/11/2012

Nome do(a) Diretor(a): ERNANI PEDRO DE RAMOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

66418/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123300 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 3213
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MATER TER ADMIRABILIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO ANALISES CLINICAS - 630

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALDEANY GALASSI	99482834PR	3460	13800321D004	92	11/07/2013	2013
AMANDA KAROLINE FIORI	92358569PR	3461	13800321D004	92	11/07/2013	2013
ARIANY GALASSI	99482796PR	3462	13800321D004	93	11/07/2013	2013
DANIELE APARECIDA HEITOR POLON	70499940PR	3463	13800321D004	93	11/07/2013	2013
DEBORAH CRISTINA LIMA GONÇALVES						
RAMIRES	78107812PR	3464	13800321D004	93	11/07/2013	2013
FERNANDA GABRIELA ROCHA DE OLIVEIRA	126237596PR	3465	13800321D004	93	11/07/2013	2013
MARCIA TOSHIE TANAHASHI	81816948PR	3466	13800321D004	93	11/07/2013	2013
STEFANIE ALVES LETTIERI	103561639PR	3467	13800321D004	94	11/07/2013	2013

TATIANE CRISTINA CELESTINO SANTOS 437162023SP 3468 13800321D004 94 11/07/2013 2013

LONDRINA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): EDNÉIA ROSANGELA VALENTIM
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/10 - 21/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): ELVIRA MARIA PERIDES LAWAND
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/01 - 15/08/2001

66419/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123290 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
Nome do Município: PORECATU
Código do Estabelecimento: 29
Nome do Estabelecimento: MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA FERNANDA DOS ANJOS SILVA	128039821PR	464	20200002D001	93	25/06/2013	2012
ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	351402032SP	465	20200002D001	93	25/06/2013	2012
BRUNA RAFAELA DE ANDRADE	497248645SP	466	20200002D001	94	25/06/2013	2012
CRISLAINE COUTINHO DE SOUZA	132568650PR	467	20200002D001	94	25/06/2013	2012
DAIANE DE BRITO LOPES	102036719PR	468	20200002D001	94	25/06/2013	2012
DAIANE DOS SANTOS SOLERA	125724264PR	469	20200002D001	94	25/06/2013	2012
DEYSE CLÁRIDA DE SOUZA JORGE	93595912PR	470	20200002D001	94	26/06/2013	2012
EDIVÂNIA ANDRADE RIBEIRO	125735681PR	471	20200002D001	95	26/06/2013	2012
ELAINE DE LIMA BEZERRA	126249039PR	474	20200002D001	95	26/06/2013	2012
GRACIELI ALVES DE OLIVEIRA	106282730PR	475	20200002D001	95	26/06/2013	2012
GRAZIELA BATISTA DA SILVA	104450539PR	476	20200002D001	96	26/06/2013	2012
ISABELA CRISTINA DOS REIS	103115990PR	478	20200002D001	96	26/06/2013	2012
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	124083931PR	481	20200002D001	97	26/06/2013	2012
JEANE CRISTINA ALVES	93060687PR	484	20200002D001	97	26/06/2013	2012
LETÍCIA FERNANDES CASQUETE	132027650PR	486	20200002D001	98	26/06/2013	2012
MARIANA GARCIA	97550743PR	487	20200002D001	98	26/06/2013	2012
MARIELY BARBOSA DE OLIVEIRA	128461671PR	493	20200002D001	99	27/06/2013	2012
PATRICIA APARECIDA BORTOLETI	126986416PR	494	20200002D001	99	27/06/2013	2012
PRISCILA AZEVEDO BRITO DOS SANTOS	100635020	496	20200002D001	100	27/06/2013	2012
TATIANE ANDRÉIA RODRIGUES	100635267PR	499	20200002D001	100	27/06/2013	2012
TELMA GOMES DOS SANTOS SILVA	337374971SP	504	20200002D002	1	27/06/2013	2012
THAÍS MARTINS DE SOUZA	479780493SP	505	20200002D002	1	03/07/2013	2012
TIAGO DA SILVA DOS SANTOS	446016974SP	506	20200002D002	2	03/07/2013	2012

PORECATU, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): SELMA MARIA DA SILVA SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0867/96 - 09/09/1996

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAM PIRES GOMES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

66420/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123291 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
Nome do Município: PORECATU
Código do Estabelecimento: 29
Nome do Estabelecimento: MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADALBERTO RICARDO DOS SANTOS FILHO	43124129PR	472	20200002D001	95	26/06/2013	2012
BELFORT LOPES DE AZEVEDO	31807190PR	473	20200002D001	95	26/06/2013	2012
CÉLIA DE CARVALHO ROCHA TAGLIERI	81352569PR	477	20200002D001	96	26/06/2013	2012
DIEGO HENRIQUE PRUDENCIO DA SILVA	98925740PR	479	20200002D001	96	26/06/2013	2012
FERNANDO PEDRO DE ALMEIDA	92034240PR	480	20200002D001	96	26/06/2013	2012
LAÍZE DOS SANTOS SILVA	91612909PR	482	20200002D001	97	26/06/2013	2012
ROSILENE RAMOS DA SILVA VASCONCELOS	51980425PR	483	20200002D001	97	26/06/2013	2012
SILVANA DE CARVALHO ROCHA	92990915PR	485	20200002D001	97	26/06/2013	2012

PORECATU, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): SELMA MARIA DA SILVA SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0867/96 - 09/09/1996

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAM PIRES GOMES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

66421/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123295 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2371
Nome do Município: SANTA HELENA
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EM N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA HICKMANN	80759606PR	150	23710001D001	30	15/07/2013	2013

LUZINETE GROSS HEMSING	85895320PR	151	23710001D001	31	15/07/2013	2013
NELCI VERISSIMO	55912068PR	152	23710001D001	31	15/07/2013	2013
ROSIMÉRI DE BRITO WAGNER	75787170PR	153	23710001D001	31	15/07/2013	2013
SUZANA CARRER	82279881PR	154	23710001D001	31	15/07/2013	2013

SANTA HELENA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA TEREZINHA BECKER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): HENRY MARCELO VARNIER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

66422/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123292 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2430
Nome do Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA
Código do Estabelecimento: 564
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE S A PLATINA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 821

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VITOR FAGÁ ORLANDINI	95145850PR	463	24300056D001	93	18/07/2013	2012

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): RAFAELA FARINHA SOARES
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 029/13 - 01/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ELIZANDRA MARIA LAURO ESTEFANUTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT 028/13 - 01/04/2013

66423/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 123302 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA STOCO GONÇALVES DE LIMA	104154743PR	4109	06901250C004	87	05/07/2013	2013
CARLA DE FATIMA MAXIMIANA ZABOENKO	67100336PR	4110	06901250C004	87	05/07/2013	2013
DAYANE CAROLINE RIBEIRO VALTER	103453860PR	4111	06901250C004	87	05/07/2013	2013
EMANUELE AMARAL GURGEL DA LUZ	126301855PR	4112	06901250C004	87	05/07/2013	2013
IZABEL APARECIDA DOS SANTOS PISTAK	51660994PR	4113	06901250C004	88	05/07/2013	2013
FRANCIELLI LUANA PACHECO	107132368PR	4114	06901250C004	88	05/07/2013	2013
LETICIA RODRIGUES ECKERT	105457197PR	4115	06901250C004	88	05/07/2013	2013
PATRICIA ALESSANDRA FERREIRA KONSCHAK	58412988PR	4116	06901250C004	88	05/07/2013	2013
PRISCILA DA SILVA	104020321PR	4117	06901250C004	88	05/07/2013	2013
SIMONE DE ALMEIDA	69277357PR	4118	06901250C004	89	05/07/2013	2013
SOLANGE APARECIDA MILANEZI NASCIMENTO	46290739PR	4119	06901250C004	89	05/07/2013	2013
THAÍS REGINA BONETE NEGRÃO	79282600PR	4120	06901250C004	89	05/07/2013	2013
TAINARA DA SILVEIRA PINTO	110257856PR	4121	06901250C004	89	05/07/2013	2013
DIRCÉLIA DOS SANTOS PERPÉTUO	80950594PR	4122	06901250C004	89	08/07/2013	2013
BIANCA STEFANY BUENO	131258941PR	4123	06901250C004	90	08/07/2013	2013
SANDRA APARECIDA LARA DOS SANTOS						
CORREA	8R2706899SC	4124	06901250C004	90	11/07/2013	2013
ALESSANDRA RODRIGUES MOREIRA	82565469PR	4125	06901250C004	90	11/07/2013	2013
ANDRÉIA ALVES BARBOSA	130276202PR	4126	06901250C004	90	15/07/2013	2013
DANIEL FREDERICO DE MARCO ARCIFA	67812387PR	4127	06901250C004	90	15/07/2013	2013
ESTER MONTEIRO DOS SANTOS	43082191PR	4128	06901250C004	91	15/07/2013	2013
JOCASTA JUCIMARA SOARES CORDEIRO	110455178PR	4129	06901250C004	91	15/07/2013	2013
MARIA CAROLINA AMARAL	130259731PR	4130	06901250C004	91	15/07/2013	2013
WELLIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA	125304370PR	4131	06901250C004	91	15/07/2013	2013
CAMILA RASMUSSEN WEBER	97249644PR	4146	06901250C004	94	17/07/2013	2013

CURITIBA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

66448/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 123301 - 19/07/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CATIA CILENE CRUZ	54014287PR	4071	06901250D005	28	18/06/2013	2013
DEBORA DEBASTIANI	4516948SC	4072	06901250D005	29	18/06/2013	2013
DENISE SOARES MARINKE	82865942PR	4073	06901250D005	29	18/06/2013	2013

EDIMARA RAMÃO DA SILVA	83375035PR	4074	06901250D005	29	18/06/2013	2013
EDINA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS	73833809PR	4075	06901250D005	29	18/06/2013	2013
ELIANE CONCEIÇÃO MARTINS	97585369PR	4076	06901250D005	29	18/06/2013	2013
FLAVIA DE PONTES	462720512SP	4077	06901250D005	30	18/06/2013	2013
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	43936441PR	4078	06901250D005	30	18/06/2013	2013
MARIA APARECIDA BRIGANO GONÇALVES	78175125PR	4079	06901250D005	30	18/06/2013	2013
MARIA DE LOURDES DA SILVA	60406081PR	4080	06901250D005	30	18/06/2013	2013
ROSILDA DA PAZ PALMIRO	41164816PR	4081	06901250D005	30	18/06/2013	2013
SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS	70230267PR	4082	06901250D005	31	18/06/2013	2013
SUELI DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	358605611SP	4083	06901250D005	31	18/06/2013	2013
VANDELI FERRARI	81299838PR	4084	06901250D005	31	18/06/2013	2013
CRISTIELLI MAGDA CARDOSO	96686846PR	4085	06901250D005	31	18/06/2013	2013
ALESSANDRA VERCESI RODRIGUES	74120792PR	4086	06901250D005	31	21/06/2013	2013
ANA ELISA DE CARVALHO	65118149PR	4087	06901250D005	32	21/06/2013	2013
BARBARA ESCURCELES DE MELO	101845028PR	4088	06901250D005	32	21/06/2013	2013
CLEUZA DA SILVA DO NASCIMENTO	228263025SP	4089	06901250D005	32	21/06/2013	2013
ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES	49542569PR	4090	06901250D005	32	21/06/2013	2013
ELIS CLAUDIANI BUZATO TRINDADE	56214623PR	4091	06901250D005	32	21/06/2013	2013
ELISEU ALMEIDA DOS SANTOS	80905157PR	4092	06901250D005	33	21/06/2013	2013
FABIANE RODRIGUES CRAVO DE MELLO	59329472PR	4093	06901250D005	33	21/06/2013	2013
IVONETE APARECIDA RIPKA	84269999PR	4094	06901250D005	33	21/06/2013	2013
LEAIR DE FATIMA FERREIRA MACHADO	70454203R	4095	06901250D005	33	22/06/2013	2013
LILIAN RIBEIRO PINTO MARTINS	97367019PR	4096	06901250D005	33	22/06/2013	2013
LORENI SOUZA BATISTA	82323651PR	4097	06901250D005	34	22/06/2013	2013
MARCIA REGINA DOS SANTOS DE MORAES RIBEIRO	62466103PR	4098	06901250D005	34	22/06/2013	2013
MICHELLE HOINSKI	81641382PR	4099	06901250D005	34	22/06/2013	2013
POLIANA DE CARVALHO	54055382PR	4100	06901250D005	34	22/06/2013	2013
RAQUEL MOREIRA DE SOUZA	100451077PR	4101	06901250D005	34	22/06/2013	2013
SIRLENE APARECIDA COSTA MORO	41095075PR	4102	06901250D005	35	22/06/2013	2013
IARA BERTOLIN NOVATSKI	51609344PR	4103	06901250D005	35	22/06/2013	2013
MARCIA CRISTIANE FELIPPI OSTROSKI	63203173PR	4104	06901250D005	35	03/07/2013	2013
JESELAINE FATIMA RODRIGUES	58988839PR	4105	06901250D005	35	03/07/2013	2013
JAKELINE APARECIDA DA SILVA	80132298PR	4106	06901250D005	35	03/07/2013	2013
JAQUELINE FRANCIS SANTOS	103282209PR	4107	06901250D005	36	03/07/2013	2013
TELMA SHEILA WANDEMBRUCK	73369347PR	4108	06901250D005	36	04/07/2013	2013
ZILDA MARA SANTOS CAMARGO	41318848PR	4147	06901250D005	36	17/07/2013	2010
EDSON JOSE DA SILVA	22875929SP	4148	06901250D005	36	17/07/2013	2011

CURITIBA, 19 de Julho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

66449/2013

Secretaria da Fazenda**Coordenação da Receita do Estado - CRE****PORTARIA Nº 090/2013**

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 56 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e no inciso IX do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88/2005, e considerando a Resolução SEFA N. 21/2011, que criou a Delegacia de Julgamento na estrutura da Coordenação da Receita do Estado,

RESOLVE:

1. Designar o Auditor Fiscal classe "T", **LUIZ CARLOS GALLO**, RG nº 1.942.979-2, para a função de Julgador Tributário da Delegacia de Julgamento – DJ;

2. Designar o Auditor Fiscal classe "T", **HÉLIO ISSAMU SATO**, RG nº 3.265.673-0, e o Auditor Fiscal classe "T", **ANTONIO CARLOS DE SOUSA**, RG n. 3.265.562-9, para exercerem as funções de Assessor Tributário da DJ;

3. O Auditor Fiscal **HÉLIO ISSAMU SATO**, RG nº 3.265.673-0, substituirá o Julgador Tributário nos seus impedimentos ou afastamentos ocasionais e o Auditor Fiscal **ANTONIO CARLOS DE SOUSA**, RG n. 3.265.562-9, substituirá o Julgador Tributário nos impedimentos ou afastamentos simultâneos das autoridades mencionadas anteriormente;

4. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 16 de julho de 2013

Hélio Hisashi Obara
DIRETOR DA CRE

66225/2013

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 059/2013

SÚMULA: Tabela de valores por saca de café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 22 de julho de 2013 até às 24:00 horas do dia 28 de julho de 2013 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA 143,5000 CONILLON 122,0000	(2)	(3)

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

- (3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo
(1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de julho de 2013.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 19 de julho de 2013.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 87/2013

66277/2013

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 005/2013

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : VM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ : 00497059/0001-37 CADICMS/PR: 10005582-10
Período Atividade: Data Inicio: 07/1995 - Encerramento: 08/2009
Endereço : RUA TIJUCAS DO SUL, 16
SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : AIRTON DO CARMO VIDAL CPF: 962753839-68
PEDRO SOARES DE MOURA CPF: 793777009-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
56480107965 08/04/2013 D1 8651 A 9000 13663832-65 Extravio

Nome Empresarial : CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
CNPJ : 26461699/0233-93 CADICMS/PR: 10112406-11
Período Atividade: Data Inicio: 01/1943 - Encerramento:
Endereço : RUA MAUA, 1116
2 ANDAR CENTRO CIVICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
Socio Cadastrado : SILVIO ISOPO PORTO CPF: 412961840-72
VALMOR LUIZ BORDIN CPF: 144513951-00
VALDECIR SASSI CPF: 348795369-20
LUIZ CARLOS VISSOCI CPF: 199564449-87
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 310939301-87
JOAO CARLOS BONA GARCIA CPF: 345333380-20
ROGERIO LUIZ ZERAIA ABDALLA CPF: 836180409-97
MARCELO DE ARAUJO MELO CPF: 170309271-68
ERLI DE PADUA RIBEIRO CPF: 540116129-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33393230 17/04/2013 3P 5917 A 6050 11778961-68 Inutilizado
33403210 17/04/2013 3P 6051 A 7250 11778961-68 Inutilizado
33435251 19/04/2013 4P 35439 A 35800 22672422-14 Inutilizado
33433208 19/04/2013 4P 48356 A 49200 25503112-30 Inutilizado
33433208 19/04/2013 4P 49713 A 49800 25503112-30 Inutilizado

Nome Empresarial : CONDOR SUPER CENTER LTDA
CNPJ : 76189406/0001-26 CADICMS/PR: 10131416-29
Período Atividade: Data Inicio: 06/1974 - Encerramento:
Endereço : EST DO GANCHINHO, 690
UMBARA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LUIZ RICARDO ZONTA CPF: 018430999-93
PEDRO JOANIR ZONTA CPF: 094576669-68
ANDREIA ZONTA CPF: 961561559-53
SANDRA MARA ZONTA GABARDO CPF: 873105979-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33266204 01/04/2013 2P 999001 A 999999 47164382-44 Inutilizado
33267286 01/04/2013 2P 51001 A 52000 47242121-36 Inutilizado

Nome Empresarial : BERGERSON JOIAS E RELOGIOS LTDA
CNPJ : 76535111/0003-26 CADICMS/PR: 10132631-47
Período Atividade: Data Inicio: 11/1974 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE KENNEDY, 4121
L3084/3085 AGUA VERDE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

Socio Cadastrado : NECHA ROSEL SCHILKLAPER BERGERSON CPF: 145662579-91
MARCELO BERGERSON CPF: 318440499-49
DEBORAH BERGERSON CAMPELLI CPF: 403505849-15
CLAUDIA BERGERSON CPF: 801004069-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33316244 09/04/2013 7 101 A 175 34124852-68 Inutilizado
33292205 04/04/2013 7 222 A 225 48168341-17 Inutilizado
33315272 09/04/2013 7 226 A 350 48168341-17 Inutilizado

Nome Empresarial : PLANETA CENTRAL COM DE CALCADOS E ART ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 75605378/0001-18 CADICMS/PR: 10149598-11
Período Atividade: Data Inicio: 06/1981 - Encerramento:
Endereço : RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1855
AFONSO PENA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : VALMIR MIGUEL ESPOADOR CPF: 501543119-87
JACQUELINE FERREIRA CPF: 014553319-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33420220 18/04/2013 D1 3201 A 3250 23252492-12 Inutilizado
33421200 18/04/2013 ## 23020 A 23025 46010892-20 Inutilizado

Nome Empresarial : T J ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 76948397/0001-00 CADICMS/PR: 10162731-43
Período Atividade: Data Inicio: 10/1985 - Encerramento:
Endereço : RUA BRIG FRANCO, 3411
REBOUCAS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : NELSON LUIZ JAVORSKY CPF: 186105879-91
LUIZ CARLOS TOMASCHITZ CPF: 231196089-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33383278 16/04/2013 ## 52 A 75 25002752-72 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ : 82647884/0004-88 CADICMS/PR: 10172599-50
Período Atividade: Data Inicio: 05/1989 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 330
JARDIM BOTANICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : CARLOS OTAVIO DE SOUZA ANTUNES CPF: 278214717-04
AMAURY DE ANDRADE CPF: 107933997-34
HELOISA HELENA ANTUNES DE ANDRADE CPF: 187295177-53
MARCELO CORREA PIEROBOM CPF: 572415890-68
JCA HOLDING PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 73999831
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33352208 11/04/2013 D18 739001 A 742000 55107252-14 Inutilizado

Nome Empresarial : CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
CNPJ : 26461699/0258-41 CADICMS/PR: 10175714-58
Período Atividade: Data Inicio: 12/1989 - Encerramento:
Endereço : RUA MAUA, 1116
SL 01 CENTRO CIVICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
Socio Cadastrado : SILVIO ISOPO PORTO CPF: 412961840-72
VALMOR LUIZ BORDIN CPF: 144513951-00
VALDECIR SASSI CPF: 348795369-20
LUIZ CARLOS VISSOCI CPF: 199564449-87
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 310939301-87
JOAO CARLOS BONA GARCIA CPF: 345333380-20
ROGERIO LUIZ ZERAIA ABDALLA CPF: 836180409-97
MARCELO DE ARAUJO MELO CPF: 170309271-68
ERLI DE PADUA RIBEIRO CPF: 540116129-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33446296 19/04/2013 ## 39150 A 39250 13735211-63 Inutilizado

Nome Empresarial : PLANETA TOTAL COM DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 82310145/0001-53 CADICMS/PR: 10180796-70
Período Atividade: Data Inicio: 11/1990 - Encerramento:
Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 2017
PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : VALMIR MIGUEL ESPOADOR CPF: 501543119-87
JACQUELINE FERREIRA CPF: 014553319-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
33415226 18/04/2013 ## 15207 A 15275 47400782-10 Inutilizado

Nome Empresarial : POSTO TREVISOL LTDA
CNPJ : 81056046/0001-24 CADICMS/PR: 10183051-90
Período Atividade: Data Inicio: 05/1991 - Encerramento:

Endereco : VIA VENETO, 1058
STA FELICIDADE
Município / UF : -
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : ALCEU IVO COSTACURTA CPF: 000296969-68
LEDA REGINA OSTEN COSTACURTA CPF: 159042379-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33347204 11/04/2013 ## 217 A 300 7695291-78 Inutilizado
33405263 18/04/2013 ## 301 A 325 25620742-03 Inutilizado

Nome Empresarial : PE CONTENTE COM DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 73871972/0001-25 CADICMS/PR: 10196945-22
Período Atividade: Data Inicio: 12/1993 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2101
CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : IRINEU MIGUEL ESPOLOADOR CPF: 089542839-34
ROBERVAL APARECIDO JURASKI CPF: 624791059-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33425299 18/04/2013 ## 13759 A 13775 51942062-59 Inutilizado

Nome Empresarial : EXPRESSO ADORNO LTDA
CNPJ : 79458584/0001-01 CADICMS/PR: 10199975-09
Período Atividade: Data Inicio: 08/1994 - Encerramento:
Endereco : ROD CONTORNO LESTE BR 116, 9119
COSTEIRA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : PAULO ADORNO CPF: 172601089-91
FRANCISCO ADEMIR CARDIN CPF: 366761959-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33306281 06/04/2013 U 159115 A 159160 39067822-98 Inutilizado
33304238 05/04/2013 U 159161 A 160000 39067822-98 Inutilizado

Nome Empresarial : IRINEU COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ : 82384512/0001-63 CADICMS/PR: 10505376-21
Período Atividade: Data Inicio: 12/1990 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1150
CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : AMARILDO ESPOLOADOR CPF: 613644019-91
VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA MARCONDES CPF: 731625159-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33418241 18/04/2013 ## 54484 A 54550 52624692-99 Inutilizado

Nome Empresarial : ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU
CNPJ : 77037331/0001-20 CADICMS/PR: 20106889-41
Período Atividade: Data Inicio: 03/1976 - Encerramento:
Endereco : AV ANA RITA, 1352
CEL CLAUDIO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU CPF: 039252779-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33467293 23/04/2013 D1 601 A 850 55704222-50 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE BUENO DE ALMEIDA
CNPJ : 95434957/0001-52 CADICMS/PR: 20202543-97
Período Atividade: Data Inicio: 05/1993 - Encerramento: 05/2010
Endereco : RUA MANOEL JOSE BRAGA, 350
JARDIM COLONIAL
Município / UF : CASTRO - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
Socio Cadastrado : JOSE BUENO DE ALMEIDA CPF: 243098269-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56700086493 17/04/2013 ## 300 A 600 10654842-67 Extravio
56700086493 17/04/2013 D1 4398 A 4500 29658022-90 Extravio

Nome Empresarial : RINCAO DA SERRA AGROPECUARIA LTDA - ME
CNPJ : 72520331/0001-63 CADICMS/PR: 20401217-25
Período Atividade: Data Inicio: 09/1993 - Encerramento:
Endereco : VL LOCALIDADE PESQUEIRO, SN
PESQUEIRO
Município / UF : JAGUARIAIVA - PR
CNAEF : 0151-2/02 - CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE
Socio Cadastrado : ALBANO FERREIRA DE BARROS CPF: 137259809-00
LEOMAR FERREIRA DE BARROS CPF: 799563199-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33344299 11/04/2013 ## 600 A 600 54587762-91 Inutilizado

Nome Empresarial : FELIX & MARIANO LTDA
CNPJ : 80180474/0001-00 CADICMS/PR: 20800457-38
Período Atividade: Data Inicio: 07/1987 - Encerramento:
Endereco : AV HORACIO KLABIN, 700
CENTRO
Município / UF : TELEMACHO BORBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : DEUSDEDITH F DA SILVA CPF: 117899309-44
TEREZINHA M DA SILVA CPF: 487942109-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33387265 16/04/2013 1 7426 A 7475 46991712-22 Inutilizado

Nome Empresarial : MINIMERCADO STROPARO LTDA.
CNPJ : 79976403/0001-20 CADICMS/PR: 21700566-31
Período Atividade: Data Inicio: 04/1987 - Encerramento:
Endereco : COL FAXINAL DOS ANTONIOS, SN
FAX.DOS ANTONIOS
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ILDO STROPARO CPF: 411544529-72
ANA CAROLINA STROPARO CPF: 077437439-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33453233 22/04/2013 D 1901 A 1950 53216702-42 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO PAN LTDA
CNPJ : 80249436/0001-58 CADICMS/PR: 31200785-17
Período Atividade: Data Inicio: 09/1987 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 373, SN
KM 467 MATO BRANCO
Município / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : ALDO PAN CPF: 080845139-15
ODETE SPULDARO SGUISSARDI PAN CPF: 500601479-20
WELLINGTON SGUISSARDI PAN CPF: 866739209-04
WILLIAN SGUISSARDI PAN CPF: 924733429-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33448230 22/04/2013 1 185268 A 187000 15135492-94 Inutilizado
33449201 22/04/2013 1 194824 A 197000 40018162-37 Inutilizado

Nome Empresarial : ASSOTRAN CATANDUVENSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 78489432/0002-86 CADICMS/PR: 31603045-95
Período Atividade: Data Inicio: 08/1989 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 158, SN
KM 338 CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ANTONIO OZORIO NETO CPF: 385256829-34
TRANSPORTES MANE LTDA CNPJ: 83411686
TRANSPORTES RODOVIARIOS OZORIO LTDA CNPJ: 78270998
TRANSFROZZA TRANSPORTES RODOVIARIOS FROZZA CNPJ: 95800827
TRANSDILAU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 79247680
PEVAL TRANSPORTES LTDA CNPJ: 79014536
TRANSPORTES RODOVIARIOS SANTO ANTONIO LTDA CNPJ: 79247664
MEDITERRANE MEC E TRANSPORTES RODOVIARIOS LCNPJ: 82171760
ANDARRA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 00095248
VIVAN & FOCHESTATTO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 83416123
SOUZA & PAGANINI LTDA CNPJ: 02266889
MAGNABOSCO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 75813923
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33331200 09/04/2013 U 51927 A 51927 54410882-65 Inutilizado
33331200 09/04/2013 U 51928 A 51929 54410882-65 Inutilizado

Nome Empresarial : TREVISIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ : 84889997/0001-72 CADICMS/PR: 31603527-27
Período Atividade: Data Inicio: 11/1991 - Encerramento:
Endereco : AV TUPY, 1987
SALA 03 CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : ITACIR DOMINGOS GERMINIANI CPF: 285407199-91
MARINEZ DOM GERMINIANI CPF: 881622229-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33309205 08/04/2013 1 3506 A 3750 10316492-98 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA SOLASOL LTDA
CNPJ : 77814903/0001-30 CADICMS/PR: 32100102-53
Período Atividade: Data Inicio: 10/1969 - Encerramento:
Endereco : RUA ANITA GARIBALDI, 30
CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : EITOR GREGORIO CAMILOTTI CPF: 005871509-63
ANDRE CAMILOTTI CPF: 787116659-04
E G C PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 82347253
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

33498253 26/04/2013 UP 75542 A 77000 47231862-55 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTES GUZZO LTDA
CNPJ : 79076196/0001-58 CADICMS/PR: 32301614-36
Período Atividade: Data Início: 04/1989 - Encerramento:
Endereço : RUA CASTRO ALVES, 595
CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ANTONIO CARLOS GUZZO CPF: 084944109-97
GLACY TEREZINHA GUZZO CPF: 628035909-30
RAFAEL GUZZO CPF: 946163969-49
FLAVIA GUZZO CPF: 027712589-86
FERNANDA GUZZO CPF: 006007169-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33512264 30/04/2013 1 90 A 100 36608242-75 Inutilizado

Nome Empresarial : M H BADR EL DIN
CNPJ : 79725792/0001-11 CADICMS/PR: 41002052-17
Período Atividade: Data Início: 12/1986 - Encerramento:
Endereço : RUA CURTIBA, 855
NEVA
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : MAMDOUH HASSANIN BADR EL DIN CPF: 064367149-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33465240 23/04/2013 ## 610 A 640 14691212-98 Inutilizado

Nome Empresarial : ONIVALDO CARLOS FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ : 81109795/0001-72 CADICMS/PR: 41010193-95
Período Atividade: Data Início: 01/1989 - Encerramento:
Endereço : AV BRASIL, 6661
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ONIVALDO CARLOS FERREIRA CPF: 217542411-15
NEILDE SILVERIO FOGACA FERREIRA CPF: 334980169-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33434280 19/04/2013 ## 856 A 875 37216102-37 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJA ISMAIL CENTER LTDA
CNPJ : 00497208/0001-68 CADICMS/PR: 42212238-91
Período Atividade: Data Início: 04/1995 - Encerramento:
Endereço : AV BEIRA-RIO, 754
VILA PORTES
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : LAILA HUSSEIN BACHA CPF: 273028928-30
ANIS MAHMOUD ISMAIL CPF: 968888909-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33490279 25/04/2013 ## 278 A 300 38055732-19 Inutilizado

Nome Empresarial : LIECHOCKI & FAUSTINONI LTDA
CNPJ : 81821217/0001-64 CADICMS/PR: 50800366-81
Período Atividade: Data Início: 04/1969 - Encerramento:
Endereço : AV MARGINAL, 174
AREA IND L II BOA VISTA
Município / UF : SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNAEF : 1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ
Socio Cadastrado : JOAO JORGE LIECHOCKI CPF: 635839179-87
JOSE LIECHOCKI CPF: 561100069-04
LUIZ ANTONIO LIECHOCKI CPF: 544493249-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33319260 09/04/2013 1 12204 A 12500 30382852-93 Inutilizado

Nome Empresarial : IRINEU DE SOUZA LEMOS NETO
CNPJ : 78898004/0001-26 CADICMS/PR: 51301485-67
Período Atividade: Data Início: 08/1985 - Encerramento:
Endereço : RUA D PEDRO II, 214
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : IRINEU DE S LEMOS NETO CPF: 858832048-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33396256 17/04/2013 D1 8066 A 8250 52946252-53 Inutilizado

Nome Empresarial : CERAMICA ALCEMA LTDA
CNPJ : 82225145/0001-55 CADICMS/PR: 52900066-96
Período Atividade: Data Início: 07/1990 - Encerramento: 07/2004
Endereço : ROD PR 90, SN
RETA GRANDE

Município / UF : SAPOPEMA - PR
CNAEF : 2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZI
Socio Cadastrado : GILBERTO STRIQUER DE SOUZA CPF: 313163109-06
GUSTAVO BIGATI DE SOUZA CPF: 026405589-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
5654000888 03/04/2013 1 6751 A 7000 6800831-89 Extravio

Nome Empresarial : IND E COM DE LAJES TREVO LTDA
CNPJ : 81085227/0001-89 CADICMS/PR: 53402656-04
Período Atividade: Data Início: 01/1989 - Encerramento:
Endereço : AV BARAO DO RIO BRANCO, 995
JARDIM PRIMAVERA
Município / UF : CORNELIO PROCOPIO - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : MARIO YOSHIDA CPF: 012161008-02
ERIKA KONO YOSHIDA CPF: 543871169-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33360227 13/04/2013 D 420 A 450 14410892-68 Inutilizado

Nome Empresarial : IRINEU DOS SANTOS & FILHO LTDA
CNPJ : 81464422/0001-10 CADICMS/PR: 60120533-53
Período Atividade: Data Início: 09/1989 - Encerramento: 03/2013
Endereço : RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1188
CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : IRINEU DOS SANTOS CPF: 156945859-68
PEDRO PAULO BIAZZETTO DOS SANTOS CPF: 700832159-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56500120396 08/04/2013 ## 1361 A 1420 54494282-60 Extravio

Nome Empresarial : GEORGES GEBRINE KHOURI
CNPJ : 75667436/0001-38 CADICMS/PR: 61200425-03
Período Atividade: Data Início: 01/1964 - Encerramento:
Endereço : AV INDEPENDENCIA, 793
CENTRO
Município / UF : BELA VISTA DO PARAISO - PR
CNAEF : 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
Socio Cadastrado : GEORGES GEBRINE KHOURI CPF: 152290689-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33282242 03/04/2013 ## 27 A 50 11195272-87 Inutilizado
33282242 03/04/2013 D 68308 A 69050 44792902-06 Inutilizado

Nome Empresarial : ANTONIO LUIZ BALCONE
CNPJ : 75989731/0001-00 CADICMS/PR: 61700033-47
Período Atividade: Data Início: 01/1982 - Encerramento:
Endereço : AV PARANA, 10
CENTRO
Município / UF : JAGUAPITA - PR
CNAEF : 3240-0/03 - FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESS
Socio Cadastrado : ANTONIO LUIZ BALCONE CPF: 360845739-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33485275 25/04/2013 ## 48419 A 48450 47662191-80 Inutilizado

Nome Empresarial : INDUSTRIA E LOCACAO DE BILHARES D C QUATRO LTDA
CNPJ : 95398442/0001-44 CADICMS/PR: 61700649-90
Período Atividade: Data Início: 01/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO ANTONIO DE MORAES, 344
SEDE CENTRO
Município / UF : JAGUAPITA - PR
CNAEF : 3240-0/03 - FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESS
Socio Cadastrado : APARECIDO DIRCEU CECATTO CPF: 239018619-04
ANTONIO DINERSON CECATTO CPF: 234691539-49
DARCI CECATTO CPF: 239018709-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

33303266	05/04/2013	##	2892 A	2900	26980802-80	Inutilizado
33302294	05/04/2013	##	2914 A	2925	26980802-80	Inutilizado
33302294	05/04/2013	##	2935 A	2950	26980802-80	Inutilizado
33311285	09/04/2013	##	3204 A	3225	51739831-24	Inutilizado
33311285	09/04/2013	##	3282 A	3300	51739831-24	Inutilizado
33311285	09/04/2013	##	3312 A	3325	51739831-24	Inutilizado
33311285	09/04/2013	##	3338 A	3350	51739831-24	Inutilizado
33311285	09/04/2013	##	3351 A	3375	51739831-24	Inutilizado
33311285	09/04/2013	##	3376 A	3400	51739831-24	Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO ELETRICA SASSAKI LTDA
CNPJ : 78194446/0001-91 CADICMS/PR: 80101087-30
Período Atividade: Data Início: 05/1967 - Encerramento:
Endereço : RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 830
CENTRO
Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : MASHAZI SASSAKI CPF: 022288159-34

MINOE SASSAKI CPF: 026221919-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33489262 25/04/2013 D1 11537 A 11750 48227552-07 Inutilizado

Nome Empresarial : NOVAUTO COMERCIO DE ARTIGOS PARA REFORMA DE VEICULOS LTDA
CNPJ : 75855981/0001-58 CADICMS/PR: 82203401-21
Período Atividade: Data Inicio: 02/1974 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 3153
ZONA VII
Município / UF : UMUARAMA - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : EVANDRO GARCIA DINIZ CPF: 072369481-87
PAULA ANDREA DINIZ CPF: 004272539-93
FABIOIA CRISTINA DINIZ CPF: 036344249-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33391297 17/04/2013 ##P 16334 A 18360 45611272-40 Inutilizado

Nome Empresarial : PLANETINHA COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LT
CNPJ : 01144192/0001-72 CADICMS/PR: 90101233-45
Período Atividade: Data Inicio: 04/1996 - Encerramento:
Endereco : RUA CARLOS KLENTZ, 1687
FAZENDINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : AMARILDO ESPOADOR CPF: 613644019-91
VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA MARCONDES CPF: 731625159-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33424217 18/04/2013 ## 12966 A 12975 44052172-70 Inutilizado

Nome Empresarial : MAQCOR LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
CNPJ : 82553926/0002-50 CADICMS/PR: 90115920-39
Período Atividade: Data Inicio: 10/1996 - Encerramento: 04/2013
Endereco : RUA PRES JUCELINO KUBISTSCHECK, 1029
SL 03 COQUEIRAL
Município / UF : -
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : LUIZ PEDRO RUBEL CPF: 022350139-53
OSMEIRI M MOLINA RUBEL CPF: 603139279-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33321248 09/04/2013 D1 9142 A 9500 30518402-54 Inutilizado

Nome Empresarial : DARCI OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ : 01856474/0001-00 CADICMS/PR: 90131026-24
Período Atividade: Data Inicio: 06/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA DONA MILOCA, 127
JARDIM CRISTAL
Município / UF : QUATIGUA - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : DARCI OLIVEIRA DA SILVA CPF: 439484809-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33300240 05/04/2013 1 7830 A 7850 54774931-86 Inutilizado

Nome Empresarial : PLANETA REAL COM DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 01973212/0001-18 CADICMS/PR: 90136814-70
Período Atividade: Data Inicio: 08/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5877
HAUER
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : LUCINEI APARECIDA ESPOADOR TAUIL CPF: 618936339-34
GABRIEL ESPOADOR TAUIL CPF: 073867839-22
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33416206 18/04/2013 ## 3206 A 3250 49483382-49 Inutilizado

Nome Empresarial : JAIR PLACIDIO MOREIRA
CNPJ : 02131137/0001-00 CADICMS/PR: 90142509-45
Período Atividade: Data Inicio: 10/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA ALDIR PEDRON, 507
CENTRO
Município / UF : PALOTINA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JAIR PLACIDIO MOREIRA CPF: 153017029-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33458200 22/04/2013 ## 27 A 50 40085552-77 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO CHU II LTDA
CNPJ : 02272601/0001-89 CADICMS/PR: 90149032-56
Período Atividade: Data Inicio: 01/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA VEREADOR ADEODATO VOLPI, 200
CAPO RASO
Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : MANFRED SCHMIDT CPF: 567249428-53
CLEIDE ROSA D'AMORE SCHMIDT CPF: 941094788-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33284296 03/04/2013 ##P 3383 A 3770 55274372-17 Inutilizado

Nome Empresarial : CLEBER FERNANDO SOUZA CAVALCANTI TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ : 02196879/0001-14 CADICMS/PR: 90149633-13
Período Atividade: Data Inicio: 01/1998 - Encerramento: 12/2012
Endereco : RUA LAPA, 1385
JARDIM OURO BRANCO
Município / UF : PARANAVAI - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CLEBER FERNANDO SOUZA CAVALCANTI CPF: 507689649-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
56510009190 01/04/2013 U 301 A 303 12315882-76 Extravio
56510009190 01/04/2013 U 451 A 452 12315882-76 Extravio

Nome Empresarial : MARIZE GASPARETTO BARAZETTI - TRANSPORTES
CNPJ : 02336775/0001-68 CADICMS/PR: 90152556-06
Período Atividade: Data Inicio: 03/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA 25 DE JULHO, 308
CENTRO
Município / UF : PALOTINA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : MARIZE GASPARETTO BARAZETTI CPF: 407390319-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33459274 22/04/2013 ## 77 A 100 41996752-56 Inutilizado

Nome Empresarial : M P PINTURAS LTDA
CNPJ : 02429218/0001-91 CADICMS/PR: 90154973-75
Período Atividade: Data Inicio: 04/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 289
CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 2740-6/02 - FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS D
Socio Cadastrado : MARIO PALADINI CPF: 297420309-44
ALBINA PALADINI CPF: 901812989-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33280207 02/04/2013 1 1293 A 1310 25010302-90 Inutilizado

Nome Empresarial : GARJA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ : 02633927/0001-94 CADICMS/PR: 90164275-32
Período Atividade: Data Inicio: 08/1998 - Encerramento:
Endereco : ROD MUNICIPAL JOAO BORGES ALVES, 180
DISTR INDUSTRIAL
Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
CNAEF : 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO
Socio Cadastrado : SILMARA ELI CARDOSO DEESSUY CPF: 470804939-00
ELSON RODRIGUES NATARIO CPF: 018269258-21
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33454205 22/04/2013 ## 1251 A 1500 19738552-59 Inutilizado
33455287 22/04/2013 ## 1526 A 2000 21214002-81 Inutilizado

Nome Empresarial : LAZZERI & GERHARD LTDA
CNPJ : 00957511/0001-04 CADICMS/PR: 90164828-00
Período Atividade: Data Inicio: 08/1998 - Encerramento:
Endereco : ROD PRT 163, KM 275
SL 01 CP 1015 SAO FRANCISCO
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JUCELI LAZZERI GERHARD CPF: 670411240-53
HILDA DALACORTE LAZZERI CPF: 846052009-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33411239 18/04/2013 1 116 A 125 26867722-12 Inutilizado

Nome Empresarial : A M R GONCALVES & CIA LTDA
CNPJ : 02719299/0001-64 CADICMS/PR: 90167455-85
Período Atividade: Data Inicio: 09/1998 - Encerramento:
Endereco : AV ITAMARATY, 1700
PRQ INDUSTRIAL
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 2441-5/02 - PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO
Socio Cadastrado : ANA MARIA DOS SANTOS GONCALVES CPF: 785592519-87
RODRIGO GONCALVES CPF: 030056009-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
33338213 10/04/2013 ##P 1722 A 1900 18112352-63 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO MIGRANTE LTDA
CNPJ : 02853023/0001-74 CADICMS/PR: 90171540-84
Período Atividade: Data Inicio: 11/1998 - Encerramento:

Endereco : RUA RIO GRANDE DO SUL, 2160
LT 7 QD 366 CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : DEBORA FARIA MASCARELLO CPF: 064118659-22
FERNANDO WELP BRAMBATI CPF: 072573199-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33470243 23/04/2013 ## 1094 A 1100 24807312-60 Inutilizado

Nome Empresarial : VIA DUPLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 78141694/0001-74 CADICMS/PR: 90173641-35
Período Atividade: Data Inicio: 12/1998 - Encerramento:
Endereco : ROD PR-423, 2850
KM 2,8 ESTACAO
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Socio Cadastrado : RONALDO VANTROBA CPF: 741803989-15
JANETE VANTROBA CPF: 882909649-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33265232 01/04/2013 ## 454 A 465 54495662-20 Inutilizado

Nome Empresarial : SEDAMED COMERCIO VAREJISTA DE PAPEL LTDA
CNPJ : 01219973/0001-89 CADICMS/PR: 90174600-10
Período Atividade: Data Inicio: 01/1999 - Encerramento:
Endereco : AV 24 DE OUTUBRO, 1307
IPE
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : NAIR ROSSO ABATTI CPF: 014571469-16
CLEVIS ABATTI CPF: 595432569-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33313229 09/04/2013 ## 3574 A 3625 54788252-20 Inutilizado
33312257 09/04/2013 ## 3626 A 3875 55476562-59 Inutilizado

Nome Empresarial : ESILDA OHASHI
CNPJ : 00761278/0001-81 CADICMS/PR: 90175944-83
Período Atividade: Data Inicio: 02/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2521
CENTRO
Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ESILDA OHASHI CPF: 369539469-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33412200 18/04/2013 1 63 A 75 40083702-26 Inutilizado

Nome Empresarial : FOGGIATTO TINTAS E PECAS LTDA
CNPJ : 01375433/0002-75 CADICMS/PR: 90186685-61
Período Atividade: Data Inicio: 07/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO ZANIOLO, 37
REBOUCAS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : MARIA SIRLENE PELANDA FOGGIATTO CPF: 562043889-91
JULIANA APARECIDA FOGGIATTO CPF: 034815889-09
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33353280 12/04/2013 ##P 48001 A 56245 36747762-00 Inutilizado

Nome Empresarial : CORREIA - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ : 03211487/0001-40 CADICMS/PR: 90187811-04
Período Atividade: Data Inicio: 07/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA ERNESTO KUGLER, 2315
CENTRO
Município / UF : TIBAGI - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : ABEL RODRIGUES CORREIA CPF: 687183579-20
SANDRA SONIA DA SILVA CORREIA CPF: 033281739-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33461252 23/04/2013 ## 48 A 50 35266502-68 Inutilizado

Nome Empresarial : OTICA RHYTHYN LTDA
CNPJ : 03368176/0001-99 CADICMS/PR: 90191711-64
Período Atividade: Data Inicio: 09/1999 - Encerramento:
Endereco : AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 691
LOJA E C MEDICO CENTRO
Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : CAROLINE MASSARETTO GOUVEIA CPF: 020810819-03
ANGELINA MORADORE MASSARETTO CPF: 007920069-92
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33408289 18/04/2013 ## 2217 A 2225 44079412-00 Inutilizado

Nome Empresarial : IVAN NOFEKE
CNPJ : 97365191/0001-27 CADICMS/PR: 90191718-30
Período Atividade: Data Inicio: 09/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA DAVID HILGEMBERG SOBRINHO, 36
NOVA RUSSIA
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : IVAN NOFEKE CPF: 691887699-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33361207 15/04/2013 D1 8285 A 8500 55331312-72 Inutilizado

Nome Empresarial : LUCKS & PIETROBOM LTDA
CNPJ : 03424813/0001-05 CADICMS/PR: 90195921-86
Período Atividade: Data Inicio: 11/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA GENEROSO KARPINSKI, 1457
CENTRO
Município / UF : SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : PATRICIA LUCKS PENTEADO PIETROBOM CPF: 026224669-43
EDERSON JOAO PIETROBOM CPF: 795748409-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33507260 29/04/2013 1 182 A 200 10797532-81 Inutilizado

Nome Empresarial : GERALDO ARCHANGELO MERCEARIA
CNPJ : 03557027/0001-78 CADICMS/PR: 90202121-33
Período Atividade: Data Inicio: 02/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA GUAICURUS, 1058
VILA AMERICANA
Município / UF : ANDIRA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : GERALDO ARCHANGELO CPF: 617301229-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33479208 24/04/2013 ## 39 A 50 33471152-60 Inutilizado

Nome Empresarial : CUNHA SOUZA & CIA LTDA ME
CNPJ : 03717676/0001-99 CADICMS/PR: 90209124-61
Período Atividade: Data Inicio: 05/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA CORONEL BITTENCOURT, 161
CENTRO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
Socio Cadastrado : SONIA MARCIA CUNHA SOUZA CPF: 495160949-53
RAFAELA CUNHA SOUZA CPF: 065503389-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33499225 26/04/2013 D1 2951 A 3250 54658532-04 Inutilizado

Nome Empresarial : EXPRESSAO TECIDOS PARA DECORACAO LTDA
CNPJ : 02942087/0001-41 CADICMS/PR: 90209901-87
Período Atividade: Data Inicio: 05/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA RENE CAMARGO DE AZAMBUJA, 379
SALA 6 CENTRO
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Socio Cadastrado : ANA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA CPF: 654725949-87
ACILEA BRAGA MOREIRA CPF: 032163287-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33341273 10/04/2013 ## 180 A 200 45876402-80 Inutilizado

Nome Empresarial : ENVOLV - ART LTDA
CNPJ : 01106843/0001-30 CADICMS/PR: 90214371-80
Período Atividade: Data Inicio: 07/2000 - Encerramento:
Endereco : AV NOSSA SENHORA DA LUZ, 250
APTO 1701 BACACHERI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPA
Socio Cadastrado : ODILMAR DE MOURA LUTZ CPF: 370509159-04
RENATO LUIZ GAUCHO IDIARTE LOSS CPF: 210324400-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33460280 22/04/2013 ## 371 A 375 47891772-54 Inutilizado

Nome Empresarial : LEONOR PAULINO ESPOLADOR
CNPJ : 04008043/0001-74 CADICMS/PR: 90217889-93
Período Atividade: Data Inicio: 09/2000 - Encerramento:
Endereco : AV RUI BARBOSA, 4970
AFONSO PENA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : LEONOR PAULINO ESPOLADOR CPF: 014344319-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33426260 18/04/2013 ## 1851 A 1875 46427472-06 Inutilizado

Nome Empresarial : JULIO CESAR EMPINOTTI - ME
 CNPJ : 04029271/0001-20 CADICMS/PR: 90217975-50
 Período Atividade: Data Início: 09/2000 - Encerramento:
 Endereço : RUA SAO PAULO, 805
 CENTRO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : JULIO CESAR EMPINOTTI CPF: 100661520-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33516251 30/04/2013 ## 687 A 700 22950652-75 Inutilizado

Nome Empresarial : PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO DA CASA LTDA
 CNPJ : 03982672/0001-38 CADICMS/PR: 90221232-94
 Período Atividade: Data Início: 11/2000 - Encerramento: 08/2009
 Endereço : RUA LOTHARIO BOUTIN, 49
 PINHEIRINHO
 Município / UF : -
 CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
 Socio Cadastrado : NORIVAL BATISTA PEREIRA CPF: 212972156-72
 CAMILA SILVA PEREIRA CPF: 043956869-23
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56780067705 25/04/2013 D1 1501 A 2000 6153411-10 Extravio
 56780067705 25/04/2013 D1 2764 A 2764 8893111-10 Extravio
 56780067705 25/04/2013 D1 3007 A 3007 11166742-03 Extravio
 56780067705 25/04/2013 D1 3091 A 3091 11166742-03 Extravio
 56780067705 25/04/2013 D1 3774 A 4000 13531722-44 Extravio

Nome Empresarial : DENILSON A PROENCA & CIA LTDA
 CNPJ : 04127303/0001-20 CADICMS/PR: 90222215-47
 Período Atividade: Data Início: 11/2000 - Encerramento: 04/2013
 Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 220
 CENTRO
 Município / UF : JACAREZINHO - PR
 CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 Socio Cadastrado : DENILSON ALVES PROENCA CPF: 827916949-00
 ANDREIA CRISTIANE DA COSTA CPF: 220225328-99
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33407207 18/04/2013 D 8104 A 8250 46798292-06 Inutilizado
 33409250 18/04/2013 D 8254 A 8350 50992952-58 Inutilizado
 33409250 18/04/2013 D 8352 A 8750 50992952-58 Inutilizado

Nome Empresarial : VIA MAXIMA CONFECCOES LTDA ME
 CNPJ : 04341366/0001-85 CADICMS/PR: 90229995-56
 Período Atividade: Data Início: 03/2001 - Encerramento: 04/2013
 Endereço : AV MANDACARU, 435
 SALA 02 JD MARAVILHA
 Município / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : NATHALIA TESOLIN RIGON CPF: 075253599-46
 MARLENE TESOLIN RIGON CPF: 581883719-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33351236 11/04/2013 D1 1154 A 1500 53839602-52 Inutilizado

Nome Empresarial : B TRANSPORTES LTDA
 CNPJ : 04353469/0002-46 CADICMS/PR: 90230994-27
 Período Atividade: Data Início: 04/2001 - Encerramento:
 Endereço : RUA ITACOLOMI, 2850
 AMADORI
 Município / UF : PATO BRANCO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : GENITIL DOMINGO BAGATINI CPF: 656924899-53
 GILVANE JOSE BAUER CPF: 683074979-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

33322210 09/04/2013 U 569836 A 569866 13240372-37 Inutilizado
 33322210 09/04/2013 U 569867 A 570500 13240372-37 Inutilizado
 33329222 09/04/2013 U 719668 A 719900 16203182-45 Inutilizado
 33328250 09/04/2013 U 981320 A 981900 37912442-56 Inutilizado
 33327289 09/04/2013 U 12673 A 14000 39564832-86 Inutilizado
 33371261 15/04/2013 U 42032 A 42032 39564832-86 Inutilizado
 33371261 15/04/2013 U 42087 A 43400 39564832-86 Inutilizado
 33375259 15/04/2013 U 45050 A 46200 39564832-86 Inutilizado
 33330239 09/04/2013 U 217516 A 218800 41013302-80 Inutilizado
 33325235 09/04/2013 U 395145 A 395600 49097622-13 Inutilizado
 33325235 09/04/2013 U 475049 A 476000 49097622-13 Inutilizado
 33325235 09/04/2013 U 483079 A 484400 49097622-13 Inutilizado
 33374287 15/04/2013 U 551563 A 552200 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 576153 A 577400 52521872-74 Inutilizado
 33324263 09/04/2013 U 585239 A 586200 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 639008 A 640400 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 644108 A 644600 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 673397 A 674000 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 676491 A 676800 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 679112 A 679600 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 682063 A 682400 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 683008 A 683800 52521872-74 Inutilizado
 33373205 15/04/2013 U 702051 A 703000 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 715423 A 715600 52521872-74 Inutilizado

33323291 09/04/2013 U 715601 A 718400 52521872-74 Inutilizado
 33373205 15/04/2013 U 725575 A 726800 52521872-74 Inutilizado
 33323291 09/04/2013 U 726801 A 738000 52521872-74 Inutilizado
 33326207 09/04/2013 U 738001 A 788000 52521872-99 Inutilizado

Nome Empresarial : VERONEZE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 CNPJ : 03714541/0002-50 CADICMS/PR: 90237099-42
 Período Atividade: Data Início: 07/2001 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR-158, SN
 KM 338 TREVO DA GUARANY
 Município / UF : PATO BRANCO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : ARI OSVALDO CHAVES CPF: 560042739-53
 ALLAN JOHN BONGIOVANI CHAVES CPF: 059546859-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33332282 09/04/2013 U 1743 A 1750 39315652-54 Inutilizado
 33332282 09/04/2013 U 1878 A 1900 39315652-54 Inutilizado

Nome Empresarial : TONI LUIZ GOMES E CIA LTDA
 CNPJ : 04524391/0001-02 CADICMS/PR: 90240754-59
 Período Atividade: Data Início: 08/2001 - Encerramento: 08/2009
 Endereço : RUA SAO JOSE DOS PINHAIS, 1514
 SITIO CERCADO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : TONY LUIZ GOMES CPF: 019410131-20
 PATRICIA DE ALMEIDA GOMES CPF: 019410141-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56590156507 23/04/2013 D1 2501 A 3500 9374921-08 Extravio
 56590156507 23/04/2013 D1 3501 A 3800 10942782-46 Extravio
 56590156507 23/04/2013 D1 3801 A 4550 11553272-33 Extravio

Nome Empresarial : M PEDRON & CIA LTDA
 CNPJ : 04604584/0001-65 CADICMS/PR: 90243612-06
 Período Atividade: Data Início: 10/2001 - Encerramento:
 Endereço : AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 589
 CENTRO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : MAXIMILIANO ALBERTO PEDRON CPF: 368817169-15
 LUCIA PEDRON CPF: 431203429-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33358249 12/04/2013 2P 10968 A 11650 39899792-72 Inutilizado

Nome Empresarial : ILIANE DO ROSSIO DINIZ ALMEIDA
 CNPJ : 04614754/0001-92 CADICMS/PR: 90244953-18
 Período Atividade: Data Início: 10/2001 - Encerramento: 08/2006
 Endereço : RUA DOUTOR JORGE XAVIER DA SILVA, 824
 CENTRO
 Município / UF : CASTRO - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ILIANE DO ROSSIO DINIZ ALMEIDA CPF: 368841309-10
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56700083710 17/04/2013 ## 201 A 250 8933111-89 Extravio
 56700083710 17/04/2013 D1 1251 A 1500 10030332-45 Extravio

Nome Empresarial : BEATRIZ SALETE DA SILVA
 CNPJ : 04690487/0001-32 CADICMS/PR: 90245005-08
 Período Atividade: Data Início: 10/2001 - Encerramento:
 Endereço : AV MORENITAS, 779
 JARDIM DAS FLORES
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Socio Cadastrado : BEATRIZ SALETE DA SILVA CPF: 020092309-90
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33430292 18/04/2013 ## 65 A 75 13661732-95 Inutilizado
 33430292 18/04/2013 ## 84 A 100 21484452-94 Inutilizado
 33430292 18/04/2013 ## 118 A 125 46435892-30 Inutilizado

Nome Empresarial : DILCEU P BOSA & CIA LTDA
 CNPJ : 04746064/0001-97 CADICMS/PR: 90247291-65
 Período Atividade: Data Início: 11/2001 - Encerramento:
 Endereço : AV MANOEL RIBAS, 5906
 SANTA FELICIDADE
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : DILCEU PEDRO BOSA CPF: 159052099-87
 SHEILA BOSA CPF: 856837449-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33314209 09/04/2013 ## 270 A 275 31383402-53 Inutilizado

Nome Empresarial : ARBOTE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ : 05048722/0001-30 CADICMS/PR: 90257164-74
 Período Atividade: Data Início: 05/2002 - Encerramento:
 Endereço : RUA RIO IRIRI, 556
 CASA BAIRRO ALTO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
 Socio Cadastrado : RICARDO LINCK DE CAMARGO CPF: 352087400-87
 MARILANDIA DE SOUZA CAMARGO CPF: 293861010-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33345260 11/04/2013 ## 204 A 225 54379422-06 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO MECANICA CATARATAS LTDA
 CNPJ : 04885339/0001-73 CADICMS/PR: 90257875-76
 Período Atividade: Data Início: 06/2002 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR-277, 724
 TRESLAGOAS NOVO MUNDO
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : VALDOMIRO MARTINS DOS SANTOS CPF: 740852399-53
 JANETE LINO DOS SANTOS CPF: 549990069-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33406235 18/04/2013 ## 79 A 100 40512082-73 Inutilizado

Nome Empresarial : TEXTIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME
 CNPJ : 05078412/0001-68 CADICMS/PR: 90257944-32
 Período Atividade: Data Início: 06/2002 - Encerramento:
 Endereço : RUA CARLOS DE LAET, 5783
 B BOQUEIRAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 Socio Cadastrado : LEANDRO WOBETO CPF: 009024559-82
 EDUARDO WOBETO CPF: 053289759-52
 SORAYA MARIA TEIXEIRA DA SILVA CPF: 302338449-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33395284 17/04/2013 ## 850 A 850 55314162-88 Inutilizado

Nome Empresarial : SOUZA E SOUZA LTDA
 CNPJ : 05387975/0001-38 CADICMS/PR: 90270513-99
 Período Atividade: Data Início: 12/2002 - Encerramento:
 Endereço : AV BELO HORIZONTE, 259
 CENTRO
 Município / UF : OURO VERDE DO OESTE - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Socio Cadastrado : SOLANGE CRISTINA DE SOUZA CPF: 790282411-91
 JANDIRA DE SOUZA CPF: 543471901-82
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33268258 01/04/2013 1 102 A 125 40857472-15 Inutilizado

Nome Empresarial : INAGAKI E MIZUOCHI LTDA
 CNPJ : 05427558/0001-71 CADICMS/PR: 90273737-52
 Período Atividade: Data Início: 02/2003 - Encerramento:
 Endereço : AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 783
 LOJA 5 ALTO DA RUA XV
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
 Socio Cadastrado : LEONOR SUMIE INAGAKI CPF: 053424298-70
 EUNICE TOMOE FUGITA MIZUOCHI CPF: 011216668-76
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33429286 18/04/2013 ## 154 A 175 47315822-29 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS SAUSEN LTDA
 CNPJ : 05132018/0001-60 CADICMS/PR: 90273959-93
 Período Atividade: Data Início: 03/2003 - Encerramento:
 Endereço : AV MARIPA, 3466
 JD HIGIENOPOLIS
 Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : VANICE MARIA WINKELMANN SAUSEN CPF: 639946909-00
 VALDEMAR JOSE SAUSEN CPF: 512906859-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33456259 22/04/2013 1 58 A 75 47267872-92 Inutilizado

Nome Empresarial : CERPOLO COM DE FORROS LTDA
 CNPJ : 05592708/0001-00 CADICMS/PR: 90277133-67
 Período Atividade: Data Início: 05/2003 - Encerramento:
 Endereço : RUA DIOGO MUGIATTI, 1299
 BOQUEIRAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Socio Cadastrado : MERLI CRISTINE FELISBINO CPF: 023523679-99
 JOSNEI ANTONIO FELISBINO CPF: 852607389-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

33457220 22/04/2013 ## 5834 A 6000 47615912-26 Inutilizado

Nome Empresarial : BELTRAME E BELTRAME LTDA
 CNPJ : 00410102/0001-85 CADICMS/PR: 90277264-26
 Período Atividade: Data Início: 05/2003 - Encerramento: 02/2007
 Endereço : AV IRAI, 1097
 LOJA 03 PLANTA BAIRRO WEISS
 Município / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Socio Cadastrado : CLEONIR JOSE BELTRAME CPF: 633806419-87
 CLAUDEMAR BELTRAME CPF: 708130009-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56640116861 12/04/2013 D1 1239 A 1300 8924101-16 Extravio

Nome Empresarial : M A R FERNANDES ARTIGOS MAGNETICOS
 CNPJ : 05703073/0001-63 CADICMS/PR: 90283263-75
 Período Atividade: Data Início: 07/2003 - Encerramento: 06/2005
 Endereço : AV CURITIBA, 831
 CENTRO
 Município / UF : APUCARANA - PR
 CNAEF : 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 Socio Cadastrado : MARIZA APARECIDA DOS REIS CPF: 542529119-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56550173895 02/04/2013 ## 2 A 100 6908751-34 Extravio

Nome Empresarial : CLARO S/A
 CNPJ : 40432544/0147-92 CADICMS/PR: 90283730-20
 Período Atividade: Data Início: 08/2003 - Encerramento:
 Endereço : RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 1924
 LOJAS 01 E 02 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : CARLOS HERMAN ZENTENO DE LOS SANTOS CPF: 234356528-70
 SERGIO ADRIANO PELEGRINO CPF: 094908008-05
 ERIK CORDEIRO CALDAS FERNANDES CPF: 725780926-72
 FIAMMA ORLANDO ZARIFE CPF: 018508457-51
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33496200 26/04/2013 D1 8805 A 10000 10080301-71 Inutilizado

Nome Empresarial : CELESTE RENE STREDA
 CNPJ : 05658597/0001-80 CADICMS/PR: 90284147-46
 Período Atividade: Data Início: 08/2003 - Encerramento:
 Endereço : RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1158
 CENTRO
 Município / UF : PALOTINA - PR
 CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 Socio Cadastrado : CELESTE RENE STREDA CPF: 088109480-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33308225 08/04/2013 ## 179 A 200 47874182-11 Inutilizado

Nome Empresarial : LASERFLEX INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ : 05551562/0001-47 CADICMS/PR: 90284260-86
 Período Atividade: Data Início: 08/2003 - Encerramento:
 Endereço : AV MARINGA, 529
 EMILIANO PERNETA
 Município / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO I
 Socio Cadastrado : TITO LIVIO LAFFITTE RONCONI CPF: 307379319-49
 OTAVIO AUGUSTO KAIEL RONCONI CPF: 034284749-02
 ALANA CRISTINA KAIEL RONCONI CPF: 078376639-42
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33495238 26/04/2013 ##P 4833 A 5000 25508462-65 Inutilizado

Nome Empresarial : ANEILTON ALVES TEIXEIRA
 CNPJ : 06094784/0001-40 CADICMS/PR: 90298946-36
 Período Atividade: Data Início: 03/2004 - Encerramento:
 Endereço : AV DR ANTONIO MORAES DE BARROS, 266
 CENTRO
 Município / UF : SAO JOAO DO CAIU - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : ANEILTON ALVES TEIXEIRA CPF: 021680919-35
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33376220 16/04/2013 1 6 A 25 46169702-62 Inutilizado

Nome Empresarial : ERANDIR MARCELO ROSA PASSOS
 CNPJ : 06113055/0001-94 CADICMS/PR: 90300586-63
 Período Atividade: Data Início: 03/2004 - Encerramento: 07/2005
 Endereço : RUA PASTOR CARLOS FRANK, 457
 BOQUEIRAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 2391-5/02 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO

Socio Cadastrado : ERANDIR MARCELO ROSA PASSOS CPF: 850784179-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56560236045 04/04/2013 ## 1 A 1000 7652281-57 Extravio
 56560236045 04/04/2013 D1 1 A 1000 7652301-35 Extravio

Nome Empresarial : JEFERSON SOARES DOS SANTOS PECAS E ACESSORIOS
 CNPJ : 06128118/0001-86 CADICMS/PR: 90302413-52
 Período Atividade: Data Inicio: 04/2004 - Encerramento: 06/2006
 Endereco : AV SENADOR SALGADO FILHO, 1049
 GUABIROTUBA
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : JEFERSON SOARES DOS SANTOS CPF: 022988459-25
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56590118834 17/04/2013 ## 1 A 50 7732021-37 Extravio
 56590118834 17/04/2013 D1 1 A 500 7732041-80 Extravio

Nome Empresarial : LEONOR PAULINO ESPOLADOR
 CNPJ : 04008043/0002-55 CADICMS/PR: 90304593-07
 Período Atividade: Data Inicio: 05/2004 - Encerramento:
 Endereco : RUA RAUL POMPEIA, 543
 FAZENDINHA
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Socio Cadastrado : LEONOR PAULINO ESPOLADOR CPF: 014344319-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33423245 18/04/2013 ## 971 A 975 45153662-38 Inutilizado
 33422273 18/04/2013 ## 1010 A 1050 48178342-42 Inutilizado

Nome Empresarial : DALVA DA SILVA GONCALVES
 CNPJ : 05750890/0001-72 CADICMS/PR: 90305769-66
 Período Atividade: Data Inicio: 06/2004 - Encerramento: 05/2006
 Endereco : RUA DR: GENARO RESENDE, 1102
 CENTRO
 Municipio / UF : CAMBARA - PR
 CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
 Socio Cadastrado : DALVA DA SILVA GONCALVES CPF: 931590809-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56710123515 30/04/2013 D1 451 A 500 7993751-01 Extravio

Nome Empresarial : LEAGEE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06893497/0001-09 CADICMS/PR: 90314134-40
 Período Atividade: Data Inicio: 08/2004 - Encerramento: 03/2007
 Endereco : ALD BOM PASTOR, 90
 SALA A CAMPINA
 Municipio / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
 Socio Cadastrado : WAPC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A CNPJ: 06129527
 ANTONIO LUIZ DROGHETTI NETO CPF: 013905008-61
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56370124364 01/04/2013 1 5034 A 5049 10127581-25 Extravio

Nome Empresarial : C.A.J. COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA.
 CNPJ : 06879158/0001-60 CADICMS/PR: 90316387-95
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2004 - Encerramento: 05/2006
 Endereco : ALD DOM PEDRO II, 699
 BATEL
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : JULIANA TEIXEIRA RODRIGUES CPF: 055244569-03
 CRISTIANE RODRIGUES CARRILLO CPF: 021797979-31
 ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES COELHO MARTINS CPF: 729025239-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56560347890 11/04/2013 D1 51 A 500 8445991-40 Extravio

Nome Empresarial : ROSANGELA NUNES E CIA LTDA
 CNPJ : 03210566/0001-36 CADICMS/PR: 90316656-87
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2004 - Encerramento: 12/2005
 Endereco : AV TANCREDO NEVES, 840
 CENTRO
 Municipio / UF : BOA VISTA DA APARECIDA - PR
 CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ROSANGELA NUNES CPF: 035853029-63
 MARLENE NUNES CPF: 681207029-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56690089402 17/04/2013 ## 1 A 250 8768461-77 Extravio

Nome Empresarial : HELIO CESAR COUTINHO
 CNPJ : 82682568/0001-02 CADICMS/PR: 90317426-90
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2004 - Encerramento:
 Endereco : ROD DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 1118

SALA B FAZ. BOI PINTADO
 Municipio / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIG
 Socio Cadastrado : HELIO CESAR COUTINHO CPF: 484597209-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33263299 01/04/2013 1 140 A 150 47922192-99 Inutilizado

Nome Empresarial : A.ROLEMIX COM. E IMP. DE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA
 CNPJ : 07006574/0001-16 CADICMS/PR: 90318633-06
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2004 - Encerramento:
 Endereco : RUA GUAPORE, 1164
 VILA NOVA
 Municipio / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P
 Socio Cadastrado : ALEXANDRE CESAR DELPOSITO CPF: 106575288-11
 GISELE APARECIDA SIQUEIRA DELPOSITO CPF: 784592579-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33365296 15/04/2013 D 1551 A 1750 55394812-24 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA TOMAZI LTDA
 CNPJ : 07015051/0001-36 CADICMS/PR: 90320700-08
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2004 - Encerramento:
 Endereco : RUA SAO PAULO, 1060
 SALA 61 CENTRO
 Municipio / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : AGNALDO APARECIDO TOMAZI CPF: 658929929-34
 LEONI ANGELA DE BONA CPF: 677531089-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33464278 23/04/2013 U 501 A 600 55692842-49 Inutilizado

Nome Empresarial : D A COELHO & CIA LTDA
 CNPJ : 06729259/0001-54 CADICMS/PR: 90329701-81
 Período Atividade: Data Inicio: 02/2005 - Encerramento:
 Endereco : AV SANTOS DUMONT, 1115
 JARDIM ALTO DA CIDA
 Municipio / UF : CIANORTE - PR
 CNAEF : 1092-9/00 - FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS
 Socio Cadastrado : DAIANE AGOSTINHO COELHO CPF: 083692059-76
 DANIELI AGOSTINHO COELHO CPF: 095924939-79
 DENISE AGOSTINHO COELHO CPF: 104021479-79
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33335206 10/04/2013 ## 332 A 350 48347611-18 Inutilizado
 33335206 10/04/2013 ## 363 A 375 48347611-18 Inutilizado
 33335206 10/04/2013 ## 376 A 400 48347611-18 Inutilizado

Nome Empresarial : NF COMERCIO DE FLORES LTDA
 CNPJ : 07250645/0001-21 CADICMS/PR: 90331580-65
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2005 - Encerramento:
 Endereco : AV MANOEL RIBAS, 4602
 SANTA FELICIDADE
 Municipio / UF : -
 CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 Socio Cadastrado : NEIA DE FATIMA PEREIRA CPF: 977575519-00
 LUIZ ANTONIO ALVES PEREIRA CPF: 849792409-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33279292 02/04/2013 ## 867 A 875 54512812-03 Inutilizado
 33278210 02/04/2013 ## 891 A 950 54512812-03 Inutilizado

Nome Empresarial : BARQUEIRO E CIA LTDA
 CNPJ : 04031378/0001-03 CADICMS/PR: 90334333-84
 Período Atividade: Data Inicio: 04/2005 - Encerramento:
 Endereco : AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 279
 SALA 1 CENTRO
 Municipio / UF : JANDAIA DO SUL - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : ANDRE ROGERIO BARQUEIRO CPF: 709688459-91
 DANIEL APARECIDO BARQUEIRO CPF: 709686919-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33299218 05/04/2013 ## 121 A 125 47774952-72 Inutilizado

Nome Empresarial : MUCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
 CNPJ : 07288154/0001-70 CADICMS/PR: 90335564-60
 Período Atividade: Data Inicio: 04/2005 - Encerramento: 07/2012
 Endereco : RUA BENTO RIBEIRO, 72
 BAIRRO ALTO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
 Socio Cadastrado : ONEUR PEDRO NOQUELLI CPF: 316251009-06
 FLAVIA REGINA SEZEKI DE LARA GARCIA CPF: 069254109-80
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56710062540 19/04/2013 ## 1251 A 1450 36717282-99 Extravio

Nome Empresarial : MAMUTH IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
CNPJ : 07373744/0001-09 CADICMS/PR: 90337888-32
Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento:
Endereço : AV DAS CATARATAS, 526
SALA 001 VILA YOLANDA
Município / UF : Foz do Iguaçu - PR
CNAEF : 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVA
Socio Cadastrado : SERGIO LUIZ PIVA CPF: 037638049-78
ELIANE TEREZINHA PIVA CPF: 703146249-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33463204 23/04/2013 U 27 A 50 15485142-76 Inutilizado
33463204 23/04/2013 U 76 A 250 15485142-76 Inutilizado

Nome Empresarial : ADEMIR JOSE DA SILVA
CNPJ : 07372137/0001-16 CADICMS/PR: 90339966-05
Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento: 08/2005
Endereço : ROD DOS MINERIOS, 5142
LOJA 3 JARDIM COLONIAL
Município / UF : ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ADEMIR JOSE DA SILVA CPF: 874644549-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56490132398 05/04/2013 U 1 A 125 9816352-45 Extravio

Nome Empresarial : DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL
CNPJ : 01243305/0039-60 CADICMS/PR: 90346355-41
Período Atividade: Data Início: 08/2005 - Encerramento: 04/2013
Endereço : ROD BR-277, S/N
UNIVERSITARIO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER CPF: 241063059-68
CLARICE ROMAN CPF: 580780539-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33377200 16/04/2013 ## 76 A 100 16034191-52 Inutilizado

Nome Empresarial : DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL
CNPJ : 01243305/0045-08 CADICMS/PR: 90346452-61
Período Atividade: Data Início: 08/2005 - Encerramento: 04/2013
Endereço : ROD 277, S/N
RODOVIA RODOVIA
Município / UF : SANTA TEREZA DO OESTE - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER CPF: 241063059-68
CLARICE ROMAN CPF: 580780539-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33378274 16/04/2013 ## 101 A 125 16034101-04 Inutilizado

Nome Empresarial : RICARDO SOUZA DA SILVA
CNPJ : 07572922/0001-12 CADICMS/PR: 90349897-85
Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA CECILIA MIKOSZ, 99
TABOAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : RICARDO SOUZA DA SILVA CPF: 255985078-89
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33340200 10/04/2013 D 13493 A 13500 54892342-70 Inutilizado

Nome Empresarial : PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
CNPJ : 90735549/0006-21 CADICMS/PR: 90351647-04
Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2526
SALA B CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : J M T ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 89938773
PLANALTO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 95592077
PEDRO ANTONIO TEXEIRA CPF: 271082790-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

33359210 12/04/2013 UP 243675 A 243900 42898082-20 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 272966 A 273500 46722842-71 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 304299 A 305166 47339022-20 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 312671 A 313200 47339022-20 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 337496 A 337950 48578822-64 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 339031 A 339750 48578822-64 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 347001 A 348750 48578822-64 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 372230 A 373750 50338902-20 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 382912 A 382950 50338902-20 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 395351 A 396134 50338902-20 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 403169 A 403301 53373512-30 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 410067 A 411800 53373512-30 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 439759 A 440600 53373512-30 Inutilizado

33359210 12/04/2013 UP 446525 A 447800 53373512-30 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 456204 A 456266 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 456398 A 457400 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 462754 A 462800 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 463030 A 464600 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 465085 A 466400 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 470551 A 471800 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 476224 A 477200 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 477296 A 477846 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 477847 A 479000 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 479001 A 480800 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 480801 A 482600 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 482601 A 482708 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 484401 A 486200 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 486201 A 488000 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 488001 A 489000 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 489801 A 491600 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 491601 A 493400 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 493401 A 495200 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 495201 A 497000 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 497001 A 498800 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 498801 A 500600 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 500601 A 502400 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 502401 A 504200 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 504201 A 506000 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 506001 A 507800 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 507801 A 509600 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 509601 A 511400 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 511401 A 513200 54741752-80 Inutilizado
33359210 12/04/2013 UP 513201 A 515000 54741752-80 Inutilizado

Nome Empresarial : TM3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP
CNPJ : 07625541/0001-54 CADICMS/PR: 90352531-20
Período Atividade: Data Início: 10/2005 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 687
REBOUCAS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Socio Cadastrado : MOACIR MOREIRA PINTO CPF: 467830409-68
LINA MARI SHIBUYA ITO CPF: 534079039-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33473269 24/04/2013 ## 108 A 125 48580602-09 Inutilizado

Nome Empresarial : DORCILEIA CASSIMIRA DA COSTA
CNPJ : 02106590/0001-67 CADICMS/PR: 90355419-31
Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
Endereço : AV PARANA, 6011
JD. DAS LARANJEIRAS
Município / UF : Foz do Iguaçu - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : DORCILEIA CASSIMIRA DA COSTA CPF: 886024359-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33290261 03/04/2013 ## 44 A 50 44986382-55 Inutilizado

Nome Empresarial : RESTAURANTE E LANCHONETE GLOVASCHE LTDA
CNPJ : 07695280/0001-49 CADICMS/PR: 90356430-09
Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento: 04/2013
Endereço : AV CAMILO DE LELLIS, 100
LOJA 3 E 4 JARDIM PINHAIS
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : REGIANE TATIANE DE MELO GLOVASCHE CPF: 023463879-67
ADRIANO GLOVASCHE CPF: 042954279-85
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56550154831 12/04/2013 D 501 A 1000 12563652-11 Extravio

Nome Empresarial : R P ALMEIDA PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME
CNPJ : 07741445/0001-71 CADICMS/PR: 90358397-52
Período Atividade: Data Início: 12/2005 - Encerramento: 12/2012
Endereço : AV BRASIL, 3669
2 AND SL 2 ZONA 01
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PAR
Socio Cadastrado : RODRIGO PERAZZOLO DE ALMEIDA CPF: 026226939-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56510059104 05/04/2013 D 1 A 500 10747243-13 Extravio

Nome Empresarial : BELINELLI & LIMA LTDA
CNPJ : 07757165/0001-51 CADICMS/PR: 90359047-59
Período Atividade: Data Início: 12/2005 - Encerramento: 03/2013
Endereço : AV HIGIENOPOLIS, 1100
SALA 32 CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : GILMARA BUENO BELINELLI CPF: 031058899-57

SERGIO ALVES DE LIMA CPF: 032545249-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 56380160317 04/04/2013 ## 301 A 350 41336982-07 Extravio

33294259 04/04/2013 1 48 A 50 27277662-03 Inutilizado

Nome Empresarial : ODARIA WODONOS
 CNPJ : 07657050/0001-95 CADICMS/PR: 90359087-46
 Período Atividade: Data Início: 12/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV OZY MENDONCA DE LIMA, 661
 SALA CENTRO
 Município / UF : SAO MATEUS DO SUL - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : ODARIA WODONOS CPF: 177971799-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33379246 16/04/2013 ## 5 A 25 19697862-05 Inutilizado

Nome Empresarial : SUPERMERCADO CENTRAL DE JAGUAPITA LTDA
 CNPJ : 08057625/0001-00 CADICMS/PR: 90374245-33
 Período Atividade: Data Início: 06/2006 - Encerramento:
 Endereço : AV MINAS GERAIS, 61
 CENTRO
 Município / UF : JAGUAPITA - PR
 CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS FRANZONI CPF: 515300829-00
 LUZINETE DA SILVA FRANZONI CPF: 022489529-02
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33388237 16/04/2013 ## 1233 A 1250 48449442-31 Inutilizado
 33389209 16/04/2013 ## 1260 A 1275 48449442-31 Inutilizado

Nome Empresarial : S HAPPEL - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ : 07859634/0001-43 CADICMS/PR: 90366885-70
 Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA ENG BERNARDINO D'OLIVEIRA, 71
 CAJURU
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Socio Cadastrado : SAMOEL HAPPEL CPF: 751604479-20
 SILVANA GABRIELA DE ANDRADE HAPPEL CPF: 948767979-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33269220 01/04/2013 2 35 A 125 52015512-38 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO AUTOMOTIVO FOGGIATTO LTDA
 CNPJ : 07396152/0002-85 CADICMS/PR: 90377291-30
 Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO ZANIOLO, 37
 REBOUCAS
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : HIGOR FELIPE FOGGIATTO CPF: 047229129-71
 HERMES FOGGIATTO CPF: 055799219-26
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33339295 10/04/2013 ##P 3524 A 3965 38340732-02 Inutilizado

Nome Empresarial : CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 CNPJ : 26461699/0450-10 CADICMS/PR: 90367700-71
 Período Atividade: Data Início: 04/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA MAUA, 1116
 2 AND.SL.5 ALTO DA GLORIA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
 Socio Cadastrado : SILVIO ISOPO PORTO CPF: 412961840-72
 VALMOR LUIZ BORDIN CPF: 144513951-00
 VALDECIR SASSI CPF: 348795369-20
 LUIZ CARLOS VISSOCI CPF: 199564449-87
 RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 310939301-87
 JOAO CARLOS BONA GARCIA CPF: 345333380-20
 ROGERIO LUIZ ZERAIA ABDALLA CPF: 836180409-97
 MARCELO DE ARAUJO MELO CPF: 170309271-68
 ERLI DE PADUA RIBEIRO CPF: 540116129-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33436223 19/04/2013 ## 9942 A 10000 13658792-67 Inutilizado

Nome Empresarial : S S H GARAGEMMOTORS LTDA
 CNPJ : 08177573/0001-05 CADICMS/PR: 90378256-00
 Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA GUARARAPES, 111
 JARDIM HIGIENOPOLIS
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
 Socio Cadastrado : HAMILTON FERNANDES BISCHOF CPF: 505367969-04
 JANDIRA FERNANDES CPF: 689543878-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33466211 23/04/2013 ## 36 A 50 43243922-77 Inutilizado

Nome Empresarial : LUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ : 07887842/0001-56 CADICMS/PR: 90367787-22
 Período Atividade: Data Início: 04/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1014
 CENTRO
 Município / UF : SAO CARLOS DO IVAI - PR
 CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
 Socio Cadastrado : ALEXANDRE RODRIGUES DE FREITAS CPF: 055099539-00
 ALFREDO BRIANEZI NETO CPF: 045733659-58
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33515280 30/04/2013 D1 319 A 500 15583652-90 Inutilizado
 33514208 30/04/2013 ## 1167 A 1175 37515672-16 Inutilizado

Nome Empresarial : MAC SUDE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
 CNPJ : 78947603/0001-92 CADICMS/PR: 90378484-90
 Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento: 04/2007
 Endereço : AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4984
 LOJA 202 HAUER
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : KALED MAHMUD CHARKIEH CPF: 510783259-87
 SAMIA SOUEID CHARKIEH CPF: 921655679-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 56580383751 05/04/2013 D1 723 A 1000 12624222-56 Extravio

Nome Empresarial : ESTACAO AMBIENTAL QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LTD
 CNPJ : 07978832/0001-26 CADICMS/PR: 90371159-05
 Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento: 11/2012
 Endereço : RUA HENRIQUE COELHO NETO, 383
 SAO LOURENCO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 Socio Cadastrado : MAURO EDISON DITPERT CPF: 574647159-34
 CLAUDIO DITPERT CPF: 574474039-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 56710024290 19/04/2013 D 1 A 500 11632683-30 Extravio
 56710024290 19/04/2013 1 1 A 125 16429932-80 Extravio
 56710024290 19/04/2013 1 126 A 150 39964102-63 Extravio

Nome Empresarial : A S TRISSOLDI ME
 CNPJ : 08242351/0001-10 CADICMS/PR: 90383916-39
 Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento: 04/2013
 Endereço : EST CACADOR, SN
 LOTE 06 ZONA RURAL
 Município / UF : PEROLA - PR
 CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
 Socio Cadastrado : APARECIDA SIMILLI TRISSOLDI CPF: 005947159-03
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 56600012188 12/04/2013 1 54 A 75 12676822-72 Extravio
 56600012188 12/04/2013 1 276 A 300 13732632-88 Extravio
 56600012188 12/04/2013 1 1001 A 1025 16945632-43 Extravio
 56600012188 12/04/2013 1 1326 A 1350 19431262-40 Extravio

Nome Empresarial : AGUIAR & TEITGE MOTO PECAS E SERVICOS LTDA
 CNPJ : 08007524/0001-16 CADICMS/PR: 90373551-16
 Período Atividade: Data Início: 06/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA HENRIQUE MEHL, 195
 CASA A-33 UBERABA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
 Socio Cadastrado : CRISTIANO MARCELO TEITGE CPF: 003463929-26
 EDSON ROBERTO AGUIAR CPF: 829993179-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 56710024290 19/04/2013 D 1 A 500 11632683-30 Extravio
 56710024290 19/04/2013 1 1 A 125 16429932-80 Extravio
 56710024290 19/04/2013 1 126 A 150 39964102-63 Extravio

Nome Empresarial : AUTO POSTO ERASTO GAERTNER LTDA
 CNPJ : 07385732/0001-96 CADICMS/PR: 90384170-26
 Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA MAXIMINO ZANON, 31
 BACACHERI
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
 Socio Cadastrado : GABRIELA BASTOS SANTOS JACOBS CPF: 044300819-13
 JOSE ANGELO MARINO CPF: 81544538-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33356203 12/04/2013 ## 1854 A 2100 55511142-44 Inutilizado

Nome Empresarial : GARRA - SEGURANCA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA
 CNPJ : 01213797/0001-78 CADICMS/PR: 90384411-64
 Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento:
 Endereço : AV DOS PINHEIROS, 294

SANTUARIO
Município / UF : SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO
Socio Cadastrado : LEONARDO EGEA VARGAS CPF: 128074359-04
SIMONE VIEIRA DOS SANTOS VARGAS CPF: 004490749-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33509204 30/04/2013 1 86 A 100 36713462-56 Inutilizado

Nome Empresarial : BICALHO E BICALHO LTDA
CNPJ : 08440111/0001-20 CADICMS/PR: 90389062-21
Período Atividade: Data Inicio: 11/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA SENADOR SOUZA NAVES, 669
TERREO CENTRO
Município / UF : JANDAIA DO SUL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
Socio Cadastrado : WANDERLEI BATISTA BICALHO CPF: 017250879-79
LUIZ GONZAGA BICALHO CPF: 189343669-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33342245 10/04/2013 D 2456 A 2457 50989292-37 Inutilizado
33342245 10/04/2013 D 2459 A 2459 50989292-37 Inutilizado
33342245 10/04/2013 D 2461 A 2462 50989292-37 Inutilizado
33342245 10/04/2013 D 2471 A 2471 50989292-37 Inutilizado

Nome Empresarial : SARAGIOTO & SARAGIOTO LTDA
CNPJ : 04669291/0001-66 CADICMS/PR: 90393254-60
Período Atividade: Data Inicio: 01/2007 - Encerramento: 03/2013
Endereço : RUA AVELINO VIEIRA, 27
SOBRE LOJA CENTRO
Município / UF : ENGENHEIRO BELTRAO - PR
CNAEF : 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Socio Cadastrado : LIRAUCIO SARAGIOTO JUNIOR CPF: 872019509-59
LUCAS LAZARINI SARAGIOTO CPF: 029432649-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56500117506 05/04/2013 D 1 A 18 13070463-71 Extravio
56500117506 05/04/2013 D 41 A 1000 13070463-71 Extravio

Nome Empresarial : ARG - MERCEARIA LTDA
CNPJ : 08412618/0001-70 CADICMS/PR: 90394068-93
Período Atividade: Data Inicio: 01/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA MACIEIRO, 1366
CAJURU
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDES
Socio Cadastrado : ANILTON PIOVESAN CPF: 200973609-53
GABRIEL PIOVESAN CPF: 073727599-51
RAFAEL ANILTON PIOVESAN CPF: 038273389-48
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33367230 15/04/2013 ## 1134 A 1150 55023312-29 Inutilizado
33366268 15/04/2013 ## 1206 A 1225 55246392-34 Inutilizado
33366268 15/04/2013 ## 1226 A 1250 55246392-34 Inutilizado

Nome Empresarial : BEATRIZ SCHALLER
CNPJ : 08632455/0001-31 CADICMS/PR: 90395072-23
Período Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento: 03/2013
Endereço : RUA MANOEL JOAQUIM DE QUADROS, 90
PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : BEATRIZ SCHALLER CPF: 201720449-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56440001238 04/04/2013 D 1 A 250 13188553-81 Extravio

Nome Empresarial : LEANDRO PINHEIRO RAPINI
CNPJ : 08655363/0001-77 CADICMS/PR: 90396281-01
Período Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento: 04/2013
Endereço : RUA SAO JANUARIO, 518
CAPANEMA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS
Socio Cadastrado : LEANDRO PINHEIRO RAPINI CPF: 007144009-71
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33320276 09/04/2013 ## 1 A 76 13540162-46 Inutilizado
33348286 11/04/2013 ## 77 A 100 13540162-46 Inutilizado
33320276 09/04/2013 ## 105 A 125 13540162-46 Inutilizado

Nome Empresarial : SERVE-GAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 82417320/0001-06 CADICMS/PR: 90398551-83
Período Atividade: Data Inicio: 03/2007 - Encerramento:
Endereço : AV CANASTREIRO, 385
TERREO JARDIM BARONEZA
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : JEFERSON APARECIDO GONCALVES PINTO CPF: 054363159-17

NIVALDO GONCALVES PINTO CPF: 436778789-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33500258 27/04/2013 ## 15 A 50 45245522-86 Inutilizado

Nome Empresarial : PLANETA REAL COM DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 01973212/0002-07 CADICMS/PR: 90400856-77
Período Atividade: Data Inicio: 04/2007 - Encerramento:
Endereço : AV JACOB MACANHAN, 481
LOJA 01 EMILIANO PERNETA
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Socio Cadastrado : LUCINEI APARECIDA ESPOLADOR TAUIL CPF: 618936339-34
GABRIEL ESPOLADOR TAUIL CPF: 073867839-22
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33427232 18/04/2013 ## 417 A 425 43682032-40 Inutilizado
33419213 18/04/2013 ## 475 A 500 51224622-08 Inutilizado

Nome Empresarial : J PADILHA & CIA LTDA ME
CNPJ : 08826640/0001-67 CADICMS/PR: 90404551-99
Período Atividade: Data Inicio: 05/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA CORONEL AMAZONAS, 200
CENTRO
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 1733-8/00 - FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELAO
Socio Cadastrado : JURANDIR PADILHA CPF: 705594659-04
ELIANE CRISTINA WILHELMS WEIWANKO PADILHA CPF: 043802529-65
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33346232 11/04/2013 ## 189 A 200 28427962-68 Inutilizado

Nome Empresarial : FABIO DE LUCENA BRITO
CNPJ : 08893015/0001-38 CADICMS/PR: 90407430-62
Período Atividade: Data Inicio: 06/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA 24 DE MAIO, 306
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS
Socio Cadastrado : FABIO DE LUCENA BRITO CPF: 004675409-18
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33510210 30/04/2013 ## 42 A 50 14079482-53 Inutilizado

Nome Empresarial : GEHLEN & GOES LTDA
CNPJ : 08833281/0001-75 CADICMS/PR: 90409502-89
Período Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento: 08/2011
Endereço : ROD BR-277, SN
KM 720 SALA 02 TRES LAGOAS
Município / UF : POZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS DE TRANSPORTE
Socio Cadastrado : VANESSA GRACIELA GEHLEN CPF: 032146039-14
ADALCIR DE GOES CPF: 863428359-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56720166157 19/04/2013 D 239 A 250 14138923-10 Extravio
56720166157 19/04/2013 1 5 A 100 14161602-56 Extravio
56720166157 19/04/2013 D 251 A 500 20487922-27 Extravio

Nome Empresarial : MELO'S AUTO PECAS LTDA
CNPJ : 04855985/0001-98 CADICMS/PR: 90410431-02
Período Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento: 08/2012
Endereço : RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 1984
CAPAO DA IMBUIA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : NOEL HELMUT DE MELO CPF: 056582849-53
RODRIGO DE MELO CPF: 022224969-26
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56760080901 29/04/2013 D 504 A 1000 33557622-37 Extravio

Nome Empresarial : J F FARIAS - INFORMATICA
CNPJ : 08954490/0001-77 CADICMS/PR: 90410674-78
Período Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA JACAREZINHO, 1340
SAO CRISTOVAO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
Socio Cadastrado : JAFFER FERNANDES DE FARIAS CPF: 707065909-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33296200 04/04/2013 D1 46 A 250 54581742-16 Inutilizado
33297274 04/04/2013 ## 24 A 50 54581812-63 Inutilizado

Nome Empresarial : WILANA IBIPORA ARMARINHOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ : 03384522/0001-22 CADICMS/PR: 90414362-60
Período Atividade: Data Inicio: 08/2007 - Encerramento:

Endereco : AV PARANA, 494
A CENTRO
Município / UF : IBIPORA - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : ANATILDE GONCALVES ANTUNES CPF: 046967158-09
WILSON ANTUNES CPF: 305420309-34
ANDRE RUBENS PELISSON CPF: 984692409-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33447268 22/04/2013 ## 57 A 75 38745082-42 Inutilizado

Nome Empresarial : MIYOKO MORI SAITO
CNPJ : 09067490/0001-18 CADICMS/PR: 90417363-02
Período Atividade: Data Inicio: 09/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA CANDIDO XAVIER, 954
VILA IZABEL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : MIYOKO MORI SAITO CPF: 301812329-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33501220 29/04/2013 D 1005 A 1500 54512562-76 Inutilizado

Nome Empresarial : WASPI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ : 09082933/0001-40 CADICMS/PR: 90418075-01
Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento: 03/2013
Endereco : AV HORACIO KLABIN, 494
CENTRO
Município / UF : TELEMACHO BORBA - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ELIAS SPINARDI CPF: 989468979-53
RAFAEL SPINARDI CPF: 036635659-39
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56430175905 03/04/2013 D 109 A 111 14637343-01 Extravio
56430175905 03/04/2013 D 122 A 122 14637343-01 Extravio
56430175905 03/04/2013 D 125 A 125 14637343-01 Extravio

Nome Empresarial : FLAME MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ : 09115503/0001-87 CADICMS/PR: 90418947-22
Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento:
Endereco : AV SAUL ELKIND, 1275
SL 03 E 04 CONJUNTO HABITACION
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : ANTONIO GERONIMO JORGE CPF: 242357849-00
FLAVIO MARTINS CARDOSO CPF: 615839449-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33502200 29/04/2013 ## 335 A 350 29528252-62 Inutilizado

Nome Empresarial : PZ CHOPERIA LTDA ME
CNPJ : 09235429/0001-32 CADICMS/PR: 90424468-63
Período Atividade: Data Inicio: 12/2007 - Encerramento: 03/2013
Endereco : RUA OSVALDO CRUZ, 2479
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : THIAGO HENRIQUE ZANELLA CPF: 003565459-70
EDUARDO HENRIQUE ZANELLA CPF: 049639259-07
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33394202 17/04/2013 D 16693 A 16700 54874532-41 Inutilizado
33394202 17/04/2013 D 16743 A 19000 54874532-41 Inutilizado

Nome Empresarial : CELIA REGINA FERMAN MARONEZZI
CNPJ : 09236375/0001-20 CADICMS/PR: 90424785-52
Período Atividade: Data Inicio: 12/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA COMENDADOR ARAUJO, 731
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : CELIA REGINA FERMAN MARONEZZI CPF: 622467041-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33504245 29/04/2013 ## 77 A 100 15779052-61 Inutilizado
33503273 29/04/2013 ## 104 A 125 15779052-61 Inutilizado

Nome Empresarial : HERBRAN AGRO PECUARIA LTDA
CNPJ : 82444779/0003-60 CADICMS/PR: 90426508-00
Período Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento:
Endereco : FAZ SANTA LAURA, 570
MONTE BELO
Município / UF : RIBEIRAO CLARO - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : HERMAS EURIDES BRANDAO CPF: 004020609-20
ANA MARIA MARTINS BRANDAO CPF: 203050109-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33281270 03/04/2013 ## 91 A 100 47857152-78 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCELO VIEIRA DE ANDRADE
CNPJ : 09211250/0001-45 CADICMS/PR: 90426765-16
Período Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento: 01/2008
Endereco : RUA PRESIDENTE FARIA, 121
16º ANDAR CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : MARCELO VIEIRA DE ANDRADE CPF: 007360339-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56450162310 02/04/2013 D 1 A 250 15203123-69 Extravio

Nome Empresarial : SIDNEY ANTONIO GEISEL
CNPJ : 08415562/0001-08 CADICMS/PR: 90428031-35
Período Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 277- KM 304, SN
INTERIOR
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Socio Cadastrado : SIDNEY ANTONIO GEISEL CPF: 694967149-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33293287 04/04/2013 ## 95 A 125 27728762-76 Inutilizado

Nome Empresarial : MAGNO PLASBOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTD
CNPJ : 09348041/0001-48 CADICMS/PR: 90430120-50
Período Atividade: Data Inicio: 02/2008 - Encerramento: 04/2013
Endereco : RUA SAO BARTOLOMEU, 16
BARRACAO CENTRO
Município / UF : IBAITI - PR
CNAEF : 2349-4/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS NAO
Socio Cadastrado : DEIVID EDUARDO CASTRO CPF: 288010298-70
INACIA CONCEICAO DE CARVALHO CPF: 129924978-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33295220 04/04/2013 ##P 6270 A 7000 28663982-46 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO - ARAPONGAS
CNPJ : 05024162/0001-83 CADICMS/PR: 90430400-03
Período Atividade: Data Inicio: 02/2008 - Encerramento: 12/2009
Endereco : RUA GAIVOTA-ALEGRE, 108
JARDIM PRIMAVERA
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
Socio Cadastrado : JOSE MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO CPF: 601458209-63
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56700086655 23/04/2013 ## 9 A 25 15523152-07 Extravio

Nome Empresarial : ARMAZEM RIVA LTDA
CNPJ : 09386451/0001-83 CADICMS/PR: 90431809-48
Período Atividade: Data Inicio: 02/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTA CATARINA, 2222
CENTRO
Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : FRANCINE RIVA FERRARI MALUF CPF: 058045629-32
RAISA RIVA BRZEZINSKI CPF: 078429949-86
KAMILA RIVA STRAUB CPF: 081292939-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33380252 16/04/2013 1 75 A 75 47275502-29 Inutilizado

Nome Empresarial : GLEDERSON DE SA
CNPJ : 09477161/0001-45 CADICMS/PR: 90436635-82
Período Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento: 11/2008
Endereco : RUA ABACATEIRO, 729
TERREO EUCALIPTOS
Município / UF : -
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : GLEDERSON DE SA CPF: 029141769-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56690024882 16/04/2013 D 1 A 50 16389622-51 Extravio

Nome Empresarial : JOSLOG TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 09501336/0001-02 CADICMS/PR: 90437585-32
Período Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento: 11/2008
Endereco : AV DAS TORRES, 5224
SALA 01 SAO PEDRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JOSE ITANOIR GONCALVES CPF: 319401109-04
RAUL JOSE GONCALVES CPF: 104444169-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
56800012807 29/04/2013 U 1 A 3000 16612352-98 Extravio

Nome Empresarial : DECOZIMO & GOMES LTDA
 CNPJ : 09526289/0001-51 CADICMS/PR: 90438851-35
 Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA JURÍ DANILENKO, 13
 PLANTA SANTA LUCIA
 Município / UF : PIRAQUARA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : IVONE DE LOURDES GOMES DECOZIMO CPF: 153261398-98
 AMADEU DARCY DECOZIMO CPF: 555304009-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33491240 25/04/2013 ## 20 A 50 24197242-75 Inutilizado

Nome Empresarial : FABIO C HAMMERSCHMIDT VEICULOS
 CNPJ : 09369734/0001-17 CADICMS/PR: 90440235-44
 Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA DAVID DE PAULA E SILVA, 180
 CENTRO
 Município / UF : SAO MATEUS DO SUL - PR
 CNAEF : 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
 Sócio Cadastrado : FABIO CHIPANSKI HAMMERSCHMIDT CPF: 030412759-02
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33386293 16/04/2013 ## 370 A 375 27513752-00 Inutilizado
 33386293 16/04/2013 ## 378 A 450 27513752-00 Inutilizado

Nome Empresarial : VALMIR MIGUEL ESPOLADOR
 CNPJ : 09650124/0001-97 CADICMS/PR: 90447073-20
 Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV IRAI, 587
 VARGEM GRANDE
 Município / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Sócio Cadastrado : VALMIR MIGUEL ESPOLADOR CPF: 501543119-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33417270 18/04/2013 ## 298 A 350 48158002-78 Inutilizado

Nome Empresarial : ROSILENE ROCHA DA CRUZ
 CNPJ : 10139840/0001-93 CADICMS/PR: 90447200-08
 Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento: 04/2013
 Endereço : RUA JOSE DE ALENCAR, 450
 SALA B PLANALTO
 Município / UF : PITANGA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : ROSILENE ROCHA DA CRUZ CPF: 082507889-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 5655006731 03/04/2013 D 501 A 750 30875742-52 Extravio

Nome Empresarial : JULIO CESAR EMPINOTTI - ME
 CNPJ : 04029271/0003-92 CADICMS/PR: 90447476-23
 Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV BRASIL, 5890
 CENTRO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Sócio Cadastrado : JULIO CESAR EMPINOTTI CPF: 100661520-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33286230 03/04/2013 ## 175 A 175 39927252-78 Inutilizado

Nome Empresarial : AT CESCHIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CNPJ : 09666779/0001-53 CADICMS/PR: 90452925-73
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA PROFESSOR BRANDAO, 531
 ALTO DA RUA XV
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Sócio Cadastrado : ANDRE DIAS CESCHIM CPF: 041757909-85
 THIAGO DIAS CESCHIM CPF: 041757039-26
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33494266 26/04/2013 ## 7 A 25 29727722-88 Inutilizado

Nome Empresarial : NESTOR & DALL AGNOL LTDA
 CNPJ : 10382691/0001-99 CADICMS/PR: 90456768-00
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV AYRTON SENNA DA SILVA, SN
 PARQUE SAO JOAO
 Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : IVONETE VOLPATO NESTOR CPF: 032173419-02
 THEREZINHA THOME DALL AGNOL CPF: 006277109-48
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33310203 09/04/2013 1 9 A 50 40713052-82 Inutilizado

Nome Empresarial : E L BIALESKI - PESCA E CAMPING
 CNPJ : 10389100/0001-05 CADICMS/PR: 90457026-58
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 04/2013
 Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO, 690
 SL 02 CENTRO
 Município / UF : MISSAL - PR
 CNAEF : 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E C
 Sócio Cadastrado : EDUARDO LEISMANN BIALESKI CPF: 033263719-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56630125359 12/04/2013 ## 1 A 250 19981492-00 Extravio

Nome Empresarial : MPK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 CNPJ : 10372913/0001-92 CADICMS/PR: 90457593-31
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 2775
 LJ 1142 REBOUCAS
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : NARA BARRETO KIATECOSKI CPF: 021082559-66
 THALITA KIATECOSKI CPF: 037411889-21
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33452261 22/04/2013 ## 45 A 250 18972292-59 Inutilizado

Nome Empresarial : UNIVENS - IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 CNPJ : 10013421/0002-91 CADICMS/PR: 90457695-66
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 276
 SALA 102-B CENTRO
 Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
 Sócio Cadastrado : PATRICIA PACHECO DA SILVEIRA CPF: 003619579-04
 ALESSANDRO PACHECO DA SILVEIRA CPF: 826625419-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33318298 09/04/2013 1 36 A 125 23885402-83 Inutilizado

Nome Empresarial : OTILIA GROSKO AMERICO
 CNPJ : 10411360/0001-30 CADICMS/PR: 90458123-21
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOSE BONIFACIO, 379
 VILA BERALDO
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : OTILIA GROSKO AMERICO CPF: 808691309-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33298246 04/04/2013 ## 122 A 125 46936782-36 Inutilizado

Nome Empresarial : CALDEIRA E CHAGAS LTDA
 CNPJ : 10410820/0001-05 CADICMS/PR: 90460622-70
 Período Atividade: Data Início: 11/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV CINCO DE MARCO, 618
 CENTRO
 Município / UF : PIRAI DO SUL - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : FRANCISCO SOARES CALDEIRA CPF: 470468489-04
 MICHELE CAROLINA CHAGAS CPF: 072103339-32
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33370290 15/04/2013 ## 39 A 50 38330522-60 Inutilizado
 33372233 15/04/2013 ## 51 A 100 39219262-54 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA STA CLARA LTDA
 CNPJ : 77725125/0001-03 CADICMS/PR: 90461556-00
 Período Atividade: Data Início: 11/2008 - Encerramento:
 Endereço : FAZ SANTO ANTONIO, SN
 CHAPADA
 Município / UF : JOAQUIM TAVORA - PR
 CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
 Sócio Cadastrado : NEUZA MARIA LEONEL VIEIRA CPF: 027026859-60
 CRISTIANE LEONEL VIEIRA CPF: 014870139-65
 MARCO ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA FILHO CPF: 019488409-01
 SIMONE LEONEL VIEIRA FERREIRA CPF: 025424879-95
 ALINE LEONEL VIEIRA CPF: 030752139-77
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33450218 22/04/2013 ## 156 A 175 38993742-90 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA STA CLARA LTDA
 CNPJ : 77725125/0002-94 CADICMS/PR: 90461559-52
 Período Atividade: Data Início: 11/2008 - Encerramento:
 Endereço : FAZ GRAMADO, SN
 STª MARIA RIO PEIXE
 Município / UF : CONGONHINHAS - PR
 CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE

Socio Cadastrado : NEUZA MARIA LEONEL VIEIRA CPF: 027026859-60
 CRISTIANE LEONEL VIEIRA CPF: 014870139-65
 MARCO ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA FILHO CPF: 019488409-01
 SIMONE LEONEL VIEIRA FERREIRA CPF: 025424879-95
 ALINE LEONEL VIEIRA CPF: 030752139-77
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33484201 25/04/2013 ## 150 A 150 38993642-28 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA STA CLARA LTDA
 CNPJ : 77725125/0003-75 CADICMS/PR: 90461568-43
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2008 - Encerramento:
 Endereco : FAZ ESTANCIA FIGUEIRA, SN
 CARVAOZINHO
 Municipio / UF : IBAITI - PR
 CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
 Socio Cadastrado : NEUZA MARIA LEONEL VIEIRA CPF: 027026859-60
 CRISTIANE LEONEL VIEIRA CPF: 014870139-65
 MARCO ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA FILHO CPF: 019488409-01
 SIMONE LEONEL VIEIRA FERREIRA CPF: 025424879-95
 ALINE LEONEL VIEIRA CPF: 030752139-77
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33451290 22/04/2013 ## 289 A 300 44326352-40 Inutilizado

Nome Empresarial : VITOR NUCINI SOBRINHO
 CNPJ : 10524318/0001-25 CADICMS/PR: 90464584-24
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2008 - Encerramento:
 Endereco : ROD BR 153 KM 43, 1991
 VILA CLARO
 Municipio / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
 Socio Cadastrado : VITOR NUCINI SOBRINHO CPF: 005691519-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33476284 24/04/2013 1 38 A 50 20188672-45 Inutilizado
 33475202 24/04/2013 1 51 A 100 20188672-45 Inutilizado
 33482250 24/04/2013 1 102 A 150 39930402-01 Inutilizado

Nome Empresarial : GURIA MODA INFANTIL LTDA - ME
 CNPJ : 10545520/0001-33 CADICMS/PR: 90465150-88
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2008 - Encerramento:
 Endereco : AV INGLATERRA, 348
 SALA 4 CENTRO
 Municipio / UF : CAMBE - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : WALDINEI ROCATELE VIEIRA CPF: 022891439-60
 ALESSANDRO RICO CPF: 017955959-14
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33481288 24/04/2013 ## 60 A 75 39479152-68 Inutilizado

Nome Empresarial : BRITTA & SILVA LTDA
 CNPJ : 10592969/0001-52 CADICMS/PR: 90468560-71
 Período Atividade: Data Inicio: 02/2009 - Encerramento:
 Endereco : AV FREI GUILHERME MARIA, 280
 SALA A CENTRO
 Municipio / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
 Socio Cadastrado : RUBEM ABRAHAO DA SILVA CPF: 012527887-03
 THAIS BRITTA GOMES DE OLIVEIRA CPF: 100505966-75
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33511292 30/04/2013 1 12 A 25 33096652-08 Inutilizado

Nome Empresarial : TRENTINI & YAMANAKA LTDA ME
 CNPJ : 10617218/0001-43 CADICMS/PR: 90469330-84
 Período Atividade: Data Inicio: 02/2009 - Encerramento:
 Endereco : RUA ENETTE DUBARD, 740
 TATUQUARA
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : KARYN FABER TRENTINI CPF: 007097669-47
 FABIO KIYODI YAMANAKA CPF: 016725109-02
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33368201 15/04/2013 ## 26 A 50 35525852-90 Inutilizado

Nome Empresarial : J JR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
 CNPJ : 10728497/0001-12 CADICMS/PR: 90474916-89
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2009 - Encerramento: 01/2013
 Endereco : RUA JOAO HORSZYN, SN
 CENTRO
 Municipio / UF : PAULO FRONTIN - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : JOAO NORBERTO DE SOUZA CPF: 357181029-53
 JOAO NORBERTO DE SOUZA JUNIOR CPF: 038372929-75
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 56450094993 01/04/2013 U 76 A 125 24263592-00 Extravio

Nome Empresarial : PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
 CNPJ : 10902331/0001-70 CADICMS/PR: 90486259-21
 Período Atividade: Data Inicio: 07/2009 - Encerramento:
 Endereco : ROD PR 160 KM 3,5, SN
 SITIO PINHEIRINHO
 Municipio / UF : CORNELIO PROCOPIO - PR
 CNAEF : 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIA
 Socio Cadastrado : ANDERSON FERNANDES CPF: 543868459-68
 WILSON BAZA CPF: 696256119-91
 VALMIR APARECIDO BAZA CPF: 857839519-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33283214 03/04/2013 ## 1680 A 1700 34680732-91 Inutilizado

Nome Empresarial : LOGFERT TRANSPORTES S.A
 CNPJ : 09526131/0008-58 CADICMS/PR: 90489131-29
 Período Atividade: Data Inicio: 07/2009 - Encerramento:
 Endereco : ROD BR 277 KM 10,53, SN
 SALA 01 ALEXANDRA
 Municipio / UF : ALEXANDRA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : DALTON CARLOS HERINGER CPF: 998158007-44
 EDUARDO TADEU DE PAIVA CPF: 063333628-91
 ALFREDO FARDIN CPF: 814107947-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33401276 17/04/2013 U 627 A 1000 49056422-56 Inutilizado
 33398208 17/04/2013 UP 8521 A 9175 52817412-76 Inutilizado

Nome Empresarial : EDILBERTO METELSKI - ME
 CNPJ : 11117222/0001-05 CADICMS/PR: 90495946-47
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento:
 Endereco : ROD BR 476 KM 226, SN
 SAO JOAQUIM
 Municipio / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
 CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
 Socio Cadastrado : EDILBERTO METELSKI CPF: 023685969-25
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33506299 29/04/2013 U 91 A 100 29569862-52 Inutilizado

Nome Empresarial : CHURRASQUEIRAS MUNDIAL LTDA
 CNPJ : 11177174/0001-40 CADICMS/PR: 90495960-03
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento:
 Endereco : RUA LUIZ CARLOS ZANI, SN
 Q 02 L 25 PQ. INDUSTRIAL IV
 Municipio / UF : IBIPORA - PR
 CNAEF : 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQ
 Socio Cadastrado : GIOVANNI GRACCO DA SILVA BENZONI CPF: 088922269-08
 ANDRESSA CRISTINE BENZONI PEREIRA CPF: 090174009-86
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33363242 15/04/2013 ## 1103 A 1125 44324141-54 Inutilizado

Nome Empresarial : NATALIA MASSAROLLO & CIA LTDA
 CNPJ : 11282024/0001-05 CADICMS/PR: 90500073-05
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2009 - Encerramento: 03/2013
 Endereco : AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1422
 CENTRO
 Municipio / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 Socio Cadastrado : GUILHERME AUGUSTO MASSAROLLO CPF: 087518699-85
 NATALIA MASSAROLLO CPF: 010324229-55
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33404291 18/04/2013 D 445 A 450 29488962-15 Inutilizado
 33399271 17/04/2013 D 868 A 900 29488962-15 Inutilizado
 33397228 17/04/2013 D 901 A 950 29488962-15 Inutilizado
 33402248 17/04/2013 D 951 A 1000 29488962-15 Inutilizado
 33354251 12/04/2013 1 58 A 75 53467602-37 Inutilizado

Nome Empresarial : MECANICA TERRIBILE LTDA
 CNPJ : 10892643/0001-40 CADICMS/PR: 90501215-07
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2009 - Encerramento:
 Endereco : RUA LEONIZIO MAGAGNIN, 2320
 CENTRO
 Municipio / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : FERNANDO TERRIBILE CPF: 031675799-35
 JOSIANY TERRIBILE BORGES CPF: 027721509-92
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 33382204 16/04/2013 1 1 A 50 55305132-71 Inutilizado

Nome Empresarial : PARK CLUB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ : 11202853/0001-22 CADICMS/PR: 90503549-51
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento:

Nr. Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
33444242	19/04/2013	U	1	A	2	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	9	A	9	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	49	A	49	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	76	A	76	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	128	A	129	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	144	A	144	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	149	A	150	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	193	A	194	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	197	A	197	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	219	A	219	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	233	A	233	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	239	A	242	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	265	A	265	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	317	A	317	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	358	A	358	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	428	A	431	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	500	A	500	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	527	A	527	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	550	A	550	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	625	A	625	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	708	A	708	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	710	A	710	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	732	A	732	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	735	A	735	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	748	A	748	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	765	A	766	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	771	A	771	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	792	A	794	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	802	A	804	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	811	A	811	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	832	A	832	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	924	A	924	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1013	A	1013	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1031	A	1032	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1035	A	1035	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1056	A	1058	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1060	A	1060	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1080	A	1080	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1094	A	1094	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1100	A	1101	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1131	A	1131	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1161	A	1161	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1219	A	1219	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1269	A	1269	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1284	A	1284	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1346	A	1346	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1356	A	1356	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1368	A	1368	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1429	A	1431	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1455	A	1455	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013	U	1537	A	1537	35256502-13 Inutilizado
33444242	19/04/2013					

33444242 19/04/2013 U 1872 A 1872 35256502-13 Inutilizado
33444242 19/04/2013 U 1919 A 1919 35256502-13 Inutilizado
33444242 19/04/2013 U 1922 A 1922 35256502-13 Inutilizado
33444242 19/04/2013 U 1940 A 1940 35256502-13 Inutilizado
33445214 19/04/2013 U 2050 A 2051 38050622-06 Inutilizado
33445214 19/04/2013 U 2073 A 2073 38050622-06 Inutilizado
33445214 19/04/2013 U 2095 A 2095 38050622-06 Inutilizado
33445214 19/04/2013 U 2306 A 2306 38050622-06 Inutilizado
33445214 19/04/2013 U 2391 A 2391 38050622-06 Inutilizado
33445214 19/04/2013 U 2527 A 2527 38050622-06 Inutilizado
33445214 19/04/2013 U 2587 A 2587 38050622-06 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL DE SUPLEMENTOS NETSTORE LTDA
CNPJ : 11995708/0001-46 CADICMS/PR: 90521038-67
Período Atividade: Data Início: 05/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA IZABEL A REDENTORA, 1826
SALA 05 CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : FABIANA TREVIZAN MEYER CPF: 021113799-56
GABRIEL MEYER MUHLMANN CPF: 097815099-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33262217 01/04/2013 1 789 A 800 54541812-85 Inutilizado

Nome Empresarial : SANTOS, SCHWAB & SANTOS LTDA
CNPJ : 12081348/0001-30 CADICMS/PR: 90524604-65
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : AV DOM PEDRO II, 815
NOVA RUSSIA
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF: 286675149-34
GRAZIELLE DE FATIMA SCHWAB CPF: 032635639-80
MANOEL ALTAIR DOS SANTOS CPF: 337481799-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33362270 15/04/2013 ## 367 A 500 54998342-37 Inutilizado

Nome Empresarial : SOLASOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 12153877/0001-00 CADICMS/PR: 90524788-36
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA SAO PAULO, 1455
CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ANA LIGIA CAMILOTTI KRAUSPENHAR CPF: 003926969-83
ANNA CAMILOTTI KRAUSPENHAR CPF: 093095729-65
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33497281 26/04/2013 UP 220 A 1500 48140352-41 Inutilizado

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI
CNPJ : 07079259/0001-19 CADICMS/PR: 90525052-30
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : VL MENINO JESUS, SN
CAETANO MENDES
Município / UF : CAETANO MENDES - PR
CNAEF : 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
Socio Cadastrado : NIVALDO ALVES DE SOUZA CPF: 751900449-04
ROSANE SALETE CONTI CPF: 025523699-95
GRACIELE DOS SANTOS GALVAO CPF: 084819089-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33474230 24/04/2013 1 1 A 125 36574152-46 Inutilizado

Nome Empresarial : RICARDO LUIZ SA QUADROS
CNPJ : 01436637/0001-98 CADICMS/PR: 90525489-82
Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA LOURENCO CIOLLI, 247
SALA-2 CENTRO
Município / UF : JAGUARIAIVA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : RICARDO LUIZ SA QUADROS CPF: 401595319-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33493294 26/04/2013 1 2 A 50 42085132-25 Inutilizado

Nome Empresarial : ALIANCA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME
CNPJ : 12503244/0001-76 CADICMS/PR: 90532507-82
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA DAVID PAVAO, 118
NOVO CENTRO
Município / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : JOSE PEREIRA RAMOS CPF: 167747798-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33343217 10/04/2013 1 142 A 150 45322702-43 Inutilizado

Nome Empresarial : SR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ : 12518012/0001-91 CADICMS/PR: 90532660-00
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA RAUL POMPEIA, 1350
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : RODRIGO MANGINO RINHEL CPF: 253272288-60
JONES DA SILVA SALVARO CPF: 030035659-58
LUIZ CEZAR SALVARO CPF: 202151770-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33355223 12/04/2013 1 246 A 250 48034182-76 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIEL VALQUIRIA ROTH
CNPJ : 12509348/0001-98 CADICMS/PR: 90533071-30
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAIS, SN
CENTRO
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : MARIEL VALQUIRIA ROTH CPF: 061701089-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33336270 10/04/2013 ## 29 A 50 39170322-79 Inutilizado

Nome Empresarial : GRANPORTE REDES LTDA
CNPJ : 12558577/0001-00 CADICMS/PR: 90533546-42
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA FLORAL, 1791
ALTO TARUMA
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 8020-0/00 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGUR
Socio Cadastrado : REGIOVALDO DA SILVA ROSA CPF: 761136639-49
JOUGLAS CERULO HENRIQUE CPF: 631139889-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33288283 03/04/2013 ## 4 A 125 38772092-97 Inutilizado

Nome Empresarial : AGILE - TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ : 12664826/0001-34 CADICMS/PR: 90536415-44
Período Atividade: Data Início: 10/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA ERNESTO BISCARDI, 556
CAPAO RASO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : LAERCIO BALABAN CPF: 015177219-38
LARISSA BALABAN CPF: 073231349-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33307253 08/04/2013 U 3761 A 3800 55175192-53 Inutilizado

Nome Empresarial : HL COSMETICOS LTDA - EPP
CNPJ : 11776040/0002-27 CADICMS/PR: 90538407-41
Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento:
Endereço : AV COLOMBO, 9161
LOJA 138 PARQUE INDUSTRIAL B
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : AIHUCHI AHMAD MUHD BARAKAT HUSEIN VIEIRA CPF: 097539818-05
PATRICIA CAVALHERI LOMBARDI CPF: 265159988-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33305200 05/04/2013 ## 1 A 50 39586992-86 Inutilizado

Nome Empresarial : DOCES FLORESTA LTDA
CNPJ : 13045428/0001-00 CADICMS/PR: 90544121-31
Período Atividade: Data Início: 12/2010 - Encerramento:
Endereço : AV PIQUIRI, SN
KM BRASMADEIRA
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : MARLON CRISTIANO CRISTOFOLINI CPF: 022218089-75
MARIA MARCIA DE SOUZA CPF: 906594309-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33334226 10/04/2013 ## 1 A 125 42183172-40 Inutilizado

Nome Empresarial : M M S LOPEZ
CNPJ : 13078091/0001-20 CADICMS/PR: 90545049-23
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento: 04/2013
Endereço : RUA PRES. TANCREDO DE A NEVES, 92
CENTRO
Município / UF : LUIZIANA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : MARILZA MATEUS DA SILVA LOPEZ CPF: 004590069-83
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

33273251 02/04/2013 D1 1 A 250 44512592-74 Inutilizado
33273251 02/04/2013 D1 263 A 450 44512592-74 Inutilizado
33273251 02/04/2013 D1 458 A 500 44512592-74 Inutilizado
33272280 02/04/2013 ## 1 A 50 44512612-52 Inutilizado

33274223 02/04/2013 D1 263 A 300 44668912-30 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 342 A 350 44668912-30 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 351 A 400 44668912-30 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 422 A 450 44668912-30 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 468 A 500 44668912-30 Inutilizado
33275203 02/04/2013 ## 51 A 150 47716372-70 Inutilizado

Nome Empresarial : EXCELENTI SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME
CNPJ : 09674786/0001-05 CADICMS/PR: 90545433-17
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672
SALA 403 ZONA 07
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
Socio Cadastrado : NEYMAR RUY DE OLIVEIRA CPF: 027416399-30
LEANDRO CEZAR FERRARETO DA SILVA CPF: 043216529-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33428204 18/04/2013 1 9 A 25 43311332-57 Inutilizado

Nome Empresarial : ATRIO HOTEIS SA
CNPJ : 80732928/0014-14 CADICMS/PR: 90555607-03
Período Atividade: Data Início: 04/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA MARIANO TORRES, 927
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5510-8/01 - HOTEIS
Socio Cadastrado : NINHO VALTERO KONIG CPF: 006514789-87
PAULO ROBERTO CAPUTO CPF: 439277939-49
ROMEUBOHN MENDES CPF: 002906969-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33480206 24/04/2013 ## 10 A 50 44474342-29 Inutilizado

Nome Empresarial : RIBEIRO E GARDASZ LTDA
CNPJ : 13110386/0001-36 CADICMS/PR: 90545548-66
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA HYEDA BAGGIO MAYER, 789
SALA 02 MARIA LUIZA
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MARCIA KAROLLYNA RIBEIRO DA SILVA CPF: 032664109-20
RAFAEL GARDASZ DA SILVA CPF: 037817679-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33519277 30/04/2013 D1 106 A 250 41290352-15 Inutilizado
33518203 30/04/2013 ## 30 A 50 41290462-50 Inutilizado

Nome Empresarial : BRILHATO PRATA & ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ : 13651910/0001-86 CADICMS/PR: 90558157-01
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
Endereço : AV SAO PAULO, 172
SLS 1506/08/10 ZONA 01
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : JOSE FERREIRA DE LACERDA CPF: 240363749-15
MAGALI SILVA SCABORA DE LACERDA CPF: 569797469-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33349258 11/04/2013 ## 15 A 25 46927362-40 Inutilizado
33349258 11/04/2013 ## 32 A 50 46927362-40 Inutilizado
33349258 11/04/2013 ## 57 A 75 46927362-40 Inutilizado
33349258 11/04/2013 ## 88 A 100 46927362-40 Inutilizado
33349258 11/04/2013 ## 103 A 150 46927362-40 Inutilizado
33349258 11/04/2013 ## 152 A 175 46927362-40 Inutilizado
33349258 11/04/2013 ## 180 A 250 46927362-40 Inutilizado

Nome Empresarial : BOENG COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 08439561/0001-01 CADICMS/PR: 90546545-77
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA MIGUEL JORGE NASSER, 991
AP 43 BL 2 TINGUI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : ANDREA GURSKI CPF: 790941129-49
TEREZINHA MARLI RODRIGUES GURSKI CPF: 410589419-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33492212 26/04/2013 ## 71 A 500 42205912-06 Inutilizado

Nome Empresarial : A R LOG TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ : 13660669/0001-51 CADICMS/PR: 90558678-50
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA FALCAO, 1573
CONJUNTO PE BERNARD
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : APARECIDO REINALDO JUNIOR CPF: 523398079-72
SANDRA MARA REINALDO CPF: 577100589-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33333254 09/04/2013 U 10 A 25 53427892-30 Inutilizado

Nome Empresarial : POZATTO, BIANCONI & CIA LTDA
CNPJ : 13416440/0001-76 CADICMS/PR: 90553242-10
Período Atividade: Data Início: 03/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA BRASIL, 1287
SALA 03 CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
Socio Cadastrado : MARIANNA PORTUGAL POZATTO BIANCONI CPF: 055067879-44
EDUARDO DE LIMA BIANCONI CPF: 044936769-06
RITA DE CASSIA PORTUGAL POZATTO CPF: 360310209-63
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33410267 18/04/2013 ## 998 A 1000 54984572-19 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTES E SERVICOS I A L LTDA ME
CNPJ : 03520607/0002-71 CADICMS/PR: 90559495-89
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
Endereço : ROD PRT 280, SN
RM 139,8 INTERIOR
Município / UF : MARIOPOLIS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : IDARCILIO VALENTIM FAVRETTO CPF: 181963579-15
ADRIANO FAVRETTO CPF: 022519119-95
LEONARDO FAVRETTO CPF: 046260949-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33392269 17/04/2013 U 602 A 750 53121712-55 Inutilizado

Nome Empresarial : A P GARCIA & SILVA LTDA
CNPJ : 13404030/0001-70 CADICMS/PR: 90554022-02
Período Atividade: Data Início: 04/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA EURIPIDES M. RODRIGUES, 1004
CENTRO
Município / UF : BANDEIRANTES - PR
CNAEF : 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
Socio Cadastrado : ANA PAULA GARCIA CPF: 006879899-73
EMERSON LUIZ SILVA CPF: 041758229-33
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33390215 16/04/2013 ## 38 A 50 45348582-13 Inutilizado
33390215 16/04/2013 ## 52 A 75 45348582-13 Inutilizado

Nome Empresarial : CABRAL E HENING LTDA - ME
CNPJ : 13726970/0001-10 CADICMS/PR: 90559850-38
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
Endereço : AV AUGUSTO STABEN, 2225
JARDIM PAULISTA
Município / UF : CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : ANA LUCIA HENING CABRAL DA LUZ CPF: 056880239-02
EDSON LUIZ CABRAL DA LUZ CPF: 041856279-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33472297 24/04/2013 ## 22 A 50 45734062-39 Inutilizado

Nome Empresarial : LIDER CESTA VITORIA LTDA
CNPJ : 13404030/0001-05 CADICMS/PR: 90554128-52
Período Atividade: Data Início: 04/2011 - Encerramento: 04/2013
Endereço : RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 359
PARQUE SAO PAULO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MARILZA MATEUS DA SILVA LOPEZ CPF: 004590069-83
MAIARA DA SILVA LOPES CPF: 096797519-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33276277 02/04/2013 ## 15 A 50 4466892-52 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 41 A 50 44668912-30 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 59 A 100 44668912-30 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 124 A 150 44668912-30 Inutilizado
33274223 02/04/2013 D1 151 A 200 44668912-30 Inutilizado

Nome Empresarial : G M CARIOCA DECORACOES
CNPJ : 13700512/0001-02 CADICMS/PR: 90560085-08
Período Atividade: Data Início: 06/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA GENERAL ESPIRITO SANTO, 1263
CENTRO
Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : GERALDO MARCELO CARIOCA CPF: 025983099-28

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33413282 18/04/2013 1 28 A 50 46845152-90 Inutilizado

Nome Empresarial : SR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ : 13814568/0001-98 CADICMS/PR: 90561833-42
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO DEROSSO, 3559
ALTO BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
Socio Cadastrado : RODRIGO MANGINO RINHEL CPF: 253272288-60
JONES DA SILVA SALVARO CPF: 030035659-58
LUIZ CEZAR SALVARO CPF: 202151770-53

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33432236 19/04/2013 ## 73 A 75 46862722-89 Inutilizado

Nome Empresarial : ATLANTIS ELEVADORES LTDA
CNPJ : 13813074/0001-99 CADICMS/PR: 90562395-85
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA CAETANO BRAGA CORTES, 100
SANTA CANDIDA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES
Socio Cadastrado : NELSON DOS SANTOS LIMA JUNIOR CPF: 217233979-20
JOAO MARINS DA ROCHA JUNIOR CPF: 775695559-53

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33317216 09/04/2013 ## 8 A 75 46459902-50 Inutilizado

Nome Empresarial : R J ULSENHEIMER
CNPJ : 14043035/0001-12 CADICMS/PR: 90566633-95
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA RIO GRANDE DO SUL, 737
CENTRO
Município / UF : MARCHEL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : RENATO JOSE ULSENHEIMER CPF: 275188920-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33301212 05/04/2013 1 23 A 39 47537212-48 Inutilizado

Nome Empresarial : E C P A COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 05648964/0001-64 CADICMS/PR: 90567207-04
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA ALBERTO DIEDRICH, 653
CENTRO
Município / UF : IMBITUVA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : EMERSON CIRINALDO PAES DE ALMEIDA CPF: 022641369-10
ERONI APARECIDA ALMEIDA CPF: 797724399-72

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33357277 12/04/2013 ## 29 A 75 47027062-50 Inutilizado

Nome Empresarial : A SCHUTZ - COMERCIO DE CARVAO ME
CNPJ : 14014205/0001-30 CADICMS/PR: 90569996-28
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA GOIOERE, 46
JD. SILVINO II
Município / UF : CAMBE - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : ALTAMIR SCHUTZ CPF: 019682539-39
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33468265 23/04/2013 ## 25 A 75 48506642-53 Inutilizado

Nome Empresarial : H C ARTIGOS PARA FESTA LTDA
CNPJ : 14145345/0001-48 CADICMS/PR: 90571034-66
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 880
1º ANDAR CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : HELIO CESAR COUTINHO CPF: 484597209-34
AZELIA PEREIRA DE GODOI COUTINHO CPF: 471757299-87

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33264260 01/04/2013 ## 13 A 50 47818042-09 Inutilizado

Nome Empresarial : J L SAMPAIO COM MAT CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 14242589/0001-49 CADICMS/PR: 90571055-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA RAFAEL PICOLI, 1175
FUNDOS CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

Socio Cadastrado : JOAO LUIS SAMPAIO CPF: 721871079-49
VIVIAN CRISTINA SAMPAIO CPF: 009453799-27

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33505217 29/04/2013 ## 256 A 325 55082062-13 Inutilizado

Nome Empresarial : RL - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA -ME
CNPJ : 14272338/0001-07 CADICMS/PR: 90571448-12
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT D, 600
TER L 1036 MOSSUNGUE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : RENATA SIMAO SAADI CPF: 176465648-26
LEONARDO SAADI LOPES CPF: 364124348-36

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33488290 25/04/2013 1 70 A 100 47900772-25 Inutilizado

Nome Empresarial : JENIFFER MAGALHAES DOS SANTOS DE ARAUJO
CNPJ : 14319142/0001-20 CADICMS/PR: 90572444-42
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 2299
SALA 01 JARDIM LANCASTER II
Município / UF : POZ DO IGUAU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : JENIFFER MAGALHAES DOS SANTOS DE ARAUJO CPF: 079705209-79

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33287201 03/04/2013 D 5351 A 5400 55149872-30 Inutilizado

Nome Empresarial : MERELES MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA
CNPJ : 14468707/0001-31 CADICMS/PR: 90575198-08
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA ROD PR 151 KM 382, SN
BRCAO 2 CENTRO
Município / UF : PALMEIRA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : LUCIANE FATIMA STAINTE TEIXEIRA MERELES CPF: 952068680-00
GILBERTO LORDANI DE LIMA JUNIOR CPF: 030558039-65

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33440255 19/04/2013 D 1365 A 1400 55176122-02 Inutilizado
33438277 19/04/2013 D 1408 A 1500 55176122-02 Inutilizado
33439249 19/04/2013 ## 262 A 300 55176132-76 Inutilizado
33437203 19/04/2013 D 1501 A 1750 55580122-69 Inutilizado

Nome Empresarial : CASYAPO SOLUCOES EM TRANSPORTE E EMBALAGENS LTDA
CNPJ : 14876573/0001-98 CADICMS/PR: 90583202-66
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA EDUARDO SPRADA, 6688
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CARLOS DECKER NETO CPF: 255497669-49
FAUSTO TARCIZO ALVES COSTA CPF: 428241929-68

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33483221 25/04/2013 U 5 A 50 55334972-50 Inutilizado

Nome Empresarial : MECANICA MJ LTDA
CNPJ : 14985619/0001-07 CADICMS/PR: 90584957-32
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento:
Endereco : ALD VIRGILIO MOREIRA, 473
NHAPINDAZAL
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : MARCOS THIOPEK CPF: 020314669-76
JULIO SLABICKI JUNIOR CPF: 016201909-23

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33369283 15/04/2013 ## 158 A 250 55196712-06 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL SOMMAVILLA TELES LTDA ME
CNPJ : 15378853/0001-39 CADICMS/PR: 90595425-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA ARCESIO CORREIA LIMA, 337
ATUBA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : HELOISA CARNEIRO SOMMAVILLA CPF: 023453619-56
RODRIGO ALCINO TELES CPF: 609962779-00

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
33350264 11/04/2013 D1 1 A 250 55388892-89 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA ANITA VESTUARIO LTDA - ME
CNPJ : 15562172/0001-26 CADICMS/PR: 90595904-29

Período Atividade: Data Início: 05/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA JULIA DA COSTA, 462
 03 CENTRO HISTORICO
 Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : LUIZ GUSTAVO DE SENNA CPF: 942422919-49
 MARCIO REGINALDO TARDIM CPF: 872543019-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 56590132667 05/04/2013 D 407 A 1000 54322512-80 Inutilizado

Nome Empresarial : A K ABI ANTOUN
 CNPJ : 15695400/0001-36 CADICMS/PR: 90598227-37
 Período Atividade: Data Início: 06/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA RIO IGUAÇU, 750
 JARDIM SANTO ANDRE
 Município / UF : CAMBÉ - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : ALBERTO KHALIL ABI ANTOUN CPF: 080831469-60
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33513236 30/04/2013 D 688 A 700 55270702-40 Inutilizado
 33513236 30/04/2013 D 712 A 1000 55270702-40 Inutilizado

Nome Empresarial : SEVENTEC AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA -ME
 CNPJ : 16542143/0001-65 CADICMS/PR: 90602147-16
 Período Atividade: Data Início: 07/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA DO BEM-TE-VI, 126
 ARRUDA
 Município / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
 Socio Cadastrado : JEAN CARLOS TONQUELSKI FERREIRA CPF: 042789079-90
 WELLINGTON TONQUELSKI FERREIRA CPF: 031999449-06
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33414254 18/04/2013 ## 15 A 125 54858432-04 Inutilizado

Nome Empresarial : GEAN ALFREDO GRUBER
 CNPJ : 12252237/0001-49 CADICMS/PR: 90602935-94
 Período Atividade: Data Início: 07/2012 - Encerramento: 04/2013
 Endereço : RUA CARLOS PISANI, 49
 XAXIM
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Socio Cadastrado : GEAN ALFREDO GRUBER CPF: 065128029-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33385211 16/04/2013 D1 1 A 500 54818902-24 Inutilizado
 33384240 16/04/2013 1 2 A 50 54818922-78 Inutilizado

Nome Empresarial : RAFAEL ALBINO DONATTI ME
 CNPJ : 16562826/0001-84 CADICMS/PR: 90604298-36
 Período Atividade: Data Início: 08/2012 - Encerramento:
 Endereço : AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 570
 APT 102 CENTRO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS P
 Socio Cadastrado : RAFAEL ALBINO DONATTI CPF: 043956079-93
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33291233 03/04/2013 1 35 A 50 54789602-76 Inutilizado

Nome Empresarial : MERES MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
 CNPJ : 14468707/0002-12 CADICMS/PR: 90604491-95
 Período Atividade: Data Início: 08/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 426
 CENTRO
 Município / UF : PALMEIRA - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Socio Cadastrado : LUCIANE FATIMA STAINÉ TEIXEIRA MERES CPF: 952068680-00
 GILBERTO LORIANI DE LIMA JUNIOR CPF: 030558039-65
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33441227 19/04/2013 1 109 A 125 55176182-35 Inutilizado
 33442207 19/04/2013 1 144 A 225 55176182-35 Inutilizado
 33443270 19/04/2013 1 226 A 275 55580092-09 Inutilizado

Nome Empresarial : QUIMIAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
 CNPJ : 13379310/0002-91 CADICMS/PR: 90605754-92
 Período Atividade: Data Início: 08/2012 - Encerramento: 12/2012
 Endereço : RUA JOSE MOSSOEN, 2495
 SERRINHA
 Município / UF : CONTENDA - PR
 CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
 Socio Cadastrado : DIOGO SANTOS CPF: 062281389-79
 ANTONIO MORAIS SANTOS CPF: 373513979-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 56510015085 02/04/2013 D1 1 A 50 54880692-75 Extravio

Nome Empresarial : EUZELI SOUZA DOS SANTOS - ARMARINHOS
 CNPJ : 10400031/0002-74 CADICMS/PR: 90608886-01
 Período Atividade: Data Início: 10/2012 - Encerramento:
 Endereço : AV BRASIL, 707
 CENTRO
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉ
 Socio Cadastrado : EUZELI SOUZA DOS SANTOS CPF: 031147979-03
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33337241 10/04/2013 D 1 A 500 55083222-05 Inutilizado

Nome Empresarial : MK COMERCIO DE CALCADOS LTDA
 CNPJ : 10907482/0002-00 CADICMS/PR: 90609178-06
 Período Atividade: Data Início: 10/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA CORONEL DULCÍDIO, 713
 SALA 201 CENTRO
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Socio Cadastrado : LEONARDO MORAES CPF: 087160009-94
 JESSYCA MORAES CPF: 078964409-62
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33400202 17/04/2013 D1 89 A 300 54965992-88 Inutilizado

Nome Empresarial : HARESSON DE PAULA VIEIRA-ME
 CNPJ : 05602542/0001-58 CADICMS/PR: 90610663-97
 Período Atividade: Data Início: 10/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA CARMELA DUTRA, 680
 JD NOVO ORIENTE II
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Socio Cadastrado : HARESSON DE PAULA VIEIRA CPF: 035456809-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33469237 23/04/2013 ## 1 A 75 55627462-98 Inutilizado

Nome Empresarial : F SANTOS - CAFETERIA
 CNPJ : 17033430/0001-02 CADICMS/PR: 90610907-78
 Período Atividade: Data Início: 10/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1101
 S-120 Q-28 CENTRO
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : FABRICIO DOS SANTOS CPF: 057949289-30
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33289255 03/04/2013 D 18 A 500 55282452-73 Inutilizado

Nome Empresarial : AGRO PASTORIL ALIANÇA LTDA
 CNPJ : 78628443/0006-23 CADICMS/PR: 90616935-53
 Período Atividade: Data Início: 01/2013 - Encerramento:
 Endereço : EST DR AMORIM, SN
 F JORDANIA ZONA RURAL
 Município / UF : IPORA - PR
 CNAEF : 0151-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
 Socio Cadastrado : EURIDICE CERCI CPF: 010533969-53
 ALCINDO CERCI CPF: 010534009-00
 CARLOS MAURO CERCI CPF: 057716179-20
 ODETE GARCIA CERCI CPF: 910927449-91
 MARIA INES PELISSARI CPF: 361488149-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33508232 30/04/2013 1 187 A 200 55333221-08 Inutilizado

Nome Empresarial : TS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME
 CNPJ : 16596605/0001-27 CADICMS/PR: 90618248-36
 Período Atividade: Data Início: 01/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA FRANCISCO DE ROSSO, 3300
 XAXIM
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Socio Cadastrado : SALVADOR SERGIO LUIZ RIBEIRO CPF: 609120819-53
 VILSON RIBEIRO DE CASTRO CPF: 819812369-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33270236 01/04/2013 ## 1 A 50 55616072-00 Inutilizado

Nome Empresarial : TECNOVISION DISTRIBUIDORA DE OCULOS LTDA - ME
 CNPJ : 13936462/0002-48 CADICMS/PR: 90621751-14
 Período Atividade: Data Início: 02/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA ANTONIO ALVES MASSANEIRO, 153
 CENTRO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

Socio Cadastrado : MIRIAN MACEDO CORREA VESSARO CPF: 056267949-99
 PAULA FERNANDA VESSARO CPF: 087783519-52
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33517223 30/04/2013 D1 5 A 250 55556652-96 Inutilizado

CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
 Socio Cadastrado : SIMONE DE JESUS DOS SANTOS CPF: 010844159-84
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 33478228 24/04/2013 D1 6 A 250 55539932-02 Inutilizado
 33477256 24/04/2013 1 1 A 25 55539942-84 Inutilizado

Nome Empresarial : SIMONE DE JESUS DOS SANTOS -ME
 CNPJ : 17631237/0001-73 CADICMS/PR: 90622081-44
 Período Atividade: Data Início: 02/2013 - Encerramento: 04/2013
 Endereço : RUA SANTO PEDRAZZOLI, 22
 CENTRO
 Município / UF : SAO JOAO DO CAIUA - PR

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

HELIO HISASHI OBARA
 DIRETOR DA C.R.E.

65838/2013

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 157 DE 12/07/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARA CATARINA MESQUITA LOPES LEITE	73117003	1	NAI		27/06/2013

65885/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 155 DE 11/07/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NARCIZO JOAO ARSIE				90	21/12/2007 20/12/2012	01/08/2013 29/10/2013
14625453	1	NAI	999			
ADRIANA ALVES GIMENES DA SILVA				90	14/03/2008 13/03/2013	03/06/2013 31/08/2013
64987755	1	NAIII	999			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 156 DE 12/07/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAR A PORTARIA N. 117 DE 22/12/2010 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ALCEU DRUCIAK, R.G. 13047260, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2/9/2010 A 30/11/2010	21/12/2002 A 20/12/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 157 DE 16/07/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARILDA MARCIRIA DA SILVA KLUSKA				270	21/12/1997 20/12/2012	05/08/2013 01/05/2014
18316536	1	NAI	999			
VANESSA CHRISOSTOMO MARTINS				90	21/12/1997 20/12/2002	02/09/2013 30/11/2013
34357129	2	NAI	999			
JOSE ROBERTO DOS SANTOS				90	12/03/2006 11/03/2011	01/08/2013 29/10/2013
37524611	2	NAI	999			
FABIANA PELLIZZARI MAFRA				90	31/03/2008 30/03/2013	15/07/2013 12/10/2013
77212973	1	NAIII	999			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 148 DE 04/07/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EXCLUIR DA PORTARIA N. 17 DE 30/05/2006 O NOME DE APARECIDA BUENO

R.G. 30779185, LF - 1

65887/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 147 DE 04/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
UBIRAJARA JOAO BLANSKY JUNIOR	31477816	1	NAI		04/07/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 151 DE 10/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA DA GLORIA PINHEIRO LIMA	13088080	1	NAI		09/07/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 152 DE 10/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
OSVALDIR DOS SANTOS	48798179	1	NAI		23/05/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 153 DE 10/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JULCIREMA DE FREITAS KAMAROSKI	35715444	1	NAI		11/07/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 154 DE 11/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
GESSI DE FREITAS	22812556	1	NAI		15/07/2013

65888/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 159 DE 16/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAR A PORTARIA N. 22 DE 24/02/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOAO MANOEL BARBOSA, R.G. 30309600, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/3/2012 A 29/5/2012	21/12/2002 A 20/12/2007

65985/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 158 DE 16/07/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ROBERTO SIZANOSKI	15519797	1	NAI		16/07/2013

65986/2013

Defensoria Pública do Estado**RESOLUÇÃO Nº 059/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013-07-10**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE,

Art 1º. Designar o servidor abaixo nominado, para atuar em atividades de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I – Elisangela Mann, RG. 6.512.497-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública Geral do Estado do Paraná

66341/2013

Secretaria da Segurança Pública**RESOLUÇÃO GS nº 0139/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, Informação nº 797/2012 – NJA/CC, de 14 de junho de 2012 e Informação nº 429/2012 – NJA/SESP, de 04 de julho de 2012, nos termos do expediente protocolado sob o nº 11.175.669-4, bem como solicitação de substituição encaminhada mediante o expediente protocolado sob o nº 11.938.135-5,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor WALTER BARUFFI JUNIOR, RG. 1.154.296-4,

ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1º Classe, para exercer a Função Privativa Policial – FPP4 da **DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**, ficando EXONERADO da Função Privativa Policial – FPP5 da **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL**, do Departamento da Polícia Civil, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2013.
Art.. 2º. Fica EXONERADO da Função Privativa Policial – FPP4 da **DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO** o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, RG. 4.755.001-7, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1º Classe, também a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

66117/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0140/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, Informação nº 797/2012 – NJA/CC, de 14 de junho de 2012 e Informação nº 429/2012 – NJA/SESP, de 04 de julho de 2012, nos termos do expediente protocolado sob o nº 11.175.669-4, bem como solicitação de substituição encaminhada mediante o expediente protocolado sob o nº 11.975.648-0,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MARICY MORTAGUA SANTINELI**, RG. 12.085.396-4, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, 3º Classe, em substituição a **SILVIO JACOB ROCKEMBACH**, RG. 6.589.444-0, Delegado de Polícia, 2º Classe, para responder pela Função Privativa Policial de Chefe – FPP4, da **AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA** da Polícia Civil, do Departamento da Polícia Civil, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 19 de maio de 2013 à 20 de junho de 2013, durante o período de férias do titular

Curitiba, 18 de julho de 2013.

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública

66120/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 243 DE 17/07/2013

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
ROSELI MARIA MODESTO DE MELO KRUG				90	21/12/2007 20/12/2012	01/08/2013 29/10/2013
13814473	2	NAIII	118663640			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 244 DE 17/07/2013

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
ULISSES PERLY VOTTO				90	21/12/2007 20/06/2012	01/08/2013 29/10/2013
12895836	1	NAI	119749255		PORT. 3475/07	
JOSE FRANCISCO DE ARRUDA				90	21/06/2007 20/06/2012	31/07/2013 28/10/2013
16133388	1	NAI	119381711			
MARIA MAGDA ZULAI MACIEL				90	21/12/2007 20/06/2012	05/08/2013 02/11/2013
16792365	1	NAI	12031452		PORT. 19955/98	
JOANA EDELTRAUD MEHL				90	21/06/2002 20/06/2007	31/07/2013 28/10/2013
19972488	1	NAI	11880598			
AILOR TADEU PORTELA				90	21/12/2002 20/12/2007	05/08/2013 02/11/2013
9258566	1	NAI	11790018			

66091/2013

PORTARIA N. 239

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
000580800-6	01	PB01	6A	DIVISAO POLICIAL DA CAPITAL	12031499	90	24.03.2000 A 23.03.2005	15.07.2013
ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO CURITIBA								
CURITIBA 16 DE JUL DE 2013								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

66092/2013

P O R T A R I A N. 242

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENCA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
003545163-3	01				11975471	90	21.09.2004 A 20.09.2009	01.08.2013
LUIZ AUGUSTO DIAS DE SOUZA								
005227502-4	01				11975686	90	02.03.2004 A 01.03.2009	05.08.2013
VALDIRENE ROSA DE ANDRADE CURITIBA 17 DE JUL DE 2013								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

66093/2013

P O R T A R I A N. 241

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENCA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
000910607-3	01	PB02	8T	1A DELEGACIA DE FURTOS ROUBOS	11880534	90	16.10.2000 A 15.10.2005	01.08.2013
MARIZA TORRES DE ALMEIDA CURITIBA								
002116856-4	01	PB02	8P	12.SUBDIV.POLIC.DE JACAREZINHO	11975323	90	20.05.2001 A 19.05.2006	01.08.2013
EDSON MARIANO DE FARIA JACAREZINHO								
004074307-3	01	PB02	8R	1A DELEGACIA ACIDENTES TRANSIT	11975621	90	20.11.2001 A 19.11.2006	01.08.2013
SILVANA LEWIN PAULI CURITIBA								
005591537-7	02	PB02	8R	DEL.DE POL.MAL CANDIDO RONDON	11975059	90	20.10.1994 A 19.10.1999	31.07.2013
LEANDRO SIQUEIRA GONCALVES MAL CAND RONDON								
006383411-4	01	PB09	8S	9.SUBDIV.POLICIAL DE MARINGA	12031449	90	16.10.2005 A 15.10.2010	18.08.2013
PAULA ADRIANA COUTINHO DOMINGOS MARINGA CURITIBA 17 DE JUL DE 2013								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

66094/2013

P O R T A R I A N. 245 / 2013

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
004710636-2	01	PB02	8R	7. DISTRITO POLICIAL	12031608	22.07.2013
GERSON MARTINS FILGUEIRAS CURITIBA						
CURITIBA 17 DE JULHO DE 2013						

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

66115/2013

Departamento da Polícia Civil - DPCSECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVILCORREGEDORIA GERAL
DA POLÍCIA CIVIL

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CONSELHO	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
037//13	328/13	530/13	Processo	Ronald Wilhelm de Jesus
038/13	305/13	532/13	Processo	Maurício Souza da Luz
039/13	334/11	712/11	Processo	Osório Geronazzo Sinhori
040/13	338/13	570/03	Processo	Sergio Luiz Barroso
041/13 de aditamento	933/09	---	Processo	Alexandre Macorin de Lima
041/13	318/13	---	Comissão de Sindicância	Ivonei Oscar da Silva, Sergio Cantarelli e Romulo ContinVentrella, sob a presidência do primeiro.
062/13	442/08	---	Inquérito Policial	Rodrigo Silva de Souza
063/13	782/11		Inquérito Policial	Carlos Tatesudi
064/13	026/12	-----	Inquérito Policial	Mauricio de Oliveira Camargo
065/13	419/13	-----	Inquérito Policial	Kleudson Moeira Tavares
066/13	4625/10	-----	Inquérito Policial	Kleudson Moeira Tavares

PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
Corregedor Geral da Polícia Civil

65358/2013

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 362/2013-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções de nº 192/2006, 287/2008 e 361/2010 do CONTRAN;**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos para captura da imagem, assinatura e impressão digital nos processos de habilitação;**CONSIDERANDO** o Parecer PGE nº 17/2013, o qual foi emitido em atendimento ao solicitado pelo Instituto de Identificação do Paraná e Parecer Jurídico do DETRAN/PR nº 297/2013-AJU;**RESOLVE ESTABELECE:**

Artigo 1º – Que a captura da imagem, assinatura e impressão digital para os processos de habilitação será pré-requisito para o agendamento de exames e provas, bem como para a emissão da CNH aos serviços que não requerem exames ou provas.

§ 1º – O disposto no Art. 1º não se aplica ao serviço de Permissão Internacional para Dirigir – PID, o qual encontra-se regulamentado pela Portaria nº 825/2006-DENATRAN.

§ 2º – O agendamento dos exames que requerem a obrigatoriedade de frequência em cursos previstos na legislação vigente deverá ser realizado pelos Centros de Formação de Condutores após o procedimento de entrega da documentação correspondente ao respectivo processo junto ao DETRAN/PR;

Artigo 2º – Que o candidato ou o condutor deverá apresentar-se previamente às Unidades de Atendimento do DETRAN/PR para a captura da imagem, assinatura e impressão digital, munido de documento de identificação original reconhecido pela legislação federal, preferencialmente a Carteira de Identidade ou outro documento com foto, sem rasuras ou dilaceração e em bom estado de conservação, de modo que permita o reconhecimento do candidato/condutor;

§ 1º – São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos Regionais, OAB, CRM, CRP, etc), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras

expedidas por órgão público, que por Lei Federal valem como documento de identificação.

§ 2º – No caso de perda da Carteira de Identidade, poderá ser aceito o protocolo de segunda via de solicitação do documento, desde que contenha foto e carimbo do órgão expedidor.

§ 3º – Havendo alteração no nome devido a mudança no estado civil, reconhecimento de paternidade ou outras situações, o documento de identificação a ser apresentado já deverá conter a devida alteração;

Artigo 3º – Que para o procedimento de captura de imagem, o candidato ou o condutor não poderá estar utilizando óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer outro item de vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça, assim como adereços, tais como brincos, piercing, etc.

Parágrafo único – Deve ser garantido aos(as) religiosos(as) o direito de utilizarem suas vestes religiosas (véu islâmico, hábitos, etc) nas fotografias destinadas à confecção da CNH, ressalvando-se que, em razão do dever/direito à segurança pública, devem estar perfeitamente visíveis, nas fotografias, a face, a testa, o queixo, bem como o contorno dos ombros.

Artigo 4º – Que para a continuidade dos processos transferidos entre as Ciretrans que não possuam o mesmo sistema de captura de imagem, deverá obrigatoriamente haver nova captura de imagem, de acordo com o sistema vigente na Ciretran de destino;

Artigo 5º – Que o registro para verificação da identificação através do sistema de Biometria Estadual é imprescindível para a realização dos exames previstos na legislação de trânsito.

Parágrafo único – No caso do sistema de identificação encontrar-se inoperante, e Ciretran deverá informar à Coordenadoria de Habilitação – COOHA, que instruirá sobre o procedimento a ser adotado em cada caso.

Artigo 6º – Que os casos omissos nesta Portaria serão analisados e definidos os procedimentos pela Coordenadoria de Habilitação – COOHA;

Artigo 7º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 335/08-DG e demais disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/PR, em 01 de julho de 2013.

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA,

Diretor-Geral do DETRAN/PR

R\$ 420,00 - 66336/2013

PORTARIA Nº 371/2013-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e**CONSIDERANDO** a Portaria de Credenciamento nº 190/2009-DG, publicada no Diário Oficial nº 8014 na data de 16/07/2009, Portaria de Renovação nº 302/2010 -DG, publicada no Diário Oficial nº 8291 na data de 24/08/2010, Portaria de Renovação nº 417/2011-DG, publicada no Diário Oficial nº 8536 na data de 24/08/2011 e a Portaria de Renovação nº 312/2012-DG, publicada no Diário Oficial nº 8777 na data de 15/08/2012.**RESOLVE:**

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da GSS Medicina e Psicologia de Tráfego Ltda, CNPJ 10.674.492/0001-54 sita a Rua Darlei Bregoli, 670, Centro, CEP 85960-000 em Marechal Cândido Rondon, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 17/08/2013 até 16/08/2014.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 12.040.060-6.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de julho de 2013.

Larson Orlando,
Coordenador de HabilitaçãoMarcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 210,00 - 65037/2013

PORTARIA Nº 380/2013- DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE**TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro.**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 208/2012-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e**CONSIDERANDO** o processo nº 11.904.526-6**RESOLVE:**

Artigo 1º. Autorizar o funcionamento da PSICOMED, Atividades Médica e Psicológica ss Ltda– Eireli- Me , CNPJ 17.447.751/0001-53 sito a rua

Desembargador Alcebiades de Almeida Faria, nº 404 - Bairro Jardim Social, CEP 82520-520 em Curitiba - Paraná, a qual deverá iniciar o atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2013

... Neiva Terezinha Delgado,

Coordenadora de Habilitação em Exercício

Marcos Elias Traad da Silva,

Diretor-Geral

R\$ 147,00 - 65040/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem -DER

PORTARIA N.º 342-2013

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/RG/ CARGO	BASE LEGAL	REGIME JURÍDICO	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Rogério Wallbach Tizzot. RG. 570.663-7	Mem. 19/13 18/07/13 DT	Estatutário	DG/GAB.	DT/CPD	03/06/13

Curitiba, 18 de julho de 2013.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral DER/PR.

R\$ 105,00 - 66182/2013

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA N.º 143/2013

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990, resolve:

ESTABELECE R

Comissão para atendimento e cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajuste de Conduta n.º 000002/2013-UARPR, descritas no Item I DAS CONSIDERAÇÕES e Item II DAS CLÁUSULAS ESPECÍFICAS, dentro dos prazos estabelecidos, bem como encaminhamento do Cronograma Físico e Relatórios Mensais, observando-se as penalidades previstas pelo seu não cumprimento.

Presidente: NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, RG. n.º 989.775-5, Assistente Técnico Administrativo I, Matrícula P-1221.

Membros: ALESSANDRO PIRES STANISCIÁ, Chefe da Seção de Patrimônio, RG. n.º 5.359.692-4, Matrícula C-9610.

ROSA MARIA SILVA HEROSO MOREIRA, Chefe da Divisão de Suprimento e Patrimônio, RG. n.º 3.583.956-9, Matrícula C-9298.

Gabinete da Superintendência, em 10 de julho de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

PORTARIA N.º 144/2013

O Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens do artigo 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7447 de 22 de novembro de 1990,

- Considerando os fatos descritos nos protocolados sob n.ºs 12.046.365-9 e 12.046.347-0, RESOLVE:

Instaurar Processo de Sindicância, através da Comissão Permanente de Sindicância (Portaria n.º 045/2012), com o objetivo de praticarem todos os atos que se fizerem necessários para o Procedimento Preliminar de Sindicância para verificação sumária de indícios da prática de fato irregular e sua autoria (Art. 3º do Decreto n.º 5792/2012).

O prazo para os procedimentos legais e finalização dos trabalhos é de 15 (quinze) dias conforme Art. 4º do Decreto n.º 5792/2012.

CUMPRAMENTO

Gabinete da Superintendência, em 12 de julho de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

R\$ 294,00 - 66370/2013

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO COLIT N.º 002/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Litoral Paranaense, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066 de 27 de julho de 1992, Lei n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996, pelos Decretos Estaduais n.º 4.514 de 23/07/01, n.º 6.358 de 30/03/06, n.º 828 de 16/05/07 e Decreto Estadual n.º 7397 de 20 de março de 2013, e;

Considerando a Resolução COLIT 001 de 17/02/09, que constituiu Comissão Temática para tratar de proposta de revisão do Decreto 2722/84, que regulamentou a Lei Estadual n.º 7.389, de 12 de novembro de 1980 e que dispõe sobre o disciplinamento da ocupação do solo nas Áreas Especiais de Interesse Turístico e Locais de Interesse Turístico;

Considerando o que foi decidido pelo Conselho Pleno do COLIT e as indicações das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Secretária de Planejamento e Coordenação Geral e Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para tratar da continuidade dos estudos visando propor a revisão do decreto 2722/84, bem como analisar a proposta elaborada pelos municípios de Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e a UFPR/ Campus Litoral.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I- Secretaria De Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU.

- a) Carlos Augusto Storer (geógrafo), titular;
- b) Fernando Domingues Caetano (arquiteto), suplente.

II- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

- a) Milton de Almeida Barbosa, titular;
- b) Iuri de Gracia Barbone (engenheiro), suplente.

III- Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Procuradora Dra. Ana Cláudia Bento Graf, titular.

IV- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA.

- a) Marcelo Vacção (arquiteto), titular;
- b) Walter Cardoso de Melo (engenheiro), suplente.

Parágrafo único - O relator da Comissão é o representante titular da SEDU.

Art. 3º A Comissão Técnica terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo quanto à propostas de revisão do citado Decreto, o qual será submetido ao Conselho Pleno do COLIT.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2013

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial Paranaense

Curitiba, 15 de julho de 2013

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial Paranaense

66087/2013

RESOLUÇÃO SEMA N.º 028/2013.

Súmula: Composição do Comitê Gestor/Programa BIOCIMA PARANÁ.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485 de 03 de junho de 1987, Lei Estadual n.º 10.066 de 27 de julho de 1992, Lei n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e Decreto Estadual n.º 7397 de 20 de março de 2013, e;

Considerando o Decreto 4381, de 24 de abril de 2012, que cria o Programa BIOCLIMA PARANÁ, e que sua organização conta com um Comitê Gestor com atribuição de coordenar o programa, bem como elaborar normas regulamentando o funcionamento do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1. Instituir a composição do Comitê Gestor, abaixo nominada.

- I- Coordenador de Biodiversidade e Floresta da SEMA;
- II- Coordenador de Mudanças Climáticas da SEMA;
- III- Coordenador de Recursos Hídricos e Atmosféricos da SEMA;
- IV- Coordenador de Resíduos Sólidos da SEMA;
- V- Coordenador de Educação Ambiental e Jardim Botânico da SEMA;
- VI- Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do IAP;
- VII- Diretoria de Desenvolvimento Florestal do IAP;
- VIII- Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas do Instituto das Águas do Paraná;
- IX- Diretoria de Geociências do ITC;
- X- Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- XI- Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral;
- XII- Secretário-Executivo do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos.

Parágrafo único - Os representantes das autarquias serão indicados oficialmente.

Art. 2. A Coordenação do Comitê Gestor será de responsabilidade da Coordenação de Biodiversidade e Floresta da SEMA.

Art. 3. O Comitê Gestor será o responsável pela coordenação do Programa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de Julho de 2013.

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

66149/2013

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 205 DE 15 DE JULHO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria 189 de 28 de junho de 2013 da substituição de férias, do Servidor **RENE TONELLI**, RG: 3.716.727.

Onde se lê: Período de 01 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013

Leia-se: Período de 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

R\$ 105,00 - 66253/2013

PORTARIA IAP Nº 206 DE 17 DE JULHO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JUAREZ ANTONIO RESSAI BASKOSKI**, portador do RG. **3.452.788-1**, para exercer a função de Chefe do Departamento Sôcio Ambiental – DSA/IAP, no período de 15 de julho de 2013 a 13 de agosto de 2013, por motivo de gozo de férias do titular **MARGIT HAUER**, RG. **3.304.043-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

R\$ 105,00 - 66255/2013

PORTARIA IAP Nº 207 DE 18 DE JULHO DE 2013

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de

04 de agosto de 1992, com alterações posteriores. Tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 1.529 de 02 de outubro de 2007 e considerando o que consta no processo protocolado sob nº 11.997.417-8, **RESOLVE:**

I) as disposições do sistema estadual de unidades de conservação – SEUC, em especial as da lei estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992; as determinações da lei florestal do Paraná, de nº 11.054, de 11 de janeiro de 1995, em especial o seu artigo 70; o sistema nacional de unidades de conservação, instituído pela lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e regulamentado pelo decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

II) as disposições do Decreto Estadual nº 1.529 de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualizam procedimentos para a criação, planejamento, manejo e implementação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN;

III) as disposições contidas na Portaria IAP nº. 233 de 21 de dezembro de 2009, que instituiu o Roteiro Metodológico para elaboração de planos de manejo de RPPN no PR; e,

IV) a necessidade de instituir instrumento de planejamento, implementação, e gestão da Unidade de Conservação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Manejo das RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural denominadas: Reserva Natural Rio Cachoeira e Reserva Natural Águas Belas, de propriedade de SPVS – Sociedade de Pesquisa em Vida Silvestre e Educação Ambiental, reconhecidas por meio das Portarias nº 159 – IAP/GP de 30 de agosto de 2007 e 184 – IAP/GP de 02 de setembro de 2004, com área de 508,20 ha e 4.292,88 ha respectivamente, situadas no Município de Antonina, neste Estado, cujo exemplar anexo faz parte da mesma e, ficará catalogada e depositada na Biblioteca Central do IAP para consulta in loco.

Parágrafo único – Exemplares do referido Plano de Manejo deverão ser disponibilizados também na Sede das RPPN, no IAP Regional do Litoral, na Prefeitura Municipal de Antonina, e em meio digital na Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, que providenciará sua publicação no site do IAP.

Art. 2º - O Plano de Manejo deverá ser implementado em consonância com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 4.340/2002 e em especial o Decreto Estadual nº 1.529/07, para que surtam os efeitos legais dele estabelecido, devendo passar por aprimoramentos e atualizações decorrentes de sua execução e, comunicados ao IAP, que o monitorará através de vistorias periódicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada as demais disposições em contrário.

LUÍZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 315,00 - 66258/2013

Ministério Público do Estado do Paraná

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 2431

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

ESTABELECER

a escala das férias e de substituição relativas ao 2º período de 2013, dos membros do Ministério Público abaixo nominados, compreendendo o afastamento no mês de **AGOSTO**, conforme segue:

COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTOR

PERÍODO

SUBSTITUTO

CURITIBA

- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM TRIBUTÁRIA

MONICA SAKAMORI

16 A 30/08 e de 31/10 a 14/11

CLAUDIO SMIRNE DINIZ

VARAS CRIMINAIS

6ª Vara Criminal

DORÉIDES GUERRA PIRES

01 A 30/08

ROSSANA OVERCENKO KAMINSKI

7ª Vara Criminal

CLAUDIA REGINA DE P. E SILVA

19/08 a 17/09

VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS

CLAUDIO SIMINOVICH

05/08 a 03/09

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS

1ª Vara de Execuções Penais

DANIELLA SANDRINI BASSI

05/08 a 03/09

ALINE BILEK BAHR

VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Situação de Risco

FERNANDA MARIA C. MOTTA RIBAS

12 a 30/08 e de 04 a 14/10

VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI**2ª Vara do Tribunal do Júri**

LUCIA INEZ G. ANDRICH	05/08 A 03/09	LUIZ CARLOS HALVASS FILHO MARCELO BALZER CORREIA FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES
-----------------------	---------------	---

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO**1ª Promotoria**

NAYANI KELLY GARCIA	12 A 26/08 e de 04 a 18/12	DIEGO FERNANDES DOURADO e AURELIO JOSE AGGIO
---------------------	-------------------------------	---

FORO REGIONAL DE COLOMBO**1ª Promotoria**

ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA	05 A 19/08 e de 02 a 16/12	RICARDO CASSEB LOIS
----------------------------	-------------------------------	---------------------

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Promotor de Justiça Substituto de São José dos Pinhais
FUAD CHAFIC ABI FARAÍ 05/08 a 03/09

FORO CENTRAL da comarca da Região Metropolitana de LONDRINA**2ª Promotoria**

JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA	09/08 A 23/08	EDUARDO DINIZ NETO (A PARTIR DE 14/08), EDUARDO NAGIB MATNI E CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN
---	---------------	---

	04/12 A 18/12	EDUARDO DINIZ NETO, EDUARDO NAGIB MATNI E CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN
--	---------------	--

14ª Promotoria

CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES	19/08 A 12/09	SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
	28/10 A 01/11	SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

FORO REGIONAL DE CAMBÉ da comarca da Região Metropolitana de Londrina**2ª Promotoria**

ADRIANA LINO	12 A 26/08 e de 31/10 a 14/11	JUSCELINO JOSE DA SILVA
--------------	----------------------------------	-------------------------

FORO CENTRAL DE MARINGÁ**10ª Promotoria**

ALESSANDRA SANDRI K. DO PASSO	19/08 A 02/09 e de 14 A 28/10	
-------------------------------	----------------------------------	--

15ª Promotoria

ELHANEI LIBRELOTTO	05/08 a 03/09	VALÉRIA SEYR
--------------------	---------------	--------------

21ª Promotoria

CRISTIANE ROSSI	05 A 19/08 e de 24/09 A 08/10	
-----------------	----------------------------------	--

FORO REGIONAL DE SARANDI da comarca da Região Metropolitana de Maringá**4ª Promotoria**

RICARDO ALVES DOMINGUES	01 a 15/08 e de 18/11 a 02/12	MICHELE NADER
-------------------------	----------------------------------	---------------

CASCATEL**10ª Promotoria**

FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	23/08 a 06/09 e de 06 a 20/12	ANDRÉA SIMONE FRIAS
---------------------------	----------------------------------	---------------------

FOZ DO IGUAÇU**1ª Promotoria**

RUDI RIGO BURKLE	05/08/2013 à 03/09/2013	RENAN GABARDO FAVA
------------------	----------------------------	--------------------

10ª Promotoria

MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA	28/08/2013 à 26/09/2013	FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR
----------------------------	----------------------------	---------------------------------

GUARAPUAVA**2ª Promotoria**

CLAUDIO CESAR CORTESIA	19/08 a 02/09 e de 18/11 a 02/12	GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE
------------------------	--	-------------------------------

PONTA GROSSA**1ª Promotoria**

MELISSA ANDREA ANSELMO	01/08 a 30/08	
------------------------	---------------	--

2ª Promotoria

SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO	28/08 a 11/09 04/12 a 18/12	MELISSA ANDREA ANSELMO
--------------------------------	--------------------------------	------------------------

8ª Promotoria

ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ	12/08 a 26/08 21/10 a 04/11	MELISSA ANDREA ANSELMO
-------------------------------	--------------------------------	------------------------

APUCARANA**18ª Seção Judiciária**

RICARDO BENVENHU	19/08 A 02/09	VILMAR ANTONIO FONSECA
------------------	---------------	------------------------

6ª Promotoria

EVANDRO A. DELL AGNELO SANTOS	02 A 16/08	SERGIO MIGLIARI SALOMÃO
-------------------------------	------------	-------------------------

PARANAGUÁ**3ª Promotoria**

CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA	05 a 19/08 e de 04 a 18/12	ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------

5ª Promotoria

JULIANA COSTA	01 a 30/08	ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS
---------------	------------	----------------------------------

PARANAVAÍ**1ª Promotoria**

ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE	05/08 à 03/09	MARCELO GOBBATO ALESSANDRO DA SILVA
-------------------------------	---------------	--

TOLEDO**49ª Seção Judiciária**

RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS	01/08/2013 a 30/08/2013	
-------------------------------	----------------------------	--

UNIÃO DA VITÓRIA**3ª Promotoria**

JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO	26/08 A 24/09	ANDRE LUIS BORTOLINI
------------------------------	---------------	----------------------

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL**31ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IBAÍTI (Curiúva e Tomazina)****IBAÍTI****2ª Promotoria**

IVAN BARBOSA MENDES	05 a 19/08	DIOGO DE ASSIS RUSSO
---------------------	------------	----------------------

33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IRATI (Mallet, Rebouças e Teixeira Soares)**MALLET**

MARISTELA SCHNEIDER	16 a 30/08 e de 04 a 18/12	JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO
---------------------	-------------------------------	---------------------------------

34ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IVAIPORÃ (Faxinal e Grandes Rios)**GRANDES RIOS**

RAYANNE HAGGE	01/08 a 30/08	RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA
---------------	---------------	-----------------------------

35ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JACAREZINHO (Carlópolis e Ribeirão Claro)**CARLÓPOLIS****VILMA LEIKO KATO**

05/08 a 03/09	HUGO NAPOLE LEONE CUNHA
---------------	-------------------------

37ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LOANDA (Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí e Terra Rica)**LOANDA****2ª Promotoria**

LUCAS CAVINI LEONARDI	05/08 A 03/09	MARIANA GOMES RIBEIRO
-----------------------	---------------	-----------------------

SANTA ISABEL DO IVAÍ**ADRIANO MIYOSHI**

19/08 A 17/09	MARIANA GOMES RIBEIRO
---------------	-----------------------

38ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MEDIANEIRA (Matelândia e São Miguel do Iguaçu)**MATELÂNDIA****2ª Promotoria**

LETICIA GIOVANINI GARCIA	12 A 26/08 e de 07 A 21/10	EDUARDO HENRIQUE GERMANO
--------------------------	-------------------------------	--------------------------

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**ALEX FADEL**

05/08 A 03/09	EDUARDO HENRIQUE GERMANO
---------------	--------------------------

48ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA (Ortigueira, Reserva e Tibagi)**RESERVA****GUILHERME GIACOMELLI CHANAN**

05/08 A 03/09	CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN
---------------	-------------------------------

53ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DA LAPA (Rio Negro)**RIO NEGRO****1ª Promotoria**

JULIANO DA SILVA	26/08 A 24/09	GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN
------------------	---------------	---------------------------------

2ª Promotoria

GISELE SILVERIO DA SILVA	26/08 A 24/09	GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN
--------------------------	---------------	---------------------------------

59ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GUARATUBA (Matinhos)**GUARATUBA****2ª Promotoria**

ELCIO SARTORI	12/08 a 10/09	ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO
---------------	---------------	-----------------------------

64ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS (Marmeleiro e São João)**DOIS VIZINHOS****2ª Promotoria**

RONALDO DE PAULA MION	12/08 a 02/09 e de 18 a 25/11	JACKSON XAVIER RIBEIRO
-----------------------	----------------------------------	------------------------

66ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS (Imbituva e Ipiranga)**IMBITUVA****EDUARDO RATTO VIEIRA**

29/08 a 27/09	ALEXANDRE RIBAS PAIVA
---------------	-----------------------

IPIRANGA**KARINE ROMANI**

04 a 24/08	ALEXANDRE RIBAS PAIVA
------------	-----------------------

67ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL (Palmeira e São João do Triunfo)**SÃO MATEUS DO SUL****1ª Promotoria**

FERNANDA BASSO SILVERIO	19/08/2013 a 17/09/2013	JULIANA SCHASIEPEN
-------------------------	----------------------------	--------------------

Curitiba, 08 de julho de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

66110/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:****COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ****RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000258-5, instaurado em 05/06/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. K. M., C. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000259-3, instaurado em 05/06/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. K. M., C. M.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000021-7, instaurado em 10/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. N.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000210-6, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar e chamar atenção para necessidade de organização do SUS local no tocante ao Decreto n. 7.958/2013, que trata de estabelecer diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais da rede de atendimento do sistema único de saúde.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.11.000052-6, instaurado em 16/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar notícia de corte de Pinheiros em propriedade privada conhecida como chácara dos Wolf, para construção de Condomínio e monitoramento da área em questão.. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO MONTPARNASSE. Representado(s): JOÃO WOLF.

RESPONSÁVEL: SYMARA MOTTER

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.13.000260-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Apurar a omissão do Poder Público quanto à implantação de centros de atendimento e casas abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica, bem como centros de educação e reabilitação para os agressores no município de Almirante Tamandaré, em desobediência à Constituição Federal e à Lei 11.340/2006.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, O ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000116-3, instaurado em 16/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de Execução de Alimentos proposta pelo Ministério Público em favor das crianças KAYSLLA KAYSLAINE FERREIRA NEVES e KAYSLLA KAYSLAINE FERREIRA NEVES.. Representante(s): KAILLAN WICHERD FERREIRA NEVES, KAYSLLA KAYSLAINE FERREIRA NEVES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - ALTO PARANÁ. Representado(s): CLEBERTON RODRIGO NEVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000117-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de Execução de Alimentos proposta pelo Ministério Público em favor da criança Isabela Santos Inácio.. Representante(s): DANIELA SILVA SANTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - ALTO PARANÁ. Representado(s): RODRIGO DOS SANTOS INÁCIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000118-9, instaurado em 16/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de Execução de Alimentos proposta pelo Ministério Público em favor da criança EVELIN VITÓRIA DE JESUS DO AMOR DIVINO.. Representante(s): EVELIN VITÓRIA DE JESUS DO AMOR DIVINO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - ALTO PARANÁ. Representado(s): UILSON DO AMOR DIVINO SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.13.000119-7, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.13.000058-5, instaurado em 16/07/2013. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Auxiliar o idoso José de Souza na obtenção de seus documentos pessoais.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.13.000073-4, instaurado em 09/07/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar notícia de suposto loteamento clandestino, ora localizado na Rua Vidigal, Vila Augusta, em Alto Piquiri – PR.. Representante(s): JOÃO PEREIRA DA LUZ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI.

COMARCA: ANDARA

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000093-7, instaurado em 18/06/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre LOURDES FERNANDES RAMOS E DORIVAL VIEIRA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000099-4, instaurado em 28/06/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Atuar excepcionalmente como substituto processual dos menores DANIEL HENRIQUE RIQUINO e DANIELY HENRIQUE RIQUINO para a propositura de ação de execução de alimentos.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000092-9, instaurado em 01/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre MAURO SERGIO DE QUEIROZ E CAMILA GABRIELA PINTO DE OLIVEIRA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000094-5, instaurado em 01/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre DANIEL AUGUSTO VAZ e AZENATI DO NASCIEMTO GODINHO.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000091-1, instaurado em 18/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre ROBERTO RAIMUNDO BALBINO e ROSILENE LEITE FERNANDES DIAS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000095-2, instaurado em 18/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre ROSINETE AUGUSTO e ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000096-0, instaurado em

05/06/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre JULIO CESAR CRUZ OZORIO e SUZILAIN CRISTINA DE JESUS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000097-8, instaurado em 17/06/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre ELIAS ANTONIO FERREIRA JUNIOR e SUSAN CARLA POLIZEL MENEGASSO.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000098-6, instaurado em 17/06/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Referendar instrumento de acordo de alimentos entre ALEXANDRE FERREIRA e LUZIA ALICE DE JESUS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.13.000100-0, instaurado em 01/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Atuar excepcionalmente como substituto processual de LUIZA MURIELE MARIANO RIBEIRO, para a propositura de ação de execução de alimentos.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.12.000380-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento dos medicamentos Dexalgen, Betatrina, Meloxicam 10mg, paracetamol 750mg, Famotidina 30mg e Ciclobenzaprina à paciente Sandra Maria de Souza Bernardo.. Representante(s): DIRLENE BERNARDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000200-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REGISTRO PÚBLICO. Objeto: procedimento para a interdição de VITOR JOSÉ DE JESUS, com consequente nomeação de sua irmã TEREZA JOAQUIM DO NASCIMENTO como curadora.

. Representante(s): TEREZA JOAQUIM DO NASCIMENTO. Representado(s): VITOR JOSÉ DE JESUS.

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000164-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Apuração de situação de risco envolvendo o idoso FLORIDES JOSE MARIANO. . Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SABÁUDIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000204-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Apuração de situação de risco envolvendo a idosa EDNA MARTINS BORGES. . Representante(s): EDNA MARTINS BORGES. Representado(s): EDSON MARTINS BORGES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000176-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Fornecimento de bomba de infusão de insulina para portador de Diabetes Mellitus tipo I. Representante(s): FERNANDA CARRASCO BELA BRIZZI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000114-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Fornecimento de medicação de alto custo à paciente Valdete dos Santos Vavra. Representante(s): DIRETORIA CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000166-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de situação de risco envolvendo usuário de substância entorpecente. . Representante(s): EDNA APARECIDA CEVALLO ALCHAPAR. Representado(s): LUCIANO CEVALLO ALCHAPAR.

RESPONSÁVEL: RONALDO COSTA BRAGA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.13.000201-0, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Fornecimento do medicamento palivizumabe para pacientes recém-nascidos em situação de risco. . Representante(s): Wuinderson Ferreira De Brito. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

COMARCA: ARAPOTI

RESPONSÁVEL: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0009.13.000028-5, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: MURILO CEZAR SOARES E SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.13.000053-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar supostas denúncias de poluição sonora causada pelo Centro de Eventos Sítio do Alemão.. Representante(s): JERRI ADRIANI FRANZOI. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000117-0, instaurado em 05/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de Tutela pleiteando a guarda do adolescente LUIZ HENRIQUE SCHMIDT DOS SANTOS ao seu irmão GEOVANI SCHMIDT FELIX ante a extinção do poder familiar dos genitores pelo falecimento.. Representante(s): GEOVANI SCHMIDT FELIX, LUIZ HENRIQUE SCHMIDT DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000118-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de MATHEUS DALAZEN PEGO, filho

de DIONEY RODRIGUES PEGO e IVETE DALAZEN, passando a guarda a ser exercida pela genitora.. Representante(s): DIONEY RODRIGUES PEGO, IVETE DALAZEN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.13.000119-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Termo de acordo de guarda e pensão alimentícia em favor de BEATRIZ CABRAL GARCIA, filho de ALEXANDRO DE JESUS GARCIA e FRANCIELE CAMPANHA CABRAL, passando a guarda a ser exercida pela genitora.. Representante(s): ALEXANDRE DE JESUS GARCIA, FRANCIELE CAMPANHA CABRAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO

RESPONSÁVEL: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0017.13.000050-2, instaurado em 17/05/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual abastecimento de veículos particulares à custa da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, nos anos de 2011 e 2012.. Representante(s): PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0017.13.000047-8, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Objeto: Apuração de irregularidades sanitárias em supermercados da cidade de Bela Vista do Paraíso, principalmente relacionados à venda de produtos vencidos, no ano de 2013.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RETAMERO E CIA LTDA, SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA - BELA VISTA DO PARAÍSO, SUPERMERCADO LEOPOLDINA - BELA VISTA DO PARAISO.

COMARCA: CAMBARA

RESPONSÁVEL: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0019.13.000053-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a criação de vagas para cargos diversos sem autorização legislativa e sem a demonstração de haver previsão orçamentária para as despesas decorrentes por parte do Prefeito Municipal João Mattar Olivato.. Representante(s): JOSÉ SALIM HAGGI NETO. Representado(s): JOÃO MATTAR OLIVATO.

COMARCA: CAMBE

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0020.13.000139-7, instaurado em 08/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. C. D. M. D. C.. Investigado(s): A. D. A., E. C. D. A., I. A. D. S..

RESPONSÁVEL: WALTER SHINJI YUYAMA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000142-1, instaurado em 10/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado com o fito de se verificar a situação fática atinente a informação de poluição hídrica pela PADO S/A - INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): PADO S/A - INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.13.000146-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para aferir a possibilidade de alteração do trajeto percorrido pela via que busca os menores na zona rural no período noturno.. Representante(s): JOÃO SOARES, LEILA APARECIDA FERMINO SOARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ.

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.12.000050-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO CMS (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE) NA LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CAMPO LARGO, BEM COMO A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES SANITÁRIAS DA MESMA.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000074-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO QUE TANGE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DE ELIO ANTONIO GOBOR, NA RUA CENTENÁRIO, Nº 2657, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA A INSTALAÇÃO DO CAPS, BEM COMO IRREGULARIDADES QUANTO AO FATO DO MUNICÍPIO TER PAGO ALUGUEL SEM QUE TAL IMÓVEL ESTIVESSE DE FATO SENDO UTILIZADO.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000075-7, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL (IPM). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000076-5, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO QUE TANGE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS AO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO (CENTRO ADMINISTRATIVO ATÉ SÃO PEDRO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO).. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO

DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000077-3, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA L.O.R. CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA ME.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000078-1, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REIS E ESTEVAM LTDA.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000079-9, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISTO QUE SÃO LOTADOS EM SETORES NÃO COMPATÍVEIS COM SEUS ESTUDOS ACADÊMICOS, OCORRENDO DESVIO DE FUNÇÃO.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.13.000080-7, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INTERSEPT LTDA.. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: ADOLFO VAZ DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.13.000193-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Requisitada a cópia do Procedimento Licitatório nº 14, modalidade pregão e da Portaria nº 5585 da Prefeitura Municipal de Capanema/PR.. Representado(s): PREFEITURA DE CAPANEMA.

COMARCA: CARLOPOLIS

RESPONSÁVEL: VILMA LEIKO KATO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.13.000151-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. S.. Representado(s): D. M. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.13.000152-1, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis, no dia 07 de maio de 2013, às 14:00hrs, a Senhora representante JÉSSICA SEBASTIANA MANOEL, a qual preencheu a ficha de atendimento ao público de nº 222/2013, para requerer a Pensão Alimentícia, do seu filho menor ARTHUR HENRIQUE MANOEL DE OLIVEIRA.

Segundo ela, o pai do menor, o Senhor representado CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL, não lhe deu qualquer tipo de ajuda financeira depois que o menor nasceu.

. Representante(s): ARTHUR HENRIQUE MANOEL DE OLIVEIRA, JESSICA SEBASTIANA MANOEL. Representado(s): CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL.

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.000919-1, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que o paciente Herotides Inácio, idoso, com 69 anos, inscrito no cartão SUS nº 212.8710.3740.0011, necessita do exame denominado "OCT" (Tomografia Coerência Óptica) e, aplicação de "avastim", prescritos pelo médico Dr. Alessandro Tansini da Silva, e não está conseguindo liberação tanto pela SMS/ Cascavel, quanto pela 10ª RS.. Representante(s): ROSIMEIRE APARECIDA INACIO. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCADEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.000938-1, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. S. V.. Representado(s): I. R. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.000950-6, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa do fornecimento do medicamento denominado "Vastarel Mr", a paciente MIRNA AKEMI ISHISAKI, atendida pelo SUS sob o nº 801.4341.1916.0756, prescrito pelo médico Manoel Estrela O. Jr.. Representante(s): MIRNA AKEMI ISHISAKI. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCADEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.001115-5, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa do fornecimento do medicamento denominado "omalizumabe, 150 MG", à paciente Fátima Eliane de Souza, prescrito pela médica Stella Arantes, CRM 19847, para tratamento pneumológico.. Representante(s): ALUIZIO ALBERTO AMORIN. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCADEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.0000886-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa da 10ª Regional de Saúde em fornecer o medicamento "Lucentins" de forma intra-vítrea, prescrito pelo médico oftalmologista/retinólogo Dr. Paulo Igor Raunen, à paciente Gecina Ferreira de Lima Froelich, idosa, com 69 anos, atendida via SUS no Hospital de Olhos de Cascavel.. Representante(s): NILVADO LIMA DOS SANTOS. Representado(s): .ESTADO DO PARANÁ, 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCADEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000906-8, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente Cleonice Maria da Silva, nascida aos 01/10/1973, inscrita no CPF sob nº 016.487.579-44, aguarda

em lista de espera pela Central de Leitos para realização de cirurgia abdominal de urgência (endometriose), prescrita pelo médico, Dr. Jorge Luiz Bocasanta e, até a presente data não foi atendida.. Representante(s): CLEONICE MARIA DA SILVA. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CENTRAL DE LEITOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000947-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente Maria Margarete Belchior da Silva, nascida em 13/03/1972, aguarda em lista de espera pela Central de Leitos para realização de cirurgia de varizes nas duas pernas, prescrita pelo cirurgião vascular, Dr. Arlindo Pereira Dias Junior e, até a presente data não foi atendida.. Representante(s): MARIA MARGARETE BELCHIOR DA SILVA. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CENTRAL DE LEITOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000308-7, instaurado em 17/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o contido no documento recebido da ADAPAR (OF. 33/12), dando conta de forte erosão na propriedade a jusante do Loteamento Verona (Padovani) – Estrada Rio da Paz, fruto da insuficiência da galeria de águas pluviais existente na região.. Representante(s): AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - CASCAREL. Representado(s): MASCOR IMÓVEIS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000391-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a irregularidade noticiada pelos moradores do bairro Universitário quanto à construção de área destinada à festas, que supostamente está localizada em área de fundo de vale, com aterro feito de entulhos, sem anuência da prefeitura.. Representado(s): R. POLINSKI E CIA LTDA ME.

RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.13.001173-4, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): “ A.. Investigado(s): E. M. D. S..

RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.000829-2, instaurado em 16/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.001172-6, instaurado em 28/06/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta demora no atendimento do paciente SUS Romildo Antunes de Brito que necessita de cirurgia ortopédica de alta complexidade, junto à 10ª Regional de Saúde de Cascavel/PR.. Representante(s): ROMILDO ANTUNES DE BRITO. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAREL.

COMARCA: CASTRO

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.13.000059-4, instaurado em 08/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar a regularidade dos serviços de saúde vinculados ao SUS prestados a LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA e sua filha recém nascida.. Representante(s): LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.13.000163-4, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de possíveis atos de improbidade cometidos por agentes de segurança pública de Castro, decorrentes do cometimento de ilícitos penais contra a Administração Pública e caracterizadores de enriquecimento ilícito e violação a princípios norteadores da Administração Pública.. Representante(s): EDSON SCHMIDTKE. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.13.000151-9, instaurado em 08/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível ilícito e dano ambiental, consistentes no desmatamento de floresta nativa em estágio médio de regeneração, sem autorização, no Bioma Mata Atlântica.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): RICARDO SLEUTJES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.13.000090-9, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado com o fito de se apurar eventual negligência em atendimento ao paciente VALDO TELES GANDRA, caracterizadora de dano à saúde pública e improbidade administrativa.. Representante(s): LAURA DE FÁTIMA TELES MASCARENHAS. Representado(s): BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL, JOAQUIM DA CONCEICAO OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.13.000136-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente de poluição sonora produzida pelo estabelecimento da representada.. Representante(s): SÉRGIO ÁVILA. Representado(s): JOCENEIA DE MORAIS CUNHA PIZZARIA E DANCETERIA ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.13.000163-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de possíveis atos de improbidade cometidos por agentes de segurança pública de Castro, decorrentes do cometimento de ilícitos penais contra a Administração Pública e caracterizadores de enriquecimento ilícito e violação a princípios norteadores da Administração Pública.. Representante(s): EDSON SCHMIDTKE. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.13.000036-2, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de se apurar possíveis ilegalidades, caracterizadoras de atos de improbidade administrativa e dano à saúde, decorrentes do contrato celebrado entre os representados, e encaminhamentos a partir dessa avença realizados a serviços de referência de responsabilidade inicial do Estado do Paraná, sem comunicação à Central de Regulação de Leitos, ensejando violação a diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO FEDERAL. Representado(s): MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA, MUNICÍPIO DE CARAMBÉ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.13.000083-4, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negligência em atendimento ao paciente ROBERT SOARES FLORINDO, caracterizadora de dano à saúde pública e improbidade administrativa.. Representante(s): ESCOLA ESATADUAL PROFESSOR SALVADOR ALVES SOBRINHO. Representado(s): Amicis Martins Ferreira Porto.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.13.000092-5, instaurado em 17/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Procedimento instaurado para verificar possível conduta lesiva ao direito do consumidor, em razão da morosidade no atendimento à população.. Representante(s): EDSON B. STRICKERT. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A.

COMARCA: CERRO AZUL

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0034.13.000112-5, instaurado em 19/06/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia da existência de possível negativa pela Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Azul no fornecimento dos medicamentos: Topiramato 60mg, Respiridona 60mg e Amitriptilina, à Senhora Débora Xavier Fitz, portadora de transtorno bipolar.. Representante(s): DÉBORA XAVIER FITZ. Representado(s): CLEIDE MIGUEL BESTEL - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CERRO AZUL.

COMARCA: CHOPINZINHO

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0035.13.000151-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço de transporte público intermunicipal no Município de Chopinzinho.. Representante(s): ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0035.13.000117-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual utilização indevida do barracão anexo ao Centro de Eventos da Prefeitura Municipal pela empresa Ecco's Sonorização, uma vez que estaria utilizando o patrimônio público sem qualquer contraprestação.. Representado(s): ECCO'S SONORIZAÇÃO, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0035.12.000171-0, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de irregularidades na execução do contrato n.º 37/2004 firmado entre o município de Chopinzinho e a empresa Out-And-Out Informática Ltda. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, OUT-AND-OUT INFORMÁTICA LTDA, CARLOS NEI CENI, ENIO VALDIR CENI, JEFFERSON DETONI, VANDERLEI CARLOS VERDI.

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.13.000769-7, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO SENHOR PREFEITO E SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE.. Representado(s): AGNALDO JUAREZ DAMASCENO, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARIO RAMOS LUBASKY.

COMARCA: CLEVELÂNDIA

RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.13.000017-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Regularizar abrigo do idoso José Ciro de Paula, o qual não foi mais aceito na APADEFIC de Porto Vitória/PR após falta de adaptação junto ao Lar da 3ª Idade João Paulo II (em Clevelândia), instituição esta que possui convênio com o Município de Clevelândia/PR.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.13.000002-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado visando apurar denúncia acerca de irregularidades no transporte escolar prestado pelo motorista Roberto Antonio Velozo.. Representante(s): ROBERTO REISDOERFER. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CLEVELÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.13.000001-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado visando assegurar a integralidade da composição da equipe de agentes de combate à dengue no Município de Clevelândia.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLEVELÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.13.000009-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a necessidade de ajuntamento de Ação de Interdição em favor de Ivete Mohr dos Santos.. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATO BRANCO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA WEBER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.12.000095-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar os motivos da não efetivação de matrícula referente ao ano de 2013 dos alunos informados na lista fornecida pelo Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, junto ao Município de Maripolis/PR, circunscrito nesta Comarca de Clevelândia/PR. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.13.000388-0, instaurado

em 09/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. I. V. C. D. C.. Investigado(s): S. R. P.

COMARCA: COLORADO**RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000157-7, instaurado em 09/07/2013. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Promove as medidas protetivas de urgência em favor de Osmarina de Assis Teixeira.. Representante(s): OSMARINA DE ASSIS TEIXEIRA. Representado(s): MARCIO ALVES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000164-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Promove a execução de alimentos em favor dos representantes Davi Alvarenga Araújo e Laura Alvarenga Araújo, representados legalmente pela genitora Danielle Alvarenga Araújo.. Representante(s): DAVI ALVARENGA ARAÚJO, LAURA ALVARENGA ARAÚJO. Representado(s): ANTÔNIO FERNANDES SANCHES DUARTE ARAUJO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.13.000152-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de que o adolescente João Vitor da Silva foi abandonado por sua genitora, não possuindo seus documentos pessoais e encontrando-se sob os cuidados da representante.. Representante(s): LETÍCIA EVANGELISTA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONGONHINHAS**RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0041.13.000159-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: CORBELIA**RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.13.000015-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuara a notícia de dívidas deixada pelo Ex-Prefeito de Corbélia em sua Gestão 2008/2012. Representado(s): ELIEZER FONTANA, JAIR LUÍS FONTANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.13.000016-1, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de prática de ato de Improbidade Administrativa por Prefeito, Chefe de Setor de Compras e Comissão de Licitação da Prefeitura de Corbélia, mediante a dispensa e a realização de licitações irregulares na aquisição de serviços médicos e mecânicos, bem como de materiais de construção e conserto de máquinas, consistente em dano ao erário e violação dos princípios da Administração Pública.. Representante(s): CHEFE DE SETOR DE COMPRAS - CORBÉLIA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, IVANOR DAMIÃO BERNARDI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORNELIO PROCÓPIO**RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000069-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para a adoção de providências com relação à aparente falta de vaga em creche no Município de Sertaneja, noticiada pela Sra. Karen Cristina Araújo da Silva, genitora da criança Gabriel Araújo da Silva Moraes.. Representante(s): KAREN CRISTINA ARAÚJO DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA.

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDACIN SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000076-3, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório visando apurar a eventual situação de risco da paciente Maria José Vieira.. Representante(s): MARIA JOSE VIEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000077-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório visando apurar a atual situação da paciente Benedita Maria da Silva.. Representante(s): 3ª. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.13.000079-7, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório visando apurar eventual situação de risco do paciente Valmir Moraes Salviano.. Representante(s): 3ª. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000071-4, instaurado em 25/06/2013. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nas atividades relativas à produção e comercialização de produtos de origem animal - Projeto Segurança Alimentar - Inspeção e Vigilância Sanitária - Produtos de Origem Animal.. Representante(s): 3ª. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000072-2, instaurado em 25/06/2013. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nas atividades relativas à produção e comercialização de produtos de origem animal - Projeto Segurança Alimentar - Inspeção e Vigilância Sanitária - Produtos de Origem Animal.. Representante(s): 3ª. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000073-0, instaurado em 25/06/2013. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nas atividades relativas à produção e comercialização de produtos de origem animal - Projeto Segurança Alimentar - Inspeção e Vigilância Sanitária - Produtos de Origem Animal.. Representante(s): 3ª. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000074-8, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades envolvendo a transferência de bens do Estado à ONG - Associação da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio.. Representante(s): FABIO ADRIANO DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000078-9, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil visando apurar eventuais irregularidades supostamente praticadas pela empresa LUMINAPAR - Serviços de Iluminação Pública, em procedimentos licitatórios, com prática de falsidade ideológica e utilização de atestado de capacidade técnica sem validade.. Representante(s): TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Representado(s): LUMINAPAR- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000081-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil visando apurar eventuais irregularidades referentes às atividades desenvolvidas ao combate à dengue pela Secretaria Municipal de Cornélio Procópio/PR.. Representante(s): 3ª. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000082-1, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil visando apurar eventuais irregularidades referentes às atividades desenvolvidas ao combate à dengue pela Secretaria Municipal de Sertaneja/PR.. Representante(s): 3ª. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANEJA.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE**RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000181-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000172-5, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000173-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000174-1, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000175-8, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000176-6, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000177-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000158-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Ação de Alimentos, proposta por Bryan de Jesus de Almeida e Taciane de Jesus de Almeida Lara, representada por Tatiane Aparecida de Jesus, contra Nery de Almeida Lara Junior.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000160-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de execução de Alimentos, proposta por Lucas Henrique Ferreira da Silva, representada por Conceição Aparecida Ferreira, contra Edinaldo Muniz da Silva.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000186-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.13.000187-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURITIBA**RESPONSÁVEL: ANA KARINA ABRÃO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.009383-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL 07/2012, NOMEADAMENTE NO QUE TOCA A ERROS SUPOSTAMENTE COMETIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO QUE TERIA SUBMETIDO CANDIDATOS A REALIZAREM PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MATÉRIA DIVERSA DAQUELA PARA A QUAL HAVIAM SE INSCRITO E, TAMBÉM, COM RELAÇÃO AO INDEFERIMENTO DE TODOS OS RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Representado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA MARTINS CESCINETTO BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005660-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Usuário do SUS, com poliangeíte microscópica, problema renal crônico, em tratamento no Hospital de clínicas com prescrição médica de uso de medicamento rituximab 500mg - negativa da SESA.. Representante(s): ALCEU JOSE DA SILVA. Representado(s): SESA - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005869-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público para obtenção do fármaco Palivizumab (Synagis) para criança de quatro meses de idade de cardiopatia congênita.. Representante(s): JOELMA FERREIRA GUEDES, VINICIUS GUEDES DE LIMA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA.

RESPONSÁVEL: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005633-9, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. M.. Representado(s): D. D. R. F., I. L. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005640-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B.. Representado(s): A. C. S. F., C. S. A. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005648-7, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. M.. Representado(s): M. S. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005653-7, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): S. D. O. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005655-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): R. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005666-9, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): A. A. V., N. A. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005669-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B.. Representado(s): M. P. G., P. V. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006036-4, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. D. C. D. U.. Representado(s): D. K. I..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006037-2, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: OS INFANTES KELVIN DUARTE LEITE, JENIFFER DUARTE LEITE E FELIPE DUARTE LEITE VEM SENDO EXPOSTOS A SITUAÇÃO DE RISCO PELA CONDUTA DE SEUS GENITORES.. Representante(s): 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Representado(s): ROGÉRIO LOURENÇO LEITE, TALITA DE ALMEIDA DUARTE LEITE.

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.006705-6, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventual irregularidade na cobrança de honorários pelos Assessores Comissionados do Gabinete do Deputado Cleiton Kiele. . Representante(s): REINALDO ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.008535-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar a eventual nepotismo entre Luiz Claudio Holzmann de Araujo e Luiz Eduardo Holzmann de Araujo, bem como eventual irregularidade na concessão de gratificações; . Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.005762-6, instaurado em 11/07/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. S. D. S., J. L. D. S.. Investigado(s): E. D. B., P. M. A. A..

RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005701-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005703-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005707-1, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): F. F., J. M. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005711-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): L. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005716-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): K. D. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005720-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): O. F. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005721-2, instaurado

em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): E. A. D. S., M. S. F..

RESPONSÁVEL: FERNANDA NAGL GARCEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.003729-7, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. -. N. D. R. A. C. C. A. S.. Investigado(s): S. D. E. D. S. P..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.010256-4, instaurado em 23/04/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S., M. M. D. S.. Representado(s): A. N. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005652-9, instaurado em 10/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. C. L., P. K. L.. Representado(s): A. G. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005656-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. G., T. K. M. G.. Representado(s): F. C. D. S..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005560-4, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tapajós II para a criança DIONATAN DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005561-2, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Demawe para a criança GUSTAVO GOMES ACOSTA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005562-0, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Xaxim para a criança CECÍLIA MARANHÃO SILVA ALENCAR.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005563-8, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Demawe para a criança ANELIZE DE ALMEIDA PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005564-6, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Érico Veríssimo para a criança ISABELLY PEREIRA THRONICKE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005566-1, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Fazenda Boqueirão para a criança JEREMIAS LORENZO DE MIRA FREIRE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005568-7, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tapajós I ou II para a criança DOUGLAS DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005570-3, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hortências para a criança MARIA LUIZA MARTINS ALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005571-1, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Demawe para a criança PEDRO MICHALOSKEY DA ROCHA DE FARIAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005573-7, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Meia Lua para a criança MELISSA NINA SALLES FRANCHIM.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005574-5, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São José Operário para a criança ESTER MARIÁH GRABOSKI MOREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005576-0, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança SOFIA LOPES DA ROCHA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005577-8, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Itamarati para a criança MARIA CECÍLIA DA SILVA DE CAMARGO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005578-6, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de

Educação Infantil - CMEI Jardim Esmeralda para a criança MILENA GROHE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005579-4, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança EDUARDO AUGUSTO GIORDANI ABRANTES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005580-2, instaurado em 27/06/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Independência para a criança EMILY ANNE DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005595-0, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES ESTEVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005597-6, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005606-5, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Rigoni para a criança PRISCIELI DA SILVA MACHINISKI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005607-3, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Rosinha para a criança KERIATIRIM LUIZETTI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005608-1, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Amélia para a criança MARIANA FEOLA VENANCIO PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005609-9, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Amélia para a criança MARIANA FEOLA VENANCIO PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005610-7, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Uberlândia para a criança WYLLYANY DOS SANTOS DE CAMARGO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005611-5, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Carlos Alberto Pereira de Oliveira para a criança WECHILY CRISTINA DOS SANTOS SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005612-3, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Carlos Alberto Pereira de Oliveira para a criança STEFANY KAUANE DOS SANTOS SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005613-1, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Rigoni para a criança WEMILLY MARIA ARAUJO OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005614-9, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI João Baptista Fontana para a criança VITOR LUCIAN SANTOS VALASEKI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005615-6, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Amélia para a criança ELENA RIBEIRO DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005616-4, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Uberlândia para a criança JOÃO PEDRO FERREIRA TRINDADE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005617-2, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Amélia para a criança VINICIUS ANTONIO RIBAS DE SOUZA STIGAR.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR

PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005618-0, instaurado em 01/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Estrela para a criança KAUANY FERNANDES COSTA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005630-5, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Independência para a criança VITHARA FERREIRA ANTUNES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005631-3, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Ipiranga para a criança ANA JULIA ENGEL.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005634-7, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Hauer para a criança PEDRO HENRIQUE MARINHO ROSALINO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005636-2, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santo Antonio de Pádua para a criança ANA CAROLINE PROCOPIO QUITERIA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005638-8, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santo Antônio de Pádua para a criança KAUANY PROCOPIO FERREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005639-6, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Fazenda Boqueirão para a criança GUSTTAVO HENRYQUE GALVÃO PENAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005641-2, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São José Operário para a criança LOURDES MARIA OLIVEIRA DE SOUSA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005643-8, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Professora Clarice da Rocha Rosa para a criança KAUANY GABRIELLY DA VEIGA FARIAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005645-3, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tapajós II para a criança DAVI TAKANO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005646-1, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Meia Lua para a criança ANA JULIA DE ALMEIDA PERTILE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005647-9, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas Belém para a criança CRISTIAN SERANTTOLA DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005649-5, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança YURI DOS SANTOS MACHADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005651-1, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Divina Misericórdia para a criança IGOR DOS SANTOS MACHADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOQUEIRÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005657-8, instaurado em 03/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Efigênia para a criança ANA CAROLINA PAIVA CHAPANSKI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005664-4, instaurado em 04/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Leão para a criança MARCOS ABISAI

CAMPANER NOLASCO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005665-1, instaurado em 04/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Leão para a criança DANIEL AASBAI CAMPANER NOLASCO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005667-7, instaurado em 04/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Rosinha para a criança FERNANDO LIMA DA SILVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005668-5, instaurado em 04/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Amélia para a criança VICTOR HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005671-9, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Lygia Carneiro/Monte Verde para a criança MATHEUS MURARO PRESTES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SANTA FELICIDADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005672-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Itapema para a criança ARTHUR MONTEIRO FURTADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005673-5, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Nova Barigui para a criança JULIO CESAR VALERIO DE CARVALHO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005674-3, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Itacolomi Sabará para a criança THALLYTADA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005675-0, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz II para a criança RYAN PHELIPE DA SILVA LOPES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005676-8, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vitória Régia para a criança CARLOS EDUARDO DE SOUZA DE LARA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005677-6, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradas Augusta para a criança CHARLIES BROWN FELIS FARIA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005679-2, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz II para a criança RUAN HENRIQUE DA SILVA LOPES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005680-0, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança RAFAEL MATEUS DO AMARAL ALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005688-3, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Miguel Arraes para a criança GIOVANNA DO PRADO MARCOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005691-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Nossa Senhora da Luz para a criança ALLAN SIQUEIRA DE LARA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005693-3, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI CAIC Cândido Portinari para a criança MARIA VICTORYA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE

CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005697-4, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Nossa Senhora da Luz para a criança DANIELE GOMES DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005698-2, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Luz do Amanhã para a criança GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005700-6, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Sandra para a criança VICTORIA LOPES VALENTIM.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005722-0, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Erondy Silvério para a criança GABRIELLY ISADORA MAXIMIANO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005724-6, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dalagassa para a criança CARLOS DANIEL TABORDA DE SANTANA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005725-3, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Erondy Silvério para a criança JULIA VICTÓRIA SOARES MATOZO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005726-1, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Maria Gracita para a criança SARA FERNANDA MACHADO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005727-9, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Monteiro Lobato para a criança SOPHIA BITTENCOURT DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005731-1, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dr. Eraldo Kuster para a criança ANDRESSA PAES VANZIN.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005733-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Rita para a criança KAUÁ GABRIEL DE MORAES PACHECO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005734-5, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Parque Industrial para a criança PEDRO GABRIEL JONAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005736-0, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dona Bertha para a criança KAUÊ VINÍCIUS RYPKA DA CRUZ.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005737-8, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Parque Industrial para a criança LOHANNE ANGELINA BARBOSA DE MATOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005739-4, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Erondy Silvério para a criança SAMANTA DANIELE DE CAMARGO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005740-2, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Cajueiro para a criança DAVI FELIPE ALVES PADILHA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005741-0, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede

de Educação Infantil - CMEI Cajueiro para a criança ANNA CLARA ALVES PADILHA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005743-6, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Pinheirinho para a criança DANIEL PERES DA SILVA NESPOLO.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005744-4, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Pinheirinho para a criança RENATA PERES DA SILVA NESPOLO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005746-9, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vó Anna para a criança PRISCILLA DE PAULA NUNES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005747-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dalagassa para a criança VICTOR VÍNCIUS FREITAS DE MATOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005750-1, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São Carlos para a criança FELIPE DANIEL GROSSE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005751-9, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vó Anna para a criança SOPHIE GABRIELLY VITORINO NUNES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005752-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hermes Macedo para a criança MATHEUS CONCOLATO BATISTA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005753-5, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Maria Gracita para a criança FELIPE BARTOLOMEU VIEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005757-6, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Ipiranga para a criança DHULIA GABRIELLE DA SILVA ESSER.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005758-4, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Olga Benário Prestes para a criança BRENDO MIGUEL DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005766-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dalagassa para a criança BRAYAN HENRIQUE CARDOSO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005767-5, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hermes Macedo para a criança SAMUEL MUCHAM.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005771-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Maria Gracita para a criança NICOLE RAFAELLE ROQUE VIEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005774-1, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Pinheirinho para a criança MANUELLY MACHADO NASCIMENTO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005780-8, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hermes Macedo para a criança LAURA FERNANDA DE AMORIM DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005781-6, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Ipiranga para a criança FELIPE DEMETINO CARVALHO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005783-2, instaurado em

05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Moradias da Ordem para a criança NICOLAS GUSTAVO DA MOTTA DA VEIGA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005785-7, instaurado em 05/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Dona Bertha para a criança KIMBERLI NATALIA RODRIGUES CORREIA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - PINHEIRINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005620-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação - Escola Municipal de Educação Especial Helena Wladimira Antipoff para o aluno LUIZ EDUARDO GONÇALVES FAGUNDES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005787-3, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Piquiri para a criança FLAVIA TSUKI HARAGUCHI NATAL.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SANTA FELICIDADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005788-1, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Piquiri/Saturno para a criança MIRELLA HOSHI HARAGUCHI NATAL.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SANTA FELICIDADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005789-9, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Professora Maria Viezer-Vista Alegre para a criança GEOVANI JHONATTAN DOS SANTOS DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SANTA FELICIDADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005790-7, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São João/Lygia Carneiro para a criança MIGUEL FRAGOZO ESTEVAN DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SANTA FELICIDADE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005792-3, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Camargo para a criança KAWAM PHELYPE SOUZA DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005793-1, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Camargo/Vó Nazareth para a criança GEOVANA SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005794-9, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Ana Proveller para a criança VINÍCIUS LANÇA RODRIGUES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005795-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Osny Dacol para a criança MAYLLA CANDIDO DA SILVA.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005797-2, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Cajuru para a criança INGRID NICOLE ALVES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005798-0, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Iguazu para a criança PIETRO KAUÁ ALVES DE ALMEIDA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005799-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Cajuru para a criança MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA PIMENTEL.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005801-2, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Solitude para a criança MANUELA BEATRIZ DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005802-0, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Solitude para a criança AGHATA VITORIA SOUZA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005803-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Solitude para a criança EMILLY PASSOS DA

SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005804-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Solitude para a criança ISRAEL FERNANDO DE SOUZA HAAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005806-1, instaurado em 08/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Trindade para a criança CAUÂ RAMOS RIBEIRO DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005809-5, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosy Teresinha Bially para a criança GABRIEL ALVES COIMBRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005810-3, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Silvia Orthof/Lala Schneider para a criança PYETRA VICTÓRIA COSTA DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005812-9, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel para a criança LUCAS EDUARDO DA SILVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005813-7, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São João Del Rey/Vila Vitória para a criança LEONARDO BEVILAQUA STABEN.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005814-5, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Parigot de Souza para a criança MARIANE DE OLIVEIRA VENERA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005815-2, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Xapinhã II para a criança MANUELA ANDRADE DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005816-0, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São João Del Rey/Xapinhã/Parigot de Souza/ Pirineus para a criança MARIA CLARA MARTINS DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005817-8, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Parigot de Souza/Xapinhã II para a criança ROBSON HENRIQUE LEAL DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005818-6, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Xapinhã/Parigot de Souza para a criança RYAN ARTHUR DA SILVA STABEN.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005872-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal São Miguel, para o aluno ALGACIR VINÍCIO DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005822-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Nossa Senhora da Luz/Tia Eva para a criança TATIANE DE OLIVEIRA CAMARGO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005823-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Nova Barigui para a criança LINCON DE ARAUJO HONÓRIO PASSANANTE.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005824-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hugo Peretti para a criança ENZO GABRIEL DOS SANTOS DA CRUZ.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005825-1, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Miguel Arraes para a criança ANA CLARA SILVA BEZERRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005827-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Conjunto Marechal Rondon II para a criança KAIO MURILO PAIVA MIRANDA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005829-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiuá II para a criança DAVI FRANCISCO BORGES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005831-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Miguel Arraes para a criança MAÍSA SAMPAIO RABELO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005833-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tia Eva para a criança RYAN HENRIQUE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005834-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Estação Barigui para a criança CRISTOPHER GABRIEL MILDEMBERG DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005835-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiuá I para a criança ERICK MATHEUS STABAK SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005836-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tia Eva para a criança WALLACE LUIZ PRUDENTE ROSA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005837-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiuá I para a criança JOÃO LUCAS STABAK SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005838-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hugo Peretti para a criança MARIA BEATRIZ MARIANO PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005841-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Hugo Peretti para a criança JHULIA VICTÓRIA MACHADO DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005842-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tia Eva/Luz do Amanhã/Oswaldo Cruz para a criança KEVIN BRAYAN CARDOSO FERREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005844-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Atenas II para a criança EDUARDO RODRIGUES MENDES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005845-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Atenas II/Moradias Augusta/Vila Sandra para a criança VICTOR GABRIEL BELIZARDO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005847-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Conjunto Marechal Rondon II para a criança CAMILA FERNANDA ALBREICHT.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005848-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz II/Luz do Amanhã/Tia Eva para a criança GUILHERME LASCOSKI LOURENÇO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005849-1, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz II/Estação Barigui/Luz do Amanhã para a criança ARCIDIO DA SILVA MACHADO NETO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005850-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Itacolomi para a criança MILENA ASSIS CARNEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005853-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI São José para a criança ISIS VITÓRIA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005854-1, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Oswaldo Cruz I para a criança ANA CLARA MEASSI GARBELINI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005855-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Barigui para a criança NATHAN GABRIEL DE ALMEIDA DEODATO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005856-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Porto Belo para a criança JUAN DAVI CAMARGO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005858-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Porto Seguro para a criança LUIZ RICARDO FRANÇA QUATRIN DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005859-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiuá I para a criança MARIANA ISADORA NUNES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005861-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Corbélia para a criança GEISON ALERRANDRO CARVALHO DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005862-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Atenas II para a criança HIGOR JUAN DE CRISTO DE OLIVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005864-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Estação Barigui para a criança VICTOR HUGO PORTES DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005865-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caiuá II para a criança LUISA BUCH SOARES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005866-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Verde para a criança LAURA EMANUELLY SANTOS FREITAS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005867-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Itacolomi Sabará para a criança LUDYMILLA FERREIRA SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - REGIONAL CIC. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005871-5, instaurado em

12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Ulysses Silveira Guimarães, para o aluno ANTONI DA SILVA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005879-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Maria Aparecida Boscardim Hartman para a criança ICARO AUGUSTO DE ALMEIDA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005880-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Irmã Dorothy Maestang para a criança ISABELLA SILVA DE SANTANA PEREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005882-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Diana/ Conjunto Abaeté para a criança VITOR HENRIQUE CUNHA MASTECK.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005883-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Diana para a criança ALEXANDRE LIMA DA CONCEIÇÃO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005884-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Cassiopéia para a criança SERGIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005885-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Krachinski para a criança JHONNY MATIOLLI MACHADO DE ALMEIDA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005886-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Conjunto Abaeté para a criança LUCAS OLIVEIRA DA COSTA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005888-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Jardim Aliança para a criança GUSTAVO DANIEL DE PAULA RIBEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005889-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Bairro Alto Tarumã para a criança HELOYSA CANDINHO VASCO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005891-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Liberdade para a criança WINNY BEATRICE BOMFIM.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005892-1, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Araguaia para a criança GABRIEL HENRIQUE ALVES CARNEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005893-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Caramuru para a criança BEATRIZ VIEIRA ANTUNES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005895-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Afonso Alves de Camargo/ Cajuru para a criança PEDRO FERREIRA DE FRANÇA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005896-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Afonso Alves Camargo Netto para a criança EVILLYN VITÓRIA RIBEIRO RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005897-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Prof. Osny Dacol para a criança JOÃO DIEGO DE LIMA RICHERT POLIDORO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005898-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vó Nazareth/ Irmãs Vicentinas para a criança DAVI HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBOVSKI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005900-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Cantinho do Sol/ CEI São José para a criança CAIQUE AUGUSTO LUVIZOTTO BURY.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005953-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Sílvia Orthoff/Agenor Bertoni para a criança ISAAC MOREIRA AZEVEDO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005954-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel/ Sílvia Orthoff para a criança KAUE GABRIEL DE MOURA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005955-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Esperança para a criança YURI EDUARDO DA SILVEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005957-2, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel/Arnaldo Carnasciali para a criança ARTHUR BACKES DE MELO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005958-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel/ Tia Chiquita/ Bairro Novo para a criança BRENDOWN IAGO NEVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005959-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Arnaldo Bertoni para a criança DANIEL COSTA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005961-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Sílvia Orthoff para a criança EMILLY VICTORIA COSTA DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005969-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel/ Tia Chiquita/ Bairro Novo para a criança AMANDA LETICIA NEVES CASSIMIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005970-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Arnaldo Bertone para a criança EVILLYN RAYSSA SILVA DA COSTA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005971-3, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Sílvia Orthoff/ Arnaldo Carnasciali/ Santa Isabel/ Coqueiros para a criança GABRIELA VITÓRIA DE LOURDES OLIVEIRA SARAIVA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005972-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Arnaldo Carnasciali/ Lala Schneider para a criança HEWELLYN VITÓRIA PÉRICLES SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005973-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Arnaldo Carnasciali/ Santa Isabel para a criança KEVIN APARECIDO COSTA PINHEIRO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005974-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Lala Schneider para a criança LUIZ CARLOS DA SILVA FAVARO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005975-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de

Educação Infantil - CMEI Santa Isabel/ Lala Schneider para a criança LEONARDO GABRIEL BARRETO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005976-2, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Arnaldo Carnasciali/ Santa Isabel para a criança LUIZA CRISPIM SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005977-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Arnaldo Bertone para a criança LUIZ FERNANDO BERNEGOSSI.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005978-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Sílvia Orthoff/ Santa Isabel/ Arnaldo Carnasciali para a criança MATHEUS HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005979-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Sílvia Orthoff/ Coqueiros para a criança MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005980-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel/ Tia Chiquita/ Bairro Novo para a criança MATHEUS NEVES CASSIMIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005981-2, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel/ Vila Vitória para a criança RONALD LUCAS ANDRADE DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005982-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Sílvia Orthoff/Arnaldo Bertone para a criança SARA LUISA GUEDIN DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005983-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tia Chiquita para a criança VICTOR FERNANDO WALCZAK. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005984-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Arnaldo Carnasciali/ Santa Isabel para a criança VITÓRIA CAROLINE ALVES DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005985-3, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Vitória para a criança HENZO MIGUEL JACINTHO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005986-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Santa Isabel para a criança HENRIQUE JOSE GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005988-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rio Negro/Del Rey para a criança ALINE DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005989-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tia Chiquita para a criança AITOR DA SILVA MACIEL.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005990-3, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Bairro Novo/ Iodéia para a criança EDUARDA GABRIELLY ANASTACIO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005991-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosi Terezinha para a criança EVELLYN OLIVEIRA FALCONDES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005992-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de

Educação Infantil - CMEI Rosi Terezinha para a criança GABRIEL VIEL GUAITA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005993-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rio Negro para a criança FRANCISCO HENRIQUE FONSECA DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005995-2, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosi Terezinha/ Iodéia para a criança GIOVANA PONTES QUADROS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005996-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rio Negro/ São João Del Rey/ Vitória/ Rosy Bially para a criança GABRIELLY EDUARDA VIEIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005997-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Vila Vitória/ São João Del Rey para a criança JÚLIA GONÇALVES DOS SANTOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005998-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rozy Bially para a criança JULIA STHEFANY DOS SANTOS DE ASSIS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005999-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Bairro Novo/ Iodéia/ Santa isabel para a criança KEVEN EDUARDO DE MORAIS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006000-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosy Teresinha para a criança LUCAS TEIXEIRA ARANDA CARDOSO.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006001-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI oLINDA para a criança LUCAS EDUARDO RODRIGUES DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006002-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Bairro Novo/ Tia Chiquita para a criança MARIA EDUARDA DE CAMARGO RODRIGUES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006003-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Bairro Novo para a criança PIETHRO HENRIQUE DOS SANTOS RIOS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006004-2, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosy Teresinha/ Novo Horizonte para a criança PIETRO SATO PIVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006005-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosy Teresinha/ Bairro Novo para a criança PABLO HENRIQUE ALVES DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006006-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Auxiliadora/ Rio Negro/ São João Del Rey para a criança RAUL FELIPE DE PAULA FERREIRA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006007-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Rosy Teresinha para a criança RYAN TEIXEIRA ARANDA ANDRADE DE BARROS.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006008-3, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Iodéia/ Bairro Novo/ Rosy Bially para a criança Zaqueu Kawê Moreira de Campos.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.006010-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil - CMEI Tia Chiquita para a criança YASMIM VICTÓRIA SOARES DE LIMA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BAIRRO NOVO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.003165-4, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visando delinear o objeto da investigação e identificar os respectivos investigados - com enfoque especial acerca de cobrança de emolumentos em desconformidade com as disposições da Lei nº 11.977/2009, por ocasião da transcrição de título de aquisição de imóvel (matrícula nº 73.327), através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).. Representante(s): JUIZ DA VARA REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO. Representado(s): JORGE LUIS MORAN.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005930-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Termo de Declaração do Sr. EDISON DE OLIVEIRA, de 04.07.2013, por meio do qual solicita providências tendentes ao acolhimento da irmã MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA, pessoa com deficiência intelectual, em instituição pública/ou particular (às expensas do poder público).. Representante(s): Edison De Oliveira. Representado(s): FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.004429-3, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: As noticiantes relatam que o Sr. Bráulio Tadeu Klos Junior manifesta rejeição ao irmão Ricardo Dembo Klos, pessoa com deficiência. Solicitam a intervenção desta Promotoria de Justiça para intermediar processo de conciliação e conscientização de Ricardo no que se refere ao seu dever de cuidado para com o irmão, pessoa com necessidades especiais mentais.. Representante(s): CAMILA DE FATIMA KLOS, TEREZINHA FÁTIMA KLOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005934-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar acerca das irregularidades com relação às vagas reservadas de estacionamento para pessoas com deficiência nas filiais das LOJAS HAVAN Boa Vista, Bom Retiro e Xaxim.. Representante(s): 1A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO. Representado(s): Lojas De Departamento Havan.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.005878-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.005749-3, instaurado em 10/12/2010. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. -, I. D.. Investigado(s): I. C. B. D. P..

RESPONSÁVEL: JULIANA ANDRADE DA CUNHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.001055-9, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: solicita intervenção do Ministério Público para esclarecer se se houve falha/negligência em atendimento médico prestado à paciente Maria José Barbosa, pela equipe médica do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba. Representante(s): GIVAN ANTONIO BARBOSA DE LIMA. Representado(s): HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.13.005619-8, instaurado em 28/06/2013. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. R. D. R.. Investigado(s): M. T. S..

RESPONSÁVEL: MARIO LUIZ RAMIDOFF

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005994-5, instaurado em 16/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificação das condições de funcionamento da Casa de Repouso "Nova Mente".. Representado(s): CASA DE REPOUSO NOVA MENTE.

RESPONSÁVEL: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.003623-2, instaurado em 08/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Consumidora relata ter recebido mensagem pouco explicativa, sendo induzida a contratar um serviço que não gostaria.. Representante(s): LILIAN DE PAULA RIBEIRO. Representado(s): TIM CELULAR S.A..

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.005706-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar o descumprimento da Emenda do descumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000 pelo Estado do Paraná no exercício financeiro de 2011, o Estado do paraná aplicou corretamente os recursos em ações e serviços de saúde conforme EC 29/2000.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA.

RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005777-4, instaurado em 11/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADOR SOLICITA AUXÍLIO DESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): ELIO LEONIR CZELUSNIAK. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005778-2, instaurado em 11/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADOR SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): MAURO HENRIQUE RIBEIRO. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005779-0, instaurado em 11/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADORA SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA CONVERSÃO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): MARIA FATIMA DA CRUZ. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005782-4, instaurado em 11/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADORA SOLICITOU AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): ROSIMILDA DA ROCHA. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005786-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADOR SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO E CONVERSÃO DE BENEFÍCIO.. Representante(s): CLEVERSON ROBERTO DE ASSIS. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005819-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADORA SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO.. Representante(s): RAQUEL DA SILVA HOLLER. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005821-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADOR SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): LUIZ CARLOS ANTON. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005828-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADOR SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): DIZONEI SPINARDI DE MACEDO. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005939-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADORA SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E SUA CONVERSÃO PARA O HOMÔNIMO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): CRISTIANE DE JESUS MOISES DO AMARAL. Representado(s): INSS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005946-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: TRABALHADORA SOLICITA AUXÍLIO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.. Representante(s): SILVANIR DOS SANTOS SILVA. Representado(s): INSS.

RESPONSÁVEL: TEREZINHA RESENDE CARULA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005894-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: verificação das condições de atendimento e funcionamento da entidade denominada CASA DE REPOUSO VÓ EMÍLIA, situada na Rua Anne Frank, 4567, Bairro Boqueirão, nesta Capital.. Representado(s): CASA DE REPOUSO VÓ EMÍLIA.

RESPONSÁVEL: WILLIAN BUCHMANN

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.003019-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR. Objeto: Funcionamento do Hospital de Olhos do Paraná, sem certificado de vistoria válido do Corpo de Bombeiros.. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ - 1º GRUPAMENTO. Representado(s): HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA.

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: JULIANO MARCONDES PAGANINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.13.000029-3, instaurado em 12/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. M. P. M., P. B..

COMARCA: DOIS VIZINHOS

RESPONSÁVEL: FELLIPE JOSE GEHR

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.13.000097-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidades em inúmeros abatedouros da Comarca de Dois Vizinhos/PR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Representado(s): ABATEDOURO LUIZ CARLOS DALLA ROSA, ABATEDOURO SÃO FRANCISCO, MATADOURO FRIGOBELLI LTDA.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.13.000176-4, instaurado em 23/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: genitora solicita internação de seu filho, portador de deficiência mental e física, em instituição. Representante(s): ALDA SCHEMBRG DO PRADO, ERONDI DO PRADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.13.000172-3, instaurado em 15/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. M.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.13.000178-0, instaurado

em 04/02/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. C. S.. Investigado(s): F. L. D. S..

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.13.000204-0, instaurado em 08/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação ao tratamento médico à infante envolvida em acidente automobilístico. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.13.000210-7, instaurado em 08/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências para averiguar situação de risco envolvendo violação de direitos de adolescente negligenciada pela genitora.. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.13.000476-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades na aplicação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, os quais teriam sido usados para propaganda política em favor de PAULO MACDONALD GHISI (então Prefeito de Foz do Iguaçu).. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): PAULO MACDONALD GHISI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.13.000492-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Formalização de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e a Liga Iguaçuense de Futebol de Salão como forma de fraudar o princípio da obrigatoriedade de concurso público, terceirizando serviços e com pagamentos indevidos.. Representante(s): JUIZ DA 3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/ LIGA IGUAÇUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

RESPONSÁVEL: RODNEY ANDRE CESSER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.12.000646-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Loteamento Giuseppe Caruso Macdonald - Apurar eventuais irregularidades administrativas quanto à aprovação do Loteamento Giuseppe Caruso Macdonald, ante a notícia de que o aludido empreendimento ocupa área de preservação permanente e de especial proteção de manancial do Rio Tamnduazinho no município de Foz do Iguaçu/PR. Averiguar a responsabilidade civil, criminal e administrativa delas decorrentes". Representante(s): ADMUFI - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS MUTUÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

COMARCA: GOIOERE

RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000190-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Petição inicial de Investigação de Paternidade cumulado com pedido de Alimentos.. Representante(s): ERICA THAYRINI PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): VINICIUS PEREIRA DOS ANJOS, VITOR PEREIRA DOS ANJOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000194-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Petição inicial de ação de investigação de paternidade cumulado com alimentos. Representante(s): ERICA THAYRINI PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): VINICIUS PEREIRA DOS ANJOS, VITOR PEREIRA DOS ANJOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000185-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. F. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.13.000192-2, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Petição inicial de ação de investigação de paternidade cumulado com alimentos. Representante(s): ERICA THAYRINI PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): VINICIUS PEREIRA DOS ANJOS, VITOR PEREIRA DOS ANJOS.

RESPONSÁVEL: WAGNER ZOUAIN VARGAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0055.13.000170-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a viabilidade de fornecimento de medicamentos, via SUS, para a paciente Anadir da Costa Roberto Antonio, diagnosticada com o CID J 44.8.. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

COMARCA: GRANDES RIOS

RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.13.000023-7, instaurado em 08/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Rosário do Ivaí - Apuração de possível irregularidade em contratação de pessoas.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.13.000122-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Corte de árvores nativas por parte da Prefeitura Municipal de Guairá sem licenciamento ambiental.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA.

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000296-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento do medicamento CINACALCETE prescrito à paciente VERACI TERESINHA DALAZONA.. Representante(s): DIRCEU DALAZONA.

Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000281-5, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento do medicamento prescrito a paciente ELOINA CARDOSO ZIMERMANN.. Representante(s): DAIANE FINGER. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000261-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento dos medicamentos prescritos a paciente LAUDENORA FERREIRA, os quais foram negados pelos gestores de saúde Municipal e Estadual. Representante(s): JOHANN MATEUS RUISTILAR FERREIRA. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000297-1, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento do medicamento CINACALCETE prescrito à paciente.. Representante(s): SUELI APARECIDA NUNES. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000324-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Promover o acolhimento institucional do portador de esquizofrenia PAULO SERGIO PROCHE, em face da impossibilidade de residir com os seus familiares.. Representante(s): MARIA AMELIA PROCHE. Representado(s): PAULO SERGIO PROCHE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000298-9, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento dos medicamentos prescritos a paciente VIDALVINA MACHADO LEMES.. Representante(s): ROSENEIA LEMES DOS SANTOS. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

RESPONSÁVEL: LEANDRA FLORES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000246-8, instaurado em 10/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar a necessidade de interdição da Senhora MARIA MAGDALENA WENDLER, portadora de doença de Alzheimer (CID G 30.0).. Representante(s): LAURA WENDLER GARCIA. Representado(s): MARIA MAGDALENA WENDLER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.13.000233-6, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na realização de teste seletivo de estágio para contratação de auxiliar de serviços gerais pelo Município de Turvo, em 2013.. Representante(s): ALINE PADILHA DE MATTOS. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TURVO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.13.000152-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível hipótese de nepotismo na nomeação, como Assessor Técnico II, de parente em 3º grau do Secretário Executivo do Município.. Representado(s): CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, IVANÊS JOSEFI, NELIO GOMES DA COSTA, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, TALYTA DA COSTA MEZZADRI FEDERLE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.13.000326-8, instaurado em 18/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar desvio de finalidade de valores recebidos através de alienação de imóveis no Leilão n.º 01/2012, em desrespeito à Lei Municipal n.º 2.052/2012.. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPUAVA. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.12.000490-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a situação noticiada de falta de médicos da UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USAV) de Guarapuava, o que estaria resultando na impossibilidade de transporte de pacientes em UTI móvel, porquanto para remoção é necessário um médico, um enfermeiro e um motorista, tal situação estaria contribuindo para o óbito dos pacientes. . Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.13.000047-6, instaurado em 10/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. C. F. E. I. E. J. D. C. D. L. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.13.000050-0, instaurado em 17/02/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na contratação das Empresas Viação Jôia e Transpen Transportadora Coleta e Encomendas Ltda. pelo Município de Ibaí entre os anos de 1997 e 2000, tendo em vista a ausência de procedimento licitatório e/ou de dispensa de licitação, bem como em razão das nomeadas empresas pertencerem ao ex-Prefeito Roque Jorge Fadel, à sua esposa, a senhora Dini de Moura Fadel, e ao seu filho, o senhor Miguel Jorge Fadel Neto.. Representante(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PGJ. Representado(s): DINI DE MOURA FADEL, MIGUEL JORGE FADEL NETO, ROQUE JORGE FADEL.

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000161-3, instaurado em 08/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: apuração das condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica AMIREV - Associação Missionário Recuperando Vidas. Representado(s): AMIREV - ASSOCIACAO MISSIONARIA

RECUPERANDO VIDAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000162-1, instaurado em 08/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: apuração das condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança (Fazenda da Esperança Padre Claudio Romano). Representado(s): OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000170-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: termo de declarações prestado pela Sra. RONILMA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, com o relato de que o seu filho, a criança Ryan Marques Rodrigues Crescioni, teve uma crise de asma, tendo sido encaminhado pelo SAMU ao Hospital Cristo Rei de Ibioporã, onde lhe teria sido negado o atendimento. Representante(s): RONILMA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000186-0, instaurado em 17/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: termo de declarações prestado pelo Sr. Nelson Bianchini, o qual relatou ter uma propriedade vizinha à SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA, a qual possui tanques que não comportam o volume adequado de água da empresa, já tendo procurado o Instituto Ambiental do Paraná e a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sem que o problema tivesse sido resolvido. Representante(s): NELSON BIANCHINI. Representado(s): SEARA-IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.13.000189-4, instaurado em 17/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: denúncia recebida nesta Promotoria de Justiça, com o relato de que haveria uma atividade de funilaria e pintura irregular na Rua Germano Gambaro, nº 65, no Jardim Las Vegas, causando transtornos aos vizinhos tanto pelo cheiro quanto pelo barulho. Representado(s): MAICON LEANDRO GEREMIAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.12.000216-7, instaurado em 09/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apuração da inexistência de instituição para acolhimento de crianças e de adolescentes em situação de risco no Município de Jataizinho. Representado(s): MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.12.000155-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: ofício nº 1.420/2012, encaminhado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, com a remessa de Relatório de Auditoria Operacional sobre as Condições de Prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário nas Regiões Metropolitanas do Paraná, e do Acórdão nº 601/11 - Tribunal Pleno, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Representante(s): CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000055-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, a representante, relata que o genitor não contribui para o sustento de seus filhos, e que não tem contato com o mesmo, que necessita ajuizar execução de alimentos, que não tem condições de custear advogado sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): ANGELITA APARECIDA GANZAROLI. Representado(s): ANTONIO MARCOS DOMINICIO ROSA, KAINAN BRUNO GANZAROLI ROSA, KAUÊ GUSTAVO GANZAROLI ROSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.13.000076-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, prestou-se assistência jurídica aos representantes, qual se convencionou Termo de Acordo de Guarda e Alimentos em favor de seus filhos.. Representante(s): MOISÉS TIMÓTEO DE ALMEIDA, MÁRCIA APARECIDA ISRAEL. Representado(s): AUGUSTO TEMÓTEO DE ALMEIDA NETO, THIAGO TEMÓTEO DA ALMEIDA.

COMARCA: IPIRANGA

RESPONSÁVEL: KARINNE ROMANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.13.000121-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos em benefício de menor incapaz representada pela genitora. Representante(s): LOURDES GONÇALVES. Representado(s): SANDRA NARAIAE GONÇALVES CHAIJAH.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.13.000122-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de execução de alimentos em benefício de menores incapazes representados pela genitora. Representante(s): JOSIANE DE FATIMA GONÇALVES FERREIRA. Representado(s): WELITON RULIAN DE OLIVEIRA, WILLIAN RENAN DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.13.000123-6, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Pedido de alimentos em benefício de menor incapaz representada pela genitora. Representante(s): GEOVANA APARECIDA DENCK. Representado(s): GABRIELLY DENCK FAGUNDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.13.000124-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Regularização de guarda, alimentos e visita em benefício de menor incapaz representado pelos genitores incapazes. Representante(s): JOSE FERNANDES, DIOCLEIA DE FATIMA LOPES PIMENTEL. Representado(s): JOSÉ VINÍCIUS FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.13.000125-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Regularização de guarda, alimentos e visita em benefício de menores incapazes representados pelos genitores. Representante(s): INDIAMARA DE JESUS DENK, LEONEL ALTAMIRO DOS SANTOS. Representado(s): JOÃO LEONEL DOS SANTOS,

NATASHA TAMIRES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.12.000122-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a viabilidade legal, técnica e econômico-financeira da criação de um regime próprio de Previdência para os servidores estatutários do Município de Ipiranga.. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA.

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.12.000026-1, instaurado em 18/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar supostos crimes praticados contra a pessoa de uma senhora idosa.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.13.000004-6, instaurado em 09/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para fins de apurar situação irregular de idoso que necessita de medidas de proteção.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.13.000005-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para fins de apurar eventual uso indevido de verbas públicas por parte do Município de Francisco Alves.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.13.000097-0, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Documentação entregue por irmã de adolescente, a qual tem interesse na guarda da mesma.. Representante(s): ILZA APARECIDA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.13.000047-5, instaurado em 17/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para fins de verificar suposta irregularidade do transporte de estudantes universitários de Iporã a Umuarama.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL DOPICO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.13.000015-2, instaurado em 17/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta situação de risco de duas idosas e verificar possíveis parentes que possam assisti-las.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000171-7, instaurado em 11/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Segundo denuncia do CT, Laide de Tal permite e até mesmo "esconde" o adolescente MAICON DOUGLAS dos cuidados do genitor, em sua casa. Segundo denúncia, a residência de LAIDE também é ponto de uso de substância entorpecente.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IVAIPORÃ. Representado(s): LAIDE DE TAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.13.000175-8, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAR EVENTUAL NEGLIGÊNCIA EM NÃO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO.. Representante(s): TERESA GOMES BATISTA. Representado(s): O Estado.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0069.13.000233-5, instaurado em 17/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. D. C. A. L. D. O. J. G. R. L. J. P. D..

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.13.000221-0, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Direito Constitucional. Direito Administrativo. Servidor Público. Concurso Público. Cargos em comissão. Irregularidades na contratação de funcionários no Município de Jardim Alegre. Averiguações.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA

RESPONSÁVEL: FABRICIO MUNIZ SABAGE

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000167-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O PROPRIETÁRIO RURAL EDGAR DA SILVA LEITE NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): EDGAR DA SILVA LEITE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000168-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O PROPRIETÁRIO RURAL APARECIDO DOMINGUES DOS SANTOS NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): APARECIDO DOMINGUES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000169-1, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O PROPRIETÁRIO RURAL ERMINIO PEDRO DA LUZ NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): ERMINIO PEDRO DA LUZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000170-9, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O PROPRIETÁRIO RURAL SERGIO LUIZ MARTINI NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): SERGIO LUIZ MARTINI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000171-7, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O

PROPRIETÁRIO RURAL PASCHOALINA BAGATIN PRIOLI NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): PASCHOALINA BAGATIN PRIOLI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000172-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O PROPRIETÁRIO RURAL FRANCISCO TADEU MARQUES NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): FRANCISCO TADEU MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000173-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O PROPRIETÁRIO RURAL AGROPECUÁRIA QUAGLIATO S/A NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): AGROPECUÁRIA QUAGLIATO S/A.

- Inquérito Civil nº MPPR-0074.13.000174-1, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTABULADO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM O PROPRIETÁRIO RURAL FRANCISCO DE OLIVEIRA GARCIA NO TOCANTE A PRESERVAÇÃO DE APP EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.. Representado(s): FRANCISCO DE OLIVEIRA GARCIA.

COMARCA: LAPA

RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.13.000137-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar se houve efetiva reparação do dano causado ao meio ambiente, onde Joel Amarante suprimiu vegetação nativa em área de preservação permanente, na cabeceira de uma nascente.. Representado(s): JOEL AMARANTE.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

RESPONSÁVEL: JULIANA BARON WEINAND

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.13.000223-1, instaurado em 09/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. M., J. C. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.13.000210-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Averiguação de construções no Morro Central (Rua Ivan Ferreira do Amaral) sem licença administrativa para construção e ampliação, e sem licença ambiental para movimentação de solo (corte de morro) - possível concessão irregular de autorizações administrativas - ocorrência de deslizamento de terra com vítimas. Representado(s): ADILSON NENEVE E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.13.000211-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Averiguação de exploração de loteamento urbano com infração a normas administrativas e ambientais. Representado(s): ILTON FRANZONI E OUTROS.

RESPONSÁVEL: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.13.000226-4, instaurado em 25/06/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. C. S..

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: LUCAS CAVINI LEONARDI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.13.000242-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Município de Loanda, consistente em desvio de função de servidores.. Representado(s): MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.13.000309-6, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, consistentes na concessão/utilização de diários aos motoristas prestadores de serviços àquela Secretaria.. Representante(s): JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.002220-1, instaurado em 12/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M., A. J. H., C. H., E. F. A., J. E. D. S. F., K. R. D. S., L. R. M., M. S., M. A. S., N. H., R. A. H., T. A. H., V. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.002246-6, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.002632-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apurar eventual abuso de autoridade por parte da conselheira tutelar RMFI. Representante(s): FRANCISLENE BONFIM FREIRE. Representado(s): REGINA MARIA DA FONSECA IWAMOTO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.12.002801-0, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: apurar situação de risco eventualmente vivenciada pelos adolescentes LAA e CHA, bem como eventual omissão da rede de atendimento, especialmente o CREAS III. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO CENTRAL DE LONDRINA. Representado(s): ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, ROSÂNGELA FELIX DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITTI VOLTARELLI

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002913-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícias de ilegalidades no Pregão Presencial

nº. 0160/2012, que visava a aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar para diversos para a instalação na UPA SABARÁ.. Representante(s): OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002928-1, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia anônima no sentido de que o Presidente da CMTU, Octávio Cesário Pereira Neto e Alexander Faria Firmiro teriam favorecido a empresa EBEPEC em certame realizado para a contratação de serviços de varrição no Município de Londrina. Representante(s): "DENÚNCIA" ANÔNIMA. Representado(s): EBEPEC - EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002895-2, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de ilegalidades na contratação emergencial da empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIAIR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001695-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: IDOSO, CONSUMIDOR. Objeto: Por meio de remessa de procedimento inicialmente instaurado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que a idosa Rosilda Paxeco Monteneri, agora residente neste Município de Londrina/PR, estaria sendo negligenciada por seus filhos, além de sofrer maus-tratos e abusos financeiros por parte de seu sobrinho de nome Anselmo. . Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000928-1, instaurado em 12/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR, IDOSO. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado por meio de conversão de Notícia de Fato, no objetivo de investigar a a empresa Royal Loteadora e Incorporadora S/C Ltda, que comercializa imóveis neste município. Segundo relatado, os adquirentes/consumidores não conseguem efetuar a escrituração dos imóveis após quitá-los, pois há diversas execuções movidas em face da Loteadora. Há ainda indícios de que outra pessoa jurídica foi instalada no mesmo local, sob o nome de "Grupo HF", o qual continua vendendo os mesmos imóveis da Royal Loteadora e Incorporadora Ltda.. Representante(s): PAULO MAURÍCIO ACQUALE. Representado(s): ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002210-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Ofício nº 1051/2013, proveniente da 24ª Promotoria de Justiça de Londrina, relata possível situação de risco vivenciada pelo idoso JORGE GREGÓRIO DOS SANTOS, 67 anos.. Representante(s): 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): JORGE GREGÓRIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001700-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: IDOSO, CONSUMIDOR. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório por conversão de notícia de fato anterior, sendo esta iniciada pela declaração de que a idosa Roma Vizintim, que conta atualmente com 80 anos de idade, poderá ser exposta a situação de risco porquanto nenhum de seus familiares mais próximos (14 sobrinhos) assumem a responsabilidade de cuidar da mesma.. Representante(s): JOSEFINA O. VIZINTIM HIROSUE, MARCELO VIZINTIM FILHO, MIRIAM VIZINTIM FERNANDES BARROS. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.000707-9, instaurado em 17/07/2013. Assunto: IDOSO, CONSUMIDOR. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria, mediante a declaração prestada pelo Sr. Pedro Gregório Payão em 12/03/2013, que seu filho Hélio dos Reis Payão é usuário de substâncias psicoativas e roubou objetos de propriedade de seu pai para sustentar seu vício. Além disso, o representado profere ameaças contra o idoso.. Representante(s): PEDRO GREGÓRIO PAYÃO. Representado(s): HÉLIO DOS REIS PAYÃO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.11.000946-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Supostos abusos e agressões contra os idosos Lanties e Florinda por uma pessoa conhecida como Vilma e sua filha, Bianca.. Representante(s): ANTIDES BATISTA DE ANDRADE. Representado(s): VILMA MARIA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.002221-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia oferecida perante esta Promotoria de Justiça relata irregularidades na prestação de serviço da empresa Solução Móveis Planejados, a qual supostamente teria deixado de cumprir diversos contratos de prestação de serviço de mobiliários, prejudicando muitos consumidores de boa-fé.. Representante(s): ADVOGADA CLAUDIA AKEMI MITO FURTADO. Representado(s): SOLUÇÃO MÓVEIS PLANEJADOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.000771-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio do Ofício nº 025/2012, proveniente do Terceiro Grupamento do Corpo de Bombeiros de Londrina, noticiando irregularidades constantes nas Instalações de Prevenção contra Incêndio da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA LONDRINENSE.. Representante(s): CHEFE DA B/7. Representado(s): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA LONDRINENSE.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001122-0, instaurado em 08/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante busca orientações de como conseguir o medicamento Disfor, para sua mãe de 79 anos. Relata que o medicamento não é fornecido na Vila da Saúde e nem na 17ª Regional e, que custa aproximadamente R\$105,00. . Representante(s): MARIA DE LOURDES BALIEIRO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001264-0, instaurado em 08/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante JANETE FABRICIO DOS SANTOS necessita do medicamento Oxalato de escitalopram e aripiprazol,

negados pela 17ª Regional e Vila da Saúde. CID F33.3.. Representante(s): JANE FABRICIO, JANETE FABRICIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. - Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002168-2, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente Aguiinaldo Aparecido dos Santos, 42 anos, portador de linfoma não Hodgkin B, folicular (CID C 82), necessita do medicamento Rituximab (MabThera) na quantidade de 700mg EV uma vez por semana a cada três semanas, conforme prescrição médica, não fornecido pelo SUS.. Representante(s): AGUIINALDO APARECIDO DOS SANTOS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001329-1, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente é diagnosticada com fibromialgia, e necessita dos medicamentos SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONIDRATADO (Pristiq 50 mg) e PREGABALINA (Lyrica 75 mg), não fornecidos pela rede pública.. Representante(s): CLEONI DA LUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001639-3, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante é mãe do menor GABRIEL CELESTINO MONSANTO de 06 anos, diagnosticado com TDAH, TDO e Impulsividade, que necessita do medicamento CONCERTA 36 MG, não fornecido pela rede pública.. Representante(s): MARTA MOTTA CELESTINO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001785-4, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente EDUARDO MACHADO DE AQUINO é portador de TDAH, já fez uso de Ritalina, porém sem efeito adequado. Necessita fazer uso do medicamento CONCERTA 36mg, conforme prescrição.. Representante(s): EDUARDO MACHADO DE AQUINO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001745-8, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante necessita do medicamento metilfenidato (Concerta 36 mg), que não está sendo fornecido pelo Poder Público.. Representante(s): FILIPE LUDOVICO DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001330-9, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante relata que sua filha fazia o uso do medicamento Ritalina LA-20mg, mas agora seu medico solicitou, a paciente, fazer o uso da Ritalina LA de 30-mg, a qual foi negado o fornecimento pela Vila da Saúde. . Representante(s): ROSEMIRA INES DANIEL NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001647-6, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Os pacientes GUILHERME NORDER EVARISTO e WILLIAN NORDER EVARISTO (irmãos gêmeos), são portadores de TDAH, acompanhados pelo CISMEDPAR, e necessitam fazer uso de VENVANSE 70mg.. Representante(s): GUILHERME NORDER EVARISTO, WILLIAN NORDER EVARISTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001719-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante relata que necessita dos medicamentos EZETIMIBE 10mg e XARELTO 15mg para tratamento de doença no coração. Vem através desta central solicitar os medicamentos citados, pois não tem condições de comprá-los.. Representante(s): ROMILDO BIANCHI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001491-9, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante ISULINA DE JESUS POLES COSTA, é diagnosticada com Miomatose Uterina. Já foi encaminhada para a realização de procedimento cirúrgico para a retirada do Mioma, este que dobrou de dimensão entre 19/03/2013 01/06/2012, conforme documentos anexos. Faz acompanhamento pelo Jardim Piza; declara que, apesar da prioridade urgente atestada, está na fila para o procedimento sem previsão de data da cirurgia; Atesta ainda que foi a uma consulta na CISMEDPAR, mas o médico não realizou o procedimento por falta de ultrassom.. Representante(s): ISULINA DE JESUS POLES COSTA, JUVENAL DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.002245-8, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente Dorival Tosti, 77 anos, possui diagnóstico de Adenocarcinoma de Próstata (CID 10 C61) e necessita fazer uso do medicamento ABIRATERONA (Zytiga®).. Representante(s): DORIVAL TOSTI. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001549-4, instaurado em 17/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório criado a partir da conversão de Notícia de Fato anterior, que tratava da denúncia de que o Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas S/S Ltda (Faculdade Arthur Thomas), em tese, estaria descumprindo o prazo (aproximadamente 18 meses) de realização do "Curso de MBA Executivo" pactuado com os alunos/consumidores, sem ter qualquer respaldo fático ou jurídico que justifique o descumprimento contratual. . Representante(s): ANGÉLICA MILHORINI PEREIRA, DÉBORA ROQUE JULIANI, KAROLINNE ZANLORENZI GEHRING, MARINA AKEMI HIGUTI, Odair José Da Silva. Representado(s): COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.001649-2, instaurado em 17/07/2013. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório por conversão de Notícia de Fato pré-existente, instaurada através de relatório informativo proveniente da Secretaria Municipal do Idoso local, de possível violência psicológica praticada contra a idosa Ivanilde Crotilde Casa Velha por parte de seu filho Anderson Casa Velha Lima, este que é dependente químico.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO. Representado(s): Anderson Casavelha De Lima.

RESPONSÁVEL: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.13.002178-1, instaurado

em 09/07/2013. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): E. C. D. S. M..

COMARCA: MAMBORE

RESPONSÁVEL: NOBORU FUKACE

- Inquérito Civil nº MPPR-0080.13.000055-9, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possível uso indevido de recurso público pela ex Secretária de Assistência Social e 1ª Dama, Sra. Elisabete Ap. Fagundes Radomski, quando de sua viagem para a cidade de João Pessoa/PA a fim de participar do encontro do CONGEMAS. Representado(s): ELISABETE APARECIDA FAGUNDES RADOMSKI.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.13.000144-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): D. L. D. M..

COMARCA: MARIALVA

RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA MORELI PANGONI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.12.000109-3, instaurado em 13/11/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tomar as providências cabíveis em relação a informação de que a Sra. Luzia Terezinha Vasconcelos é portadora de Artrite Reumatóide e necessita, por recomendação médica, fazer uso do medicamento Tocilizumabe (Actemra) e, ao solicitá-lo junto a Regional de Saúde, referido medicamento lhe foi negado. Representante(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ. Representado(s): LUZIA TEREZINHA VASCONCELOS.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO DA CRUZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001392-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na execução da edificação da Creche nominada de Geraldo Braga levada a efeito pelo Município de Maringá. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001393-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na execução da edificação da reforma em um dos blocos do Hospital Municipal de Maringá levado a efeito pelo Município de Maringá. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001391-0, instaurado em 08/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da execução dos projetos cujo suporte financeiro advém de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001398-5, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no parcelamento do solo de propriedade de Eduardo Rosa Reigota (lindeira ao Contorno Sul esquina com a Avenida Joaquim Duarte Moleirinho) nesta cidade. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001399-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no parcelamento do solo de propriedade de Beltrame Imóveis (em frente ao Curtime Central e na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho) nesta cidade. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001426-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual conduta irregular dos policiais militares desta cidade considerados atos de improbidade administrativa. Representado(s): DARLY APARECIDO MARTINS GARCIA E OUTROS.

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.001107-0, instaurado em 17/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia formulada pela ONG Anjo dos Animais, relatando uso de cães para prestação de serviços de vigilância. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.001432-2, instaurado em 15/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Notícia-se que as empresas Betanin Industrial S.A, Bombril S.A e Limpano S.A expõe à venda esponjas para uso doméstico em cujas embalagens indicam a existência de ação antibactericida e antifúngica sem indicarem quais são os agentes empregados na fabricação do produto que assegurem esses efeitos anunciados. Representante(s): JORGE ULISES GUERRA VILLALOBOS. Representado(s): BETANIN INDUSTRIAL S.A, BOMBRIIL S.A.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.001436-3, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. D. T. - P. R. D. M.. Investigado(s): J. P.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.001438-9, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 7. V. C. D. M.. Investigado(s): J. A. G. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.001439-7, instaurado em 16/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 4. J. E. C. D. M.. Investigado(s): A. T. C., V. D. S. E..

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.12.000046-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima recebida pelo MPF, e encaminhada a esta Promotoria de Justiça, dando conta de possível fraude em relação aos serviços de coleta de lixo, e transporte escolar no município de Céu Azul, segundo consta os maquinários para prestação destes

serviços pertenceriam à prefeitura, sendo que os serviços são terceirizados. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO FEDERAL. Representado(s): MUNICIPIO DE CEU AZUL.

RESPONSÁVEL: HAROLDO NOGIRI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.11.000066-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Segundo Ivane Maria Corso Borgio, sua mãe, Irene Maria Corso Borgio, necessita do medicamento Alfaepoetina, no entanto, o posto a partir de setembro de 2011 está se negando a fornecê-lo, com base na portaria nº 2981/MS. Representante(s): IVANE MARIA CORSO BORGIO. Representado(s): POSTO DE SAÚDE DE MATELÂNDIA.

RESPONSÁVEL: LETICIA GIOVANNI GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.13.000036-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de notícia de fato dando conta de supostos atos de improbidade administrativa praticados, em tese, pelo chefe do Poder Executivo desta cidade e Comarca de Matelândia/PR. Representante(s): LUIZ ANTÔNIO ARTIGAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.12.000040-4, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado para apuração, em tese, de eventuais irregularidades na terceirização de empresas para prestação de serviço de iluminação pública nos Municípios de Matelândia/PR, Ramilândia/PR e Céu Azul/PR, nesta Comarca, notadamente no que concerne ao superfaturamento de valores (comparativo do valor anteriormente pago à COPEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.11.000057-0, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação por ato de improbidade administrativa em face do ex-prefeito, Sr. RUI ANTONIO SPAGNOL. Segundo consta, a representação versa sobre a aquisição de elevada quantia de combustível, do tipo ÁLCOOL HIDRATO, realizada no ano de 2009, para atender somente a demanda de um veículo - VW GOL, ano 2008, placas AON-4500. Representante(s): MUNICIPIO DE RAMILANDIA. Representado(s): RUI ANTONIO SPAGNOL.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.13.000089-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante é portadora de Insuficiência Renal Crônica (N18) e necessita do medicamento Minpara 30mg; Que o tratamento é realizado pelo SUS; Que a Secretaria de Saúde informou que o medicamento não faz parte da RENAME. Representante(s): VERONICA GUTJAHR. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU, SECRETARIA SAÚDE DE MISSAL.

RESPONSÁVEL: JOAO CARLOS NEGRAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.13.000081-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante é portadora de Osteomielite, deformidade, perda óssea em fêmur e rigidez articular de joelho, fratura complexa de tíbia e necessita de fixador externo; Que o tratamento é realizado pelo SUS; Que a Secretaria de Saúde de Missal não fornece o fixador. Representante(s): LOVANI THEREZIA KIALING. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU, SECRETARIA DE SAÚDE DE MEDIANEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.13.000079-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar a atual situação da adolescente Izadora Adelina Fiametti, a qual está residindo com seu pai nesta comarca. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.13.000100-0, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: o Representante é portador de Glioblastoma multiforme (Grau V o OMS) (CID C 71.0) e necessita de tratamento de radioterapia; Que o tratamento é realizado pelo SUS; Que estava agendado o início do tratamento na presente data, porém foi negado o atendimento pelo Hospital designado. Representante(s): ELMAR PINTO E SILVA. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU, SECRETARIA DE SAÚDE DE MEDIANEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.13.000093-7, instaurado em 18/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que é portador de Hérnia Discal L4 e L5 (CID M14.4), necessitando de cirurgia; Que o tratamento é realizado pelo SUS; Que está aguardando na fila vaga para realização do procedimento cirúrgico. Representante(s): ODEIR FRAGOSO. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU, SECRETARIA DE SAÚDE DE MEDIANEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.12.000224-0, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Necessita do medicamento Entecavir 0,5mg CAP para tratamento de Hepatite tipo B; O tratamento é realizado pelo SUS; o fornecimento foi indeferido pela 9ª Regional de Saúde. Representante(s): CLAUDETE BAZZO. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE DE MEDIANEIRA.

RESPONSÁVEL: ROSANY PEREIRA ORFON

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.13.000125-7, instaurado em 09/07/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Responsabilidade do fornecedor quanto à segurança no armazenamento dos botijões de gás. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): AMBONI E DANDOLINI COMÉRCIO DE GÁS LTDA, I DALPONTE & CIA LTDA, MEDIGÁS - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.13.000152-7, instaurado em 15/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Pessoa idosa portadora de retardo mental e transtorno psicótico necessitando ser interditada para ter seus direitos assegurados. Representante(s): DORACI GOMES RIOS. Representado(s): SENHORINHA

CARDOSO GOMES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.13.000151-9, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Pessoa portadora de esquizofrenia necessitando de interdição para ter seus direitos assegurados. Representante(s): CREONICE APARECIDA SCABORA. Representado(s): CAIO CESAR KITAGAWA.

RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.13.000154-3, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação quanto a legalidade de portaria expedida pelo Município de Nova Esperança (PR), referente à gratificação concedida a servidora pública municipal por exercício de função de coordenação.. Representante(s): SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.

COMARCA: NOVA LONDRINA**RESPONSÁVEL: MICHEL EDUARDO STECHINSKI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.13.000162-1, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa no procedimento de dispensa de licitação destinado à compra de fogos de artifícios para festividades.. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0095.12.000161-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: DIREITOS HUMANOS, CRIMINAL. Comunicante(s): C. U. D. T. D. P., C. P. D. T. D. L., S. D. T. E. E. P. D. P. -, A., T. D. D. -. O. C. P. D. H.. Investigado(s): T. B. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0095.12.000201-9, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no pagamento de precatório realizado pelo Município de Diamante do Norte para o Auto Posto Diamante LTDA. . Representado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0095.12.000198-7, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a construção de obras públicas em Marilena, realizadas com objetivo de promoção pessoal.. Representante(s): MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO. Representado(s): JOSE APARECIDO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0095.12.000180-5, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo então Prefeito, José Aparecido da Silva, que publicou fotos e matérias no site da Prefeitura Municipal de Marilena, vangloriando sua administração municipal, visando sua promoção pessoal.. Representante(s): MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO. Representado(s): JOSE APARECIDO DA SILVA.

COMARCA: PALMAS**RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.13.000284-9, instaurado em 10/05/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a má gestão do valor de R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), relativamente a uma viagem com adolescentes da Casa Abrigo, ocorrida em 08/10/2010.. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PALMAS.

RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.13.000294-8, instaurado em 17/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidade na entrega das casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Palmas/PR no que tange ao seu prazo.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALOTINA**RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.13.000237-9, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente EDUARDO ESTELEFOR REIS encontra-se internado neste Município de Palotina com acidente vascular cerebral isquêmico com edema cerebral e necessita com urgência de vaga em Unidade de Terapia Intensiva-UTI, sob pena de vir a óbito.. Representante(s): HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.13.000236-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Informação de que o senhor Osvaldo Fortuoso necessita de encaminhamento para tratamento médico específico.. Representante(s): IRENE APARECIDA MARANI FORTUOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.13.000233-8, instaurado em 11/07/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. Z. C., T. F. M. F.. Investigado(s): W. C. P. G..

COMARCA: PARAISO DO NORTE**RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000158-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA EVANDRO DOS ANJOS DA SILVA.. Representante(s): ROSANGELA DOS ANJOS. Representado(s): SENIVAL RODRIGUES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000159-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA CRIANÇA EVANDRO DOS ANJOS DA SILVA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000160-1, instaurado em

11/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA EM FAVOR DA CRIANÇA CAIKE AUGUSTO GALDINO. Representante(s): ROSEMARI PEREIRA GALDINO. Representado(s): JOSÉ CARLOS PIMENTEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000161-9, instaurado em 11/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROPOSTA EM RELAÇÃO A IDOSA PORTADORA DE MAL DE ALZHEIMER.. Representante(s): MARILENE CANASSA. Representado(s): ARLINDA BADOCA CANASSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000162-7, instaurado em 11/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS GABRIELLY VITORIA DE ALMEIDA GEBING E MARCO AURELIO DE ALMEIDA GEBING. Representante(s): JAQUELINE APARECIDA SILVERIO DE ALMEIDA. Representado(s): MAYCON TORRES GEBING.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000163-5, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE SUELEN ALINE ISAAC CHELINHO. Representante(s): ANGELA MARIA ISAAC. Representado(s): FRANCISCO DA SILVA CHELINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000164-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS LUCIANA VITORIA BENTO DA SILVA, LUAN GABRIEL BENTO DA SILVA, LUANA GABRIELA BENTO DA SILVA.. Representante(s): LILIAM LOPES BENTO. Representado(s): NATAL APARECIDO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000165-0, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DOS MENORES ALINI RODRIGUES SIQUEIRA E ALEXANDRE SIQUEIRA.. Representante(s): NEUZA RODRIGUES SIQUEIRA. Representado(s): ANTONIO SIQUEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000166-8, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DAS MENORES KIMBERLY VITORIA PAREDE MARINHEIRO E IRIS MICAELLY PAREDE MARINHEIRO.. Representante(s): ZAYNNA PAREDE RAMOS. Representado(s): ERIVAN MARINHEIRO PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000167-6, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA MENOR TAYNARA ADRIELI GUIMARÃES.. Representante(s): ELIANA JORDÃO DIAS. Representado(s): ADRIANO GUIMARAES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000168-4, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE GUARDA E DE VISITAS EM FAVOR DA CRIANÇA FERNANDA VITORIA SOUZA RIBEIRO. Representante(s): TEREZA GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): SILVANA SOUZA FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000169-2, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM FAVOR DA CRIANÇA EDER DAVI RIBEIRO LEAL DA SILVA. Representante(s): DAYANE RIBEIRO LEAL. Representado(s): LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000170-0, instaurado em 17/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DA SENHORA HELENA PAKUSZEWSKI HERNATZKI, TENDO COMO CURADORA SUA FILHA ADELAIDE HERNATZKI REZENDE. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO PARANÁ. Representado(s): HELENA PAKUSZEWSKI HERNATZKI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000171-8, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE GUARDA E VISITAS EM FAVOR DA CRIANÇA DJÉSSICA DJULI FERREIRA RODRIGUES. Representante(s): MARIA JOSEFA DA SILVA. Representado(s): BRUNA FERREIRA RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000172-6, instaurado em 17/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE GUARDA ESTABELECIDADA EM FAVOR DA CRIANÇA MICAEL ALVES DA CRUZ RODA. Representante(s): MARLENE ALVARENGA RODA. Representado(s): MARINEZ ALVES DA CRUZ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.13.000173-4, instaurado em 17/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: AÇÃO DE INTERDIÇÃO DA SENHORA APARECIDA MARIA DE JESUS DE SOUZA, TENDO COMO CURADOR O SEU FILHO CLAUDIO ROGERIO DE SOUZA. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO PARANÁ. Representado(s): APARECIDA MARIA DE JESUS DE SOUZA.

COMARCA: PARANAGUA**RESPONSÁVEL: ALEXANDRE GAIO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.13.000233-2, instaurado em 09/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Danos em Área de Preservação Permanente em imóvel situado na rodovia BR 277, km 4, Parque São João.. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): KIMWAY INTERNACIONAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.13.000230-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. J. C., K. I. C. D. E. I. L., P. D. S. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000189-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de infração ambiental praticada pela empresa JRF sem adoção das providências administrativas pelo IAP e de

licenciamento irregular.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): JRF TERMINAL DE CONTEINERES E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

COMARCA: PARANAÍ**RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000217-3, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de aplicação indevida de verba recebida do Programa "ParticipaSUS" no exercício de 2011, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo então prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí - Adir Schmitz.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Representado(s): ADIR SCHMITZ.

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000225-6, instaurado em 17/01/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora, NEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA, é portadora de Enfisema Pulmonar (CID J43) e necessita fazer uso do medicamento SPIRIVA, porém não possui condições financeiras de adquiri-lo.. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000221-5, instaurado em 18/01/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente Marcus Vinicius da Silva é dependente de substância entorpecente, vulgarmente conhecida como crack, há mais de quinze anos. Os esforços realizados pela família em outros internamentos no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar em Loanda-PR foram infrutíferos, desta forma, o médico psiquiatra do Caps AD, doutor Edmo Bordin, sugere internamento por tempo indeterminado, visando a recuperação e retorno ao convívio social do paciente. Representante(s): MARCIO IZIDORIO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000222-3, instaurado em 05/02/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Fátima Terezinha Beckauser Barreto é portadora de Fibromialgia e Artrose, sendo que para conter os efeitos deletérios das doenças a mesma necessita do medicamento CYMBALTA, o qual tem o custo de, aproximadamente, R\$250,00, porém a paciente não tem condições financeiras de adquiri-lo.. Representante(s): MARIA TERESA ZANETTE RAMOS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000219-9, instaurado em 07/02/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: A interditanda é portadora de Retardo Mental (CID 10 F79), sendo que em virtude desta moléstia, apresenta-se incapaz de reger sua vida pessoal e interesses, por si, estando, por conseguinte, incapacitada de praticar atos da vida civil.. Representante(s): NELLY SANDRE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000224-9, instaurado em 08/03/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O interditando, HEITOR POGRIFKA MERLIN DO NASCIMENTO, é portador de esquizofrenia, (CID 10 F20) e usuário de substância entorpecente (CID 10 F19.2), sendo que em virtude destas moléstias, apresenta-se incapaz de reger sua vida pessoal e interesses, por si, estando, por conseguinte, incapacitado de praticar certos atos da vida civil.. Representante(s): CLEMIR FÁTIMA DO NASCIMENTO MASCHIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000220-7, instaurado em 18/03/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Neide é portadora de Síndrome do Pânico, Depressão e Câncer, que realiza tratamento há 5 (cinco) anos, e para conter os efeitos deletérios da doença necessita fazer uso do medicamento CYMBALTA, o qual tem o custo de R\$ 210,00, e a paciente não tem condições financeiras de adquiri-lo.. Representante(s): NEIDE MARIA FUCHTER DE MOURA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000215-7, instaurado em 27/03/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante declarou que seu tio, o Senhor Mario Fujimoto, sofreu um A.V.C comprometendo a deglutição CID I63N sendo, desta forma, receitado ao paciente o uso do suplemento alimentar ENTROL TROPIC, o qual tem o custo mensal de, aproximadamente, R\$ 558,00, e a família não tem condições financeiras de adquiri-lo.. Representante(s): NADIA FUJIMOTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000216-5, instaurado em 08/04/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Kelly é portadora de Depressão Recorrente Grave, Transtorno Bipolar, Fibromialgia e, para conter os efeitos dessas doenças, necessita fazer uso dos seguintes medicamentos: ESCITALOPRAM 10mg e VENLAFAXINA 150mg, que possuem um custo mensal de, aproximadamente, R\$ 560,00, porém a paciente não possui condições financeiras para adquiri-los.. Representante(s): KELLY CRISTINA SOARES GOUVEIA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000214-0, instaurado em 04/06/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Bonifácio é portador de Insuficiência Renal Crônica (N18.0) e Hiperparatireoidismo Secundário (N25.8), necessitando fazer uso do medicamento Cloridrato de Cinacalcete, para conter os efeitos deletérios da doença, porém não tem condições de adquiri-lo.. Representante(s): BONIFÁCIO FLORENCIO DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000218-1, instaurado em 11/06/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Alecia declarou que seu esposo Claudemir Ciavolela, é portador de Retinopatia Diabética Grave e corre risco de cegueira. Desse modo, para conter os efeitos deletérios da doença, necessita do

medicamento LUCENTIS, o qual tem o custo aproximado de R\$ 1000,00, mas o paciente não possui condições financeiras para adquiri-lo.. Representante(s): ALECIA DOS SANTOS RODRIGUES CIAVOLELA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PEABIRU**RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.08.000004-0, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visando apurar a desaprovação das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2004, em razão da falta de repasse dos valores consignados em folha de pagamento dos servidores em favor do INSS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU.

COMARCA: PINHAIS**RESPONSÁVEL: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0108.13.000067-3, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Investigado(s): A. L. M., M. P. D. E. D. P. 3. P. D. J. D. P.

COMARCA: PINHAO**RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.13.000070-5, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: AVERIGUAR A RECUSA POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RESERVA DO IGUAÇU EM FORNECER MEDICAMENTO A PESSOA DE VALMOR FERREIRA DE RAMOS - DOENÇA DE PELE SEFIRIA - DECLARANTE: ROSA CORREA DE RAMOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTA GROSSA**RESPONSÁVEL: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.13.000601-9, instaurado em 09/07/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar os motivos da demora na realização do transplante de fígado e rim. Representante(s): DEBORA CRISTINE DA SILVA. Representado(s): SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON, SESA - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000541-7, instaurado em 08/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a possibilidade de fornecimento pelo SUS de prótese valvar para realização de cirurgia cardíaca. Representante(s): OSVALDO VALIN OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000613-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de agendamento de cirurgia ortopédica ao paciente Altair Ferreira Dias.. Representante(s): ALTAIR FERREIRA DIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000327-1, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de agendamento de exames urológicos a fim de receber tratamento adequado.. Representante(s): FLORI DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000619-1, instaurado em 16/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento DAXAS 500 mg ao senhor Jonaldo Cezar Armstrong, paciente portador de insuficiência respiratória.. Representante(s): JONALDO CEZAR ARMSTRONG. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000411-3, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar eventual ocorrência de falha em atendimento médico prestado a senhora Elaine Cristina de Oliveira, paciente internada na Santa Casa com gravidez de alto risco, que teve seu recém-nascido, porém o mesmo veio à óbito.. Representante(s): ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOLZANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.13.000299-2, instaurado em 08/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Solicitação por parte dos idosos Irineu Vargas e Maria Joana Vargas para interceder em favor de seu filho Dearquiel Vargas a fim de conseguir internamento para tratamento de dependência química.. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO DO IDOSO, IRINEU VARGAS, MARIA JOANA VARGAS. Representado(s): DEARQUEL VARGAS.

RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.13.000581-3, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar denúncia formulada pelo Vereador Antônio Laroça Neto, questionando a constitucionalidade da Lei Municipal nº 11.373 de 26/06/2013. Representante(s): ANTÔNIO LAROÇA NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.

RESPONSÁVEL: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.13.000600-1, instaurado em 10/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.13.000609-2, instaurado em 11/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PORECATU**RESPONSÁVEL: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.13.000150-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça, o Sr. Ivanildo de Souza informou que teve dificuldades de ingresso na Agência Banco Bradesco Local, em razão da falta de acessibilidade adequada, solicitando providências a esta Promotoria de Justiça.. Representante(s): IVANILDO DE SOUZA. Representado(s): AGÊNCIA DO

BANCO BRADESCO.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU**RESPONSÁVEL: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0117.13.000072-4, instaurado em 15/07/2013. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): G. R. D. A.. Investigado(s): J. T. D. S., M. A. D. O..

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL**RESPONSÁVEL: ROBERTA DE ALMEIDA SAID**

- Inquérito Civil nº MPPR-0122.13.000176-3, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possível recebimento de diárias e uso de veículo público de maneira irregular na data de 26 de junho de 2013, pelos vereadores José Soares Nogueira Filho, Aparecido Pereira e Lincoln Carvalho de Mello Albano, do Município de Abatiá/PR.. Representante(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ. Representado(s): APARECIDO PEREIRA, JOSÉ SOARES NOGUEIRA FILHO, LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0122.13.000108-6, instaurado em 18/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na aquisição de pães francês assados pela Prefeitura Municipal de Abatiá/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABATIÁ.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL**RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.13.000188-6, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidade na permuta de imóvel pertencente ao Município de Itaperuçu localizado na Rua Jacob Lovato. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU.

COMARCA: RIO NEGRO**RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000179-3, instaurado em 08/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.13.000188-4, instaurado em 16/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0124.13.000144-7, instaurado em 11/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. D. P. D. R.. Representado(s): C. P..

COMARCA: SANTA HELENA**RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.13.000093-9, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A criança Adrieli Diohana Dalbosco Lunkes nasceu prematuramente e necessita de imunização através do anticorpo palivizumabe, padronizado pelo Ministério da Saúde, mas ainda não distribuído nas Unidades Básicas de Saúde.. Representante(s): VANDERLEI APARECIDO LUNKES. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: SANTA MARIANA**RESPONSÁVEL: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0129.13.000010-9, instaurado em 08/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. S. L. B., N. V. B..

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA**RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES**

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.13.000227-7, instaurado em 17/02/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na contratação das Empresas Viação Joia e Transpen Transportadora Coleta e Encomendas Ltda. pelo Município de Ibaiti entre os anos de 1997 e 2000, tendo em vista a ausência de procedimento licitatório e/ou de dispensa de licitação, bem como em razão das nomeadas empresas pertencerem ao ex-Prefeito Roque Jorge Fadel, à sua esposa, a senhora Dini de Moura Fadel, e ao seu filho, o senhor Miguel Jorge Fadel Neto.. Representante(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PGJ. Representado(s): DINI DE MOURA FADEL, MIGUEL JORGE FADEL NETO, ROQUE JORGE FADEL.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI**RESPONSÁVEL: RENATA NASCIMENTO SILVA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.13.000067-1, instaurado em 18/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar burla ao concurso público em relação ao cargo de Procurador do Município, que atualmente ocupa cargo em comissão no Município de São João do Ivaí.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO**RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0134.13.000086-9, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia encaminhada por carta anônima dando conta de: I - Superfaturamento em prestações de serviços (Panificadora e Mercado de Vilson Bedim, Agroveterinária Venharte, Autoelétrica Juliano); II - Cobrança particular por serviços de saúde pagos pelo SUS (Consultório de Karla Patricia Aguiar, Consultório de Eduardo Ramos Filho); III - Desvio de R\$ 30.000,00 supostamente para conserto de uma ambulância; e IV - Doação de madeira pela Empresa Rigesa à Prefeitura, para construção de casas, desviada para Terra Roxa.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0134.13.000070-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação formulada pela proprietária do Jornal Atual Notícias, Aline Rocha Maciel, sobre publicação dos atos da administração pública exclusivamente em Diário Eletrônico e não mais em jornal impresso.. Representante(s): ALINE ROCHA MACIEL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL**RESPONSÁVEL: TARCILA SANTOS TEIXEIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000188-8, instaurado em 09/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE ANGELA MARIA DELIMA FERREIRA, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. SANTINOR RIBEIRO PROTSKI, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 6694775220130709084628.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000189-6, instaurado em 09/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE ANGELA MARIA DELIMA FERREIRA, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. SANTINOR RIBEIRO PORTSKI, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 669488702013070985834.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000190-4, instaurado em 09/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE MARIA JOCELI DE SOUZA, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. ALLAN STUART BRANDÃO, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 6695092720130709091626.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000191-2, instaurado em 09/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE JUCELMA DAROS, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. JEAN CARLOS FRANZOI, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 6695563020130709094825.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000192-0, instaurado em 09/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE MARLENE DE MACEDO ULBRICH, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRA ANTONIO CARLOS ULBRICH, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 6695301120130709093243.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000193-8, instaurado em 09/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE JOSIANE DAS GRAÇAS CORDEIRO, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRA LAURILEI DE LIMA ANDRADE, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 6695779020130709100128.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000194-6, instaurado em 09/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE OSMINDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRA JOSÉ GERALDO WIERCZORKOWSKI MACUCO, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 6697037220130709110144.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000159-9, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Relato de Maria Célia Müller de que seu filho Cássio Vinícius de 06 (seis) anos, quando é levado em visita a casa de seu pai Cassiano, o mesmo mostra sites de pornografia ao infante, tendo dúvidas também quanto a possíveis relações sexuais.. Representante(s): MARIA CELIA MÜLLER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.13.000122-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Atendimento ao público realizado junto à Sra. Elizabete de Oliveira Rodrigues, onde a mesma informa que sua filha (Daniela) não vem tendo os cuidados necessários com seu filho (Kleiton), deixando o mesmo na maior parte do tempo aos cuidados da avó (Elizabete), sendo que a Sra. Elizabete deseja que lhe seja concedida a guarda

de Kleiton.. Representante(s): ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES. Representado(s): DANIELA RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU
RESPONSÁVEL: EDUARDO LABRUNA DAIHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0137.12.000051-8, instaurado em 08/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia através de denúncia - recebida nesta Promotoria de Justiça em 10 de fevereiro de 2012 - sobre possíveis irregularidades no processo licitatório nº 207/2011 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaipulândia.. Representante(s): CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA.

COMARCA: SARANDI
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000157-9, instaurado em 08/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S. A. L.. Representado(s): A. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000158-7, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de doação aparentemente irregular de medicamentos do Município de Sarandi em prol do Município de Paçandu.. Representante(s): 14ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARANDI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000152-0, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. P. S.. Representado(s): C. A. D. P. J..
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000159-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: 1 - Notícia de atuação irregular de Vereadores do Município de Sarandi em um posto de saúde local, através do uso de prestígio para interferir na ordem de atendimentos dos pacientes; 2 - questionamento quanto a uma possível cumulação irregular de cargos por parte de Vereador deste Município, que continua a ocupar, durante o mandato eletivo, o seu cargo original junto à Secretária Municipal de Saúde local.. Representado(s): ANÔNIMO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000155-3, instaurado em 11/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição de CONCEIÇÃO GALDINO formulado por Luzia Aparecida Galdino.. Representante(s): LUZIA APARECIDA GALDINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARANDI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0138.13.000156-1, instaurado em 11/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de Interdição de ANTÔNIA APARECIDA BASSANI REBUSTINI formulado por Santo Antônio Rebustini.. Representante(s): SANTO ANTÔNIO REBUSTINI. Representado(s): ESTE JUÍZO.

COMARCA: SERTANOPOLIS
RESPONSÁVEL: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.13.000050-2, instaurado em 11/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Necessidade de realização de polissonografia para diagnóstico de patologia e definição de tratamento. . Representante(s): PEDRO DONIZETE BARBOSA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.13.000051-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Paciente vítima de atropelamento, com fratura infratrocanterica de fêmur E, necessitando com urgência de vaga na central de leitos (UTI) para realização de tratamento cirúrgico com passagem de haste e anestesia geral.. Representante(s): SEBASTIÃO DAMASCENO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0140.13.000052-8, instaurado em 15/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente necessita com urgência de leito para a realização de cirurgia neurológica, não havendo prazo para disponibilização do mesmo. . Representante(s): SEBASTIÃO DA SILVA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS
RESPONSÁVEL: ELIANE MIYAMOTO FORTES

- Inquérito Civil nº MPPR-0141.12.000235-9, instaurado em 18/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Necessidade de se manter a continuidade das consultas e exames realizados pelo município, durante o período de transição entre a atual gestão e a nova gestão eleita.. Representante(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO LIECHOCKI.

RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0141.13.000115-1, instaurado em 17/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de irregularidade na doação de imóvel feita ao Sr. Marlon Bonilha mediante a Lei nº. 017/2002. Representante(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS. Representado(s): MARLON BONILHA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0141.13.000039-3, instaurado em 10/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P.. Investigado(s): P. M. D. S. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0141.13.000098-9, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Inquérito Civil instaurado objetivando acompanhar a oferta de vagas na educação infantil pelo Município de Siqueira Campos e, em especial, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inc. IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0141.13.000099-7, instaurado em 09/07/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Inquérito Civil instaurado objetivando acompanhar a oferta

de vagas na educação infantil pelo Município de Salto do Itararé e, em especial, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 59/2009 e no inc. IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ.

COMARCA: TELEMACHO BORBA
RESPONSÁVEL: ROBERTA FRANCO MASSA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.13.000230-4, instaurado em 09/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. G..
RESPONSÁVEL: THIAGO GEVAERD CAVA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000253-6, instaurado em 08/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000254-4, instaurado em 08/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. S. R. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000265-0, instaurado em 09/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Determinada a instauração do presente feito com a finalidade de apurar eventual prática de infração administrativa por parte dos genitores dos infantes Alberto e Larissa.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000266-8, instaurado em 09/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Determinada a instauração do presente feito com a finalidade de apurar eventual prática de infração administrativa por parte dos genitores do adolescente LUIZ EDUARDO SCHENEIDER EUZÉBIO.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.13.000267-6, instaurado em 09/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Determinada a instauração do presente procedimento com a finalidade de apurar elementos para proposição de ação de investigação de paternidade do infante Salomão.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.13.000273-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Determinada a instauração do presente feito com o objetivo de investigar a omissão do Município de Telêmaco Borba quanto à execução e implementação do programa de aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, chamado de Programa Liberdade Cidadã, bem como de sua adequação às regras do SINASE. Além disso, o presente inquérito civil também tem como objetivo averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, em razão do descumprimento do princípio da legalidade, principalmente por não observar o disposto na Lei nº 12.594/2012 e no artigo 227, caput, da Constituição Federal referente ao princípio da prioridade absoluta na área da infância e juventude.. Representado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELÊMACO BORBA, LUIZ CARLOS GIBSON, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.12.000103-5, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Determinada a instauração do presente feito com a finalidade de apurar eventuais irregularidades encontradas nas entidades de acolhimento institucional do Município de Telêmaco Borba.. Representado(s): LUIZ CARLOS GIBSON, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TELÊMACO BORBA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.13.000269-2, instaurado em 15/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): Z. A..

COMARCA: TERRA ROXA
RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0146.13.000099-6, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual improbidade administrativa perpetrada pelos ex-gestores municipais Donaldo Wagner e Eliane Maria Antunes Neto de Godoy (ex-prefeito Municipal e ex-secretária de Educação) em razão de suposta omissão administrativa no que tange à construção da "super-creche".. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTÓRIA DE TERRA ROXA. Representado(s): DONALDO WAGNER, ELIANE MARIA ANTUNES NETO DE GODOY.

COMARCA: TOLEDO
RESPONSÁVEL: GUSTAVO BRAVO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0148.13.000284-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. F.. Investigado(s): C. A. L. - M..
RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.13.000286-5, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E DE EXAME. NEGATIVA. MEDICAMENTO AVAMYS (FUROATO DE FLUTICASONA). EXAME DE TESTE ALÉRGICO CUTÂNEO.. Representante(s): FELIPE EDUARDO BASSANI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

COMARCA: UBIRATA
RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0150.13.000101-2, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar a veracidade da denúncia formulada pela representante, através do atendimento nº 2774/2013 da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Paraná, quanto as más condições de trabalho dos auxiliares

de enfermagem, bem assim ao atendimento ao público no hospital representado..
Representante(s): MARIA SIRLEI RODRIGUES DA SILVA. Representado(s):
HOSPITAL SANTA CASA DE UBIARATA.

COMARCA: UMUARAMA**RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.13.000115-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de vários servidores comissionados do Município de Umuarama estariam recebendo GRIDE e simultaneamente, seriam titulares de outros cargos públicos estaduais e/ou exerceriam atividade privada de natureza econômica.. Representante(s): OSNI MIGUEL SANTANA, TEREZINHADOS ANJOS ABRANTES. Representado(s): ANITA BATISTA DE OLIVEIRA, EDNEI CUSTÓDIO DA SILVA, FABIO CANONICO GONZALES, GERALDO ANGELOTTI FILHO, IVETE MARIA LEONARDI JANEIRO, JOSE RONALDO CANONICO, MARCO SAKICHI KANNO SUGIMATI, MATEUS RICAS, MAURO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS, VALDECIR FRASSON.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000312-3, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Magali é portadora da patologia conhecida como neoplasia maligna de pele, necessita de avaliação com médico especialista em DERMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MAGALI APARECIDA BORGES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000313-1, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Magali é portadora da patologia conhecida como Neoplasia maligna de pele, necessita dos medicamentos denominados EPIDRAT LABIOS e PHOTODERM LOÇÃO FPS 100, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MAGALI APARECIDA BORGES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000314-9, instaurado em 09/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Ricardina apresenta sintomas da patologia conhecida como Aneurisma de Aorta (CID I71.9), necessita do exame denominado DOPPLER DE AORTA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): RICARDINA ROSA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000315-6, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Julia apresenta sintomas das patologias conhecida como varizes de membros inferiores e espondiloroartrose difusa na coluna vertebral, necessita dos medicamentos denominados CUMARINA + TROXERRUTINA (Venalot) e SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA, que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): JULIA MARIA DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000316-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jorge foi diagnosticado estar acometido de artrite em micoses, que ao ser avaliado por médico dermatologista que o encaminhou para tratamento com médico especialista em REUMATOLOGIA, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): JORGE BARTOLOMEU DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000317-2, instaurado em 10/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A irmã do Senhor Sebastiao, a Senhora Ana Rita, foi diagnosticada ser portadora de esquizofrenia, necessita de documento para representá-la junto ao INSS.. Representante(s): OSMAR SEBASTIAO DE SOUSA. Representado(s): ANA RITA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000318-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: O filho do Senhor Rubens e da Senhora Marilene, o Senhor Vinicius, foi diagnosticado ser portador de paralisia cerebral, necessita de documento para representá-lo junto a órgãos públicos.. Representante(s): MARILENE APARECIDA CASEIRO MARTINS, RUBENS VALERO MARTINS. Representado(s): VINICIUS CASEIRO MARTINS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000319-8, instaurado em 12/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria apresenta sintomas da patologia conhecida como calvice feminina ou alopecia (CID L63), que necessita de avaliação com médico especializado em DERMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA DIAS DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000320-6, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho do Senhor Luiz, o adolescente Luiz Gustavo, apresenta sintomas da patologia conhecida como Acne não especificada, CID L70.9, que necessita de tratamento com médico especializado em DERMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): LUIZ APARECIDO DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO TREVEJO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000321-4, instaurado em 17/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Cristina apresenta sintomas da patologia conhecida como Fibromialgia, necessita de tratamento com médico especializado em REUMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARIA CRISTINA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000322-2, instaurado em 18/07/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Vania foi diagnosticada ser

portadora da patologia conhecida como Câncer de Mama ou Neoplasia Maligna da Mama, necessita do medicamento denominado TAMOXIFENO 20MG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): VANIA MARIA JESUS DAS NEVES. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000255-4, instaurado em 10/07/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano causado pela construção de muro na chácara localizada na Rodovia PR 323, Km 314, pertencente a Rubens de Souza.. Representante(s): JOÃO VITORINO ROGERIO. Representado(s): RUBENS DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.13.000222-4, instaurado em 12/07/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: O IAP de Umuarama autuou a empresa MF Transportes e Serviços Ltda pela prática, em tese, do artigo 70 da Lei nº 9605/98 c/c artigo 66, 'caput', do Decreto 6514/08, conforme AIA nº 101790, de 06.06.2012.. Representado(s): M F TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000199-2, instaurado em 16/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigação de eventual lesão ao princípio do concurso público e improbidade administrativa (Contrato com a empresa "Vigiunão" para prestação de serviços de limpeza pública. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000265-1, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a licitude da contratação de médicos e servidores pela FUSA (Fundação Municipal de Saúde) de União da Vitória. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE UNIAO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000196-8, instaurado em 10/07/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de relato anônimo de que médicos contratados pela FUSA (Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória/PR), apesar de receberem a respectiva remuneração, deixaram de cumprir os plantões no PAE (Pronto Atendimento Emergencial) de UVA, no período de julho a setembro de 2011. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE UNIAO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.11.000070-9, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: Averiguação das condições do tratamento médico realizado no adolescente Marcos Casal Mendes pela Clínica Médica HJ.. Representante(s): MARCOS CASAL MENDES. Representado(s): CLINICA MEDICA HJ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.12.000112-7, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: MÁ QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA- UNIAO DA VITÓRIA - PR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.12.000216-6, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO PRESTADO PARA A ADOLESCENTE NA CLÍNICA HJ.. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA- UNIAO DA VITÓRIA - PR. Representado(s): CLINICA MEDICA HJ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.11.000079-0, instaurado em 12/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. U. D. V. - P. Representado(s): A. D. L., W. D. L..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.13.000252-9, instaurado em 09/07/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Pretende o CRESS a resolução da situação da Sra. MARIA DOS ANJOS MARQUES, a qual conta com 48 anos de idade, e possui problemas mentais, permanecendo residindo ora com um filho, ora com outro, sem que os demais filhos auxiliem nas despesas com a mesma.. Representante(s): CRESS DE PORTO VITÓRIA. Representado(s): FILHOS DA SRA. MARIA DOS ANJOS MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000268-5, instaurado em 11/07/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Relata a Sra. Assistente Social que recebeu denúncia que a idosa MARIA CRISTINA LEMES, com 85 anos de idade estaria residindo na rua Abilom de Souza Naves, 252, em situação de risco, sendo cuidada por um filho deficiente, sem comida, nem cuidados mínimos necessários, em meio a sujeira, moscas, pernilongos, bem como sem água e luz. e que os filhos Maria Juçara e Miguel a abandonaram, bem como o filho MIGUEL fez empréstimos em nome da idosa.. Representante(s): CLEONICE M. MOLLER - ASSISTENTE SOCIAL. Representado(s): MARIA JUÇARA WALTRICK E MIGUEL LUIS WALTRICK.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ**RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0154.13.000004-0, instaurado em 10/07/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Apuração de eventual irregularidade na eleição para o Conselho Tutelar da cidade de Santana do Itararé/PR, ocorrida no dia 26/05/2013.. Representante(s): JOSÉLIA GONÇALVES. Representado(s): AAPURAR.

AUTOS Nº: INQUÉRITO POLICIAL Nº 560472-4-TJ/PR

INDICIADOS: PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO E OUTROS

AVISO Nº 059/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Policial nº 560472-4-TJ/PR, instaurado em decorrência de notícia crime apresentada pelo Prefeito Municipal de Ponta Grossa, acompanhada do relatório da Auditoria nº 06/07 realizada no PMAT – Programa de Modernização Administrativa e Tributária, quando da gestão do então Prefeito Péricles de Holleben Mello, atualmente exercendo o mandato de Deputado Estadual.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

65191/2013

PROTOCOLO Nº: 11585/2013-PGJ-MP/PR

INTERESSADA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOTICIADA: M. A. M. S. L.

AVISO Nº 060/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos protocolados sob nº 11585/2013-PGJ-MP/PR, instaurados em face de agente ministerial conforme específica.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

65193/2013

PROTOCOLO Nº: 5929/2013-PGJ-MP/PR

INTERESSADOS: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

JÚLIO CÉSAR SALIN

AVISO Nº 061/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos protocolados sob nº 5929/2013-PGJ-MP/PR, instaurados em decorrência de notícia de crime apresentada pelo sr. Júlio César Salin, encaminhada ao Ministério Público Federal, em desfavor da “Presidência da Justiça, Corregedoria Geral, Conselho da Magistratura, Promotoria e OAB/PR” pelos crimes de formação de quadrilha, abuso de poder, roubo e tentativa de homicídio em razão do suposto “desaparecimento de 10.000 (dez mil) sacas de soja anuais a serem depositadas com determinação judicial desde o ano de 2000”.

Curitiba, 12 de julho de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

65195/2013

ATO Nº 464

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 12561/2013-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o servidor **EDUARDO BALEM**, RG nº 107.033.375-1/RS, ocupante do cargo efetivo de Auditor, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 19 de julho de 2013.

Curitiba, 10 de julho de 2013.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 465

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 12448/2013-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, RG nº 8.281.020-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 08 de julho de 2013.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 470

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 12909/2013-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora **ALINE BALCONI GALDINHO DE FARIAS**, RG nº 10.139.105-1/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 1º de agosto de 2013.

Curitiba, 17 de julho de 2013.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

66335/2013

Saiba como se prevenir da Gripe

A Gripe é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio da tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas ou com objetos contaminados. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lave as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar, ao chegar da rua e após tocar objetos.
- Se tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável ou com o braço.
- Não compartilhe alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Não use medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
- Limpe as superfícies com álcool 70°.
- Quem estiver com qualquer gripe deve evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

ATENÇÃO
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse, acompanhada ou não de dor de garganta, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

ALERTA
A gripe pode estar piorando se você tiver dificuldade de respirar ou respiração rápida, dor forte no abdome, convulsões, desidratação, alteração do estado de consciência. Nesses casos, retorne com urgência à Unidade de Saúde mais próxima.

O governo do Paraná disponibiliza o antiviral Oseltamivir, indicado para o tratamento da Gripe, para as Unidades de Saúde e os hospitais de todo Estado. O medicamento será liberado ao paciente mediante receita médica.

Mais informações:
www.saude.pr.gov.br 0800 643 8484

PARANÁ